

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00052 / 2021

Participante: 00000000 LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRE
CNPJ / CPF: 22.328.534/0001-84 Porte empresarial:
Endereço: RUA: DUZENTOS Nº: 00000000094
Bairro: JARDIM IMPERIAL CEP: 78.075-648
Cidade: CUIABÁ Estado: MT

Menor Preço Apuração: por Item
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA Data: 06/08/2021 Hora: 08:00
Prazo de entrega: 06/08/2021 Hora: 08:00

Condição de pagamento: CONFORME AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS
Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
54055	KIT ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR	CENTUTRY Multiponto	UNIDADE	3,0000	800,0000	0	2.400,0000
54056	APARELHO DE SOM PORTATIL	PHILCO PB119N	UNIDADE	2,0000	385,0000	0	770,0000
54057	ARMARIO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE	W3 AM402	UNIDADE	13,0000	994,0000	0	12.922,0000
54058	APARELHO DE SOM DVD PLAYER COM ENTR PENDRIVE CD E USB		UNIDADE	2,0000	0,0000	0	0,0000
54059	ASPIRADOR DE PO 1400 WATS		UNIDADE	5,0000	0,0000	0	0,0000
54060	APARELHO DE TELEFONE MESA COM FIO	INTELBRAS PLENO	UNIDADE	40,0000	59,0000	0	2.360,0000
54061	APARELHO DE TELEFONE MESA SEM FIO	INTELBRAS TS2510	UNIDADE	19,0000	164,0000	0	3.116,0000
54063	ARMARIO AEREO 1 60M	LUMIL 51160	UNIDADE	5,0000	640,0000	0	3.200,0000
54064	ARMARIO DE ESCRITORIO DE ACO 2 PORTAS	W3 AM408	UNIDADE	40,0000	994,0000	0	39.760,0000
54065	ARMARIO MULTUSO DUAS PORTAS CSUORTE P VILLARICA LINE VASSOURAS COR BRANCO		UNIDADE	5,0000	560,0000	0	2.800,0000
54066	ARMARIO GRANDE PARA ARMAZENAR ALIMENTOS	W3 AM402	UNIDADE	4,0000	972,0000	0	3.888,0000
54067	ARQUIVO DE ACO COM 04 GAVETAS	W3 OFC41500	UNIDADE	30,0000	771,0000	0	23.130,0000
54068	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE NO MINIMO 100 LITROS	KARINA K100	UNIDADE	4,0000	2.694,0000	0	10.776,0000
54069	BERCO COM RODINHAS	COMPLETE MOVEIS	UNIDADE	2,0000	982,0000	0	1.964,0000
54070	BATEDEIRA 4 VELOCIDADE	PHILCO Paris Cristal Maxx Preta 400W	UNIDADE	4,0000	192,0000	0	768,0000
54071	BATEDEIRA ELETRICA PLANETARIA 5 VELOCIDADES	ARNO Inspirat Preta KM31	UNIDADE	2,0000	532,0000	0	1.064,0000
54072	BALCAO 1 60M DE ACO 3 PORTAS 04 GAVETAS	COLORMAQ IPANEMA	UNIDADE	6,0000	1.060,0000	0	6.360,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

54073	BALÇÃO DE MADEIRA 2MTS	VANDAFLEX COLT	UNIDADE	3.0000	1.380.0000	0	4.140.0000
54074	BICICLETA FEMININA ARO 26		UNIDADE	2.0000	0.0000	0	0.0000
54075	CADEIRA CONJUGADA LONGARINA	GRP D307	UNIDADE	18.0000	1.445.0000	0	26.010.0000
54076	CADEIRA SIMPLES	PLAXMETAL OPERATIVA PLUS	UNIDADE	37.0000	333.0000	0	12.321.0000
54077	CADEIRA PLASTICO BRANCA	GOJANIA PLASTICO BISTRO	UNIDADE	305.0000	51.0000	0	15.555.0000
54078	CADEIRAS FIXAS ALMOFADA	PLAXMETAL operativa fixa	UNIDADE	120.0000	348.0000	0	41.760.0000
54079	CADEIRAS GIRATORIA COM RODINHAS APOIO P BRACO PLAXMETAL operativa presidente		UNIDADE	45.0000	652.0000	0	29.340.0000
54080	CADEIRAS PARA ESCRITORIO CONFORME PADROES DA PLAXMETAL operativa backita NR 17 Cadeira com base Giratória com rodizio de Polipropileno encosto e assento revestidos com espuma injetável de alta densidade com o mecanismo de regulagem de alturas de assento e encosto regulagem		UNIDADE	57.0000	1.005.0000	0	57.285.0000
54081	CENTRIFUGA 5 kg	MUELLER DRY 8,8KG	UNIDADE	1.0000	530.0000	0	530.0000
54082	CAFETEIRA ELETRICA CPIS	PHILCO PH30	UNIDADE	3.0000	320.0000	0	960.0000
54083	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500 WATTS C ENTRADA P MONDIAL CM-500 MICROFONE		UNIDADE	2.0000	935.0000	0	1.870.0000
54084	CELULAR SMARTPHONE NOTE 9 64GB DUAL CHIP XIAOMI Redmi Note 9 ANDROID 10 TELAS 6 53 4G CAMERA QUADRUPLATRASEIRA 48MP 2MP BRANCO		UNIDADE	17.0000	2.230.0000	0	37.910.0000
54085	DATA SHOW PROJETO UPL DW120 50 60 HZ WX GA TOMATE 2003 UPLDW 120 CONTRASTE 10000 ENTRADA HDMI UGA USB		UNIDADE	7.0000	2.046.0000	0	14.322.0000
54086	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	MOR 5103	UNIDADE	2.0000	300.0000	0	600.0000
54087	ESTANTE DE ACO PESADA 5 PRATELEIRAS ALTURA W3 edr420 200MTS LARGURA 92 CM PROFUNDIDADE 40 CM		UNIDADE	12.0000	403.0000	0	4.836.0000
54088	FOGÃO A GAS 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO BRASLAR SIRIUS		UNIDADE	5.0000	648.0000	0	3.240.0000
54089	FOGÃO 05 BOCAS SIMILAR OU SUPERIOR A ELETROLUX MUELLER MODERATTO BRASTEMP MULLER		UNIDADE	2.0000	1.370.0000	0	2.740.0000
54090	FORNO ELETRICO 30 LITROS SIMILAR OU SUPERIOR MUELLER FRATELLO PRETO FOSCO ELETROLUX CONSUL PHILCO		UNIDADE	2.0000	580.0000	0	1.160.0000
54091	FORNO MICROONDAS 30 LITROS BRANCO	CONTINENTAL MC34B	UNIDADE	2.0000	930.0000	0	1.860.0000
54092	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTAS 220LTS	CONSUL CHA22EB	UNIDADE	2.0000	2.461.0000	0	4.922.0000
54093	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400LTS	CONSUL CHB42EB	UNIDADE	5.0000	2.943.0000	0	14.715.0000
54094	LAVADORA SEMI AUTOMATICA CAPACIDADE 10KG OU MUELLER FAMILY AQUATEC 10KG MAIS BRANCA SUPERIOR OU SIMILAR A COLORMAQ BRANCA MULLER ARNO		UNIDADE	4.0000	762.0000	0	3.048.0000
54095	LAVADORA AUTOMATICA CAPACIDADE 12KG SIMILAR ELECTROLUX LAC12 OU SUPERIOR ELECTROLUX BRASTEMP CONSUL		UNIDADE	2.0000	2.099.0000	0	4.198.0000
54096	LAVADORA AUTOMATICA CAPACIDADE 15KG SIMILAR COLORMAQ LAC15 OU SUPERIOR ELECTROLUX BRASTEMP CONSUL		UNIDADE	4.0000	2.394.0000	0	9.576.0000

Fis. 
Rub. 

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

54097	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 110 220V 1200WATS 1600 ELECTROLUX EWS31 LIBRA	UNIDADE	5,0000	911,0000	0	4.555,0000
54098	LIQUIDIFICADOR 600W COM FILTRO PHILIPS RL212/91	UNIDADE	4,0000	201,0000	0	804,0000
54099	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL VITALEX LOI-08	UNIDADE	2,0000	1.149,0000	0	2.298,0000
54100	MESA DE REUNIAO 3 X 1 5M COM 8 A 10 CADEIRAS VANDAFLEX COLT	UNIDADE	5,0000	1.693,0000	0	8.465,0000
54101	MICROONDAS 30 LITROS DIGITAL SIMILAR SUPERIOR A ELECTROLUX MEF41 BRASTEMP ELECTROLUX	UNIDADE	2,0000	910,0000	0	1.820,0000
54102	MESA COM CADEIRA PARA 3 ALUNOS	UNIDADE	26,0000	0,0000	0	0,0000
54103	MESA EM L COM 02 DUAS GAVETAS VANDAFLEX SUPREMA	UNIDADE	20,0000	1.144,0000	0	22.880,0000
54104	JOGO DE MESA QUADRADA PLASTICO (TIPO MESA DE GOIANIA PLASTICO BISTRO E MODENA BAR)	UNIDADE	352,0000	390,0000	0	137.280,0000
54105	MESA COM 02 GAVETAS 1 5M VANDAFLEX LIGHT	UNIDADE	22,0000	545,0000	0	11.990,0000
54106	PAINEL PARA TV CARMOLAR VICTORIA	UNIDADE	3,0000	741,0000	0	2.223,0000
54107	PIA DE INOX 1 60M GHSL PLUS PLUS 30	UNIDADE	8,0000	287,0000	0	2.296,0000
54108	PICADOR DE PAPEL MENNO Secreta 15 C	UNIDADE	9,0000	1.594,0000	0	14.346,0000
54109	POLTRONA ESTOFADA COM APOIO DE BRACO COMETA SIT COLORIDA	UNIDADE	3,0000	675,0000	0	2.025,0000
54110	PROJETOR S41 SVGA 3300 CONEXAO WIRELESS 110 OU EPSON S41+ 220V CHAVEADO MULTIMIDIA PORTATIL 800 X 600 SVGA LUMINOSIDADE 3300 ANSI LUMENS EM BRANCO E 3 300 ANSI LUMENS EM CORES LAMPADA 210 W UHE LENTE 1,45-1,96	UNIDADE	3,0000	4.031,0000	0	12.093,0000
54111	PURIFICADOR DE AGUA ECO COMPRESSOR COM GAS LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO R134a QUE NAAGRIDE O AMBIENTE, AGUA FILTRADA SEM ENERGIA, VOLUME INTERNO DO APARELHO (L) 2,18: CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO DE AGUA GELADA (L/H) 1,24: VAZAO MAXIMA (L/H) 60: USO COMERCIAL: REFRIGERACAO CO	UNIDADE	1,0000	710,0000	0	710,0000
54112	REFRIGERADOR 386 LITROS FROST FREE, BRANCO CONSUL CRM43NB	UNIDADE	7,0000	3.176,0000	0	22.232,0000
54113	ROUPEIRO 3 PORTAS COM PES W3 RSP04	UNIDADE	5,0000	800,0000	0	4.000,0000
54114	ROUPEIRO 6 PORTAS COM PES W3 RSP06	UNIDADE	5,0000	1.480,0000	0	7.400,0000
54115	RELOGIO PONTO BIOMETRICO DIGITAL HENRY PRISMA ADVANCED R2	UNIDADE	9,0000	1.450,0000	0	13.050,0000
54116	REFRIGERADOR 451 LITROS SIMILAR OU SUPERIO A CONSUL CRD49AB BRASTEMP, CONSUL, ELETRLUX	UNIDADE	6,0000	3.908,0000	0	23.448,0000
54117	TELAO TELA RETRATIL COM TRIPE SERIE A 1,80MX SUMAY TTOS100 1,80M 1:1TTM:180 AS TES	UNIDADE	3,0000	725,0000	0	2.175,0000
54118	TV 32 ENTRADA, HDMI, FLLD, AV, USB, LED, SMART AOC 32S5195/78G COM CONEXAO E RJ 45, SIMILAR SANSUMG, LG, PANASONIC	UNIDADE	23,0000	1.923,0000	0	44.229,0000

Fs
Rub
P.M.C.
003

5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

54119	TV LED 50 POLEGADAS UHD 4K, WI-FI, BLUETOOTH, PHILIPS 50PUG7625/78 HDR, INTELIGENCIA ARTIFICIAL THING AI, GOOGLE ASSISTENTE, ALEXA, CONTROLE SMARTMAGIC	UNIDADE	6,0000	4,187,0000	0	25,122,0000
54120	SOFA 2 E 3 LUGARES	COMETA CONFORT	3,0000	1,480,0000	0	4,440,0000
54121	SANDUICHEIRA	MULTILASER CE043	4,0000	159,0000	0	636,0000
54122	SUPORTE DE PROJETOR PARA TELA COM TRIPE	SUMAY PR03	5,0000	199,0000	0	995,0000
54123	SUPORTE DE PROJETOR PARA TELA SBPR 756 TELA DE SUMAY TRVS 100 PROJECAO RETRATIL 100 - TRVS 100	UNIDADE	3,0000	830,0000	0	2,490,0000
54124	UMIDIFICADOR 5 LITROS	GTECH Allergy Free Timer G-Tech	4,0000	275,0000	0	1,100,0000
54125	VENTILADOR 30CM	VENTISOL TURBO	7,0000	130,0000	0	910,0000
54126	VENTILADOR 50CM	VENTISOL TURBO	9,0000	290,0000	0	2,610,0000
54127	QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL EM MDF, STALO 8596 SOBREPOSTO POR LAMINADO NO TAMANHO DE 1,50 POR 1,20CM	UNIDADE	4,0000	403,0000	0	1,612,0000
54128	APOIO DESCANSO BASE SUPORTE ERGONOMICO PARA MULTIVISAO APOIO ABS PR OS PÉS, CONFORME PADROES DA NR 17 Apoio para os pés com regulagem de inclinacao, estrutura em material resistente tipo aco carbono, parte plana em Polipropileno, com pés em material resistente tipo aco car	UNIDADE	91,0000	98,0000	0	8,918,0000
54129	MOUSE PAD ERGONOMICO GEL ERG Apoio macio para o pulso e revestimento em gel, possuir superficie revestida por neoprene e tecido de microfibra, altura de 18.5 cm, largura de 27 cm, dimensões gerais 2.5 x 27 x 18.5 cm.	UNIDADE	132,0000	36,0000	0	4,752,0000
54130	CADEIRA GIRATORIA COM ASSENTO E ENCOSTO LUMI PLAXMETAL operativa backita DIRETOR PRETO 34000 ce04 BASE PRESIDENTE CROMADA A GAS	UNIDADE	69,0000	880,0000	0	60,720,0000

P.M.C. 884
Fls. 
Rub. 

Observações:

Validade: 06/10/2021

Prazo de entrega: 06/08/2021

Total por lote: R\$ 862.800,0000
Total geral: R\$ 862.800,0000

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, N° 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 - CUIABÁ - MT





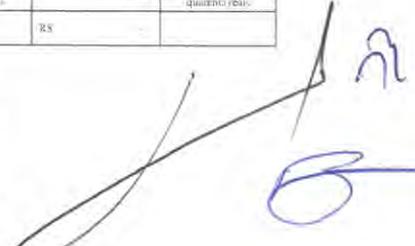
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: LFI Comércio de Informática
 Razão Social: LFI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-FPP
 CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
 Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2º Sala 6
 Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT CEP:78075-648
 E-Mail: compras@lfiinformatica.com.br / lfi@lfi.com.br
 Telefone: (65) 3634-0804
 Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
 Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
 Optante pelo Simples () Sim (X) Não

A
ÓRGÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
PROCESSO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021
DATA: 06/08/2021
HORÁRIO: 08h00min (Horário Oficial de Cláudia - MT)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

MENOR PREÇO POR ITEM									
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UND	KIT ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR	3	CEHURY	Multifunção	R\$ 800,00	trezentos reais	R\$ 2.400,00	duzentos e quarenta e dois reais
2	UND	APARELHO DE SOM PORTÁTIL Midia de reprodução Pen drive Formatos compatíveis MP3 Características do display Digital Potência RMS 4 RMS Funções: Program, repeat e random Canais USB e AUX IN, Amplificador Alimentação AC: 127 V/220 V - Voltagem Bivolt Garantia do Fornecedor 6 Meses e certificado de garantia	2	PHILCO	PB119N	R\$ 355,00	trezentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 710,00	trezentos e sessenta e dois reais
3	UND	ARMÁRIO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE Especificações Altura = 172 cm Largura = 74 cm Profundidade = 38 cm Dobradiças Metálicas Puxadores de Alumínio 04 Peças	13	W3	AM402	R\$ 994,00	novecentos e noventa e quatro reais	R\$ 12.922,00	dois mil, novecentos e sessenta e dois reais
4	UND	APARELHO DE SOM DVD PLAYER COM ENTR. PENDRIVE, CD E USB Consumo: 50W Alimentação: 110 - 220V 50/60Hz Peso: Dimensão LxAxP (Main Set) 300 x 163 x 241 mm Dimensão LxAxP (Caixas Acústicas) 201 x 306 x 216 mm (x2)	2	NÃO COTAMOS		R\$ -		R\$ -	
5	UND	ASPIRADOR DE PÓ 1.400 WATTS Capacidade do Saco para Pó: 4,3 litros Capacidade do recipiente com saco descartável Compimento do cabo de energia: 5 metros, Voltagem 220 V	5	NÃO COTAMOS		R\$ -		R\$ -	
6	UND	APARELHO DE TELEFONE MESA COM FIO, campainha em 3 volumes (alto, médio e baixo) com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Redial, Flash, Mute)	40	INTELEBRAS	PLEVO	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 2.360,00	dois mil, trezentos e sessenta e dois reais
7	UND	APARELHO DE TELEFONE MESA SEM FIO Frequência: DECT 8.0 Digital (1.9GHz) Ident. chamadas, Capaz. Identificação Bateria Recarregável Voltagem: Bivolt Consumo de Energia: Modo ECO com redução de consumo	17	INTELEBRAS	IS2510	R\$ 104,00	cento e quatro reais	R\$ 1.768,00	dois mil, cento e dezesseis reais
8	UND	ARMÁRIO ABERTO Altura x Profundidade x Largura: 55 cm x 180 cm x 36 cm, portas x puxador de alumínio dobradiças com amortecedor	5	LUJAIL	51160	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais	R\$ 3.200,00	três mil, duzentos e sessenta e dois reais
9	UND	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO DE AÇO 2 PORTAS Fechamento por chave - Espessura: chapa 26 (0,40mm) - Portas com reforço interno - Medida: altura 1500mm x largura 700mm x profundidade 335mm, 3 prateleiras sendo a central fixa e as demais móveis, prateleira com capacidade mínima até 30 kg uniformemente distribuídas - Produto com finalização a ferro e pintura eletrolítica a pó - Passa-pés metálicos com suportes de plástico reguláveis	40	W3	AM408	R\$ 994,00	novecentos e noventa e quatro reais	R\$ 39.760,00	três mil, novecentos e sessenta e dois reais
10	UND	ARMÁRIO MULTIFUNSO DUAS PORTAS C/SUPORE P VASSOURAS, COR BRANCO/Altura: 190 cm Largura: 52,5 cm Profundidade: 42 cm	5	VILLARICA	LINÉ	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais	R\$ 2.800,00	dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais
11	UND	ARMÁRIO GRANDE PARA ARMAZENAR ALIMENTOS/ Altura: 1,94m Largura: 0,90m Profundidade: 0,40m Prateleiras: 4 unidades com capacidade mínima da bandeja: 30 kg	4	W3	AM402	R\$ 972,00	novecentos e setenta e dois reais	R\$ 3.888,00	dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais
12	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS Brilho: 36, Dimensões (AxLxCx) 433 x 47 x 50 cm Dimensões abertas/Altura da Gaveta (AxLxCx) 43 x 29,5 x 50 cm Mecanismo: Deslizante-Nylon Barra Estabilizadora, Puxador Estampado, Chave-simultânea nas 4 gavetas	30	W3	DPC4500	R\$ 77,00	setenta e sete reais	R\$ 2.310,00	dois mil, trezentos e sessenta e dois reais
13	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE NO MÍNIMO 100 LITROS Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em AÇO INOX 3 Torneiras COPC em latão cromado; Aparador de água frontal em chapa inox com tela sanitizada; Capacidade de refrigeração - média de 180 litros/hora; Com revestimento externo em chapa inox; Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno); Motor Hermético; Isolação em EPS; Fácil acesso para limpeza; Certificado pela INMETRO; - DISPONÍVEIS em 110 e 220v.	4	KARINA	K100	R\$ 2.694,00	dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais	R\$ 10.776,00	dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais
14	UND	BERÇO COM RODINHAS, com regulagem de altura do estrado, LxAxP: 133x96x68 cm, colchão indicado: 130x60 cm Garantia: 3 Meses contra defeitos de fabricação.	2	COMPLETA MOVELS	BY 201 NRM BC	R\$ 992,00	novecentos e noventa e dois reais	R\$ 1.984,00	dois mil, novecentos e sessenta e dois reais
15	UND	BATEDEIRA 4 VELOCIDADE, Tigela Cristã - 4,3 litros/ Tigela em PP - 3,1 litros, Tensão/Voltagem - 110V - 220V, - 01 par de Batedores para massas leves, Garantia 12 meses	4	PHILCO	Panela Cristã Marca Preta 400W 103401048	R\$ 192,00	cento e noventa e dois reais	R\$ 768,00	setecentos e sessenta e dois reais
16	UND	BATEDEIRA ELÉTRICA PLANETÁRIA 3 VELOCIDADES, Voltagem 220V, Potência: 500W Material Plástico, Tipo Planetária, 2 em 1, Movimento Planetário, Exclusivos Batedores Multifuncionais, 30cm de comprimento	2	ARNO	Planetária Arno Compacta Inspirat Preta	R\$ 572,00	quinhentos e setenta e dois reais	R\$ 1.144,00	dois mil e sessenta e dois reais
17	UND	BALCÃO 1,60M DE AÇO 3 PORTAS 04 GAVETAS, pintura eletrolítica a pó, puxadores em aço inox, 06 reguláveis e gavetas plásticas com corrediças metálicas Altura: 83 cm Largura: 1,60 cm, Profundidade: 50 cm, Peso: 24 kg, Garantia do Fornecedor de 03 Meses.	6	COLORMAQ	IPANEMA	R\$ 1.000,00	um mil e sessenta e dois reais	R\$ 6.000,00	seis mil, trezentos e sessenta e dois reais
18	UND	BALCÃO DE MADEIRA 2MTS Altura: 0,80 cm, Largura: 2,00 cm, Profundidade: 0,35 m, Peso: 45 kg	3	Vandaflex	colb	R\$ 1.380,00	um mil, trezentos e oitenta e dois reais	R\$ 4.140,00	quatro mil, cento e sessenta e dois reais
19	UND	BICICLETA FEMININA ARO 26 Modelo, Tropical F), Tipo Passeio, Não possui marcha, Material: Quadro: Aço Carbono	2	NÃO COTAMOS		R\$ -		R\$ -	

Fis.  P.M.C. 085



9

20	UND	CADREIRA CONJUGADA (LONGARINA), Com 3 Assentos Em Aço Imperfuro IWBL3-002. Bancos e pés em aço cromado com 1,2mm de espessura. Assento em chapa de aço perfurada de 1,5mm com bordas arredondadas. Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. Chapa de assento em aço com pintura epóxi na cor cinza. Sapatos nivelados de prateamento reguláveis. Sistema externamente resistente para fixação aos assentos. Estrutura Em Aço Cromado.	18	GRP	D307	RS	1.445,00	um ml, quarenta e quatro reais	RS	26.010,00	um ml e dois reais
21	UND	CADREIRA SIMPLES - Polipropileno Base em Madeira e metal Dimensões - 46 cmx 42 cm x 81 cm, Altura do Assento - 46 cm Peso - 3,7 Kg Peso Máximo Suportado - 100 Kg	37	plaxmetal	operativa plus	RS	331,00	trêscentos e trinta e três reais	RS	13.327,00	dois ml, trezentos e vinte e oito reais
22	UND	CADREIRA PLÁSTICO BRANCA, Comprimento: 51 cm, Largura: 53 cm, Altura: 72 cm, Peso: 2,1 kg (GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFÉITO DE FABRICAÇÃO).	305	GOIANIA PLÁSTICO	BISTRO	RS	51,00	cinquenta e um reais	RS	15.555,00	quatre ml, quarenta e cinco reais
23	UND	CADREIRAS FIXAS ALTOFADA, Assento e encosto estofados revestido em tecido mesh 100% poliéster, braços em nylon, base em metal e rodízios em nylon. Altura: 85-97 cm, Largura: 52 cm, Profundidade: 52 cm, Altura do braço do CHÃO: 56-65 cm	120	plaxmetal	operativa fixa	RS	748,00	setecentos e quarenta e oito reais	RS	89.760,00	quarenta e um ml, trezentos e sessenta e dois reais
24	UND	CADREIRAS GIRATORIA COM RODÍNIAS, APOIO P/ BRAÇO Material da Estrutura Metal. Altura 58 cm, Largura 20 cm, Profundidade 65 cm, Comprimento: 50 cm, Peso: 12 Kg Centro Giratório, Modelo Presidente	45	plaxmetal	operativa rotante	RS	652,00	seiscentos e cinquenta e dois reais	RS	29.340,00	um ml e nove ml, trezentos e quarenta reais
25	UND	CADREIRAS PARA ESCRITÓRIO CONFORME PADRÕES DA NR 17 Cadeira com base giratória com rodízios de Polipropileno, encosto e assento revestidos com espuma injetável de alta densidade, com o mecanismo de regulagem de altura de assento e encosto (regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar), construção no assento e encosto em polipropileno. O apoio para os braços com regulagem, e se adaptam ao nivelamento dos braços Medidas (Injetadas): Profundidade assento: 48 cm, Profundidade do braço: 26 cm, Largura assento: 48 cm, Largura de braço a braço: 62 cm, Altura encosto: 42 a 50 cm, Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm, Altura do braço do chão: 60 a 66 cm, Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm, Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm.	57	plaxmetal	operativa basculante	RS	1.005,00	um ml e cinco reais	RS	57.285,00	trêscentos e sete ml, quatrocentos e cinco reais
26	UND	CENTRIFUGA, Capacidade 5 kg, Potência: 187W, Rotação: 1800 RPM, Eficiência de Centrifugação: 2,49, Voltagem 110V	1	MÜLLER	DRY 6.8YG	RS	530,00	quinhentos e trinta reais	RS	530,00	quinhentos e trinta reais
27	UND	CAFETEIRA ELÉTRICA, CPIS, Capacidade do reservatório de água (l): 1,5 Potência (W): 800, Tensão/Voltagem - 110V - 220V	3	PHILCO	PH30	RS	320,00	trezentos e vinte reais	RS	960,00	trêscentos e sessenta reais
28	UND	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500 WATTS C/ ENTRADA P/ MICROFONE, Altura: 60,00 cm, Largura: 40,10 cm, Profundidade: 34,00 cm, Peso: 6,50 kg	2	MONDIAL	CM-500	RS	935,00	novecentos e trinta e cinco reais	RS	1.870,00	um ml, novecentos e setenta reais
29	UND	CELULAR SMARTPHONE NOTE Y 84GB DUAL CHIP ANDROID 10 TELAS 6,53 4G CAMERA QUADRUPLA 48MP+2MP+2MP+ BRANCO	17	XIAOMI	Redmi Note 9	RS	2.239,00	dois ml, duzentos e trinta reais	RS	37.910,00	três ml e sete ml, novecentos e dez reais
30	UND	DATA SHOW - PROJETOR UPL DW 120 50/60 HZ WY GA UPL-DW 120 CONTRASTE 10.000 ENTRADA HDMI, VGA, USB	7	tomate	2003	RS	2.046,00	dois ml e quarenta e seis reais	RS	14.322,00	quatre ml, trezentos e vinte e dois reais
31	UND	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS, DOBRÁVEL	2	MOR	5103	RS	300,00	trezentos reais	RS	600,00	seiscentos reais
32	UND	ESTANTE DE AÇO PESADA 5 PRATELEIRAS ALTURA 200WTS, LARGURA 92 CM PROFUNDIDADE 40 CM	12	w3	eur420	RS	403,00	quatrocentos e três reais	RS	4.836,00	quatro ml, quatrocentos e trinta e seis reais
33	UND	FOGÃO A GÁS (4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 01 Queimador rápido 2,75 kw - 03 Queimadores semi-rápidos 1,65 kw - Rápido - Semi-rápido. Temperatura do forno - Mínima de 160 C° - Máxima de 280 C°, 01 Proteitor deslizante e ajustável em 3 alturas diferentes, Vidro Interno vidrado, Sistema de bloqueio de gás, Voltagem 8volts	5	BRASLAR	SIRIUS	RS	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais	RS	3.240,00	três ml, duzentos e quarenta reais
34	UND	FOGÃO 05 BOCAS, Voltagem 110V/220V, alimentação Gás/Bêlica gases GLP (GN, GLP GN, GLP ignição Automática, SIMILAR OU SUPERIOR A ELECTROLUX, BRASTEMP, MÜLLER	2	MUELLER	MODERATO	RS	1.370,00	um ml, trezentos e sessenta reais	RS	2.740,00	dois ml, trezentos e quarenta reais
35	UND	FORNO ELÉTRICO 30 LITROS, vidro duplo na porta, 44l, Potência 1800W, Temperatura máxima 500°, Temperatura máxima 300°, Abertura da porta Frontal, 01 Proteitor, Alarma sonoro (bandeja de resíduos, Pintura eletrolítica, puxador Plástico, Pé de borracha, Alimentação 220 Volts, tomada 10A, Largura 58cm, Altura 36cm, Profundidade 52cm.	2	MUELLER	FRATELLO PRETO FOSCO	RS	580,00	quinhentos e oitenta reais	RS	1.160,00	um ml, cento e sessenta reais
36	UND	FORNO MICROONDAS 30 LITROS, Altura 32,5cm, Largura 52cm, Profundidade 41,4cm, Tensão / Voltagem 220V (12V), 900W	2	CONTINENTAL	MC348	RS	930,00	novecentos e trinta reais	RS	1.860,00	um ml, novecentos e sessenta reais
37	UND	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTAS 220LIT, Largura 72,9cm, Altura 94cm, Profundidade 78cm, Controle de temperatura.	2	CONSUL	CHA22EB	RS	2.461,00	dois ml, quatrocentos e sessenta e um reais	RS	4.922,00	quatro ml, novecentos e vinte e dois reais
38	UND	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400LIT, Largura: 1457mm, Altura: 980mm, Profundidade: 750mm, Voltagem 220	5	CONSUL	CHB42EB	RS	2.943,00	dois ml, novecentos e quarenta e três reais	RS	14.715,00	quatro ml, trezentos e quarenta reais
39	UND	LAVADORA SEMI AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA 10KG, Altura 96,11cm, Largura 49,8cm, Profundidade 54cm, Voltagem 127V/220V, SUPERIOR OU SIMILAR A COLORMAQ, MÜLLER, ARNO	4	MUELLER	FAMILY AGUATEC 10KG BRANCA	RS	162,00	centos e sessenta e dois reais	RS	1.040,00	dois ml e quarenta e cinco reais
40	UND	LAVADORA AUTOMÁTICA CAPACIDADE 12KG, Altura: 99 cm, Largura: 63 cm, Profundidade: 67 cm SIMILAR OU SUPERIOR ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL	7	ELECTROLUX	LAC12	RS	2.090,00	dois ml e noventa e nove reais	RS	4.180,00	quatro ml, cento e noventa e nove reais
41	UND	LAVADORA AUTOMÁTICA CAPACIDADE 15KG, Painel de LED, Acabamento do cesto Inox, Dispenser para Alvejante, Dispenser para Amaciante, Dispenser para Sabão, Display Digital Acabamento Aço Zincado, Altura (cm) 106,8, Largura (cm) 66,5 Profundidade (cm) 73,0, SIMILAR OU SUPERIOR ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL	4	COLORMAQ	LAC15	RS	2.384,00	dois ml, trezentos e noventa e quatro reais	RS	9.536,00	dois ml, quatrocentos e sessenta e sete reais
42	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110V/220V 1.200WATS / 1,600 LIBRAS, Vazão: 250 L/h, Pistola de Alta Pressão, 1 Mangueira de Alta Pressão de 3 Metros, 1 Tuberia Jato Leaque Regulável, 1 Engate Rápido	5	ELECTROLUX	EW391	RS	911,00	um ml, novecentos e onze reais	RS	4.555,00	quatro ml, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
43	UND	LIGUIDIFICADOR 600W COM FILTRO, Função pulse Jato, 2L, Altura 31,9 cm, Largura 22,8 cm, Comprimento 17,1 cm.	4	PHILIPS WALITA	RL21191	RS	201,00	duzentos e um reais	RS	804,00	novecentos e quatrocentos reais
44	UND	LIGUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Aço inoxidável, Voltagem 127V/220V, Potência 1200 W, Velocidade 3500 rpm, Jato Aço Inoxidável	2	VITALEX	L2108	RS	1.149,00	um ml, cento e quarenta e nove reais	RS	2.298,00	dois ml, duzentos e noventa e oito reais
45	UND	MESA DE REUNIÃO 3 X 1,5 COM 8 A 10 CADREIRAS, Mesa em MDF, medindo 75cm (alt) x 220cm (comp) x 90cm (larg).	5	vandalax	coll	RS	1.603,00	um ml, seiscentos e três reais	RS	8.015,00	dois ml, quatrocentos e sessenta e cinco reais
46	UND	MICROONDAS 30 LITROS DIGITAL, Painel LED, Voltagem 220 V, Dimensões: 54 cm x 29 cm x 39 cm, SIMILAR SUPERIOR A BRASTEMP, ELECTROLUX	2	ELECTROLUX	MEF41	RS	910,00	novecentos e dez reais	RS	1.820,00	um ml, novecentos e vinte reais
47	UND	MESA COM CADREIRA PARA 3 ALINHOS, Área da mesa: 70 x 45 cm, altura da mesa: 60 a 70 cm, Área da cadeira: 24 x 26 cm altura da cadeira: 32 a 40 cm	26	NÃO COTAMOS		RS	-		RS	-	
48	UND	MESA EM L COM 02 DUAS GAVETAS, Altura 73,5cm, largura 150cm, Profundidade 80cm, Espessura do Tampo: 40mm Entapetado (engosado), Espessura do Pé 25mm	20	vandalax	SUPREMA	RS	1.144,00	um ml, cento e quarenta e quatro reais	RS	22.880,00	um ml e dois ml, duzentos e setenta e dois reais

Fis. 886
 Rub. 886

[Handwritten signature and scribbles]

4

49	JOGO DE MESA QUADRADA PLÁSTICO (TIPO MESA DE BAP), comprimento 70 cm, altura 70 cm, largura 70 cm.	052	GOIÂNIA PLÁSTICO	BILTRO E MODENA	RS	190,00	inocentes e novatos reais	RS	117.280,00	conta e conta e oficial duzentos e oitenta reais
50	MESA COM 02 GAVETAS, Retangular de Madeira MDP 15mm, com Gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave, 1,50 x 0,60 x 0,74	22	vandalflex	light	RS	545,00	quinhentos e quarenta e cinco reais	RS	11.950,00	onze mil, noventa e nove reais
51	PAINEL PARA TV, Altura 1,65cm, Largura 220cm, Profundidade 37cm, em material MDP	3	comstar	infolata	RS	741,00	setecentos e quarenta e um reais	RS	2.273,00	dois mil, duzentos e trinta e três reais
52	PIA DE INOX 1,60m, 3 Pias, 3 Gavetas, Pés Plásticos 17 cm regulável em até 5 cm, Altura 0,81m, Largura 1,60m, Profundidade 0,50m	8	GHEL PLUS	PLUS 30	R\$	287,00	duzentos e oitenta e sete reais	RS	2.296,00	dois mil, duzentos e noventa e seis reais
53	RICADOR DE PAPEL, Abertura de inserção para papel 230 mm Nº máximo de folhas (75g) 15 folhas, fragmentação Tey de 4mm, Velocidade de fragmentação 2,6 m/min fragmentação 2g/kg, Acionamento: Botão e sensor óptico, Reversão: Manual e no botão Potência: 200 W, Ixidação mínima 25 litro, Sensor de segurança, Sensor de limpeza para lixo, Sensor de segurança para lixo, Sensor de presença de papel	9	MENHO	Secreta 15C	RS	1.594,00	um mil, quinhentos e noventa e quatro reais	RS	14.346,00	quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais
54	POLTRONA ESTOFADA COLORIDA, Estrutura: Madeira, Com apoio para o braço, Altura 75,00cm, Largura 82,00cm, Profundidade 70,00cm	3	cometa	sil	RS	675,00	seiscentos e setenta e cinco reais	RS	2.025,00	dois mil e trinta e cinco reais
55	PROJETOR 541 SVGA 3300, CONEXÃO WIRELESS, 110 GU 220V (CHAVEADO) MULTIMÍDIA PORTÁTI, 800 X 600 (SVGA) LUMINOSIDADE 3300 ANSI (LUMENS EM BRANCO E 3.300 ANSI LUMENS EM CORES LAMPADA 210 W LHE, LENTE 1,45-1,96	3	EPSON	541+	RS	4.051,00	quatro mil e cinquenta e um reais	RS	12.093,00	doze mil e noventa e três reais
56	PURIFICADOR DE ÁGUA ECO COMPRESSOR COM GAS R134a QUE NÃO AGRIDE O AMBIENTE, ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA, VOLUME INTERNO DO APARELHO (L) 2,18; CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO DE ÁGUA GELADA (L/H) 1,24; VAZÃO MÁXIMA (L/H) 60; USO COMERCIAL REFRIGERAÇÃO COMPRESSORA, POTÊNCIA (W) 90, ALTURA 41CM, LARGURA 31,2CM, PROFUNDIDADE 35,7CM	1	LIBELL	ACQUA FLEX HERMETICO	RS	710,00	setecentos e dez reais	RS	710,00	setecentos e dez reais
57	REFRIGERADOR 386 LITROS FROST FREE, Largura 62,1cm, Profundidade 73,1cm, Altura 184,6cm, Voltagem 220 V/110 V	7	CONSUL	CRM43NB	RS	3.176,00	três mil, cento e setenta e seis reais	RS	22.273,00	vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais
58	ROUPEIRO 3 PORTAS COM PÉS, Comprimento 1,33cm, Altura 2,05cm, Largura 46cm	5	w3	gbd4	RS	806,00	oitocentos reais	RS	4.000,00	quatro mil reais
59	ROUPEIRO 6 PORTAS COM PÉS, Altura, 2,40m, Largura, 2,40m, Profundidade, 0,555m	5	w3	isp6	RS	1.480,00	um mil, quatrocentos e oitenta reais	RS	7.400,00	sete mil, quatrocentos reais
60	RELÓGIO POLÍMICO BIOMÉTRICO DIGITAL, Identificação biométrica, cartão de proximidade, Coração e sensor, Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina, com capacidade para cabina de até 400m (10.000 tickets por bobina), Display colorido touch screen de 2,4"	9	HEBRY	PRISMA ADVANCED R2	RS	1.450,00	um mil, quatrocentos e cinquenta reais	RS	13.050,00	treze mil e cinquenta reais
61	REFRIGERADOR 451 LITROS, Proteletras de Vidro com Regulagem de Altura, Gaveta de Legumes, Porta-ovos, Gaveta de legumes, Iluminação interna Incandescente, Forma de gelo, Pés reguláveis, Puxadores, SIMILAR DO SUPERIO A BRASTEMP, CONSUL, ELETROLUX	6	CONSUL	CRB494B	RS	3.868,00	três mil, novecentos e oitenta reais	RS	23.448,00	vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
62	TELA TELA RETRIL COM TRIFE SERIE A 1,80M X 1,80M 111TM 180 ASTES, Tela de projeção lisa, Estajo octagonal em aço carbono, Pinura eletrolítica, resistente a riscos e corrosões, Tecido de proteção Matte-White que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes o brilho, Empunhadura de plástico, Botoes prta, permitindo um melhor enquadramento da imagem, Trava da haste empunhadura com sistema de clique	3	SUMAY	TGS100	RS	725,00	setecentos e vinte e cinco reais	RS	2.175,00	dois mil, cento e setenta e cinco reais
63	TV 32" ENTPADA, HDMI, FILTD, AV, USB, LED, SMART COM CONEXÃO E RL 4S; SIMILAR SANSUNG, LG, PANASONIC	23	AOC	9235195/78G	R\$	1.925,00	um mil, novecentos e vinte e cinco reais	RS	44.279,00	quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais
64	TV LED 50" POLEGADAS UHD 4K, WIFI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGENCIA ARTIFICIAL THING AI, GOOGLE ASSISTENTE, ALEXA, CONTROLE SMARTMAGIC	4	PHILIPS	50PUG625/78	RS	8.157,00	oito mil, cento e setenta e sete reais	RS	25.122,00	vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais
65	SOFA 2 E 3 LUGARES, Tecido Suede, 2 Lugares, A: 95cm, L: 130cm, P: 50cm, 3 Lugares, A: 95cm, L: 170cm, P: 50cm, almofada fixa, assento D23, braço fixo, encosto fixo, pés 4	3	cometa	comfort	RS	1.480,00	um mil, quatrocentos e oitenta reais	RS	4.440,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais
66	SANDUICHEIRA, Altura 22,50cm, Largura 23,20cm, Profundidade 8,50cm Potência 750W, Voltagem 110V - 220V	4	MULTILASER	CE043	RS	159,00	cento e cinquenta e nove reais	RS	636,00	seiscentos e trinta e seis reais
67	SUPORTE DE PROJETOR PARA TELA COM TRIFE, de metal estrutura de cabeça dupla a parte superior e inferior 360 graus custom livremente, com pés de bala de borracha antiderrapante, aproximadamente 15,5 cm * 2,9 cm * 1,5 cm/6 pol.	5	SUMAY	PR03	RS	109,00	cento e nove e nove reais	RS	545,00	quinhentos e quarenta e cinco reais
68	SUPORTE DE PROJETOR PARA TELA SBPR 75" TELA DE PROJEÇÃO RETRIL 100 - TRVS 100	3	SUMAY	TRVS 100	RS	810,00	oitocentos e dez reais	RS	2.400,00	dois mil, quatrocentos e noventa reais
69	UMIDIFICADOR 5 LITROS, Timer de desligamento automático, - Filtro purificador de água	4	OTTECH	Umidificador ultrassônico com ionizador Allergo	RS	275,00	duzentos e setenta e cinco reais	RS	1.100,00	um mil e cem reais
70	VENTILADOR 30CM, de Mesa, Hélice 4 pás, Potência 43w, Dimensões da embalagem: 41 x 15 x 41	7	VENTISOL	TURBO	RS	130,00	cento e trinta reais	RS	910,00	novecentos e dez reais
71	VENTILADOR 50CM, de mesa, Material em Polipropileno, Potência 126 Watts, contendo mínimo de três 6 de velocidades, Rotação Máxima: 1400rpm	9	VENTISOL	TURBO	RS	290,00	duzentos e noventa reais	RS	2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
72	QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL EM MDF, SOBREPÓSITO POR LAMINADO NO TAMANHO DE 2,00 POR 1,20CM	4	STALO	8576	RS	303,00	quinhentos e três reais	RS	1.212,00	um mil, duzentos e doze reais
73	Apoio para os pés com regulagem de inclinação, estrutura em material resistente tipo aço carbono, parte plana em Polipropileno, com pés em material resistente tipo aço carbono, dimensões reguláveis 36,5 x 33,5 com inclinação 120° e articulação/rotação	91	MULTIVISAO	APOIO ABS PR	RS	280,00	noventa e oito reais	RS	25.518,00	dois mil, quinhentos e dezesseis reais
74	MOUSE PAD ERGONOMICO GEL ERG Apoio macio para o pulso e revestimento em gel, possui superfície revestida com neoprene e tecido de microfibra, altura de 18,5 cm, largura de 27 cm, dimensões gerais 2,5 x 27 x 18,5 cm	132	GLOBALTIME	PAD00002E	RS	36,00	trinta e seis reais	RS	4.752,00	quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais
75	Cadeira com base Giratória com rodízio de Polipropileno, encosto e assento revestidos com espuma injetável de alta densidade, com o mecanismo de regulagem de altura de assento e encosto (regulagem no sentido vertical do encosto do apoio lombar), contrapiso no assento e encosto em alúminio. O apoio para os braços com regulagem, e se adaptam ao revestimento dos braços. Medidas internas: Profundidade assento: 48 cm, Profundidade do braço: 26 cm, Largura assento: 48 cm, Largura de braço a braço: 62 cm, Altura encosto: 42 a 50 cm, Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm, Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm, Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm, Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm.	69	prizmetal	ODERINHA básica	RS	380,00	trezentos e oitenta reais	RS	26.220,00	dois mil, duzentos e trinta e dois reais

P.M.C. 887
 Fic: [assinatura]

[assinatura]

4

VALOR TOTAL:	R\$ 842.800,00	oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL		
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL		
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL		
GABARITA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL		
Nos preços estão incluídos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento		
Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.		
Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitados no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.		
Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos ofertados e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.		
Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e		

Cuiabá, 06 DE AGOSTO de 2021



L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
 CNPJ: 22.328.534/0001/84
 FAGNER DE ALMEIDA RAMOS
 CEP: 875.609-271-71
 RG: 1186055-3 SSP/MT
 PROCURADOR

CNPJ: 22.328.534/0001-84
 INSC. EST. 13.576.828-4
 L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
 INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
 Rua Duzentos, Nº 94
 Bairro: Jardim Imperial
 CEP 78.075-048 - CUIABÁ - MT



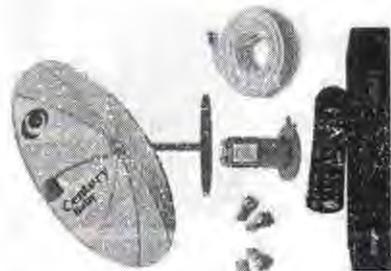

P.M.C.	
Fis.	888
Rub.	



TV e Vídeo > Antena

Kit Antena Parabolica Century com Receptor Duomax Analogico/Digital e Multiponto

Código haa75e2819 | Ver descrição completa | Century



★★★★★ 5 (1) Avaliar produto

Vendido por **VinSound**

Entregue por

de R\$ 635,49

por **R\$ 614,48**

em 12x de R\$ 51,27 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sua lista

Consultar prazo e valor do frete

000000-000 OK Não sei o CEP

Quem viu este produto, viu estes também



[Handwritten signatures and scribbles]



Receptor De TV Digital Imagemox HD ADV031...

por

R\$ 110,00

3x de R\$ 36,67 sem juros



Kit Completo Antena Parabolica Century 4...

de R\$ 614,04 por

R\$ 595,62

12x de R\$ 49,64 sem juros



Antena century 1 50mt multiponto super di...

por

R\$ 189,80

6x de R\$ 31,63 sem juros



Kit Completo Antena Parabolica Century

de R\$ 716,09 por

R\$ 665,96

12x de R\$ 55,50 sem ju



Kit Antena Parabolica Century com Recepto...

de R\$ 702,34 por

R\$ 702,37

12x de R\$ 58,53 sem juros



Kit 2 em 1 Antena Parabolica Century e E...

de R\$ 614,04 por

R\$ 595,62

12x de R\$ 49,64 sem juros



Kit 2 em 1 Antena Parabolica Century e E...

de R\$ 716,09 por

R\$ 665,96

12x de R\$ 55,50 sem ju



Antena parabolica C... Kit completo e...

por

R\$ 1.269,90

10x de R\$ 126,99 sem ju

[Handwritten circled number '01']

Produtos mais buscados na semana



Smart TV HD LED 32\"/>
Samsung 32T4300A - W...
de R\$ 1.399,00 por
R\$ 1.599,00
10% de R\$ 159,90 sem juros



Smart TV HD LED 32\"/>
ADC 3255 195/78G - W...
de R\$ 1.490,00 por
R\$ 1.329,05 a vista
ou R\$ 1.369,80
10% de R\$ 136,98 sem juros



Smart TV UHD 4K LED 50\"/>
LG 50UN7310PSC W...
de R\$ 2.899,00 por
R\$ 2.799,00
10% de R\$ 279,90 sem juros



Smart TV 32\" HD LE
S515 VA 60Hz - A...
de R\$ 1.859,00 por
R\$ 1.349,00
10% de R\$ 134,90 sem j.

Informações complementares

Denunciar anúncio

+ Veja outros produtos

instalação Fácil - Busca os canais em uma única operação - Compatível com LNBF mono/multiponto - Proteção contra curtos da instalação de LNBF - Duplo Tuner, até 2 antenas sem chave DISEqC - DISEqC 1.0 e 1.2 (até 5 antenas) - Entrada RF para antena local - Saída AV composto e RF - Tonada auxiliar para ligar/desligar a TV - Bivolt automático 80-240VAC
ACOMPANHIA - Controle remoto - 2 pilhas AAA - Manual do proprietário
GARANTIA - Um ano de garantia Elysys - Suporte nacional

Antenas, como funcionam
Conheça as diferenças entre os smais e se ainda vale a pena ter uma
[+ Leia mais](#)

Dicas de acessórios para a sua TV
Dá uma olhada nas dicas que eu tenho pra você!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Avaliação geral

★★★★★
Nota: 5
1 avaliações

Qualidade geral	4,0
Custo-benefício	5,0
Design	4,0
Facilidade de uso	5,0
Qualidade da imagem	4,0
Qualidade de som	4,0
Recursos	4,0

★★★★★
Sim, eu recomendo esse produto
Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Ordenar

Qualidade de som	4,0
Design	4,0
Custo-benefício	5,0
Recursos	4,0
Qualidade da imagem	4,0
Facilidade de uso	5,0
Qualidade geral	4,0



Verificar ao lado	Descrição completa	Avaliação dos clientes	Formas de pagamento
-------------------	--------------------	------------------------	---------------------

Informações do produto

Kit Antena Parabólica Century com Receptor Duomax Analógico/Digital e Multiponto

CHEGARÁ EM SUA RESIDÊNCIA: 1- Antena Century Tejada 176CM; 1- Kit Acessórios da Antena; 1- Receptor Analógico/Digital Elysys Duomax; 1- Cabo Century 15 Metros; 1- LNBF Multiponto; 1- Caixa para LNBF Century; 2- Conectores RG59.

CONFIGURAÇÕES RECEPTOR ELSYS DUOMAX: O Receptor ELSYS DUOMAX, de última geração, possibilita a seus usuários assistir canais digitais e analógicos de TV e rádio de um mesmo satélite por uma única parabólica ou de satélites diferentes por mais antenas parabólicas. É compatível com as Bantans C e Ku, proporcionando maior qualidade e estabilidade de sinal. O satélite Star One C2 foi projetado na configuração padrão deste modelo por ser o melhor em quantidade e qualidade de canais analógicos e digitais e por conter os canais abertos de preferência nacional, porém outros satélites poderão ser facilmente configurados e sintonizados pelas funções exclusivas Elys. Além disso, poderá usar recursos multimídia fantásticos como Duplo Tuner para até 2 parabólicas, uma lista integrada com os melhores canais digitais e analógicos; Função Busca para encontrar canais digitais e analógicos em uma única operação; Função Sleep (programa seu satélite) para até duas horas e exclusiva proteção anti curto na instalação. Atualmente estão disponíveis aproximadamente 35 canais digitais de TV via Satellite Star One C2 e mais 31 canais analógicos. Por ser uma um receptor de alta tecnologia, vem recheado de e muitas vantagens como a sintonia de toda e qualquer mensalidade e diversas funções bem como uma exclusiva funcionalidade para TV e Rádio. Desfrute do melhor em qualidade digital com a tecla ELSYS que melhora a sintonia de sua TV e se com toda a família Aproveite e veja os melhores conteúdos dos canais abertos em qualidade digital como SBT, Rede onde você pode o melhor do Programa Silvio Santos, o Domingo Legal e uma programação completa de filmes incríveis. Record para acompanhar o melhor das novelas cristãs, Record News para acompanhar o melhor do jornalismo nacional com Heroberto Barbero, na Rede TV acompanhe o melhor da programação com notícias sobre celebridades, Rede Evangelizar com o melhor da programação evangélica. TV Aparecida como o melhor da programação católica e muito mais! Instalar seu Receptor Digital Duomax ETRS17 Elys é fácil e prático, basta que você posicione sua Antena-Satida C em chapa com no mínimo 1,70mt de diâmetro (se for uma instalação Multiponto, é recomendado tamanho maior), um LNBF Banda C mono ou multiponto e um Cabo Coaxial RG6, divisores e conectores DC Block (para instalações multiponto), conectores, fira de isolação e suportes conforme necessidade.

CARACTERÍSTICAS - Funções Exclusivas Elysys - Sintoniza canais analógicos abertos em Banda C - Sintoniza canais digitais abertos em Banda C e Ku - Fácil de Instalar - Fácil de Configurar - Fácil de Operar

FUNCCIONALIDADES - Lista integrada de canais digitais e analógicos - Controle Remoto Total - Função Mosaic - Tecla Last - acesso o último canal assintido - Todas Elys em canais analógicos - Sleep Tuner de até 2h - Função localizador de satélite sintonia e visual -

Preços e condições de pagamento são exclusivos para clientes cadastrados no sistema de fidelidade e válidos apenas para quem adquiriu a partir desta loja. O preço pode variar sem aviso prévio. Caso o produto apresente divergências de valores, o preço válido é o da etiqueta de compra.

Endereço: Rua Antônio Carlos, 2185 - Vila Rica - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31210-000
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br

Formas de pagamento

Cartão de crédito

Table with 2 columns: 'Cartões Luiza' and 'Cartões não Luiza'. Lists various credit cards and their associated interest rates (e.g., R\$ 614,48 à vista, 2x R\$ 307,24 sem juros).

Boleto bancário R\$ 514,48 à vista

Handwritten signature in blue ink.

consultas relacionadas: Kit Antena Parabolica Century Kit Antena Kit Parabolica Century Kit Parabolica Kit Century

Formas de pagamento



insira o cartão de crédito e digite o número de segurança

digite o seu nome

digite o seu e-mail

Payment form section with fields for name, email, and card details. Includes a QR code and a 'Pagar' button.

Payment form section with fields for name, email, and card details. Includes a QR code and a 'Pagar' button.



Telefone Com Fio Pleno

» O Pleno é um telefone resistente e prático, ideal para ser utilizado em casas, escritórios, consultórios ou empresas.

» O Pleno pode ser utilizado nas posições mesa ou parede. Você escolhe a melhor opção.

» Disponível em 2 versões: com ou sem chave de bloqueio. O modelo com chave é ideal para quem precisa de mais controle, permitindo o bloqueio do teclado e impedindo a realização de ligações.

» Caso seja necessário deixar uma ligação em espera, basta colocar o fone no descanso (acima do gancho). Essa facilidade é utilizada somente quando o aparelho está fixado na parede.

» Você escolhe a cor que mais combina com seu ambiente: preto ou cinza-ártico.



USO EM MESA OU PAREDE



3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPANHA



COM OU SEM CHAVE DE BLOQUEIO DE TECLAS*

Ideal para ser utilizado em casa ou no escritório, o telefone Pleno é resistente e prático. Conta com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque, 3 funções (Flash, Rediscar e Mudo) e posição em mesa ou em parede.

Especificações técnicas

Tecnologia

Identificação de chamadas
Sinalização DTMF/FSK
Discagem Multifrequencial (tone)
Discagem por pulso

Display

Display luminoso
Dimensão do display
Ajuste do contraste do display
Tipo de display
Exibição de data e hora
Exibição da duração da chamada
Idioma do menu



Não
N/A
Sim
Não

N/A
N/A
N/A
N/A
N/A
N/A

Áudio

Viva-voz
Ajuste de volume do viva-voz
Ajuste no volume do áudio de recepção
Número de opções de campainha
Ajuste no volume da campainha

Não
N/A
Não
2
3 níveis (alto/baixo/mudo)

Memória

Discagem rápida direta (1 toque)
Discagem rápida indireta (2 toques)
Registro de chamadas recebidas (atendidas e não atendidas)
Registro de chamadas realizadas
Agenda

Não
Não
N/A
N/A
N/A

Facilidades

LED indicativo de chamadas
Pré-discagem
Tecla Mode
Tecla Flash
Tempo de flash
Tecla Redial
Tecla Mute
Tecla Pause
Teclas para navegação no menu
Função PABX
Código de área
Bloqueio de teclado
Idioma do manual

Não
Não
Não
Sim
300 ms*
Sim
Sim
Não
Não
Não
Sim (opcional)
Português/Espanhol

*Mode/Tom: altera o modo de discagem temporariamente de decádico para multifrequencial (não disponível nos modelos TC 20, Pleno e TC-50 Premium).

Alimentação

Linha telefônica
Pilhas

Sim
Não

Informações técnicas

Posição de uso
Cores
Cordão (espiral/liso)
Peso líquido / bruto (kg)
Medidas (C x L x A)
Conteúdo da embalagem
espiral, 1 manual do usuário (impresso na embalagem).

Mesa/parede
Cinza ártico/preto
2,3 m/ 1,6 m
L: 0,360/B: 0,440
192x95x142 mm
1 telefone com fio, 1 cabo de linha telefônica, 1 cabo





Telefone Sem fio TS 25 10

- » Tecnologia DECT 6.0
- » Identificação de chamadas
- » Display Luminoso
- » Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)¹
- » Registro automático de ramais
- » Agenda compartilhada entre ramais
- » Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas¹

¹ Funções disponíveis entre telefones compatíveis da linha TS 25, TS 51 e TS 5000

TECNOLOGIA DECT 6.0

DISP. LUMINOSO

AGENDA COMPARTILHADA ENTRE RAMAIS

RECURSO DE TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA

7x0

O TS 25 é um telefone sem fio digital super prático com tecnologia DECT 6.0, que proporciona um áudio limpo, sem o incômodo de interferências. Possui display luminoso que auxilia no uso noturno, identificação de chamadas, agenda compartilhada com ramais¹, registro automático de ramais, entre outras funções.

Especificações técnicas

Tecnologia Digital	DECT 6.0
Frequência	1,9Ghz (1,910 - 1,920 Mhz)
Identificação de chamadas	DTMF / FSK
Capacidade de expansão	7 ramais (base + 6 ramais)
Comunicação interna	Sim
Conferência a três	Sim
Transferência de chamada	Sim

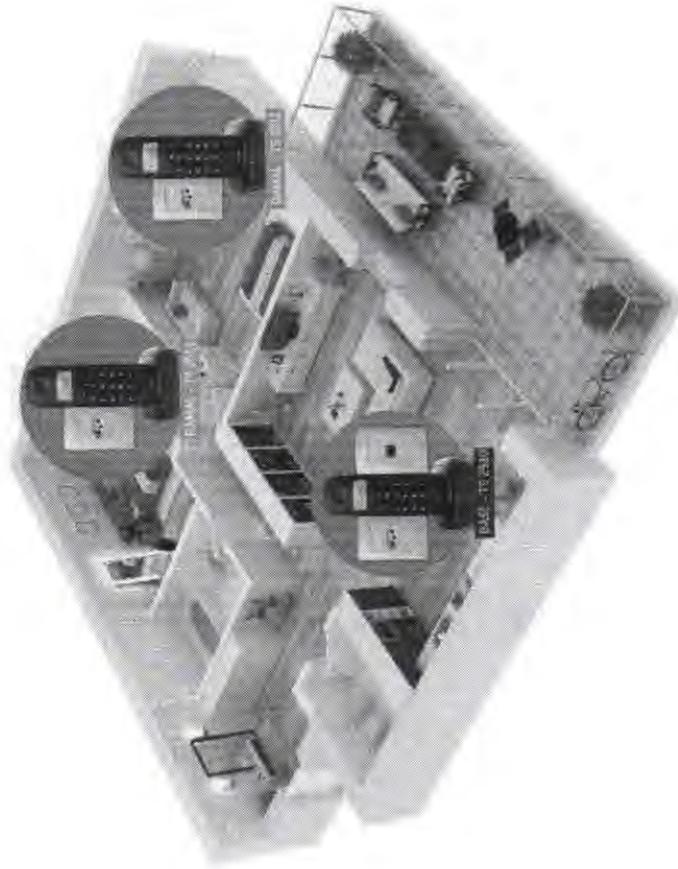
Fis. Rub. P.M.C. 893

[Handwritten signatures and marks]

Compartilhamento de agenda	Sim
Secretaria Eletrônica	Não
Display Luminoso	Sim, Ambr.
Tipo de display	Alfanumérico
Tamanho do display	1,5"
Indicação de carga de bateria	Sim
Indicação de intensidade de sinal	Não
Viva Voz	Não
Tipos de toque	16 monofônicos
Ajuste de volume de toque	7 opções + silencioso
Ajuste do volume de áudio	7 opções
Som do teclado ajustável	Sim (ligado/desligado)
Capacidade de agenda	70 contatos
Registro de chamadas recebidas	15 atendidas e 20 não atendidas
Registro de chamadas originadas	15 chamadas
Discagem rápida indireta (2 toques)	10 números (número + tecla Talk on)
Discagem rápida direta	Não
Teclado Luminoso	Não
Entrada para fone de ouvido	Não
Teclas para navegação no display	Sim
Prendedor de cartão (chip belt)	Não
Posição de uso	Mesa
Data	Sim
Hora	Sim
Alarme	Sim
Idiomas do menu	Português, espanhol e inglês.

[Handwritten mark]

Solução Integrada



Funções	Flash Rediscar Mudo Pausa
Menu de fácil navegação	Sim
Eco Mode	Sim
Bloqueio de chamadas	Originadas e recebidas a colorar
Bloqueio de teclado	Sim
Auto desligamento	Sim
Led no fone	Indicação de carga e chamadas
Autobateria	Programável
Modo reposição automática do copo do fone na base	Sim
Seleção Pública / PABX	Sim
Ajuste de tempo de flash	100, 300, 600 ou 900ms
Código de área	Sim
Categoria ID	Sim
Page (localizador do fone)	Sim (localizado na parte inferior da base)
Monitoramento de ambiente / Jâná eletrônica	Não
Gravação de chamadas em curso	Não
Capacidade de bateria	600 mAh
Duração de bateria	20 h em uso ou 200 h em repouso
Tipo de bateria	NIMH
Alimentação	Bivolt (100 - 240V)
Consumo de energia	0,85 W (em espera) 1,1 W (em uso)
Peso	Líquido: 505 g
Cor	Preto
Conteúdo	1 fone, 1 base, 1 bateria recarregável, 1 adaptador de tensão bivolt, 1 cabo de linha telefônica e 1 manual do usuário

P.M.C. 894
Fls. 
Rub. 







Armário Aéreo Panamá 04 Portas 160cm Branco - Lumil Móveis

De R\$ 462,99 por **R\$ 285,90**

12 x de R\$ 23,82 sem juros

ou **R\$263,03** à vista no boleto

Ver postagens

Comprar

Consulte frete e prazo de entrega

Simule o frete e o prazo de entrega

Informações importantes

23.08.2018

Fis. Rub. P.M.C. 895

DESCRIÇÃO

Seus utensílios da melhor forma!

Pensando em complementar sua cozinha com um espaço adicional necessário, o Armário Aéreo Panamá 04 Portas 160cm Branco é uma excelente opção. Este móvel conta com excelente espaço interno para melhor organizar seus utensílios já que é feito em estrutura MDP/MDF laminadas metálicas nas 04 portas, convenientes e aguenta até 45kg distribuídos. Demais, não é! Inclui-se ele tem revestimento em alumínio, resultando em um acabamento resistente e com maior durabilidade.

Confira e leve já!

ESPECIFICAÇÕES

Dimensões do Produto
 Largura: 160 cm,
 Altura: 54 cm,
 Profundidade: 29 cm.

Peso: 29 Kg.

- Características do Produto:**
- Material da Estrutura: Cores MDP 15 mm.
 - Material do Fundo: MDF 3 mm.
 - Peso suportado: 40 Kg distribuídos.
 - Acabamento: Melamina BP.
 - Escala de Brilho: Fosco
 - Quantidade de Portas: 4 Portas;
 - Tipo de Porta: Convencional.
 - Material da Porta: MDP.
 - Tipo de Puxador: Dumades PVC.
 - Possui Prateleiras: Sim.
 - Material da Prateleira: MDP.
- Diferenciais:**
- Design moderno.
 - Bordas com fita em PVC.
 - Dobradiças metálicas.
 - Amplo espaço interno.
- Sistema de Montagem:** Minifix / Cavilhas / Parafusos
- Manual de Montagem:** Sim.
- Complexidade da Montagem:** Média
- Volumes:** 1 Volume.
- Garantia do Fabricante:** 3 meses contra defeito de fabricação.
- Montagem:** Recomendamos que seja feita por um profissional.
- Recomendação de Limpeza:** Utilize pano levemente úmido.

Observações importantes

- Produto para uso residencial em ambiente interno, não podendo ficar exposto diretamente ao sol, calor e umidades excessivas.
- Pode haver alguma diferença de tonalidade entre a imagem e o produto real, por conta do tratamento de imagens e a calibração de cores do seu monitor.
- As imagens são meramente ilustrativas, não acompanham objetos de decoração e eletrônicos.
- Ao receber a mercadoria, o cliente deve verificar as condições da embalagem, caso haja alguma avaria não deixe o carregamento de seu produto.
- Montagem, desmontagem e outras instalações serão de responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por subir escadas elevadores ou pelo transporte por guicho, em apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do comprador.
- Confira as dimensões do produto e certifique-se de que passará normalmente por suportes elevadores, portas, escadas e/ou entradas de sua residência.

Largura	160 cm
Cor	Branco
Modelo	Panamá
Tipo de Porta	Convencional
Acabamento	Melamina BP
Quantidade de Portas	4
Garantia	3 meses
Altura	54 cm
Material	MDP/MDF
Profundidade	29 cm
Peso	29 Kg
Ambiente	Cozinha
Peso suportado	40 Kg
Conteúdo da Embalagem	1 Armário Aéreo
Volumes	1
Manual	Sim
Marca	Lumil Móveis
Requisito montagem	Sim
Com prateleiras	Sim

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

PRODUTOS DA MESMA MARCA

28% OFF

29% OFF



Handwritten signature and initials.

SUGESTÕES DE COMPRA

39% OFF



Armário Aéreo Panamá 04
Portas 160cm Branco/Castanho - Lumil Móveis
R\$-406,99
12 x de R\$ 24,07
ou R\$ 265,78 à vista na boleta

39% OFF

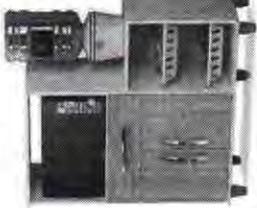


Armário Aéreo Panamá 04
Portas 160cm Branco/Castanho - Lumil Móveis
R\$-406,99
12 x de R\$ 24,07
ou R\$ 265,79 à vista na boleta

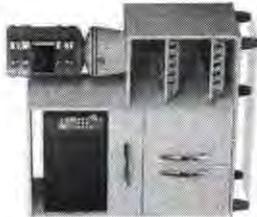
39% OFF



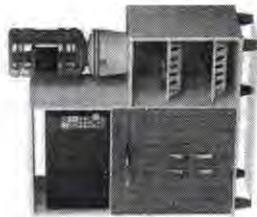
Armário Aéreo Panamá 04
Portas 160cm Branco/Preto - Lumil Móveis
R\$-421,99
12 x de R\$ 24,99
ou R\$ 275,91 à vista na boleta



Armário Multiuso Irlanda com Fruteira Branco - Lumil Móveis
R\$-492,99
12 x de R\$ 23,82
ou R\$ 263,03 à vista na boleta



Armário Multiuso Irlanda com Fruteira Branco - Lumil Móveis
R\$-499,99
12 x de R\$ 23,74
ou R\$ 262,11 à vista na boleta



Armário Multiuso Irlanda com Fruteira Branco/Castanho - Lumil Móveis
R\$-492,99
12 x de R\$ 23,82
ou R\$ 263,03 à vista na boleta

INDIQUE A UM AMIGO

Prezado(a) amigo(a), clique em Indicar Produto. A seta indicará para quem você quer indicar o produto.

Nome de um amigo: E-mail de um amigo:
 Meu nome: Meu e-mail:
 Comentários:

Suporte e dúvidas

SAC (43) 3172-9500

CENTRAL DE ATENDIMENTO

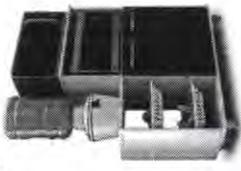
PRODUTOS DESTAQUES

39% OFF



Armário Multiuso Irlanda com Fruteira Branco/Preto - Lumil Móveis
R\$-589,99
12 x de R\$ 34,90
ou R\$ 385,38 à vista na boleta

39% OFF



Armário Multiuso com Fruteira e Nicho Micro-ondas 2 Portas Munique L03 Branco/Preto - MpaZenato
R\$-397,99
12 x de R\$ 22,99
ou R\$ 253,83 à vista na boleta

39% OFF



Armário 1 Fruteira e Nicho Branco/P
R\$-495,99
12 x de R\$ 24,07
ou R\$ 265,78 à vista na boleta

P.M.C. 896
Fls. [Handwritten Signature]
Rub. [Handwritten Signature]

Onde Estamos

RUA SOVI 357 - PARQUE INDUSTRIAL III - ARANFOGAS - PR
 C/P: 88/03-5/0 M. POZENATO FIELE - EPP
 CNPJ 08.417.206/0001-46
 IE 10.388.001-66

Horários de atendimento

SEGUNDA A SEXTA
 de 06:00 às 17:30

Links úteis

- TRUCCAS E DEVOLUÇÕES
- GABARITIA
- FORMAS DE PAGAMENTO
- ENTREGA
- CENTRAL DE ATENDIMENTO
- FABRICANTES
- QUEM SOMOS
- COMPRA SEGURA
- COMO COMPRAR
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- ESPECIAIS
- DICAS DE DECORAÇÕES

Seja um parceiro

SEJA UM FORNECEDOR TRABALHE COM OS NOSSOS

Formas de pagamento



Certificações



Tecnologia e Desenvolvimento

tray®

DESTINATARIO: LEMOON

© Mazonato. Todos los derechos reservados. Prohibida reproducción total o parcial. Precios y estocados sujetos a modificaciones sin aviso previo.

P.M.C.	
Fis	897
Rub	

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

(B)

Linha Industrial

Modelo K100 Resf I



Linha Industrial

- Bebedouros industriais confeccionados em aço inoxidável
- Para locais de grande fluxo de pessoas;
- Torneiras ROSCA/COPO em latão cromado;
- Aparador de água frontal em chapa de aço inox; com ralo sifonado: previne mau cheiro do esgoto;
- Reservatório de água (tanque interno) em polipropileno atóxico;
- Isolação em EPS1;
- Gás ecológico R 134a;
- Não contém filtro incluso.

P.M.C. 898
 Fls. 8
 Rub.

Dimensões	
Sem Embalagem	Com Embalagem
 Altura 1400 mm	 Altura 1400 mm
 Largura 684 mm	 Largura 684 mm
 Profundidade 665 mm	 Profundidade 665 mm
 Peso 40 Kg	 Peso 40 Kg
	 Cubagem 1 cx / 6368m ³

Eficiência Energética		
Tensão Nominal (V)	127	220
Grau de Proteção	IPX0	IPX0
Amperagem (A)	3,9	1,8
Potência (W)	420	420
Frequência - Mercado Nacional (Hz)	60	60
Consumo de Energia (KWh/mês)	16,0	16,8
Eficiência Energética (KW/L)	0,031	0,031
Capacidade		
Volume Interno do Aparelho (L)	100	100
Vazão Nominal por Gravidade (L/h)	100	100
Fornecimento de Água Gelada (L/h)*	10,000	10,000
Temperatura de Resfriamento*	10°	10°
Pressão de Trabalho	39 a 392	39 a 392

*Conforme norma ABNT NBR 1636/2013
 A KARINA BEBEDOUROS reserva-se o direito de modificar estas especificações técnicas e características do produto sem prévio aviso.
 Todas as imagens são meramente ilustrativas.

3/23

27% OFF



Fis. P.M.C. 899
Rub. [signature]



[signature]

Nós usamos cookies

Podemos utilizá-los para análise dos seus dados como visitante, para melhorar o nosso site, mostrar conteúdos personalizados e para lhe proporcionar uma ótima experiência no site. Para mais informações sobre os cookies que utilizamos, abra as configurações.

Privacidade e Proteção de Dados: Ao continuar a navegação neste site, você declara que leu e aceita os termos e condições da

Política de Privacidade

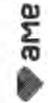
Buttons: Aceitar todos, Negar, Não ajustar

Ver parcelamento

Voltagem 127V 220V

- 1 +

COMPRAR



Ganhe 10% (R\$ 13,99) de cashback pagando com

Calcule o valor do frete e prazo de entrega

Não sei meu CEP

Gostou desse produto?

Compartilhe nas suas redes sociais



Sobre o produto

Descrição

Especificações

Características

Assista ao Vídeo e saiba mais

Política de privacidade

Nós usamos cookies

Podemos utilizá-los para análise dos seus dados como visitante, para melhorar o nosso site, mostrar conteúdos personalizados e para lhe proporcionar uma ótima experiência no site. Para mais informações sobre os cookies que utilizamos, abra as configurações.

Privacidade e Proteção de Dados: Ao continuar a navegação neste site, você declara que leu e aceita os termos e condições da

Política de Privacidade

Buttons: Aceitar todos, Negar, Não ajustar

[signature]

Batedeira Philco Paris Cristal Duo 350W



Descrição

- A Bate Duo, prepare deliciosas receitas de forma prática e rápida!
- Com 4 velocidades + botão Turbo, variação de velocidade para diferentes receitas;
- Acompanha 2 tigelas (4 litros e 3,1 litros), ideal para preparar grandes quantidades;
- Além de acompanhar batedor para massas leves e espátula manual;
- Bate Duo, eficiência e sabor aliados ao único produto!

Especificações

Altura 27,60cm

Largura 30,80cm



Política de privacidade

Nós usamos cookies

Podemos utilizá-los para análise dos seus dados como visitante, para melhorar o nosso site, mostrar conteúdos personalizados e para lhe proporcionar uma ótima experiência no site. Para mais informações sobre os cookies que utilizamos, abra as configurações.

Privacidade e Proteção de Dados: Ao continuar a navegação neste site, você declara que leu e aceita os termos e condições da

Política de Privacidade

Handwritten signature and initials

Cor da tigela Preta

Tigela extra Sim

Capacidade da tigela (L) 4

Capacidade da tigela extra (L) 3,1

Marca Philco

Potência (W) 400

Gostou deste produto? Veja outros similares

Batedeira Philco Paris 350W

R\$ 189,90

9x de R\$ 21,10s/ juros



Batedeira Philco Paris Duo Mixer 2 em 1 Turbo PR 4L 350W Preto

R\$ 239,90

10x de R\$ 23,99s/ juros

Nós usamos cookies

Podemos utilizá-los para análise dos seus dados como visitante, para melhorar o nosso site, mostrar conteúdos personalizados e para lhe proporcionar uma ótima experiência no site. Para mais informações sobre os cookies que utilizamos, abra as configurações.

Privacidade e Proteção de Dados: Ao continuar a navegação neste site, você declara que leu e aceita os termos e condições da

Política de Privacidade

Handwritten signature and initials



Baseado em 1 avaliação

Formas de Pagamento

Selos e Segurância

Luciane L.

Compra Verificada

• • • • • 3 meses atrás
Linda :) é muito boa

Qualidade / Durabilidade



Design / Beleza



✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo



0



0



0



0



0



0



0



0



0



0



0



0



0



0



0



0



0

© Copyright 2021 PHILCO ELETRONICOS S.A. - Todos Direitos Reservados
Rua Palmeira Do Mirim, km 287 - Gilberto Mesquita CEP: 65.075-215 Marauá - AM - CNPJ: 11.283.356/0002-87

Dúvidas dos consumidores



Nós usamos cookies

Podemos utilizá-los para análise dos seus dados como visitante, para melhorar o nosso site, mostrar conteúdos personalizados e para lhe proporcionar uma ótima experiência no site. Para mais informações sobre os cookies que utilizamos, abra as configurações.

Privacidade e Proteção de Dados: Ao continuar a navegação neste site, você declara que leu e aceita os termos e condições da

Política de Privacidade

Acceptar todos

Negar

Não ajustar

Política de privacidade

Nós usamos cookies

Podemos utilizá-los para análise dos seus dados como visitante, para melhorar o nosso site, mostrar conteúdos personalizados e para lhe proporcionar uma ótima experiência no site. Para mais informações sobre os cookies que utilizamos, abra as configurações.

Privacidade e Proteção de Dados: Ao continuar a navegação neste site, você declara que leu e aceita os termos e condições da

Política de Privacidade

Acceptar todos

Negar

Não ajustar

Cadeira Bistrô Bréscia



Ficha Técnica

Altura do encosto: 86cm
Altura do assento: 45cm
Largura: 39cm
Profundidade: 40cm
Capacidade: 182Kg
Material: Polipropileno e Aditivos
Com Anti-Uv.
Detalhes: Produto Monobloco,
Resistente e Empilhável



P.M.C. 902

Fls.	
Rub.	

Solicitar Orçamento

[Handwritten signature]

Fogão mesa de vidro é **Mueller**. Mais escolhas para você!

Centrifuga de Roupas Mueller Dry 8,8kg de roupa molhada Branca

(18)

Centrifuga de Roupas Mueller Dry 8,8kg de roupa molhada Branca

Ref: 600050001/600050002

Que tal secar suas roupas com mais praticidade e em menos tempo? Com a centrifuga de roupas Dry isso é possível! Ela foi desenvolvida para tornar seu dia a dia mais prático, com roupas quase secas em menos tempo. Conheça os benefícios da Dry e apaixone-se pela praticidade!

Cor *

Branco

Voltagem *

220V

ou em até
10x de R\$46,90
sem juros

R\$469,00 à vista

ADICIONAR AO CARRINHO

R\$ 445,55 no boleto bancário (5% de desconto)

Formas de parcelamento

Frete e Prazo de Entrega

Inserir seu CEP

CALCULAR

Não sabe o CEP?

P.M.C. 903	
Fis	<input checked="" type="checkbox"/>
Rub	<input type="checkbox"/>



Detalhes

Mais Informações

Dúvidas

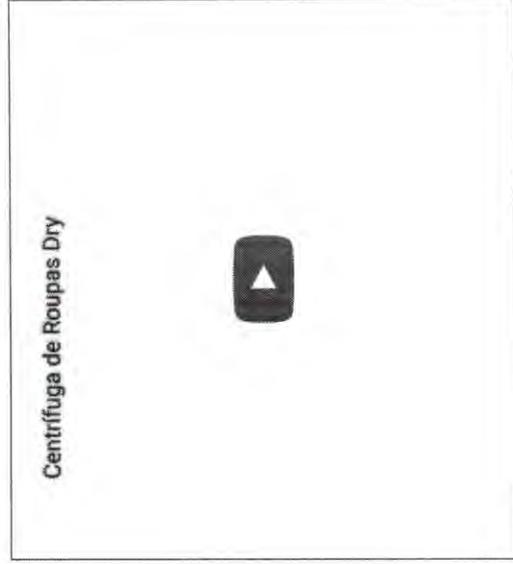
Avaliações 2



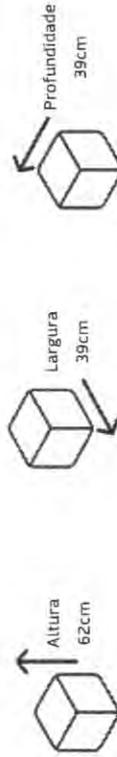


Economia e praticidade para seu dia a dia

Que tal secar suas roupas com mais praticidade e em menos tempo? Com a Centrifuga de Roupas 8,8kg Mueller Dry Branca isso é possível! A velocidade de rotação da Centrifuga Mueller Dry conta com 1.800 rpm, o que garante roupas quase secas em pouquíssimo tempo. A Centrifuga Mueller Dry conta com a capacidade de 8,8kg* de roupa molhada que é equivalente a 2,9kg de roupa seca, segundo o Inmetro. A Centrifuga 8,8kg Mueller Dry Branca é leve, compacta e muito prática para ser transportada, pois conta com uma alça que facilita seu deslocamento. A Centrifuga Mueller Dry possui sistema de segurança com dupla tampa e pés antidesslizantes que garantem estabilidade e maior vida útil ao produto. O encaixe especial para recipientes da Centrifuga de roupa Mueller Dry permite o reaproveitamento total da água para você lavar tapetes ou o próprio chão da lavanderia e a classificação de eficiência energética tipo A garante a economia de energia sem perder a potência.



Medidas do Produto



Altura (cm)	62cm	Largura (cm)	39cm
Diâmetro	43cm	Profundidade (cm)	39cm

Peso (Kg)	7kg	Pés	Antideslizantes
Garantia (meses)	12	Rotação da centrifugação (rpm)	1800
Cor	Branca	Suporte para fio	SIM
Transporte	Alça para transporte	Saída de Água	Com encaixe para recipientes
Capacidade (Kg)	2,9Kg	Grade de proteção	SIM
Cesto interno	Plástico	Trava de Segurança	Com dupla tampa
Timer	NÃO	Classificação Eficiência Energética	A
Capacidade de Secagem (Kg)	2,8Kg	Suporte para centrifugar tênis	NÃO
Motor com Protetor Térmico	SIM	Tipo	Centrifuga de roupas
Tampa	Dupla tampa com abertura superior		

Fis. 
Rub. 

P.M.C. 905

Dúvidas? Deixe-nos ajudar

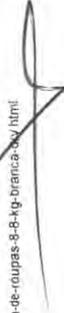


Precisa acionar a garantia do produto? Nossa equipe de SAC está pronta para lhe ajudar. **QUERO FALAR COMO SAC >**

Está com dúvidas sobre a instalação ou utilização do seu novo produto? Confira todos os manuais dos produtos em nossa Central de Downloads. **DOWNLOAD DO MANUAL >**

Conheça o SAM (Serviço Autorizado Mueller), são mais de 850 assistências técnicas autorizadas em todas as regiões do país. **LOCALIZAR UM ASSISTÊNCIA >**





Produtos Relacionados



Lavadora Semiautomática Plus
4,5kg
R\$599,99
R\$892,05 à vista
ou 10x de R\$46,90 sem juros



Tanquinho Superpop 4kg Branco
R\$429,00 à vista
ou 10x de R\$46,90 sem juros



Secadora de Roupas Mu 8kg
R\$449,99
R\$426,55 à vista
ou 10x de R\$46,90 sem ju

INSTITUCIONAL

[Sobre a Mueller](#)

[Blog](#)

[Localize Assistência](#)

[Fale Conosco](#)

[ISA DE AJUDA?](#)

[ALCO](#)

[BÁ](#)

[SE DEVOLUÇÕES](#)

[LÍDIA](#)

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)

FORMAS DE PAGAMENTO



CERTIFICADOS

SEGURANÇA

02/08/2021



Centrifuga de Roupas Mueller Dry 8.8kg Branca | Loja Mueller

Mueller Eletrodomésticos Ltda. | CNPJ - 86.375.912/0001-63 | Rua Fritz Lorenz, 1481 - Distrito Industrial - CEP 89120-000 - Timbó (SC).
Mueller Fogões Ltda. | CNPJ 04.585.367/0001-36 | Rua Fritz Lorenz, 2429 - Distrito Industrial - CEP 89120-000 - Timbó (SC).

Desenvolvida por

[Handwritten signature]

P.M.C-906
Fis. *[Signature]*
Rub. *[Signature]*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

MONDIAL

ELETRODOMÉSTICOS

Digite aqui o que você procura...

Entre ou cadastre-se (login)
Meus pedidos (painel de cliente/pedidos)
0 ITENS R\$ 0,00

PORTÁTEIS (https://loja.emondial.com.br/shopping/Banner/Click?bid=1133&produto=cm-500&bid=16)
CLIMATIZAÇÃO
CUIDADOS PESSOAIS
ÁUDIO E VÍDEO
OFERTAS (cuidados pessoais) (audio-vidéo)
FERRAMENTAS (carrinho) (eletrodom)



Caixa Amplificada Mondial Connect Power CM-500

(caixa-
Sua música com mais qualidade!

SELECIONE A VOLTAGEM

BIV

Por **R\$ 679,90**

ou em até 12x sem juros de R\$ 113,32 (no cartão de crédito)

Fis. 907
Rub. 907
P.M.C.

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar à lista de desejos

Quem procura este item também se interessa por:



(caixa-amplificada-mondial-multiuso-connect-pro-led-500w-caixa-amplificada-mondial-connect-pro-led-500w-mondial-multiuso-connect-pro-led-500w-bluetoot...)
Mondial Multiuso Connect Pro, LED, 500W, Bluetooth...
Por R\$ 799,90 (caixa-amplificada-power-plus-mondial-cm-550-caixa-amplificada-mondial-connect-power-plus-mondial-cm-550)
Por R\$ 133,32 (caixa-amplificada-mondial-multiuso-connect-pro-led-500w-bluetoot...)
sem juros de R\$ 19,00 (no cartão de crédito)

compre agora

compre agora

compre agora



(puxador-plastico-preto-da-fritadeira-mondial-ft-07-puxador-plastico-preto-da-fritadeira-mondial-ft-07 (puxador-plastico-preto-da-fritadeira-mondial-ft-07)
Por R\$ 19,00 (caixa-amplificada-mondial-multiuso-connect-pro-led-500w-bluetoot...)
sem juros de R\$ 19,00 (no cartão de crédito)

Informações Técnicas

- Voltagem: Bivolt
- Cor: Preto
- Potência: 500W
- Bluetooth
- Controle remoto
- Display digital
- Equalização sonora
- Bateria interna recarregável
- Flash light
- Autofalante 12"

- Entrada:
- USB
 - SD Card
 - Para microfone
 - Para guitarra
 - 12V DC

Medidas

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

02/08/2021

Caixa Amplificada Mondial Connect Power CM-500 - MONDIAL - Mondial | Sua melhor escolha

Largura: 37cm
Altura: 59cm
Profundidade: 31,5cm

Itens Inclusos

Caixa Amplificada Mondial Connect Power CM-500
Manual de Instruções

Descrição

O agito dos encontros com a família ou amigos é sempre algo muito especial não é? E nesse momento de descontração, a boa música é indispensável para a diversão ser completa. Mas para que haja boa música, precisamos contar com uma caixa de som adequada para cada tipo de ocasião. Por isso, vale a pena conferir a Caixa de Som CM-500 da Mondial. Trata-se de uma caixa amplificadora, ideal para reprodução de músicas via BLUETOOTH ou para amplificar o som da sua guitarra ou microfone, já que possui entradas para ambos. Possui ainda, entrada USB e SD Card para facilitar ainda mais no modo como você deseja reproduzir seus áudios, tudo isso com a praticidade de um display digital. Com uma excelente potência de 500W RMS, essa caixa é capaz de agitar diversos ambientes e levar música e diversão a todos os seus convidados.

Comentários

Seja o primeiro a avaliar este produto

Mais Vendidos

INFORMAÇÕES

Quem somos (quem-somos)

INSTITUCIONAL

Política de Privacidade (politica-privacidade)

Política de Trocas e Devoluções (troca-devolucoes)

Dúvidas-Frequentes (duvidas-frequentes)

ATENDIMENTO

Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00

SAC: 0800 5248 1145

E-mail: atendimento@mondial.com (<mailto:atendimento@mondial.com>)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00

SAC: 0800 553353

E-mail: sac@mondial.com (<mailto:sac@mondial.com>)

 (<https://www.facebook.com/mondialbr/>)

 (<https://www.youtube.com/user/MondialWebTV>)

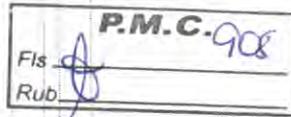
 (<https://www.instagram.com/mondialbr/>)

A Mondial é uma empresa que oferece uma linha completa de produtos com destaque para o design moderno, qualidade e preço adequado, atendendo aos desejos de clientes e consumidores.

Cadastre-se e receba ofertas exclusivas.

Digite seu nome

Digite seu e-mail



<https://loja.emondial.com.br/caixa-amplificada-mondial-connect-power-cm-500-p899953>

02/08/2021

Caixa Amplificada Mondial Connect Power CM-500 - MONDIAL - Mondial | Sua melhor escolha
(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/mondial-eletrodomestico/>) (<http://www.plazaformacore.com.br/>)



2016 © Mondial - Todos os direitos reservados. CNPJ: 07.666.567/0001-40 - Endereço: Estrada da Volta - 1200 - Condição Do Jacupe - BA



Suporta Carregamento rápido de 18W

Carregador incluído: 22.5W

Suporte a carregamento reverso de 9W (Max.)



Tela e Design

DotDisplay de 6.53"

Resolução: 2400x1080 FHD+ (93.5%)

Brilho de 450nit (tip.)

Taxa de contraste de cores: 1500:1 (tip.)

NTSC: 84% (tip.)

Certificação de Baixa Emissão de Luz Azul em TÜV Rheinland

Proteção de Tela Corning Gorilla Glass 5

Quedas em Tela Corning Gorilla Glass 5

Estrutura em plástico

Comunicação 5G

Nano-revestimento a prova de respingos

Câmera Traseira

Câmera Quádrupla de 48MP com IA

Câmera principal de 48MP

Sensor de 1/2"

Super Pixel 1.0µm 4 em 1, tamanho do pixel de 0.8µm

f/1.79

AF: lente de 6 elementos, FOV de 79.4°

Câmera ultra grande-angular de 8MP

FOV de 118°

1/2.2"

Sensor de 1/4"

Pixel de 1.22µm, lente de 5 elementos

Câmera macro de 2MP

Processador

MTK Helio G85

Processador octa-core de alta performance

Frequência: até 2.0GHz

GPU: ARM G52 MC2, até 1000MHz

MediaTek HyperEngine

Fls. 8
 Rub. 909
P.M.C.

Abertura f/2.4

Sensor de profundidade de 2MP

Sensor de 1/2" | Pixels de 1751m | lente de 3 elementos f/2.4, FF

Recursos de fotografia da câmera traseira

Modo noturno | Modo documentos | Rastreamento cinematográfico | Quadro de vídeo | 48MP HD | Modo ultra inteligente | Embelzeira na câmera traseira | Fotografia noturna estável | Desktop de fundo no Modo Recursos | Modo Pro | Modo macro | Timer para fotos | Nivelamento | Disparo contínuo | Realidade | HDR | Correção da distorção na ultra grande angular | Marca d'água personalizada | Câmera praquá por IA | Embelzeador por IA | Ajuste de destaque em modo retrato

Recursos de vídeo da câmera traseira

Vídeo cinematográfico | Gravação em macro | Vídeos curtos | Quadro de vídeo

Gravação 1080p	30fps
Gravação 720p	30fps
Gravação em câmera lenta 720p	120fps

Câmera Frontal

Pixel de 112µm | Sensor de 1/3,06" | f/2.5, lente de 5 elementos, FOV de 71°

Recursos de fotografia da câmera frontal

Selfie panorâmica | Selfies em Modo Retrato | Disparo com as mãos | HDR na câmera frontal. Filas | Reconhecimento facial | Detecção de silhueta por IA | Embelzeador por IA | Modo Retiro por IA |

Recursos de vídeo da câmera frontal

Quadro de filme

Armazenamento e RAM

4GB + 128GB

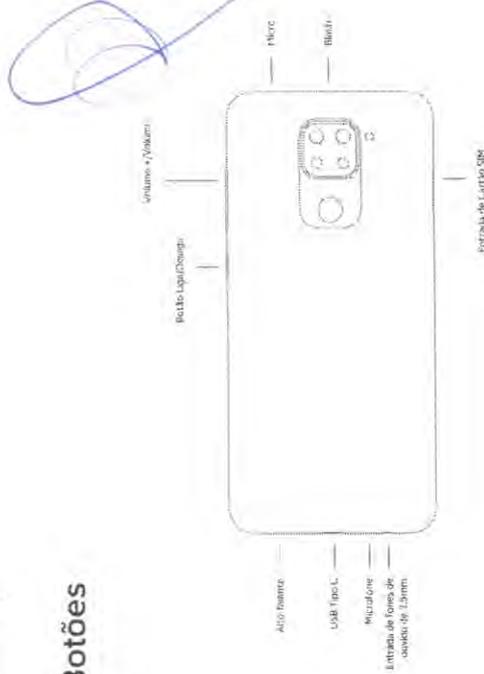
A maior disponível para o Redmi Note 9
3GB + 64GB também disponível

* A memória não disponível pode variar devido a vários fatores. Como o sistema operacional (OS), memória RAM e memória disponível real é inferior do que a indicada. Como o telefone vem com os instaladores, o tamanho real do armazenamento é menor do que o indicado.

Dimensões e Botões

Dimensões: 162.3*77.2*8.9mm
Peso: 199g

Botões





Dual 4G standby

Suporta entrada de cartões 2+1, nano-SIM + nano-SIM + microSD
4G / 3G / 2G

Suporta chamadas HD VoLTE dual SIM

*A operadora local determina o suporte a 4G na sua região.

Bandas de Rede

- GSM: B2/B5/B8
- WCDMA: B1/B2/B5/B8
- FDD-LTE: B1/B3/B4/B5/B7/B8/20/28
- TDD-LTE: B38/40/41 (2535-2655MHz)

Redes sem fio

- Protocolos suportados: 802.11b/g/n/ac
- Suporta Wi-Fi 2.4GHz / 5GHz
- Suporta Bluetooth 5.0

Fls. 911
Rub. 911
P.M.C.

GPS / A-GPS / GLONASS / Beidou

Navegação e posicionamento

Áudio

Alto-falante ultra-linear 1216 X max de 0,5 mm de alta amplitude
Smart PA 11V externo, impulsionado por pressão, alto volume
Entrada de fones de ouvido de 3.5mm

[Handwritten signatures and scribbles]

- MP4
- WAV
- FLAC

- MKV
- AAC
- APE

- XVID
- AMR

Sensores

Sensor de proximidade | Sensor de luz ambiente | Acelerômetro | Giroscópio | Bússola digital | Sensores digitais

Conteúdo da embalagem

Guia do Usuário / Cartão de garantia

Redmi Note 9S Adaptador de energia / Cabo protetor simples / Cabo USB Tipo C / Fone de ouvido digital

- * Estes dados foram obtidos através dos laboratórios Xiaomi. Os resultados reais podem variar ligeiramente, dependendo do ambiente.
- * SD20mAh refere-se ao valor típico da capacidade da bateria de Redmi Note 9
- * Os dados de velocidade de carregamento foram obtidos através dos laboratórios Xiaomi. Os resultados reais podem variar devido a diferenças no cabo adaptador de carregamento, versão do software, ambiente e número do modelo.
- * O tempo de espera da bateria e retenção medido no tempo de suspensão atingido 0% de carga a partir de 100% em um cenário de teste. Os resultados coletados através dos laboratórios da Xiaomi. Os resultados reais podem variar como resultado de mudanças ambientais.
- * Chamadas telefônicas para o mesmo em ambientes ruidosos referem-se a ambientes ruidosos simulados nos laboratórios Xiaomi.
- * O PCV (Campo de visão) da lente ultra grande angular é de 108° após a correção da distorção.
- * Ao fotografar edifícios, paisagens ou outros ambientes, a função de reconhecimentofranquias de cenas seleciona que o usuário ative o modo ultra grande angular para obter uma melhor qualidade de imagem.
- * O termo "Ultra linear" indica que o alto-falante tem uma alta proporção linear em comparação com os alto-falantes tradicionais. A proporção linear através dos laboratórios Xiaomi. Os resultados podem variar, pois os métodos de medição podem variar dentro da indústria.
- * Os telefones comuns usados para comparação são os modelos telefones da Redmi. As informações neste site de produto provêm dos dados dos nossos parâmetros de design e tecnologia, e dados fornecidos pelos fornecedores. As circunstâncias reais podem diferir ligeiramente dependendo da versão do ambiente de teste específico, e da versão específica. As imagens nesta página são ilustrações incluindo mas não se limitando a imagens da aparência do telefone e o design do produto real pode ser diferente.
- * De acordo com as constantes atualizações tecnológicas e os períodos de produção do produto, algumas especificações do produto podem ser ligeiramente diferentes.
- * Due to ongoing technology upgrades and production batch timing, some product specs may slightly differ.

VAMOS MANTER CONTATO

Queremos atualizações sobre promoções de vendas e novidades!

Inscreva-se em nosso canal

SIGA A MI
Ganhe mais voz



COMPRIE E SAIBA MAIS

SUPORTE

SOMENTE NOS

FALE CONOSCO

02/08/2021

Mi Brasil

Redmi Note 9 | Redmi Note 9 Pro | Redmi Note 9S

Redmi 9K

Youtuber

Mi Team WhatsApp Emphases

Política de Privacidade

Integridade e

2 Baixar

-Contabilidade

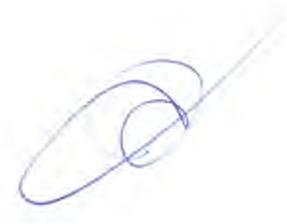
Tudo Certo

Visto geral | Especialtats

© 2016 - 2021 Xiaomi. Todos os direitos reservados.

P.M.C. 912	
Fls	
Rub	

91 550

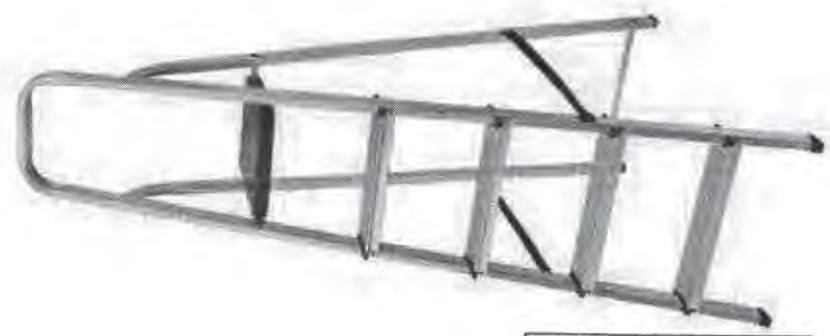


MOR

O que você está procurando?

Escada Alumínio 5 Degraus

Card: 10/10/2016



Fis. Rub. **P.M.C. 913**



Handwritten initials and scribbles at the bottom right.

MOR

Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra. Ao continuar navegando neste site, você concorda com o uso de cookies e com nossa Política de Privacidade.

Cancelar e Fechar

★★★★★ (19 Avaliações)

por **R\$ 230,37** à vista
ou 6x de R\$ 38,39

Quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular o Frete

Comprar em 2x

Comprar em 2x
com parcelas de R\$ 115,19

Handwritten scribbles and a circled number '31' at the top of the page.

FRETE GRÁTIS
acima de R\$ 100, para toda a Brasil

5% NO BOLETO
com a Nota de Crédito



Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.

Ao continuar navegando neste, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa [Política de Privacidade](#)

Concluir e Fechar



Escada Alumínio 3 Degraus

R\$ 150,95

em até 5X de R\$ 30,19



Escada Alumínio 4 Degraus

R\$ 180,66

em até 5X de R\$ 36,13



Escada Alumínio 6 Degraus

R\$ 267,38

em até 5X de R\$ 53,48

Descrição

Para realizar consertos e manutenção doméstica com segurança é preciso ter uma escada que mantenha você firme no momento da utilização. Por isso a Mor elaborou a Escada de Alumínio 5 Degraus, ideal para pequenos reparos e para alcançar lugares mais elevados em sua casa. Dobrável e fácil de guardar possui estrutura em tubo retangular e chapas em alumínio, material super leve, durável (mesmo em áreas litorâneas!) e peças plásticas em polipropileno de alta resistência. Além disso, seus pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior garantem maior estabilidade para suportar até 120 Kg. As Escadas de alumínio Mor são fabricadas de acordo com a norma portaria do INMETRO N° 615 e 616, o que garante a certeza de um excelente produto. Possuiem três anos de garantia.

Especificações

MATERIAL

Alumínio



Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.

Ao continuar navegando neste, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa [Política de Privacidade](#)

Concluir e Fechar

COMPRIMENTO

78,00 Centímetros

PESO

3,43 Kilogramas

Downloads

Manual

Avaliação do Produto

★★★★★

Baseado em 3 avaliações



Compra Verificada

★★★★★

3 meses atrás

10

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo



COMPARTILHAR...



Compra Verificada

Fls. 914
Rub. 914

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

50

39



Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.

Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa [Política de Privacidade](#)

Conectar e Fechar



Antonio L.

Compra Verificada
★★★★★
8 meses atrás

Excelente acabamento, material de qualidade, atende aos mais variados propósitos.

Sim, recomendaria este produto a um amigo



COMPARTILHAR...

Olá Antonio Lembre, tudo bem?

Ficamos felizes em saber que gostou de nosso produto. Agradecemos sua avaliação!



Mar



Biuno I

Compra Verificada
★★★★★
8 meses atrás

OK. Faltou a medida do ultimo degrau na descrição

Sim, recomendaria este produto a um amigo



COMPARTILHAR...

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Fis. _____
Rub. _____
P.M.C. 915



Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra. Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa [Política de Privacidade](#)

Conectar e Fechar



COMPARTILHAR...

Olá Fabio Lima, ficamos felizes em saber que gostou de nosso produto. Agradecemos sua avaliação!



Mar

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA



Marcelo · 2 anos atrás ·

Olá, qual a altura desta escada de 5 andares fechada?

RESPONDER

Mar · 2 anos atrás ·

Olá, Marcelo!

Essa escada fechada tem 1,035cm de altura.

Sandra M. · 4 anos atrás ·

a única encomenda as peças enterrando que vem na base das escadas pois a minha quebrou!



Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.

Ao continuar navegando neste, entendemos que está cliente e de acordo com seu uso e com nossa [Política de Privacidade](#)

Cancelar e Fechar



Renato - 4 anos atrás

Bom dia, gostaria de saber, se ainda existe escada Mor toda em alumínio, pq comprei uma no site das casas Bahia, e na foto era toda em alumínio, inclusive a plataforma, quando recebi foi uma com a parte de cima (plataforma) em plástico azul, pedi a troca e veio errada outra vez, aguardo resposta.

RESPONDER



Mor - 4 anos atrás

Olá, Renato! Bem-vindo a Mor! As Escadas da Mor que possuem plataforma azul, como última degrau tem estrutura em alumínio e plataforma em polipropileno. Seguimos a disposição!



Heitor - 4 anos atrás

Qual a altura do patamar desse modelo (o último degrau)?

RESPONDER



Mor - 4 anos atrás

Olá, Heitor! Bem-vindo a Mor! A altura até a Plataforma é de 1,08 metros. Seguimos a disposição, até breve!



Sandra M. - 4 anos atrás

Agrade encontro a proteção anti derrapante dos pes para comprar

RESPONDER



Mor - 4 anos atrás

Olá, Sandra Santos De Araujo Maria! Obrigada pelo contato! Os pés dessa escada já são antiderrapantes. Se caso haja necessidade de reposição, por gentileza, pode entrar em contato com o nosso SAC através do e-mail sac@mor.com.br? (sac@mor.com.br). Seguimos à disposição!

FRETE GRÁTIS

Acima de R\$279, para toda Brasil

5% NO BOLETO

Abertura à descoberto

ATÉ 6X SEM JUROS

Parcela nos cartões

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra. Ao continuar navegando neste, entendemos que está cliente e de acordo com seu uso e com nossa [Política de Privacidade](#)

CANCELAR e Fechar

RECEBA NOVIDADES

Para mim

Para mim e (ou) (eventos) de (ou) (ou)

Para mim, (ou) (ou) (ou) (ou)

Digite aqui seu nome

Digite aqui seu e-mail

CADASTRAR



EXPORTAÇÃO

Categorias Mais Acessadas

- Churrasqueira
- Garrafa Térmica
- Cadeira De Praia
- Piscina De Plástico
- Banqueta
- Tabua Para Churrasco
- Churrasco
- Guarda Sol
- Caixa Térmica
- Gazebos
- Varais
- Lixeira
- Panelas
- Carrinho De Feira

Produtos Mais Procurados

- Cuarda Chuva
- Escada
- Espeto De Churrasco
- Cadeira Espreguicadeira
- Chaleira
- Utensílios Para Cozinha
- Mop
- Crelihas
- Varais
- Cooler
- Bolais
- Cutelaria
- Escorredor De Louça
- Capa Para Piscina





Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra. Ao continuar navegando neste, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa [Política de Privacidade](#)

Concordar e Fechar

Políticas

Serviços de suporte

- Sustentabilidade
- Venda Corporativa
- Seja um Fornecedor
- Trabalhe Conosco
- SAC
- Catálogos

Política de Pagamentos

- Segurança e Privacidade
- Termos e Condições
- Código de defesa do consumidor

Cliente Lojista

- 2ª Via do Boleto
- Seja Cliente Lojista

Redes Sociais

Atendimento / SAC

(51) 2106-7601

sac@mor.com.br

Seg/Sex 8:30h-17h30h

Para reclamações

Certificado



Formas de pagamento



Segurança



DEVELOPED BY

numai

POWERED BY



P.M.C. 917	
Fls. <u>1</u>	
Rub. <u>1</u>	

2020 © Heralçunga MOR S/A. www.mor.com.br Rodovia BR-471, Km 13,2 - Distrito Industrial Santa Cruz do Sul/RS - CEP 96835-642 - CNPJ: 05.422.218/0001-40

[Handwritten signatures and marks]

Download Catálogo (/upload/config/1618065349CATÁLOGO.pdf) nossa página (https://www.facebook.com/braslareletros/?ref=bookmarks)

Área restrita (/ftp)

(42) 3220-5650
(tel:4232205650)

HOME (/) INSTITUCIONAL PRODUTOS
ASSISTÊNCIAS TÉCNICA (/ASSISTENCIAS)
REPRESENTANTES (/REPRESENTANTES)
LOJA VIRTUAL (HTTP://ENACASA.COM.BR) CONTATO (/CONTATO)



(/)

Fogão Sírius Branco 4 bocas

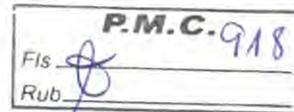
Linha Sírius

HOME (/) PRODUTOS (/PRODUTOS) LINHA SÍRIUS FOGÃO SÍRIUS BRANCO 4 BOCAS

Características do produto:

- Visor Total
- Mesa Dobrada e s/furação
- Trempe encaixadas
- 2 queimadores Família
- Queimadores Esmaltados
- Pés mais altos
- Manipuladores Anatômicos
- Puxador Tubular Arredondado
- Forno Auto-limpante
- Sem fixações aparentes (rebites,parafusos, presilhas etc..)
- Opção com e sem acendimento automático.

Cores disponíveis Compartilhe nas



50 30

BRANCO

redes sociais



(/upload/galerias/160503070610010076

-4_b_sirius.bco
plus.jpg)

Manual em PDF (/upload/produtos/1586282793Manual.de.instruções
2020 arte gráfica 06-04-2020.pdf)

Download Catálogo (/upload/config/1618065349CATÁLOGO
BRASLAR 2020.pdf)

Características técnicas

Dimensões do produto (cm)	A: 90 x L:48,5 x P:57
Cubagem (m³)	0,238
Peso Líquido (Kg)	16,5
Tipo de gás	GLP
Potência queimador frontal direito	1500W
Potência queimador frontal esquerdo	1750W
Potência queimador traseiro direito	1750W
Potência queimador traseiro esquerdo	1500W

Produtos relacionados

SINB

SINB

SINB



Linha Sir

[\(/produtos/fogao-sirius-black-4-bocas\)](#)

Fogão Sirius Black [\(/produtos/fogao-sirius-black-4-bocas\)](#)

VEJA MAIS DETALHES
[\(/PRODUTOS/FOGAO-SIRIUS-BLACK-4-BOCAS\)](#)



Linha Sir

[\(/produtos/fogao-sirius-plus-inox-4-bocas\)](#)

Fogão Sirius Plus [\(/produtos/fogao-sirius-plus-inox-4-bocas\)](#)

VEJA MAIS DETALHES
[\(/PRODUTOS/FOGAO-SIRIUS-PLUS-INOX-4-BOCAS\)](#)



Linha Sir

[\(/produtos/branco-5-bocas\)](#)

Fogão Sirius Branco [\(/produtos/branco-5-bocas\)](#)

VEJA MAIS DETALHES
[\(/PRODUTOS/BRANCO-5-BOCAS\)](#)

[» Veja todos os produtos. \(/produtos\)](#)

Contato

CNPJ 04.016.420/0001-17

17

Av. Continental s/n -

Cara-Cara,

Ponta Grossa - PR, CEP:

84043-735

📞 (42) 3220-5650

Acesso rápido

[Produtos. \(/produtos\)](#)

[Representantes](#)

[\(/representantes\)](#)

[Assistência técnica](#)

[\(/assistencias\)](#)

[Dicas e novidades](#)

[\(/dicas\)](#)

Linha de produtos

[Fogões de Piso](#)

[\(/produtos/categorias/fogoes-de-piso\)](#)

[Cooktops](#)

[\(/produtos/categorias/cooktops\)](#)

[Download Catálogo](#)

[\(/upload/config/1618065349CATALOGO-BRASILAR_2020.pdf\)](#)

Institucional

[Conheça nossa História](#)

[\(/historia\)](#)

[Entre em contato](#)

[\(/contato\)](#)

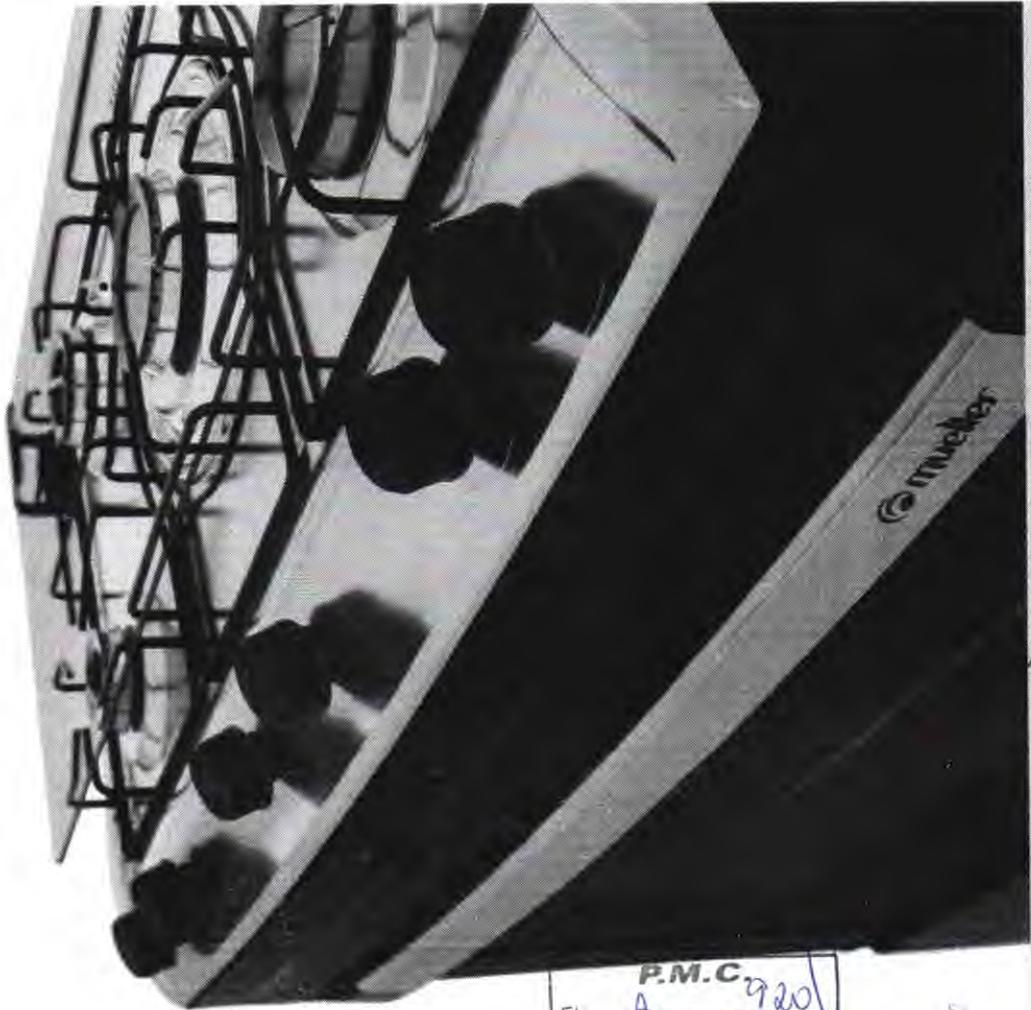
Brasilar do Brasil Ltda. © 2021 | CNPJ

04.016.420/0001-17

Fis 
Rub. 

P.M.C. 919

<https://www.websix.com.br>



LEIA ATENTAMENTE ESTE MANUAL ANTES DE UTILIZAR O FOGÃO.
MANTENHA A NOTA FISCAL DE COMPRA JUNTO A ESTE MANUAL.

Características Técnicas	MODERATO 4B	MODERATO 5B	MODERATO 6B	FRATELLO 4B	FRATELLO 5B
Peso líquido (kg)	16,4	22,7	22,8	16,8	23,1
Tensão (V)	---	---	---	bivolt*	bivolt*
Potência elétrica 127V (W)	---	---	---	1,5	1,5
Potência elétrica 220V (W)	---	---	---	3,5	3,5
Dimensões do produto (AxLxP)(cm)	87x48,5x55	87x75x55	87x75x55	87x48,5x55	87x75x55
Dimensões internas do produto (AxLxP)(cm)	30,5x38x41,5	30,5x64,5x41,5	30,5x64,5x41,5	30,5x38x41,5	30,5x64,5x41,5
Profundidade produto c/ porta aberta(cm)	97	97	97	97	97
Peso máx. na prateleira (kg)	6,0	8,4	8,4	6,0	8,4
Diâmetro mín. de panela (cm)	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0
Diâmetro máx. de panela (cm)	22,0	26,0	26,0	22,0	26,0
Prateleira Simples (un)	01	01	01	01	01
Prateleira Autodeslizante (un)	---	---	---	---	---
Botijão recomendado	P13	P13	P13	P13	P13
Pressão nominal GLP	2,75 kPa	2,75 kPa	2,75 kPa	2,75 kPa	2,75 kPa
Pressão nominal GN	1,96 kPa	1,96 kPa	1,96 kPa	1,96 kPa	1,96 kPa
Potência Queimadores	(máx/mín)	(máx/mín)	(máx/mín)	(máx/mín)	(máx/mín)
Médio (kW)	1,7/1,2	1,7/1,2	1,7/1,2	1,7/1,2	1,7/1,2
Grande (kW)	2,0/1,2	2,0/1,2	2,0/1,2	2,0/1,2	2,0/1,2
Ultra Chama (kW)	---	3,7/2,1	---	---	3,7/2,1
Dupla Chama (kW)	---	---	---	---	---
Forno (kW)	1,9/1,0	2,6/1,4	2,6/1,4	1,9/1,0	2,6/1,4
Características Técnicas	FRATELLO 6B	PIACERE 4B	PIACERE 5B	DECORATO 4B	DECORATO 5B
Peso líquido (kg)	23,2	19,0	26,8	26,2	35,5
Tensão (V)	bivolt*	bivolt*	bivolt*	bivolt*	bivolt*
Potência elétrica 127V (W)	1,5	16,5	16,5	16,5	16,5
Potência elétrica 220V (W)	3,5	18,5	18,5	18,5	18,5
Dimensões do produto (AxLxP)(cm)	87x75x55	93,5x48,5x58	93,5x75x58	93x48,5x66,5	93x75x66,5
Dimensões internas do produto (AxLxP)(cm)	30,5x64,5x41,5	30,5x38x41,5	30,5x64,5x41,5	36,3x38x45	36,3x60x45
Profundidade produto c/ porta aberta(cm)	97	97	97	108	108
Peso máx. na prateleira (kg)	8,4	6,0	8,4	6,0	8,4
Diâmetro mín. de panela (cm)	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0
Diâmetro máx. de panela (cm)	26,0	22,0	26,0	22,0	26,0
Prateleira Simples (un)	01	01	01	01	01
Prateleira Autodeslizante (un)	---	---	---	---	---
Botijão recomendado	P13	P13	P13	P13	P13
Pressão nominal GLP	2,75 kPa	2,75 kPa	2,75 kPa	2,75 kPa	2,75 kPa
Pressão nominal GN	1,96 kPa	1,96 kPa	1,96 kPa	1,96 kPa	1,96 kPa
Potência Queimadores	(máx/mín)	(máx/mín)	(máx/mín)	(máx/mín)	(máx/mín)
Médio (kW)	1,7/1,2	1,7/1,2	1,7/1,2	1,7/1,2	1,7/1,2
Grande (kW)	2,0/1,2	2,0/1,2	2,0/1,2	2,0/1,2	2,0/1,2
Ultra Chama (kW)	---	---	3,7/2,1	---	---
Tripla Chama (kW)	---	---	---	---	4,1/2,8
Dupla Chama (kW)	---	---	---	3,0/2,1	3,0/2,1
Forno (kW)	2,6/1,4	2,1/1,0	3,0/1,4	2,1/1,0	3,0/1,4

*Apto para utilizar em tensões 127V ou 220V.
Atenção: Os modelos Moderato e Fratello não possuem iluminação no interior do forno.

FI: P.M.C. 920

5-3

34

Manual de Instruções

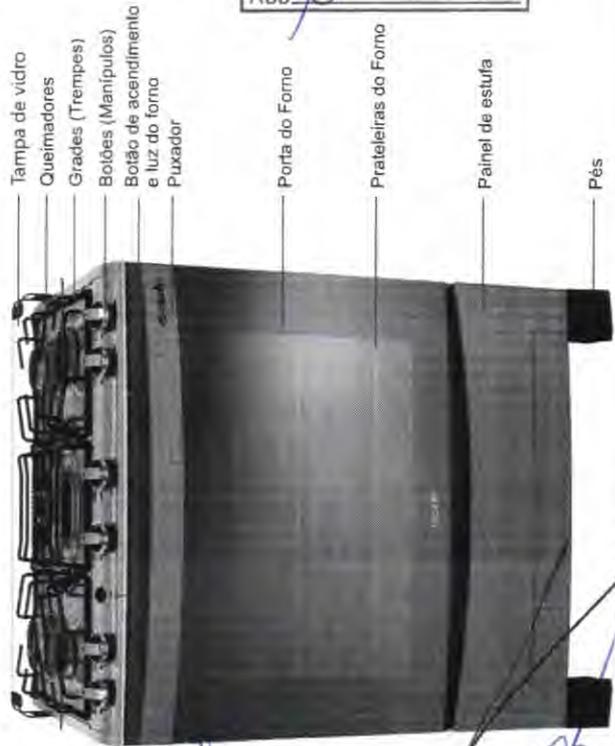
Linha de Fogões

A Mueller agradece a preferência por nossos produtos. Ao adquirir um fogão, você escolheu um produto de qualidade, fabricado com alta tecnologia. Mueller, sua família merece! Um compromisso assumido com você consumidor desde 1949!

ÍNDICE

1. Segurança	03
2. Instalação	05
2.1. Instalação do Fogão	05
2.2. Instalação do Gás	05
2.3. Conversão de Gás	07
2.4. Instalação Elétrica	07
2.5. Instalação dos Pés	08
3. Utilização	09
4. Queimadores de Mesa	09
4.1. Acendimento dos Queimadores	10
5. Forno	11
5.1. Acendimento do Queimador do Forno	11
5.2. Iluminação e Protetor da Lâmpada	12
5.3. Prateleiras	12
5.4. Forno Total Clean	12
5.5. Tabela de Tempos e Temperaturas	13
6. Limpeza e Conservação	14
7. Cuidado com as Painéis	15
8. Solucionando Problemas	16
9. Termo de Garantia	17

CONHECENDO O SEU FOGÃO



Fls. 921
Rub. P.M.C.

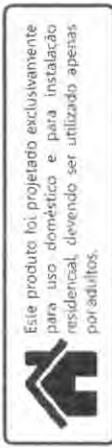
Manual de Instruções

Linha de Fogões

1. SEGURANÇA

- Este aparelho não se destina à utilização por pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de alguém responsável por sua segurança.
- Nunca instale cortinas próximas ao produto, pois corre-se o risco de acidentes ou incêndio.
- Óleo e gordura são inflamáveis. Em caso de incêndio, desligue o registro do gás e nunca jogue água, se possível abafe com um pano úmido e ligue imediatamente para o corpo de bombeiros.

AVISO: RECOMENDA-SE QUE AS CRIANÇAS SEJAM VIGIADAS PARA ASSEGURAR QUE ELAS NÃO ESTEJAM BRINCANDO COM O APARELHO. MANTENHA CRIANÇAS E ANIMAIS LONGE DO FOGÃO DURANTE O USO OU ENQUANTO AS PEÇAS ESTIVEREM QUENTES.



Este produto foi projetado exclusivamente para uso doméstico e para instalação residencial, devendo ser utilizado apenas por adultos.



Danos provocados por descargas elétricas não estão cobertos pelo termo de garantia.



Este é o símbolo de alerta de partes quentes. Ele está adesivado na porta do forno do seu fogão e alerta para o cuidado ao manusear as áreas quentes, evitando possíveis queimaduras.



Utilize sempre mangueira e regulador de pressão certificados pelo INMETRO. Verifique o prazo de validade da mangueira e do regulador de pressão, substituindo-os se necessário. O prazo de validade dessas peças é de 05 anos.



Para evitar acidentes, utilize somente panelas com fundo plano. Não utilize panelas com fundo arredondado, convexo ou em anel. Nunca deixe o cabo da panela para o lado de fora do fogão.

Ao sentir cheiro de gás dentro de casa, tome as seguintes providências:

1. Feche o registro de gás da casa.
2. Abra todas as janelas e portas para ventilar o ambiente.
3. Não acenda qualquer tipo de chama ou faísca.
4. Não acenda as luzes nem outro aparelho elétrico.
5. Entre em contato com a assistência técnica para verificar o problema.

ATENÇÃO

PERCIBENDO QUALQUER ANORMALIDADE NO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, DESLIGUE-O E CONSULTE O NOSSO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Manual de Instruções

Linha de Fogões



Durante o uso, o aparelho fica quente. Tome cuidado e evite tocar nos elementos aquecidos.



Caso hajam dúvidas quanto à tensão e instalações elétricas, contate um eletricitista para que ele instale tomadas, disjuntores, aterramento e a fiação elétrica adequados ao produto.



O plugue do cooktop possui 3 pinos, sendo o pino central o terminal de aterramento. A tomada de instalação deve ser ligada a um aterramento eficiente, atendendo às normas ABNT NBR 5410 e NBR 1436.



A instalação deve ser adequada e estar próxima ao aparelho. Não utilize conectores do tipo T (benjamin) ou extensão, eles podem danificar o produto. Não torça o cabo elétrico do aparelho.

NÃO INUTILIZE O PINO DE ATERRAMENTO DO PLUGUE, POIS O ATERRAMENTO CORRETO É IMPORTANTE PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO, SUA FAMÍLIA E SEU PATRIMÔNIO.



Não abra o aparelho para fazer reparos internos, limpeza de peças ou curiosidade. Você perderá a garantia de Assistência Técnica e correrá o risco de receber choques elétricos.



Se o cordão de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou um agente autorizado, a fim de evitar riscos.



Os produtos Mueller são fabricados dentro dos padrões de segurança, mas isso não autoriza o manuseio por crianças, cabendo aos pais ou responsáveis mantê-las sob supervisão e não expor os menores ao produto enquanto estiver em uso.

Manual de Instruções

Linha de Fogões

2. INSTALAÇÃO

2.1. INSTALAÇÃO DO FOGÃO

ATENÇÃO

ESTE PRODUTO NÃO PODE SER EMBUTIDO E NÃO PODE SER INSTALADO SOBRE PISO INCLINADO, IRREGULAR, MADEIRA, PLÁSTICO, CARPETE, SINTÉTICO. POR RAZÕES DE SEGURANÇA ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER INSTALADO SOBRE PLATAFORMAS, TABLADOS OU QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE ELEVADA EM RELAÇÃO AO PISO, POIS DESNIVELAMENTOS DE SUPERFÍCIE PODEM OCASIONAR ACIDENTES DURANTE O USO DO PRODUTO.



O fogão deve ser instalado em local bem arejado e sem correntes de ar que possam apagar as chamas dos queimadores.

Deixe pelo menos **5cm** de distância entre o fogão e qualquer móvel ou parede que estejam próximos. Armários, coifas e teto devem ficar a uma distância acima de **90cm** da mesa do fogão.



Na parte traseira do fogão está localizada a etiqueta de identificação que contém: modelo e número de série, tipo de gás, pressão nominal do gás e potência elétrica.

Seu fogão está adequado ao gás GLP, com um ponto único de entrada de gás localizado na parte traseira do fogão, ao lado esquerdo de quem olha o produto de frente. O chicote elétrico está posicionado do lado direito, olhando de frente para o fogão.

ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER OPERADO POR TEMPORIZADOR OU TIMER EXTERNO OU POR CONTROLE REMOTO SEPARADO.

2.2. INSTALAÇÃO DO GÁS

IMPORTANTE: CONFIRME O TIPO DE GÁS DA SUA RESIDÊNCIA. O FOGÃO SAI DE FÁBRICA PARA SER UTILIZADO COM GÁS GLP OU GÁS GLP ENCANADO.

Antes da instalação do gás no fogão, verifique o bom estado das peças: mangueira, abraçadeira e regulador de pressão. O botijão de gás deve ser instalado do mesmo lado da entrada de gás (lado esquerdo olhando o produto de frente), de modo que a mangueira não passe pela parte traseira do fogão. Na impossibilidade dessa condição, utilize mangueira metálica.

Fis. 922
Rub. P.M.C.

Manual de Instruções

Linha de Fogões

PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO FOGÃO

- Regulador de pressão para botijão conforme certificado pelo INMETRO (NBR 8473). Recomenda-se regulador de pressão de no mínimo 2kg/h para o correto funcionamento da performance do produto.
- Mangueira de plástico certificada pelo INMETRO (NBR 8613) ou mangueira metálica flexível de 1/2" com arruela vedadora para rosca interna da mangueira certificada pelo INMETRO (NBR 6414). Se a instalação for com Gás Natural (GN), utilize somente mangueira metálica.
- 02 abraçadeiras de metal para mangueira de plástico ou adaptador para mangueira metálica flexível.
- Vedante (pasta para vedação) ou fita de teflon.



AS PEÇAS ACIMA INDICADAS NÃO ESTÃO COBERTAS PELA GARANTIA, CABENDO AO CONSUMIDOR PROVIDENCIAR AS MESMAS PARA GARANTIR A INSTALAÇÃO ADEQUADA DO GÁS. AO ADQUIRIR SEU PRODUTO, VERIFIQUE SE O REGULADOR DE PRESSÃO E MANGUEIRA ESTÃO DENTRO DA VALIDADE MÁXIMA DE 05 ANOS.

INSTALAÇÃO COM MANGUEIRA DE PLÁSTICO

1. Coloque uma abraçadeira na extremidade da mangueira que deve ser encaixada no bico de entrada de gás na parte posterior do fogão (Fig. A).
2. Aperte o parafuso da abraçadeira com uma chave de fenda para deixar o engate bem firme (Fig. B).
3. Coloque a outra abraçadeira na ponta da mangueira encaixando-a no registro do regulador de pressão. Aperte o parafuso da abraçadeira.
4. Coloque o regulador de pressão no botijão, apertando-o bem para evitar vazamento de gás (Fig. C).



INSTALAÇÃO COM MANGUEIRA METÁLICA

1. Encaixe o adaptador no bico da extremidade do tubo de entrada de gás do fogão e rosqueie a mangueira metálica flexível no adaptador usando a arruela vedadora (Fig. D).
2. Rosqueie a outra extremidade da mangueira no registro de gás usando a fita de teflon para vedar (Fig. E).



Manual de Instruções

Linha de Fogões

2.3. CONVERSÃO DE GÁS

IMPORTANTE: CONFIRME O TIPO DE GÁS DA SUA RESIDÊNCIA. O FOGÃO SAI DE FÁBRICA PARA SER UTILIZADO COM GÁS GLP OU GÁS GLP ENCANADO.

Se na sua residência for utilizado Gás Natural, é necessário converter o fogão para poder utilizá-lo. Esta conversão será gratuita no período da garantia para produtos novos que ainda não foram utilizados.

Solicite a conversão diretamente a um Posto Autorizado ou entre em contato com o SAC através do telefone 0800-747-1692. Ao entrar em contato com o SAC, informe o número de fabricação do produto e dados da Nota Fiscal para que seja enviado o kit de conversão ao Posto Autorizado e posteriormente feita a conversão para Gás Natural (GN).

2.4. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Para fogões com tensão 127V (plugue com pino de diâmetro 4,8mm), devem ser utilizados tomada e disjuntor de 20 ampéres. Para fogões com tensão 220V (plugue com pino de diâmetro 4,0mm), use tomada e disjuntor de 10 ampéres. A espessura da fiação da rede elétrica, onde será instalado o fogão, deverá ser de 12 AWG ou 2,5mm². Para maior segurança, recomenda-se que o produto seja conectado a instalações que possuam o disjuntor diferencial/DR/IDR (Dispositivo de proteção de segurança que desarma em caso de fuga de corrente), com sensibilidade máxima de 30mA.

- O módulo de ignição do acendimento elétrico funciona tanto em 127 Volts quanto em 220 Volts. Portanto não é necessário efetuar nenhum ajuste de voltagem.
- É necessário que haja uma tomada elétrica próxima do fogão. Nunca passe os cabos elétricos pela parte traseira do fogão. Com o calor, a proteção dos cabos poderá derreter, causando curto circuito.

- Não conecte outros aparelhos na mesma tomada do fogão, nem utilize adaptadores ou extensões elétricas.
- Caso o cabo de energia esteja danificado, ele deve ser substituído pela Rede Autorizada ou pessoa qualificada.

O plugue do fogão com três pinos possui terminal de aterramento. A tomada de instalação do fogão deve ser ligada a uma tomada com aterramento eficiente, atendendo às normas ABNT NBR 5410 e NBR 14136, para que não haja choque com o produto. É importante que esta ligação seja efetuada por um electricista. Não inutilize o pino de aterramento do plugue, pois o aterramento correto do fogão é de suma importância para a sua segurança. Caso não haja aterramento adequado na sua residência, contate um electricista.



terminal de aterramento



NUNCA UTILIZE O FOGÃO SEM UM REGULADOR DE PRESSÃO ENTRE A MANGUEIRA E O BOTIJÃO DE GÁS.

- Evite bater o queimador, pois o impacto poderá deformá-lo ou lascá-lo e o esmalte que o recobre.
- Não coloque o queimador ainda quente em contato com a água fria, pois o mesmo pode danificar-se devido ao choque térmico. Aguarde o queimador esfriar e esfregue-o com uma esponja de aço e sabão ou detergente, enxaguando e secando bem as peças.
- Nunca deixe o queimador de molho em soluções que contenham vinagre ou limão por muitas horas, para que o mesmo não perca seu brilho metálico natural.
- Ocorrendo derramamento de líquidos, desligue imediatamente o(s) queimador(es), aguarde que as peças esfriem, limpe e seque o local. Não utilize o fogão com líquido derramado.
- Nunca toque nas peças aquecidas (queimadores, trempes, bases). Após o uso e antes de iniciar a limpeza de seu fogão, aguarde as peças esfriarem, pois a limpeza das peças quentes podem ocasionar acidentes, queimaduras e danificar o produto.
- Para remover manchas mais difíceis nas peças de inox, recomendamos a utilização de **pastas de polir** ou **removedor de manchas para superfícies de aço inox**. O produto deve ser aplicado na peça utilizando-se uma esponja prateada para superfícies delicadas. Deposite uma quantidade em cima da peça e esfregue até retirar a mancha. Remova todo o resíduo com um pano úmido.

7. CUIDADOS COM AS PANEIAS

- Utilize apenas painéis de fundo plano. Painéis com fundo arredondado não permitem o posicionamento adequado sobre as grades (trempes).
 - Sempre centralize as painéis sobre as grades (trempes).
 - Nunca permita que as painéis fiquem muito próximas dos botões (manípulos) para evitar que os mesmos aqueçam excessivamente.
 - Açúcar, leite, cremes ácidos e massa de tomate são prejudiciais ao esmalte total clean. Caso ocorra o contato destes alimentos com o esmalte, remova os resíduos imediatamente após o resfriamento do forno, evitando assim danos ao seu revestimento.
 - Para uma limpeza mais eficaz, procure fazê-la com a temperatura do forno morna. Primeiramente, use pano úmido ou esponja macia para remover o excesso de gordura. Para amolecer e retirar os resíduos de gordura use esponja macia embebida em água e amoníaco.
 - Nunca utilize folhas de alumínio para revestir o interior do forno, pois o alumínio danifica o esmalte e fecha as aberturas de passagem de ar.
 - Não toque nas peças internas com objetos metálicos.
- Para os fornos que possuem o sistema de limpeza total clean, recomenda-se limpeza logo após o uso e resfriamento do forno com esponja macia e detergente neutro.

Fls. 927
Rub. P.M.C.

8. SOLUCIONANDO PROBLEMAS

Problema	Solução
Acendimento automático não funciona	<ul style="list-style-type: none"> • Limpe os queimadores e as velas (eletrodos), secando-os bem. • Encaixe corretamente os queimadores. • Remova e seque líquidos que estiverem sobre os queimadores ou sobre a mesa de inox. • Verifique se o produto está ligado na tomada e se a mesma está funcionando corretamente.
Alimento queima embaixo e fica cru em cima	<ul style="list-style-type: none"> • Siga as instruções de pré-aquecimento do forno e, caso esteja fazendo mais de um assado, distribua os recipientes de maneira que o espaçamento entre eles (no meio e laterais) seja similar, para que haja uma boa circulação do calor. • Verifique se a prateleira está alocada em um nível muito baixo. O ideal é assar os alimentos posicionando-os no centro do forno.
Chama amarela manchando as painéis	<ul style="list-style-type: none"> • Verifique se o gás está acabando e, se necessário, substitua o botijão • Limpe os queimadores e espalhadores, secando-os bem. • Verifique se o regulador de pressão do botijão está dentro da validade de 05 anos e funcionando corretamente. Em caso de estar vencido ou apresentar defeito, substitua-o imediatamente. • Encaixe corretamente os queimadores e espalhadores. • Certifique-se de que os bicos injetores não estejam sujos ou obstruídos. Caso estejam, utilize uma agulha apropriada para desentupir.
Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> • Verifique se a instalação elétrica da sua residência possui aterramento adequado. Em caso de dúvidas, contate um electricista.
Estalos no forno	<ul style="list-style-type: none"> • Os estalos são normais devido à dilatação das peças no interior do forno. Você pode utilizar o forno sem problemas.
Chama baixa, deslocando, soprando ou apagando	<ul style="list-style-type: none"> • Verifique se o gás está acabando e, se necessário, substitua o botijão. • Limpe os queimadores e espalhadores, secando-os bem. • Verifique se o regulador de pressão do botijão está dentro da validade de 05 anos e funcionando corretamente. Em caso de estar vencido ou apresentar defeito, substitua-o imediatamente. • Encaixe corretamente os queimadores e espalhadores. • Certifique-se de que os bicos injetores não estejam sujos ou obstruídos. Caso estejam, utilize uma agulha apropriada para desentupir. • Verifique se há corrente de ar próxima ao produto. Caso haja, feche portas ou janelas que gerem esta corrente de ar.

Manual de Instruções

Linha de Fogões

Forno não acende	<ul style="list-style-type: none"> Verifique se o gás está acabando e, se necessário, substitua o botijão. Verifique se o regulador de pressão do botijão está dentro da validade de 05 anos e funcionando corretamente. Em caso de estar vencido ou apresentar defeito, substitua-o imediatamente. Caso a mangueira do gás esteja dobrada, destorça-a ou se for muito longa, substitua por outra mais curta. Certifique-se de que os bicos injetores não estejam sujos ou obstruídos. Caso estejam, utilize uma agulha apropriada para desentupir. Este produto possui válvula de segurança para evitar vazamento de gás, portanto leia as instruções deste manual e faça o procedimento correto para o acendimento do forno.
Lâmpada E14 não entra	<ul style="list-style-type: none"> A rosca do bocal está mais no fundo do bocal. Insista em girar a lâmpada até que atinja a rosca. Verifique se a lâmpada é o modelo correto, indicado neste manual.
Queimador danificou	<ul style="list-style-type: none"> Verifique se o queimador e espalhador estão corretamente encaixados. Entre em contato com o Serviço de Posto Autorizado para realizar a substituição da peça.
Queimador não acende	<ul style="list-style-type: none"> Verifique se o gás está acabando e, se necessário, substitua o botijão. Limpe os queimadores e espalhadores, secando-os bem. Verifique se o regulador de pressão do botijão está dentro da validade de 05 anos e funcionando corretamente. Em caso de estar vencido ou apresentar defeito, substitua-o imediatamente. Caso a mangueira do gás esteja dobrada, destorça-a ou se for muito longa, substitua por outra mais curta. Encaixe corretamente os queimadores e espalhadores. Certifique-se de que os bicos injetores não estejam sujos ou obstruídos. Caso estejam, utilize uma agulha apropriada para desentupir.
Vazamento de gás	<ul style="list-style-type: none"> Verifique se o regulador de pressão do botijão está dentro da validade de 05 anos e funcionando corretamente. Em caso de vencimento ou defeito, substitua-o imediatamente. Encaixe corretamente os queimadores e espalhadores de chama. Certifique-se de que não haja corrente de ar próxima ao produto. Caso haja, feche portas ou janelas que gerem esta corrente de ar.

Fls. **P.M.C 928**
Rubrica

Sul 30

Manual de Instruções

Linha de Fogões

9. TERMO DE GARANTIA

A **Mueller Fogões Ltda.**, projetou e fabricou este produto com o objetivo de atender da melhor forma possível ao consumidor.

Para a sua orientação e garantia deste produto, é importante que seja lido o Manual de Instruções de Uso do mesmo. Assim, ficam expressas as seguintes condições de garantia:

1. Consideradas as condições estabelecidas por este Termo de Garantia Contratual, a Mueller Fogões Ltda. certifica estar entregando ao consumidor um produto para uso doméstico, garantindo-o por aproximadamente 01 ano, contra vícios aparentes e/ou de fácil constatação e defeitos de fabricação ou de material, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, a qual é indispensável sua apresentação pelo consumidor. **Os primeiros 90 dias desta garantia são exigidos pela Lei nº 8.078, de 11/set/1990. Já os últimos 09 meses constituem uma cobertura adicional (garantia contratual) concedida pela Mueller Fogões Ltda., como prova da confiança que deposita na qualidade dos produtos que fabrica.**

2. A garantia compreenderá a substituição gratuita de peças e mão-de-obra no reparo de problemas devidamente constatados como sendo vícios aparentes e/ou de fácil constatação e defeitos de fabricação ou de material.

3. Os reparos eventualmente necessários em nossos produtos devem ser efetuados exclusivamente pelos Postos de Serviço Autorizado Mueller – SAM, devidamente nomeados pela Mueller, cujos são disponibilizados na Relação de Postos Autorizados que acompanham os produtos, ou através de contato pelo SAC 0800 747 1692 ou ainda através do site www.mueller.ltd.br.

a) A mão-de-obra necessária para o reparo de nossos produtos, dentro do período de garantia de 01 ano, é gratuita.

b) As visitas técnicas serão gratuitas no perímetro urbano das cidades onde temos Postos de Serviços Autorizados Mueller - SAM.

c) Fora do perímetro urbano e nas cidades não constantes na Relação de Postos Autorizados será cobrada uma taxa de locomoção, ou custo de transporte (ida e volta) até o município do consumidor.

d) Decorrido o prazo desta garantia, todos os custos de instalação, reparos, transportes, peças e mão-de-obra serão por conta do usuário. Neste caso, o valor do frete deverá ser negociado com o Posto Autorizado de preferência antes da retirada do produto.

4. A garantia de contratual terá validade e será gratuita nos limites deste contrato desde que:

a) Seja utilizado GLP (Gás Liquefeito de Petróleo ou Gás de Botijão), GN (gás natural) que obedecem as legislações federais, estaduais e municipais.

b) Esteja sendo realizada a primeira transformação do fogão, ainda não utilizado, de GLP para outro tipo de gás. Caberá ao consumidor pagar as peças, acessórios e mão-de-obra necessários para a ligação do fogão transformado à rede de gás. Fora do prazo de garantia legal e contratual a transformação não será gratuita.

c) O consumidor apresente Nota Fiscal de compra do produto.

5. Esta garantia fica automaticamente anulada, se:

a) O produto não for utilizado, exclusivamente para uso doméstico. Este produto foi desenvolvido para suportar apenas cargas domésticas, jamais atividades industriais, comerciais e afins.

continua...

Manual de Instruções Linha de Fogões

b) Na instalação ou uso, não serem cumpridas as especificações recomendadas no Manual de Instruções de Uso e as disposições deste Termo de Garantia Contratual.

c) O aparelho tiver recebido mau trato, sinais de mau uso, descuido ou ainda tiver sofrido alterações ou consertos feitos por pessoa ou entidade não credenciada pela Mueller Fogões Ltda., bastando que qualquer peça, componente ou agregado se caracterize como não original para anular esta garantia.

d) Houver remoção e/ou alteração da etiqueta de identificação do aparelho.

6. A garantia não cobre:

a) Despesas de instalação, peças e componentes necessários para instalação e funcionamento do produto (inclusive as que não pertençam ao produto) como: mangueiras especiais para a condução do gás, regulador de pressão de gás, aterramento, lâmpadas, botijão de gás, extensão de fios elétricos ou outras adaptações; sendo estas despesas de responsabilidade única e exclusiva do comprador.

b) Produtos ou suas peças que tenham sido danificadas em consequência de acidentes de transporte (avarias) ou manuseio, riscos, amassamento ou atos e efeitos de catástrofe da natureza.

c) Remoção e transporte do produto para reparo/atendimento em garantia, fora do perímetro urbano (ida e volta), observado ainda o **item 3 - a), b), c) e d)**.

7. Considerações gerais:

a) A Mueller Fogões Ltda. não autoriza nenhuma pessoa ou entidade a assumir, por sua conta, qualquer responsabilidade relativa à garantia de seus produtos além das aqui explicitadas.

b) A Mueller Fogões Ltda. se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem prévio aviso ao consumidor.

c) Este Termo de Garantia Contratual é válido para produtos vendidos e instalados no território brasileiro.

8. Observações importantes:

a) Os produtos Mueller são fabricados dentro dos padrões de segurança, mas, isso não autoriza que sejam manuseados por menores de idade, cabendo aos pais ou responsáveis, mantê-los sob segurança, não expondo os menores ao produto enquanto estiverem sendo utilizados.

b) Submeta, após o período contratual da garantia, o produto a uma revisão anual preventiva, contratando os serviços de revisão nos Postos de Serviços Autorizados Mueller - SAM. Esta revisão não é coberta pela garantia. O procedimento de revisão propicia melhor funcionamento e durabilidade de seu produto, desde que também sejam praticadas as recomendações contidas no Manual de Instruções de Uso.

c) **ATENÇÃO!** Problemas de oxidação/ferrugem podem ocorrer pelos seguintes fatores: instalação em ambientes de alta concentração salina (tais como regiões litorâneas); instalações em ambientes onde o produto esteja exposto a produtos químicos ácidos ou alcalinos que possam agredir a pintura do mesmo; e utilização de produtos químicos inadequados para limpeza.



RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

Produto

Desde o desenvolvimento do projeto até a conclusão de cada produto em seu parque fabril, a Mueller preocupa-se em exercer sua responsabilidade social e ambiental, utilizando matéria-prima reciclável e processos avançados que reduzem o desperdício, evidenciando assim a sustentabilidade e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Embalagem

A embalagem do produto é produzida com materiais que podem ser reciclados ou reutilizados. Ao descartá-la, dê a destinação correta aos resíduos, ajudando-nos a promover a sustentabilidade.

Descarte

Para o descarte do seu produto pós consumo de forma ambientalmente correta, localize um ponto de recebimento mais próximo a você no site da ABREE:

<http://abree.org.br>.

A ABREE é a entidade gestora da qual a Mueller é associada, que gerencia a logística reversa do seu produto e embalagens no final de sua vida útil.

Caso seu município não possua ponto de recebimento, o produto deve ser descartado em conformidade com a legislação vigente, encaminhando-o para local adequado a estes fins, reduzindo o impacto ambiental.

Rev. 06 03/21
Conj. 30105 1270

www.mueller.ind.br

muellerleito

muellerleito



MUELLER FOGÕES LTDA.
Rua Fritz Lorenz, 2.429 - Timbó - SC
CEP 89120-000
SAC 0800 747 1692

A Mueller agradece a preferência por nossos produtos.
Ao adquirir um forno elétrico Mueller, você escolheu um produto de qualidade, fabricado com alta tecnologia.
Mueller, sua família merece! Um compromisso assumido com você consumidor, desde 1949!

SUMÁRIO

1. Segurança	03
2. Instalação	05
2.1. Forno Elétrico de Bancada	05
2.2. Forno Elétrico de Embutir	06
3. Utilização	09
3.1. Questão	10
3.2. Fratello e Sonetto	11
3.4. Sapore e Decorato	12
3.5. Decorato Gourmet	13
4. Limpeza e Conservação	14
5. Tabela de Temperaturas e Tempos	16
6. Termo de Garantia	17

1. SEGURANÇA

AVISO: RECOMENDA-SE QUE AS CRIANÇAS SEJAM VIGIADAS PARA ASSEGURAR QUE ELAS NÃO ESTEJAM BRINCANDO COM O APARELHO.

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de alguém responsável por sua segurança.



Este produto foi projetado exclusivamente para uso doméstico e para instalação residencial, devendo ser utilizado apenas por adultos.



Danos provocados por descargas elétricas não estão cobertos pelo termo de garantia.

PERCEBENDO QUALQUER ANORMALIDADE NO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, DESLIGUE-O E CONSULTE O NOSSO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.



Este é o símbolo de alerta de partes quentes. Ele está adesivado na porta do seu forno elétrico e alerta para o cuidado ao manusear as áreas quentes, evitando possíveis queimaduras.



Caso haja dúvidas quanto à tensão e instalações elétricas, consulte um electricista para que ele instale tomadas, disjuntores, aterramentos e a fiação elétrica adequados ao produto.



Durante o uso, o aparelho fica quente. Tome cuidado para evitar tocar os elementos aquecidos dentro do forno.



Para os fornos de tensão 127 V (pluque com pino Ø 4,8 mm), deve ser utilizado tomada e disjuntor ou fusível de 20 ampères; e para fornos de 220 V (pluque com pino Ø 4,0 mm), usar tomada e disjuntor ou fusível de 10 ampères. A fiação da rede elétrica, onde será instalado o forno elétrico, deverá ser de fio 12 AWG ou 2,5 mm².

Fls. 931
Rub.

[Handwritten signatures and marks]

AVISO: AS PARTE ACESSÍVEIS PODEM FICAR QUENTES DURANTE O USO. MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS PEQUENAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.



Verifique a tensão correta (127V ou 220V) do seu produto na etiqueta do cabo de energia e/ou na etiqueta constante na parte traseira do forno.



Não utilize conectores do tipo T (benjamins), ou extensão, pois os mesmos poderão danificar o seu produto. Não torça o cabo elétrico do seu forno e mantenha-o afastado das paredes do mesmo.



Antes de ligar o forno elétrico, verifique se a tensão da tomada é correspondente à tensão do produto. Nunca conecte seu forno a uma tomada com tensão diferente da que está indicada no produto.



O plugue do Forno Elétrico com três pinos possui terminal de aterramento. A tomada de instalação deve ser ligada a um aterramento eficiente, atendendo normas ABNT NBR 5410 e NBR 14136.

NÃO INUTILIZE O PINO DE ATERRAMENTO DO PLUGUE, POIS O ATERRAMENTO CORRETO É IMPORTANTE PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO, SUA FAMÍLIA E SEU PATRIMÔNIO.



Não abra o aparelho para fazer reparos internos, limpeza de peças ou curiosidade. Você perderá a garantia de Assistência Técnica e correrá risco de receber choque elétricos.



Se o cordão de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou um agente autorizado, a fim de evitar riscos.



Desligue o forno elétrico da tomada quando não estiver em uso. Como qualquer outro aparelho elétrico, evite operá-lo com os pés descalços.



Os produtos Mueller são fabricados dentro dos padrões de segurança, mas isso não autoriza o manuseio por crianças, cabendo aos pais ou responsáveis mantê-las sob supervisão e não expor os menores ao produto enquanto estiver em uso.

Fls. 932
Rub. [Signature]
P.M.C.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

ATENÇÃO: NÃO APOIE RECIPIENTES NA PORTA DO FORNO QUANDO ELA ESTIVER ABERTA E NÃO UTILIZE O PUXADOR DA PORTA DO FORNO COMO PEGA PARA TRANSPORTAR O PRODUTO.

AVISO: CERTIFIQUE-SE QUE O APARELHO ESTÁ DESLIGADO ANTES DE SUBSTITUIR A LÂMPADA PARA EVITAR A POSSIBILIDADE DE CHOQUE ELÉTRICO.

2. INSTALAÇÃO

Ao instalar o seu forno elétrico, siga as regras básicas de segurança:

1. Mantenha as distâncias mínimas descritas nas instruções de instalação;
2. Mantenha limpas e desobstruídas as passagens para a circulação de ar;
3. Os fornos elétricos Mueller não se destinam a serem operados por temporizador externo ou por controle remoto separado.

4. O seu aparelho é destinado para uso interno e não deve ficar exposto às variações bruscas de temperatura, à umidade e à ação direta da luz do sol.

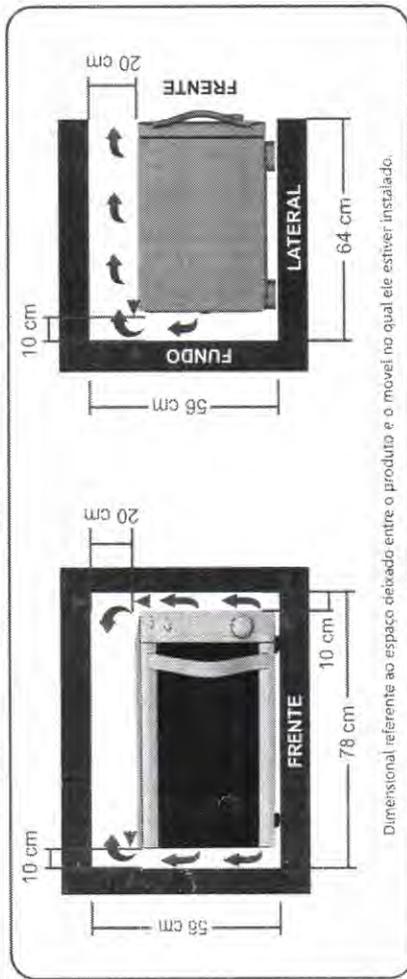
5. A saída de ar na parte traseira do produto não deve ter contato ou estar na mesma direção da tomada de energia elétrica.

6. A instalação da tomada de energia elétrica deve estar prevista no móvel. Caso não esteja, providencie uma passagem de cerca de 5cm para o plugue.

2.1. INSTALANDO O FORNO ELÉTRICO DE BANCADA

Se você possui um dos modelos de fornos de bancada, Questo, Sonetto ou Sapore, siga as instruções abaixo para a correta instalação do produto:

1. Mantenha as distâncias mínimas conforme indicado na página 5: o móvel necessita ter no mínimo: 78 centímetros de largura, 56 centímetros de altura e 64 centímetros de profundidade;
2. Instale o forno elétrico sobre uma superfície plana, de preferência pedra, revestimento em cerâmica, alvenaria, madeira maciça ou MDF (resistentes ao calor);
3. Ao instalar o forno em estante ou armário, certifique-se de que há livre circulação de ar nas laterais, parte traseira e superior do aparelho, evitando o superaquecimento do mesmo;
4. Não coloque o forno sobre toalhas, materiais plásticos ou outras superfícies que possam sofrer deformações com o calor;
5. Nunca coloque objetos em cima do forno.



Dimensional referente ao espaço deixado entre o produto e o móvel no qual ele estiver instalado.

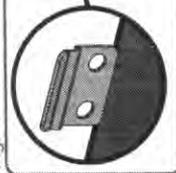
2.2. INSTALANDO O FORNO ELÉTRICO DE EMBUTIR

Se você possui um dos modelos de fornos de embutir: Decorato ou Decorato Gourmet, siga as instruções abaixo para a correta instalação do produto:

1. Respeite as distâncias mínimas que o nicho do móvel necessita ter: 65 centímetros de largura, 38 centímetros de altura e 51 centímetros de profundidade.
2. O forno que utilizar o mesmo **módulo do cooktop**, deve manter uma **distância mínima de 20cm** entre o fundo do cooktop e o gabinete do forno elétrico. A mangueira de gás do cooktop deverá, obrigatoriamente, ser metálica.
3. Fixe corretamente as presilhas, de acordo com as instruções da próxima página, para que as mesmas auxiliem no encaixe correto do produto.

Fis. _____
Rub. _____
P.M.C. 933

Fig. 1



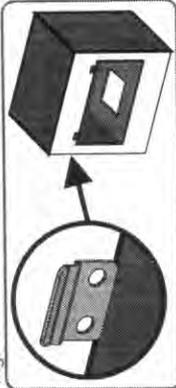
Para fazer a correta instalação, você receberá junto com o produto um kit contendo o manual de instruções e as seguintes peças:
02 presilhas;
04 parafusos AA 4,2 x 9,5mm.

Instalação:

Parafuse as presilhas rente ao corte do nicho, na parte superior, conforme ilustração a Fig. 1.

Após parafusadas, encaixe o produto com a moldura sobre as presilhas, de acordo com a ilustração da Fig. 2.

Fig. 2



detalhe do encaixe

REMOVENDO A PRATELEIRA DO FORNO DECORATO



O forno elétrico **Decorato** possui uma prateleira deslizante e um sistema exclusivo de fixação. Esse sistema possui um batente traseiro (cor vermelha) que evita que o recipiente do assado escorregue para o fundo do forno e uma haste (cor azul) que funciona como trava de segurança da prateleira.

O batente traseiro deve ser posicionado voltado para o fundo do forno e a trava de segurança deve ser encaixada em um dos 3 orifícios presentes na lateral esquerda do forno.

Fig. 3



Fig. 4

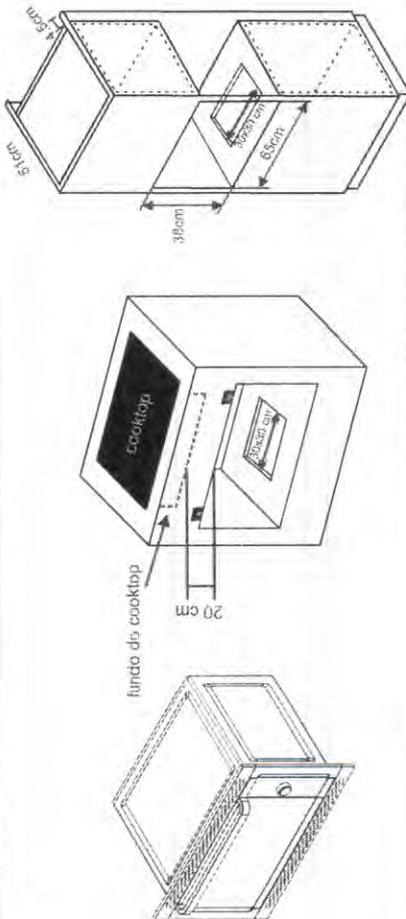


Para remover a prateleira da posição em que se encontra, basta segurar a haste da trava de segurança e movimentá-la para cima, conforme Fig. 3.

Após soltar a trava, arraste a prateleira para fora do forno. Para reposicioná-la, encaixe a prateleira no nível de posição desejado, arrastando-a para o interior do forno e encaixe novamente a trava de segurança no orifício mais próximo na lateral esquerda, olhando de frente, conforme Fig. 4.

4. Ao instalar o forno em estante ou armário, certifique-se de que há livre circulação de ar nas laterais, parte traseira e superior do aparelho, evitando o superaquecimento do mesmo;
5. A moldura e porta do forno, ficam por fora do nicho, ou seja, não ficam embutidas dentro do nicho;
6. A instalação das tomadas de energia elétrica deve estar prevista no móvel. Caso não esteja, providencie uma passagem de cerca de 5cm para o plugue.

NOS FORNOS DE EMBUTIR, A MOLDURA POSSUI ORIFÍCIOS COM A FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO. NUNCA OBSTRUA ESTES ORIFÍCIOS, GARANTINDO O BOM FUNCIONAMENTO DO FLUXO DE AR.



Fis. P.M.C. 934
Rub. [Signature]

3. UTILIZAÇÃO

- Antes de utilizar o forno pela primeira vez, é necessário eliminar todos os resíduos de óleo e/ou umidade. Portanto, ligue o forno por 15 minutos com a porta entreaberta a 250°C. Por alguns instantes o forno poderá gerar vapores, o que não representa dano;
- Sempre respeite o tempo de pré-aquecimento de suas receitas para obter um assado ideal;
- Procure alternar o preparo de alimentos mais gordurosos (carnes) com alimentos de baixa gordura (pães e bolos). Isso evita o acúmulo de gordura nas paredes do forno;
- Caso o alimento esteja assado na parte superior e ainda não esteja assado na parte inferior, desligue a resistência superior (grill), deixando ligada apenas a resistência inferior até completar o tempo necessário para o assado;
- Seque respingos de líquidos que estejam sobre o gabinete do forno;
- Sempre abra a porta segurando pelo puxador;
- A bandeja do forno serve somente para proteger a resistência inferior. Não a utilize em contato direto com o alimento;
- Antes de preparar o alimento, verifique se o espaço interno do produto é suficiente. A grade suporta até 6kg com segurança ao usuário;
- Durante o funcionamento do produto, as resistências vão ligar (ficando incandescente) e desligar. Este é um processo normal;
- Utilize sempre que possível a prateleira na posição mais baixa, evitando que o alimento queime na parte superior por estar muito próximo do grill;
- Para facilitar a limpeza do forno, ao assar alimentos gordurosos cubra-os com papel alumínio evitando que respingos sujem o interior do forno;
- Utilize apenas louça refratária, vidro, cerâmica ou assadeira de alumínio ou inox. Nunca utilize recipientes plásticos ou próprios para microondas;
- Consulte a tabela informativa de assados para uma sugestão de tempos e temperaturas de assados;
- O cuidado e a higienização constante contribuem para o aumento da vida útil do produto e permitem uma melhor utilização.

OS RECIPIENTES DENTRO DO FORNO DEVEM ESTAR AFASTADOS ENTRE SI E DAS PAREDES LATERAIS EM NO MÍNIMO 2CM, BEM COMO AFASTADOS 4CM DO GRILL.

O FORNO ELÉTRICO NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA DESCONGELAR ALIMENTOS.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

3.1. QUESO

IMPORTANTE: ANTES DE INICIAR O SEU ASSADO, É INDISPENSÁVEL O PRÉ-AQUECIMENTO DO FORNO DURANTE 10 MINUTOS.

Se você possui o forno elétrico **Queso**, este produto possui as funções: Grill e Controle de Temperatura. Veja a seguir como acionar e programar essas funções:



- 1) **CONECTE** o aparelho na tomada;
- 2) **PRÉ-AQUEÇA:** Gire o **botão do controle de temperatura**, selecionando a temperatura de 200°C e acione o **botão do Grill**. Aguarde aproximadamente 10 minutos antes de colocar o alimento no interior do forno.
- 3) **PROGRAME A TEMPERATURA:** Ao final dos 10 minutos de pré-aquecimento, gire novamente o **botão de controle da temperatura** e selecione a temperatura desejada.

4) **GRILL:** Verifique a posição do **botão de acionamento do grill (A)** e o acione sempre que for necessário para o seu assado. Para desligar o grill, pressione novamente o botão de acionamento e o mesmo voltará à posição inicial, desligando a resistência superior.

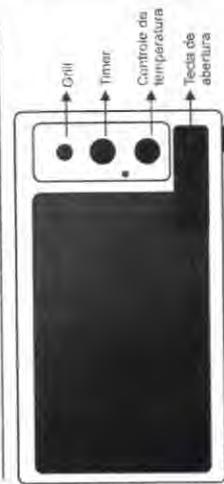
P.M.C. 935
Fls.
Rub.

3.2. FRATELLO E SONETTO

IMPORTANTE: ANTES DE INICIAR O SEU ASSADO, É INDISPENSÁVEL O PRÉ-AQUECIMENTO DO FORNO DURANTE 10 MINUTOS.

Siga abaixo as instruções para a correta programação do seu forno:

Fratello



Sonetto



- 1) **CONECTE** o aparelho na tomada;
- 2) **PRÉ-AQUEÇA:** Gire o **botão do controle de temperatura**, selecionando a temperatura de 200°C, acione o **botão do Grill**, gire o **botão do timer** até o final do seu curso de 120 minutos e retorne até a posição de 10 minutos.
- 3) **PROGRAME A TEMPERATURA:** Ao final dos 10 minutos de pré-aquecimento, gire novamente o **botão de controle da temperatura** e selecione a temperatura desejada.
- 4) **Grill:** No forno **Fratello** você aciona o interruptor no modo **on** para ligar e **off** para desligar. No forno **Sonetto**, basta pressionar o botão **Grill** para ligar e pressionar novamente para desligar.

- 5) **TIMER:** Seleccione o tempo de funcionamento do forno girando o **botão do timer (D)** até o final do seu curso (120 min) e retornando até a posição desejada. Somente após o ajuste, o forno começará a funcionar.
- 6) **LUZ:** Aperte o **botão de acendimento (C)** para acender a luz do forno e para apagá-la, aperte novamente.
- 7) Ao final do tempo programado, o timer emitirá um **SINAL SONORO** e desligará automaticamente o forno.
- 8) O **LED DE ILUMINAÇÃO** que indicação de funcionamento do timer permanece aceso até o fim do ciclo do timer. Quando o forno desligar, o led desligará automaticamente.

3.3. SAPORE E DECORATO

IMPORTANTE: ANTES DE INICIAR O SEU ASSADO, É INDISPENSÁVEL O PRÉ-AQUECIMENTO DO FORNO DURANTE 10 MINUTOS.

Siga abaixo as instruções para a correta programação do seu forno:

- 1) **CONECTE** o aparelho na tomada.
- 2) **PRÉ-AQUEÇA:** Gire o **botão do timer (A)** até o final do seu curso (120 min) e retorne até a posição de 10 minutos. Gire o **botão do grill (B)** até a marcação **☐**, selecionando as resistências inferior e superior (grill) e gire o **botão de temperatura (C)** até 200°C.



- 3) **PROGRAME A TEMPERATURA:** Ao final dos 10 minutos de pré-aquecimento, você pode ajustar os botões seletores de temperatura, grill e timer de acordo com a sua necessidade. Somente após concluir as seleções, o forno começará a funcionar.

- A) **4) GRILL:** Seleccione com o **botão de acionamento do grill (B)** a(s) resistência(s) adequadas à sua receita e utilize conforme a necessidade.
- B) **5) TIMER:** Seleccione o tempo de funcionamento do forno girando o **botão do timer (A)** para a direita até o final do seu curso (120 min) e retornando até a posição desejada. Caso pretira não determinar o tempo do assado, pode seleccionar a função **CONTÍNUO** girando o botão para a esquerda. Somente após o ajuste o forno começará a funcionar.

- C) **PROGRAMA A TEMPERATURA:** Seleccione o tempo de funcionamento do forno girando o **botão do timer (A)** para a direita até o final do seu curso (120 min) e retornando até a posição desejada. Caso pretira não determinar o tempo do assado, pode seleccionar a função **CONTÍNUO** girando o botão para a esquerda. Somente após o ajuste o forno começará a funcionar.

Fls. 936
Rub. P.M.C.

3.4. DECORATO GOURMET

IMPORTANTE: AO PROGRAMAR O MODO DO SEU ASSADO, A FUNÇÃO PRÉ-AQUECIMENTO É ATIVADA AUTOMATICAMENTE E NÃO É POSSÍVEL DESATIVÁ-LA DURANTE OS PRÓXIMOS 10 MINUTOS.

Se você possui o forno elétrico **Decorato Gourmet**, este produto possui as funções: Grill, Timer, Relógio, Luz, Controle de Temperatura e Trava do Painel. Este produto possui painel digital com teclas sensíveis ao toque e botão de controle para seleção de funções.

D

12:00



E

Veja a seguir como acionar e programar essas funções:

- 1) **CONECTE** o aparelho na tomada. Sempre que o produto for conectado à tomada, você deverá primeiro **ajustar o relógio (H)**. O ícone da **hora (D)** ficará aceso enquanto você estiver fazendo o ajuste da hora e dos minutos. Ao girar o botão de controle para esquerda (diminui) ou para a direita (aumenta), você ajustará, primeiramente, a hora (de 0 a 23). Apertando o **Botão (E)** no centro da palavra OK, você terá feito o ajuste da hora e deverá então seleccionar os minutos (de 0 a 59). Pressionando novamente o **Botão (E)** no centro da palavra OK, os minutos estarão ajustados e você pode iniciar a programação do seu assado.

- 2) **LIGAR E DESLIGAR A LÂMPADA INTERNA:** Durante o funcionamento do forno, você poderá acender ou desligar a luz do interior para melhor visualizar o seu alimento. Basta tocar a tecla **Luz (F)** para acionar e tocá-la novamente para desligar. Contudo, durante o pré-aquecimento não é possível acionar esta função.

- 3) **TRAVANDO O PAINEL:** Esta função permite travar todas as teclas e o botão seletor do painel, proporcionando mais segurança. Pode ser acionada em qualquer momento durante o preparo e não altera a programação do seu assado. Para travar o painel, pressione a tecla **Travar Painel (G)** por 2 segundos. Quando o painel estiver travado, a luz branca de retro iluminação da tecla permanecerá acesa. Para destravar o painel, basta pressionar novamente a tecla por 2 segundos, a luz branca da tecla se apagará e o painel estará desbloqueado, permitindo ativar qualquer outra função.

F

H

G

4) **PROGRAMANDO O SEU MODO DE ASSADO:** Este forno possui 3 modos de preparo para o assado e a função Manter-Aquecido.

Modo ASSAR: Nesta função, somente a resistência inferior estará selecionada.

Modo ASSAR E DOURAR: Nesta função, a resistência inferior e a resistência superior estarão selecionadas.

Modo DOURAR: Nesta função, somente a resistência superior estará selecionada.

Modo MANTER AQUECIDO: Nesta função, a temperatura mantém-se em aproximadamente 50°C apenas para manter o alimento aquecido após o término do tempo de preparo e sem queimá-lo.

- Para ativar uma das funções, basta girar o **Botão Seletor (E)** para a direita ou esquerda, até a função que você deseja ficar iluminada e então, pressionar o centro da palavra OK no botão para ativá-la.

5) **TEMPERATURA:** Após selecionar o modo de assado, a tecla **Temperatura (I)** ficará iluminada com a cor verde, indicando que você deve programar a temperatura desejada para o seu assado, girando o **Botão Seletor (E)** para selecionar de 50°C até 300°C. Para confirmar a temperatura selecionada, pressione o centro da palavra OK no botão e a tecla ficará iluminada com uma luz branca.

6) **TIMER:** Após ajustar a temperatura, a tecla **Timer (J)** ficará iluminada com a cor verde, indicando que você deve ajustar o tempo do seu assado. Para confirmar a seleção do tempo, pressione o centro da palavra OK no botão.

7) **CANCELAR:** A qualquer momento você pode cancelar a programação do forno, bastando pressionar a tecla **Cancelar (K)**.

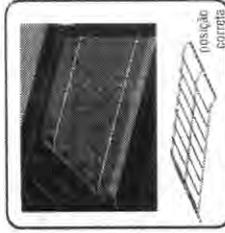
8) **DESLIGAR O PAINEL:** para desligar o painel digital, pressione durante 2 segundos a tecla **Cancelar (K)**. Caso o forno esteja com um dos modos de assar ativos, faça primeiro o cancelamento da função (conforme item 7).

4. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

- Os Fornos Mueller possuem vedação de borracha na porta do forno. Nunca retire essa borracha para limpeza, pois pode danificar o produto;
- Antes de realizar a limpeza, sempre verifique se o aparelho está **desligado da tomada**, evitando riscos de choques elétricos;
- A prateleira e a bandeja devem ser retiradas para a limpeza. Utilize esponja macia, umedecida com água morna e sabão ou detergente neutro;

Fis. _____
Rub. _____
P.M.C.-937

AO REMOVER A PRATELEIRA E BANDEJA PARA A LIMPEZA, VERIFIQUE O POSICIONAMENTO CORRETO PARA RECOLOCÁ-LAS NO FORNO, CONFORME IMAGEM AO LADO.



- Enquanto o forno estiver em uso ou quente, nunca limpe as partes de vidro com pano úmido, evitando causar danos ao produto por **choque térmico**;
- Para a limpeza externa do aparelho, **não utilize produtos abrasivos**. Limpe apenas com um pano umedecido em uma solução de água morna e sabão ou detergente neutro;
- Para uma limpeza mais eficaz, procure fazê-la com o forno levemente morno, jamais quente;
- Nunca utilize produtos de limpeza a vapor na conservação do forno;
- Não use limpadores abrasivos ásperos ou raspadores metálicos afiados para limpar o vidro da porta do forno e visor, pois podem arranhar a superfície e resultar em fragmentação do vidro;
- As paredes laterais dos fornos possuem o sistema de limpeza total clean, recomenda-se limpeza logo após o uso e resfriamento do forno com esponja macia e detergente neutro. Nunca utilize folhas de alumínio para revestir o interior do forno, pois o alumínio danifica o esmalte e fecha as aberturas de passagem de ar;
- Açúcar, leite, cremes ácidos e massa de tomate são prejudiciais ao esmalte total clean que reveste as paredes do forno. Caso ocorra o contato destes alimentos com o esmalte, remova os resíduos quando o forno estiver morno, evitando danos futuros ao revestimento do produto. Não toque nas partes internas com objetos metálicos e enquanto estiverem muito quentes;
- O vapor de água proveniente da preparação de alimentos normalmente se condensa em outros locais do ambiente. Nos dias úmidos, esta condensação se transforma em gotas de água que são expelidas através das frestas ou folgas do forno e também podem se depositar nas superfícies frias.

5. TABELA DE TEMPERATURAS E TEMPOS

OS TEMPOS SUGERIDOS SÃO APROXIMADOS E PODEM VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DOS ASSADOS. OS ALIMENTOS DEVEM SER MONITORADOS REGULARMENTE E O TEMPO AJUSTADO DE ACORDO COM A SUA PREFERÊNCIA.

ALIMENTO	TEMPERATURA	TEMPO (MINUTOS)
Bolos Mistura Pronta (500g)	200°C	40
Pão (02 unidades de 1Kg)	250°C	40
Pizza (460g)	250°C	12
Costeleta Bovina Descongelada (1Kg)	250°C	120
Frango Recheado Descongelado (2Kg)	250°C	120

RECOMENDAMOS GIRAR O RECIPIENTE DO ALIMENTO NA METADE DO TEMPO INDICADO PELA RECEITA PARA OBTER UM ASSADO PERFEITO.



Os recipientes dentro do forno devem estar afastados entre si e das paredes laterais em no mínimo 2cm, bem como afastados 4cm do grill.



Utilize sempre que possível a prateleira na posição mais baixa, evitando que o alimento queime na parte superior por estar muito próximo ao grill.

6. TERMO DE GARANTIA

A Mueller Fogões Ltda. projeta e fabrica este produto com o objetivo de atender da melhor forma possível ao consumidor. Para a sua orientação e garantia deste produto é importante que seja lido o Manual de Instruções de Uso do mesmo. Assim, ficam expressas as seguintes condições de garantia:

1. Consideradas as condições estabelecidas por este Termo de Garantia Contratual, a Mueller Fogões Ltda. não fica exonerada do consumidor um produto para uso doméstico, garantindo-o por aproximadamente (1) ano, contra vícios aparentes e/ou de fácil constatação e defeitos de fabricação ou de material, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, a qual é indispensável sua apresentação pelo consumidor. **Os primeiros 90 dias desta garantia são exigidos pela Lei nº 8.078, de 11/09/1990. Já os últimos 09 meses constituem uma cobertura adicional (garantia contratual) concedida pela Mueller Fogões Ltda., como prova de confiança que deposita na qualidade dos produtos que fabrica.**
2. A garantia compreenderá a substituição gratuita de peças e mão-de-obra no reparo de problemas devidamente constatados como sendo vícios aparentes e/ou de fácil constatação e de lentidão de fabricação ou de material.
3. Os reparos eventualmente necessários em nossos produtos devem ser efetuados exclusivamente pelos Postos de Serviço Autorizado Mueller - SAM, devidamente nomeados pela Mueller, cujos são disponibilizados na Relação de Postos Autorizados que acompanham os produtos, ou através de contato pelo SAC: 0800 742 1832 ou ainda através do site: www.muellerind.br.

- a) A mão-de-obra necessária para o reparo de nossos produtos, dentro do período de garantia de aproximadamente (1) ano, é gratuita.
- b) Correr por conta do consumidor o transporte do produto ao referido Posto Autorizado e as despesas decorrentes do mesmo. No caso do Posto Autorizado oferecer atendimento a domicílio, subentende-se que se trata de serviço complementar não incluído na presente garantia, devendo a taxa de visita técnica ser paga pelo consumidor.
- c) Decorrido o prazo desta garantia, todos os custos de instalação, reparos, transportes, peças e mão-de-obra serão por conta do usuário. Neste caso, o valor do frete deverá ser negociado com o Posto Autorizado de preferência antes da retirada do produto.

4. Esta garantia fica automaticamente anulada, se:

- a) O produto não for utilizado exclusivamente para uso doméstico. **Este produto foi desenvolvido para suportar apenas cargas domésticas, jamais atividades industriais, comerciais e afins.**
- b) Na instalação ou uso, não forem cumpridas as especificações recomendadas no Manual de Instruções de Uso e as disposições deste Termo de Garantia Contratual.
- c) O aparelho tiver recebido mau trato, sinais de mau uso, descuido ou ainda tiver sofrido alterações ou consertos feitos por pessoa ou entidade não credenciada pela Mueller Fogões Ltda., bastando que qualquer peça, componente ou agregado se caracterize como não original para anular esta garantia.

Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*
P.M.C. 938

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
58 33

d) Houver remoção e/ou alteração da etiqueta de identificação do aparelho.

5. A garantia não cobre:

a) Despesas de instalação, peças e componentes necessários para instalação e funcionamento do produto (inclusive as que não pertencem ao produto) como: transporte, mão-de-obra, materiais, peças e adaptações necessárias à preparação do local para instalação do produto, ou seja, rede elétrica, aterramento, etc., sendo estas despesas de responsabilidade única e exclusiva do comprador

b) Produtos ou suas peças que tenham sido danificadas em consequência de acidentes de transporte (avarias) ou manuseio, riscos, amassamento ou atos e efeitos de catástrofe da natureza.

c) Falhas de funcionamento do produto decorrentes de instalação em rede elétrica impropria, problemas de abastecimento elétrico da residência ou instalação em desacordo com quaisquer instruções descritas no Manual de Instruções de Uso e neste Termo de Garantia Contratual.

d) Remoção e transporte dos produtos para reparo/atenção no Posto Autorizado durante o período da garantia, bem como eventual taxa de visita técnica observado ainda o item 3 b)

6. A garantia de contratual terá validade e será gratuita nos limites deste contrato desde que o consumidor apresente Nota Fiscal de compra do produto.

7. Considerações gerais:

a) A Mueller Fogões Ltda. não autoriza nenhuma pessoa ou entidade a assumir, por sua conta, qualquer responsabilidade relativa à garantia de seus produtos além das aqui explicitadas

b) A Mueller Fogões Ltda. se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem prévio aviso ao consumidor.

c) Este Termo de Garantia Contratual é válido para produtos vendidos e instalados no território brasileiro.

8. Observações importantes:

a) Os produtos Mueller são fabricados dentro dos padrões de segurança, mas isso não autoriza que sejam manuseados por menores de idade, cabendo aos pais ou responsáveis, mantê-los sob supervisão, cabendo ao produto enquanto estiverem sendo utilizados.

b) Submeta, após o período contratual de garantia, o produto a uma revisão anual preventiva, contratando os serviços de revisão nos Postos de Serviços Autorizados Mueller - SAM. Esta revisão não é coberta pela garantia. O procedimento de revisão propicia melhor funcionamento e durabilidade de seu produto, desde que também sejam praticadas as recomendações contidas no Manual de Instruções de Uso.

c) **ATENÇÃO!** Problemas de oxidação/ferugem podem ocorrer pelos seguintes fatores: instalação em ambientes de alta concentração salina (tais como regiões litorâneas); instalações em ambientes onde o produto esteja exposto a outros produtos químicos ácidos ou alcalinos que possam agredir a pintura do mesmo. E utilização do produto químicos inadequados para limpeza.

RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

Produto

Desde o desenvolvimento do projeto até a conclusão de cada produto em seu parque fabril, a Mueller preocupa-se em exercer sua responsabilidade social e ambiental, utilizando matéria-prima reciclável e processos avançados que reduzem o desperdício, evidenciando assim a sustentabilidade e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Embalagem

A embalagem do produto é produzida com materiais que podem ser reciclados ou reutilizados. Ao descartá-la, dê a destinação correta aos resíduos, ajudando-nos a promover a sustentabilidade.

Descarte

Para o descarte do seu produto pós consumo de forma ambientalmente correta, localize um ponto de recebimento mais próximo a você no site da ABREE: <http://abree.org.br>

A ABREE é a entidade gestora da qual a Mueller é associada, que gerencia a logística reversa do seu produto e embalagens no final de sua vida útil.

Caso seu município não possua ponto de recebimento, o produto deve ser descartado em conformidade com a legislação vigente, encaminhando-o para local adequado a estes fins, reduzindo o impacto ambiental.

www.mueller.ind.br

miellereletr

muellereletr

MUELLER FOGÕES LTDA.

Rua Fritz Lorenz, 2.420 - Timbó - SC

CEP 88120-000



SAC 0800 747 1692

Fls. 939
Rub. 73

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Micro-ondas Continental Branco 34 Litros com Função Descongelar (MC34B) R\$ 739,69 **R\$ 519,00**

Voltagem: 127V 220V

Comprar

Micro-ondas Continental Branco 34 Litros com Função Descongelar (MC34B) R\$ 739,69 **R\$ 519,00**

Voltagem: 127V 220V

Comprar

Resumo

Que o micro-ondas é indispensável para a sua rotina, você já sabe: ele aquece, descongela e faz uma pipoca rapidinho. Mas que ele pode ser ainda melhor, é novidade. O **Micro-Ondas**

Branco 34 Litros com Função Descongelar MC34B - Continental é incrível, a começar pelo espaço, com 34 litros de capacidade, você poderá preparar suas maiores refeições sem preocupação.

E não é só no tamanho que ele te surpreende, o **Micro-Ondas MC34B** possui a função Limpa Fácil, que limpa manchas e respingos sem dificuldade. Você limpa tudo muito mais fácil, ganhando muito mais tempo no seu dia-a-dia.

Descongelar também ficou mais prático, é só ajustar o tipo de alimento e pronto.

E a pipoca? O brigadeiro? Essas e outras receitas já estão programadas, basta apertar o botão que o **Micro-Ondas MC34B** já sabe o tempo necessário. Até pré-cozinhar o feijão é possível com esse micro-ondas.



Fls. 116
Rub. 941
P.M.C



Micro-ondas Continental Branco 34 Litros com Função Descongela (MC34B) **R\$ 519,00**

Voltagem: 127V 220V

127V 220V

Comprar

para você ganhar tempo, preparar suas refeições rapidinho e curtir ainda mais a vida

34 Litros de Capacidade:

Muito espaço para esquentar e preparar seus pratos favoritos sem preocupação com o tamanho do recipiente.

Função Limpa Fácil:

Facilita a limpeza interior do seu micro-ondas com fácil remoção de manchas e respingos de alimentos.

Função Descongela:

Praticidade e rapidez no descongelamento dos alimentos. Mais rapidez no preparo.

Receitas pré-programadas:

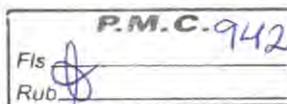
Diversos tipos de receitas pré-programadas para você ganhar tempo. Brigadeiro, pipoca e pré-cozinhar feijão em apenas um clique.

Função Trava-Painel:

Oferece maior controle do seu micro-ondas permitindo travar o aparelho quando você quiser, evitando que crianças ou pessoas não-autorizadas possam acioná-las.

Função mudo:

Possibilita tirar o som dos botões do seu micro-ondas



Ficha Técnica

largura 53,9 cm | altura 30,0 cm | profundidade 43,3 cm | peso 15,2 kg

AUTOLIMPANTE	Não
DIFERENCIAIS	Menu Kids, Menu Dia a Dia
GRILL	Não
MENU DE RECEITAS FÁCEIS	Não



Micro-ondas Continental Branco 34 Litros com Função Descongela (MC34B) **R\$ 519,00**

Voltagem: 127V 220V

127V 220V

Comprar

para você ganhar tempo, preparar suas refeições rapidinho e curtir ainda mais a vida

34 Litros de Capacidade:

Muito espaço para esquentar e preparar seus pratos favoritos sem preocupação com o tamanho do recipiente.

Função Limpa Fácil:

Facilita a limpeza interior do seu micro-ondas com fácil remoção de manchas e respingos de alimentos.

Função Descongela:

Praticidade e rapidez no descongelamento dos alimentos. Mais rapidez no preparo.

Receitas pré-programadas:

Diversos tipos de receitas pré-programadas para você ganhar tempo. Brigadeiro, pipoca e pré-cozinhar feijão em apenas um clique.

Função Trava-Painel:

Oferece maior controle do seu micro-ondas permitindo travar o aparelho quando você quiser, evitando que crianças ou pessoas não-autorizadas possam acioná-las.

Função mudo:

Possibilita tirar o som dos botões do seu micro-ondas



Ficha Técnica

largura 53,9 cm | altura 30,0 cm | profundidade 43,3 cm | peso 15,2 kg

AUTOLIMPANTE	Não
DIFERENCIAIS	Menu Kids, Menu Dia a Dia
GRILL	Não
MENU DE RECEITAS FÁCEIS	Não



Micro-ondas Continental Branco 34 Litros com Função Descongelar (MC34B) R\$ 519,00

Comprar

Voltagem: 127V 220V

Comprar

CÓDIGO COMERCIAL 1034FCBB105 / 1034FCBB205

CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A

FREQUÊNCIA 60 Hz

ALTURA DO PRODUTO 30,0 cm

LARGURA DO PRODUTO 53,9 cm

PROFUNDIDADE DO PRODUTO 43,3 cm

PESO DO PRODUTO 15,2 kg

ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 32,5 cm

LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 57,3 cm

PESO DO PRODUTO EMBALADO 15,8 kg

DE EMBUTIR Não

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA % 54,7 (127V) / 56 (220V)

CAPACIDADE TOTAL (L) 34

EAN-13 7909569003299 / 7909569003305

TENSÃO 127 ou 220

PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 46,0 cm

COR Branco

CAPACIDADE UTIL (L) 22

DIÂMETRO DO PRATO 325 mm

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

Forne micro-ondas, prato giratório de vidro, manual de instruções, manual de

Novo

Micro-ondas Continental Branco 34 Litros com Função Descongelar (MC34B) R\$ 519,00

Comprar

Voltagem: 127V 220V

Comprar

Manual Do Produto

ESB 87r

4.7/5

NOTA DO PRODUTO

★★★★★
Baseado em 20 avaliações

95%

Dos clientes recomendam este produto!



AValiação POSITIVA MAIS ÚTIL
(27 votos)

★★★★★

"Tá poder de microondas - não usei pra outros objetos - mas para descongelar é assquitar não é violento - posto eu tenho leite com leite bem quente - como não aqueço a leite - coloco 30 segundos e ele fica no ponto ideal. Muito feliz com o microondas Continental!"



AValiação NEGATIVA MAIS ÚTIL
(0 votos)

★★★★★

"Como eu vou dar estrelas se o produto nem foi entregue!"

Novo

AValiações mais recentes

Micro-ondas Continental Branco 34 Litros com Função Descongela (MC34B)

R\$ 799,00

R\$ 519,00

R\$ 799,00

R\$ 519,00

Continental

Continental

5

★★★★★

Por Edmarcio...
Em: 02/08/2021

"Satisfeito com o meu, vê de produtos"
Seu comentário não pode ser publicado.

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

Sim (0) Não (0)

1

★★★★★

Por Carlos B...
Em: 02/08/2021

"Como eu vou dar estrelas se o produto nem foi entregue"

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

Sim (0) Não (0)

5

★★★★★

Por Cleusa M...
Em: 31/07/2021

"Espacioso, rápido e bonito, gostei bastante e indica o custo benefício"
Seu comentário não pode ser publicado.

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

Sim (0) Não (0)

Avaliações reais, autênticas por Inscryp

Continental

Produtos Similares

Fis P.M.C. 9414
Rub

100%

100%

Micro-ondas Continental Branco 34 Litros com Função Descongela (MC34B)

R\$ 799,00

R\$ 519,00

R\$ 799,00

R\$ 519,00

Continental

Continental

5

★★★★★

Por Edmarcio...
Em: 02/08/2021

"Satisfeito com o meu, vê de produtos"
Seu comentário não pode ser publicado.

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

Sim (0) Não (0)

1

★★★★★

Por Carlos B...
Em: 02/08/2021

"Como eu vou dar estrelas se o produto nem foi entregue"

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

Sim (0) Não (0)

5

★★★★★

Por Cleusa M...
Em: 31/07/2021

"Espacioso, rápido e bonito, gostei bastante e indica o custo benefício"
Seu comentário não pode ser publicado.

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?

Sim (0) Não (0)

Avaliações reais, autênticas por Inscryp

Continental

Produtos Similares

Fis P.M.C. 9414
Rub

100%

100%

02/08/2021

Micro-ondas Branco 34 Litros com Função Descongela MC34B - Continental - Continental

Micro-ondas Continental Branco 34 Litros
com Função Descongela (MC34B)

Voltagem:

127V

220V

R\$ 799,00

MC

R\$ 519,00

CONTINENTAL

Fis. P.M.C. 945
Rub.

< TOPO



Freezer Horizontal Consul 2 portas 414 L

(CHB42EB)

O Freezer Horizontal CHB42 com 414 litros possui controle eletrônico, para você programar a temperatura facilmente. Flexível, permite escolher entre os modos Freezer ou refrigerador, de acordo com a sua necessidade. É prático de limpar com o dreno frontal e possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Também é super econômico, pois tem classificação energética A, além do interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão.

Para saber o preço e condições de pagamento veja esse produto na loja Consul

P.M.C. 946	
Fis.	
Rub.	

Saiba antes de comprar

Cheque a sua tomada

Não se esqueça de verificar se a tomada onde você vai ligar seu aparelho segue o novo padrão brasileiro de plugues, segundo o IMMETRO. Se quiser saber

110V ou 220V?

Antes de ligar, veja se a tensão da rede elétrica é igual à do seu aparelho. Essa informação está na etiqueta do plugue, ok?

Fio a fio

Tem um técnico de confiança? Aproveite e confira com ele se os fios da sua rede elétrica são de cobre, e se têm seções mínimas de 2,5mm. É assim qu

Fica frio

Não deixe o aparelho, o fio ou a tomada perto da umidade, de fontes de calor como o fogão ou em qualquer lugar que pegue sol. A temperatura perto de

Fio terra

Aquele fio verde atrás do freezer é seu fio terra. Ele deve ficar ligado pra evitar acidentes com fogo, choque elétrico e outros, combinado?

Espaço embutido

Se quiser embutir o aparelho, deixe um espaço de pelo menos 20 cm na parte de cima e 10 cm dos lados e no fundo. O ar precisa circular direitinho pra

Abre e fecha

Não esqueça de checar se a porta do freezer tem espaço suficiente pra abrir e fechar tranquilamente, sem esbarrar em nada.

Leia o manual

Não é bobagem: ler o manual é importante para entender melhor o seu freezer ou qualquer outro produto.

Especificações Técnicas

CHB42EBAN,CHB42EBBN

Cor

Branco

Dimensões

Largura

119,5 cm

Altura

94 cm

Profundidade

78 cm (CHB42EBANA)

Altura

78 cm (CHB42EBBNA)

Largura

97,3 cm

Profundidade

123 cm

Energia

810 cm

Classe A em consumo de energia

Sim

Consumo aproximado de energia

57,18 kWh

Voltagem
110 (CHB42EBANA)
220 (CHB42EBBNA)

Classificação energética
A

Peso líquido 61 kg
Garantia 12 meses
Itens

4 pés com rodízio	Sim
Pés	Sim - rodízio
Portas	2
Rodízios para transporte	Sim
Tipo de degelo	Manual
Controle de Temperatura	Sim
Painel de controle	Sim (CHB42EBANA) Sim (CHB42EBBNA)

Característica

Dreno frontal	Sim
Fechadura de segurança	Sim
Função	Freezer ou refrigerador
Tipo de freezer	Horizontal

Capacidade

Armazenamento líquido 414 L

Peso líquido

Peso 62 kg

Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rub	<i>[Handwritten Signature]</i>

P.M.C. 947

Loja Virtual

Atendimento

Mais Consul

Institucional

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

43

Instalação Hidráulica

Mangueira de Entrada de Água

Conecte a mangueira de entrada de água na conexão de entrada de água localizada na parte superior da máquina. Certifique-se de que a mangueira esteja corretamente conectada e não haja vazamentos.

Se a mangueira de entrada de água não estiver corretamente conectada, a máquina não funcionará. Verifique se a mangueira está corretamente conectada e não há vazamentos.

A máquina não funciona corretamente se não estiver corretamente conectada a uma mangueira de entrada de água. Verifique se a mangueira está corretamente conectada e não há vazamentos.

Se a mangueira de entrada de água não estiver corretamente conectada, a máquina não funcionará. Verifique se a mangueira está corretamente conectada e não há vazamentos.

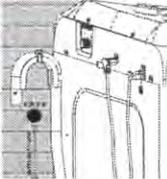


Mangueira de Saída de Água (Drenagem)

Conecte a mangueira de saída de água na conexão de saída de água localizada na parte inferior da máquina. Certifique-se de que a mangueira esteja corretamente conectada e não haja vazamentos.

Se a mangueira de saída de água não estiver corretamente conectada, a máquina não funcionará. Verifique se a mangueira está corretamente conectada e não há vazamentos.

A máquina não funciona corretamente se não estiver corretamente conectada a uma mangueira de saída de água. Verifique se a mangueira está corretamente conectada e não há vazamentos.



Nunca emendar a mangueira de saída em outra mangueira para aumentar o comprimento, pois poderá danificar o sistema interno de saída de água.

Lidando com os erros

Para solucionar problemas, consulte o manual de instruções. Se o problema persistir, contate o suporte técnico da Colmaaq. Não tente reparar a máquina por conta própria, pois isso pode causar danos e anular a garantia.

Código de Erro	Descrição do Erro	Solução
E1	Erro de sensor de temperatura	Verificar o sensor de temperatura e substituí-lo se necessário.
E2	Erro de sensor de nível de água	Verificar o sensor de nível de água e substituí-lo se necessário.
E3	Erro de sensor de pressão	Verificar o sensor de pressão e substituí-lo se necessário.
E4	Erro de sensor de temperatura	Verificar o sensor de temperatura e substituí-lo se necessário.
E5	Erro de sensor de nível de água	Verificar o sensor de nível de água e substituí-lo se necessário.
E6	Erro de sensor de pressão	Verificar o sensor de pressão e substituí-lo se necessário.
E7	Erro de sensor de temperatura	Verificar o sensor de temperatura e substituí-lo se necessário.
E8	Erro de sensor de nível de água	Verificar o sensor de nível de água e substituí-lo se necessário.
E9	Erro de sensor de pressão	Verificar o sensor de pressão e substituí-lo se necessário.
E10	Erro de sensor de temperatura	Verificar o sensor de temperatura e substituí-lo se necessário.

Se o erro persistir, contate o suporte técnico da Colmaaq. Não tente reparar a máquina por conta própria, pois isso pode causar danos e anular a garantia.

Se o erro persistir, contate o suporte técnico da Colmaaq. Não tente reparar a máquina por conta própria, pois isso pode causar danos e anular a garantia.

Se o erro persistir, contate o suporte técnico da Colmaaq. Não tente reparar a máquina por conta própria, pois isso pode causar danos e anular a garantia.

Se o erro persistir, contate o suporte técnico da Colmaaq. Não tente reparar a máquina por conta própria, pois isso pode causar danos e anular a garantia.

Participação da garantia

Esta máquina possui uma garantia limitada de 12 meses para peças e mão de obra. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Modelo	Garantia (Anos)
1200	12
1300	12
1400	12
1500	12
1600	12
1700	12
1800	12
1900	12
2000	12

Para mais informações sobre a garantia, consulte o manual de instruções. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Para mais informações sobre a garantia, consulte o manual de instruções. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Para mais informações sobre a garantia, consulte o manual de instruções. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Para mais informações sobre a garantia, consulte o manual de instruções. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Para mais informações sobre a garantia, consulte o manual de instruções. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Participação da garantia

Esta máquina possui uma garantia limitada de 12 meses para peças e mão de obra. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Modelo	Garantia (Anos)
1200	12
1300	12
1400	12
1500	12
1600	12
1700	12
1800	12
1900	12
2000	12

Para mais informações sobre a garantia, consulte o manual de instruções. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Para mais informações sobre a garantia, consulte o manual de instruções. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Para mais informações sobre a garantia, consulte o manual de instruções. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Para mais informações sobre a garantia, consulte o manual de instruções. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Para mais informações sobre a garantia, consulte o manual de instruções. A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência ou acidentes.

Colmaaq

Manual do Produto

Lavadora Automática LCA 13kg LCA 15kg

1200 - 120V BRANCO (1420800047)

1300 - 120V BRANCO (1420800048)

1400 - 120V BRANCO (1420800049)

1500 - 120V BRANCO (1420800050)

1600 - 120V BRANCO (1420800051)

1700 - 120V BRANCO (1420800052)

1800 - 120V BRANCO (1420800053)

1900 - 120V BRANCO (1420800054)

2000 - 120V BRANCO (1420800055)

OMIA C/REVENDEDO

LOJAS UNIVOX

20 BEVENDA

P.M.C. 948

Fls _____

Rub _____

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Atenção

Este aparelho não deve ser instalado em locais sujeitos a vibrações excessivas, como por exemplo, em cima de máquinas industriais ou comerciais.

Antes de instalar o aparelho, leia atentamente este manual e todas as informações técnicas e de segurança contidas nele. Não se responsabiliza a fabricante por danos causados por uso incorreto do produto.

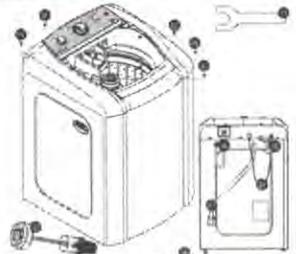
Segurança

Este aparelho não deve ser instalado em locais sujeitos a vibrações excessivas, como por exemplo, em cima de máquinas industriais ou comerciais. Não se responsabiliza a fabricante por danos causados por uso incorreto do produto.

Antes de instalar o aparelho, leia atentamente este manual e todas as informações técnicas e de segurança contidas nele. Não se responsabiliza a fabricante por danos causados por uso incorreto do produto.

Este aparelho não deve ser instalado em locais sujeitos a vibrações excessivas, como por exemplo, em cima de máquinas industriais ou comerciais. Não se responsabiliza a fabricante por danos causados por uso incorreto do produto.

Conecte sua lavadora



Item	Modelo	Voltagem	Classe
1	W10000000000	127V	A
2	W10000000000	220V	A
3	W10000000000	127V	A
4	W10000000000	220V	A
5	W10000000000	127V	A
6	W10000000000	220V	A

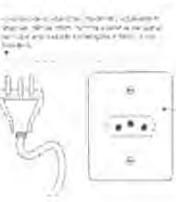
Preparação: Antes de fazer a instalação, verifique se o local de instalação é adequado para o modelo de lavadora que você deseja comprar. O local deve ser plano, seco e livre de vibrações excessivas. Além disso, o local deve ter acesso fácil para a instalação e manutenção.

Instalação

Desligue o gás e a água antes de fazer a instalação. Verifique se o local de instalação é adequado para o modelo de lavadora que você deseja comprar. O local deve ser plano, seco e livre de vibrações excessivas. Além disso, o local deve ter acesso fácil para a instalação e manutenção.

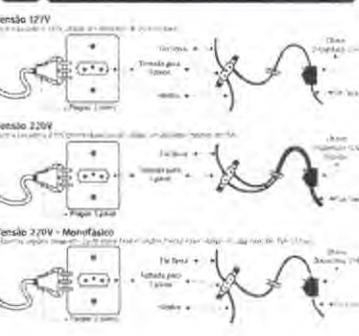


REDES ELÉTRICAS E LUBRIFICAÇÃO (VER O MANUAL DO USUÁRIO)



Seu Produto possui uma única alimentação por tensão de 127V ou 220V. Este produto é um equipamento de potência e deve ser instalado em um local adequado para o modelo de lavadora que você deseja comprar. O local deve ser plano, seco e livre de vibrações excessivas. Além disso, o local deve ter acesso fácil para a instalação e manutenção.

CONEXÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

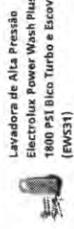


P.M.C. 9419
Fls.
Rub.

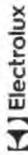
[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

02/08/2021

Lavadora de Alta Pressão Power Wash 1800 EWS31 - Electrolux



Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash Plus
1800 PSI Bico Turbo e Escova Giratória
(EWS31)



O que você procura?



Linhas Especiais



R\$ 525,00
41%
R\$ 439,00

COMPRAR



Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash Plus
1800 PSI Bico Turbo e Escova Giratória
(EWS31)

EWS31

Voltagem: 127V 220V

R\$ 439,00
21%
R\$ 439,00

COMPRAR

Comprar por Categoria

Serviços Electrolux

Frete Grátis

Electrolux - Eletrodomésticos - Lavadoras de Alta Pressão



vídeo

Resumo

Ficha Técnica

Material de Apoio

Avaliações

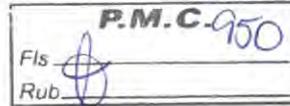


Lavadora de Alta Pressão

PowerWash plus+
EWS31

Sua limpeza completa.

Alta pressão que garante uma limpeza profunda e econômica, água e tempo.



Vazão de 300l/h máxima economia

Com o novo sistema de injeção de água, a lavadora PowerWash Plus+ oferece o melhor desempenho em termos de economia de água.

Sistema Stop Total

Com o sistema Stop Total, a lavadora PowerWash Plus+ permite que você pare o fluxo de água a qualquer momento, sem precisar desligar o equipamento.

1450W de potência

Com 1450W de potência, a lavadora PowerWash Plus+ oferece o melhor desempenho em termos de eficiência energética.

Exclusivo Bico turbo

Com o exclusivo bico turbo, a lavadora PowerWash Plus+ oferece o melhor desempenho em termos de eficiência energética.

42

02/08/2021



Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash Plus
1800 PSI Bico Turbo e Escova Giratória
(EWS31)

EWS31

Voltagem:

127V

220V

R\$ 505,00

R\$ 439,00

COMPRAR

Lavadora de Alta Pressão Power Wash 1800 EWS31 - Electrolux

02/08/2021



Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash Plus
1800 PSI Bico Turbo e Escova Giratória
(EWS31)

EWS31

Voltagem:

127V

220V

R\$ 505,00

R\$ 439,00

COMPRAR

Lavadora de Alta Pressão Power Wash 1800 EWS31 - Electrolux

Aplicador de
shampoo ou
detergente



Área de
alcance de 9m

P.M.C. 951	
Fis.	
Rub.	

Supporte para
acessórios



<https://loja.electrolux.com.br/lavadora-alta-pressao-powerwash-plus-ews31-electrolux/#newModal>

3/8

<https://loja.electrolux.com.br/lavadora-alta-pressao-powerwash-plus-ews31-electrolux/#newModal>

Resumo



4/9

02/08/2021

Lavadora de Alta Pressão Power Wash 1800 EWS31 - Electrolux

Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash Plus
1800 PSI Bico Turbo e Escova Giratória
(EWS31)



RS 609,00
RS 439,00

COMPRAR



Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash Plus
1800 PSI Bico Turbo e Escova Giratória
(EWS31)

EWS31 Voltagem: 127V 220V
RS 439,00

COMPRAR

26,5 cm

58 cm

26,5 cm

6,6 kg



Uma vantagem da **Lavadora PowerWash Plus** é que ela consome 8x menos água do que uma mangueira de jardim comum. Praticidade na limpeza e economia no final do mês.

Complementando sua limpeza, ela acompanha um exclusivo bico turbo para as sujeiras mais difíceis e uma escova rotativa que auxiliará na lavagem do seu carro.

Confira todos os Eletroportáteis da Electrolux.

Pressão máxima de 1800 psi

Limpeza eficiente com economia de água e energia elétrica.

Vazão de 300l/h

Garante maior economia de água. Se em 1h você gastaria 2.800l/h com uma mangueira de jardim, com a PowerWash Plus o consumo é reduzido para 300l/h.

Potência de 1450W

Melhor funcionamento do motor garantindo uma limpeza mais eficiente.

Sistema "Stop Total"

Esse sistema permite o desligamento total da água e do motor, garantindo mais segurança, economia de energia e vida útil do aparelho.

Exclusivo Bico turbo

Ideal para remover as sujeiras mais resistentes, pois ele junta a abrangência do jato leve com a força do jato concentrado.

Exclusiva escova rotativa

Ideal para realizar a limpeza de superfícies mais sensíveis e a limpeza de carros.

Área de alcance de 9m

Alcance mais áreas com menos trocas de tomadas!

Nova Motobomba

Motor e bomba eficientes que proporcionam um menor gasto de energia e maior durabilidade para o produto.

Protetor Térmico

Se a lavadora superaquecer, ela desligará automaticamente, garantindo mais segurança para o consumidor.

Supporte para cabo elétrico e mangueira

Guarde os fios com facilidade sem deixá-los espalhados pela casa.

Rodas e alça para transporte

Ainda mais praticidade ao usar e ao guardar sua lavadora.

Fabricada no Brasil

Por ser fabricado nacionalmente, o produto possui garantia exclusiva e uma série de assistências técnicas para você.

Bico Vário

Permite o ajuste do jato conforme sua necessidade. Deixe o jato concentrado para remover sujeiras mais resistentes ou em leque, para varrer e regar o jardim.

Acompanha acessórios

Vem acompanhada com shampoozebra e agulha de limpeza, que garante a eficiência do bico vario.



P.M.C. 952
Fls
Rub

54

https://loja.electrolux.com.br/lavadora-alta-pressao-powerwash-plus-ews31-electrolux/#newModal

5/9

6/9

02/08/2021

Lavadora de Alta Pressão Power Wash 1800 EW531 - Electrolux

Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash Plus
1800 PSI Bico Turbo e Escova Giratória
(EW531)

R\$ 694,00
R\$ 439,00

COMPRAR

Voltagem: 127V 220V

PISTOLA Sim

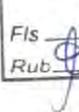
Você Visitou Talvez se interesse por

Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash
Plus 1800 PSI Bico Turb...
(EW531)
R\$ 694,00
R\$ 439,00 à vista
ou 10x R\$ 43,90 sem juros

Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash Eco 1800 PSI e Bico
(EW531)
R\$ 529,00
R\$ 429,00 à vista
ou 10x R\$ 42,90 sem juros

Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Ultra
Wash 2200 PSI com Bico Turbo...
(EW531)
R\$ 799,00
R\$ 599,00 à vista
ou 12x R\$ 49,91 sem juros

Kit Lavadora
de Alta Pressão
Plus + Aspirador
(EW531)
R\$ 1.039,00
R\$ 679,90 à vi
ou 12x R\$ 56,65

Fis
Rub. 
P.M.C. 953

Mantenha seu Produto

AVANÇAR

4.4/5
NOTA DO PRODUTO
★★★★★
Baseado em 364 avaliações

94%

Dos clientes recomendam este produto!

AVALIAÇÃO POSITIVA MAIS ÚTIL
(7 votos)
★★★★★

(Produto escolhido milha por mil e interrompido)

TOPO

02/08/2021

Lavadora de Alta Pressão Power Wash 1800 EW531 - Electrolux

Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash Plus
1800 PSI Bico Turbo e Escova Giratória
(EW531)

R\$ 694,00
R\$ 439,00

COMPRAR

Voltagem: 127V 220V

★★★★★

*Não funciona na região sudeste que usa a rede de 120V. Agente técnico de 120V para a rede de 127V. Verifique a tensão da rede elétrica antes de comprar.

Avaliações mais recentes

Escondido

5
★★★★★
Por: Fábio B.
Em: 02/08/2021

"Excelente lavador e!! Apenas não vem o engate rápido p lavadora e o show fan só pega o detergente na carro (não faz névoa)"
Sim, eu recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?
Sim (0) Não (0)

5
★★★★★
Por: Roberto B.
Em: 27/07/2021

"Produto nota 10. Recomendado."
Sim, eu recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?
Sim (0) Não (0)

5
★★★★★
Por: José C.
Em: 27/07/2021

"Proteção para quaisquer atividades"
Sim, eu recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?
Sim (0) Não (0)

Avaliação não avaliada por 

CARREGAR MAIS

TOPO

Lavadora de Alta Pressão
Electrolux Power Wash Plus
1800 PSI Bico Turbo e Escova Giratória
(EW531)

EW531 Voltagem: 127V 220V
R\$ 439,00
COMPRAR

Produtos
que
baixaram
de preço

Kit Lavadora de Alta Pressão Power Wash Plus + Aspirador de Pó e Água...
R\$ 4.189,90
R\$ 679,90 à vista
ou 12x R\$ 56,65 sem juros

Kit Lavadora de Alta Pressão Power Wash Plus 1800 PSI Bico Turbo e Etc...
R\$ 999,00
R\$ 729,90 à vista
ou 12x R\$ 60,82 sem juros

Aspirador Acqua Pq Conjunto
R\$ 289,00
R\$ 259,10
ou 6x R\$ 43,18

Digite seu nome Digite seu e-mail CADASTRAR

Quero receber ofertas e promoções por e-mail. Quero receber ofertas e promoções por SMS. Quero receber ofertas e promoções por WhatsApp.

Tudo sobre Garantia Estendida

Institucional

Dúvidas mais frequentes Políticas

Atendimento
ACESSE A CENTRAL COMPLETA

Redes sociais

Meu Electrolux
Conte para a gente qual é o seu Electrolux e fique por dentro de grandes novidades.

Fis 954
Rub

Formas de Pagamento



Jornais e revistas | Boletins de novidade
Linha de crédito para compra de eletrodomésticos | Crédito para compra de eletrodomésticos
Parcelamento em até 12x sem juros | Parcelamento em até 12x sem juros





Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

R\$ 705,00
R\$ 563,06

COMPRAR



Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

R\$ 705,00
R\$ 563,06

COMPRAR



O que você procura?

Linhas Especiais



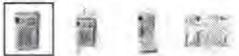
Entrar

Comprar por Categoria

Serviços Electrolux

Frete Grátis

Electrolux - Eletrodomésticos - Microondas



O que os clientes mais compram após ver este item

- Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41) **R\$ 705,00**
R\$ 599,00 a vista ou 9x R\$ 66,55 sem juros
- Micro-Ondas Electrolux de Branca Branca com Função Tira Odor e Manter... **R\$ 705,00**
R\$ 609,00 a vista ou 10x R\$ 60,90 sem juros
- Micro-Ondas Electrolux Branco 27L com 55 Receitas pré-programadas no M... **R\$ 709,00**
R\$ 579,00 a vista ou 9x R\$ 64,33 sem juros
- Micro-Onc Painel To... **R\$ 698,00**
R\$ 609,00 ou 10x R\$

[Handwritten signature]

P.M.C. 955

Fis. *[Signature]*

Rub. *[Signature]*

Resumo

Ficha Técnica

Material de Apoio

Avaliações



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

02/08/2021

Forno Micro-Ondas Meus Favoritos 31L (MEF41) | Electrolux - Electrolux



Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

MEF41 | Voltagem: 127V 220V

R\$ 563,06

COMPRAR

02/08/2021

Forno Micro-Ondas Meus Favoritos 31L (MEF41) | Electrolux - Electrolux



Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

MEF41 | Voltagem: 127V 220V

R\$ 563,06

COMPRAR

Display Digital

Muita facilidade para acompanhar o tempo de preparo das suas receitas.

Menu Descongela

permite um descongelamento fácil de acordo com o tipo de alimento. Ideal para quem tem pressa e pouco tempo para preparar as refeições.

Menu Light

auxilia o preparo de receitas mais leves e saudáveis. Frutas e vegetais ficam mais saborosos e nutritivos usando o forno micro-ondas.

Menu Meus Favoritos

permite memorizar as 3 receitas mais utilizadas pelo consumidor.

Menu Pratos Rápidos

só apertar a tecla e o tempo de cozimento é automaticamente controlado para chegar ao melhor resultado, sem sujeira e bagunça na cozinha.

Trava de segurança

dispositivo eletrônico de seu forno micro-ondas permite travar o uso do aparelho quando você quiser. Ideal para evitar que crianças possam acioná-lo.

Resumo

O **forno micro-ondas** meus favoritos de 31 litros da Electrolux vai compor sua cozinha com muito mais requinte e sofisticação. O produto traz muitas inovações que auxiliarão na sua rotina, com praticidade.

Esse **micro-ondas** possui várias facilidades como o menu Kids, que através de funções pré-programadas facilitam o preparo daqueles pratos tão apreciados pelas crianças, como hambúrguer, brigadeiro e pipoca.

Com uma programação de tempo descomplicada e muito fácil de acionar, com uso de tela ligar + 30s, esse **forno micro-ondas** vai auxiliar bastante em sua rotina.

Além disso, possui uma **tela** com visor transparente para melhor visualização de seu conteúdo. Esse **micro-ondas Electrolux** vai

<https://loja.electrolux.com.br/forno-micro-ondas-meus-favoritos-31l-mef41-electrolux/p>



Ficha Técnica

Largura 53,0 cm

Altura 32,5 cm

Profundidade 42,5 cm

Peso 14,4 kg

DIFERENCIAIS

Menu Kids, Menu Light, Menu Meus Favoritos, Menu Sobremesa, Trava de segurança, Menu Prato Rápido

GRILL

Não

MENU GOURMET

Fruto, Tomate Seco e Strogonoff

MENU KIDS

Pipoca, Brigadeiro e Hambúrguer

MENU LIGHT

Frutas, Vegetais e Sopas

MENU PRATO RÁPIDO

Batata, Macarrão Instantâneo e Arroz

MEUS FAVORITOS

3 Receitas

PAINEL

Eletrônico



Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

R\$ 799,00

COMPRAR



Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

MEF41 Voltagem: 127V 220V

R\$ 563,06

COMPRAR

RECETAS 12

RELÓGIO 91m

TECLA DESCONGELAR Sim

TRAVA DE SEGURANÇA Sim

INSTALAÇÃO GRATUITA Não

GARANTIA DO PRODUTO 1 ano

GARANTIA DOS ACESSÓRIOS DO PRODUTO Não se aplica

MODELO MEF41

CÓDIGO COMERCIAL 10311CBA156, 10311CBAJ06

CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A

FREQUÊNCIA 60 Hz

ALTURA DO PRODUTO 32,5 cm

LAGURA DO PRODUTO 53,8 cm

PROFUNDIDADE DO PRODUTO 42,5 cm

PESO DO PRODUTO 14,4 kg

ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 35,0 cm

LAGURA DO PRODUTO EMBALADO 55,5 cm

PESO DO PRODUTO EMBALADO 14,8 kg

DE EMBUTIR Não

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA % 54,1 (127V) / 54,2 (220V)

CAPACIDADE TOTAL (L) 31

EAN-13 78965840 4056 6 / 78965840 4257 3

TENSÃO 127V / 220V

PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 46,0 cm

COR Branco

Fls. Rub. P.M.C. 957

Você está vendo

Compre junto

Leve

OS 2 PRODUTOS

Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

R\$ 799,00

R\$ 599,00 3, vista
ou 9x R\$ 66,55 sem
juros

127V 220V

Tampa Preta para Micro-Ondas Electrolux

R\$ 25,90 1, vista

COMPRAR JUNTO

Manual do Produto

PDF 2MB

4.7/5

NOTA DO PRODUTO
★★★★★
Baseado em 228 avaliações

98%

Dos clientes recomendam este produto!

AValiação POSITIVA MAIS ÚTIL

(5 votos)

★★★★★

5/5 Nota útil e concisa, porém o menu de opções (rodapé) em alguns modelos apresenta falta de clareza. Apesar disso, para quem não tem experiência com o produto, não é ruim para um primeiro uso. Também vale destacar a facilidade de encontrar peças de reposição e o atendimento ao cliente. Acho que há algumas melhorias a serem feitas, mas para quem não tem experiência com o produto, não é ruim para um primeiro uso.

Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

MEF41 Voltagem: 127V 220V R\$ 563,06

COMPRAR

Fica mais fácil comprar, escolher e receber por outro produto de mesma marca que este produto

Últimos vistos

Avaliações mais recentes

Edições

5 ★★★★★
Por: Lea m.
Em: 26/07/2021

"Os micro ondas da Electrolux são excelentes. Fazem parte do meu dia a dia há muitos anos. Não fico sem um micro-ondas, facilita muito minha vida. Parabéns."

Sim, eu recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?
Sim (0) Não (0)

4 ★★★★★
Por: Mérica R.
Em: 26/07/2021

"Não gostei do painel porque é muito claro. Nem a hora aparece direito."

Sim, eu recomendo este produto

Oi Mérica, o modelo MEF41 possibilita a regulação de intensidade de iluminação do painel, deixamos o passo a passo para essa configuração no manual de instruções do produto. Dá uma olhada lá, com certeza ira ajudar!

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?
Sim (0) Não (0)

5 ★★★★★
Por: Antonio Z.
Em: 19/07/2021

"Bom acabamento, fácil de usar, bom tamanho e acredito ser bem durável."

Sim, eu recomendo este produto

ESTA AVALIAÇÃO FOI ÚTIL?
Sim (0) Não (0)

CARREGAR MAIS

Avaliação real, autêntica por iStock



Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

MEF41 Voltagem: 127V 220V R\$ 563,06

COMPRAR

Forno Micro-Ondas R\$ 599,00

Forno Micro-Ondas Electrolux Painel Seguro 20L (MTD30)

VER PRODUTO

R\$ 469,00 a vista ou 7x R\$ 67,00 sem juros

R\$ 609,49

R\$ 759,00 a vista ou 12x R\$ 63,25 sem juros

R\$ 919,50

R\$ 759,00 ou 12x R\$

Micro-On com Painel (M1415)

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento



Especiais
Black Friday
Eletrodomésticos
Black Friday
Eletrônicos
Preparação Dia do Consumidor
Semana do Consumidor
Oferta Dia das Mães
Frete Grátis
Saldo Eletrodomésticos
Centros de Assistência
Eletrodomésticos
Outlet Eletrodomésticos

Dúvidas mais frequentes Políticas
Como fazer para saber a data da minha entrega?
Meu produto não chegou?
Como fico sabendo que o pagamento do meu pedido foi aprovado?
Disponibilidade de produtos?
Agendamento de entrega?

Institucional
Sustentabilidade
Lojas Outlet
Imprensa
Forneceadores
Seja um autorizado
Vendas Corporativas
Electrolux no mundo
Link Profissional
Electrolux
Homepages

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Atendimento

Meu Electrolux

Meu Electrolux

Meu Electrolux

Meu Electrolux

Redes sociais

Redes sociais

Redes sociais

Redes sociais



Termos e condições | Política de privacidade

Este conteúdo é de caráter informativo. Toda sua utilização, total ou parcialmente, é proibida. Para mais informações, consulte o site www.electrolux.com.br. Este conteúdo não constitui oferta de produtos ou serviços. A Electrolux não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste conteúdo. © 2021 Electrolux. Todos os direitos reservados.

02/06/2021

Forno Micro-Ondas Meus Favoritos 31L (MEF41) | Electrolux



Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

MEF41

Voltagem:

127V

220V

04-06-2021
R\$ 563,06

COMPRAR

P.M.C. 959	
Fis.	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rub.	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Ag



Mesa Monobloco Modena

Ficha Técnica

Altura: 72cm
Diâmetro: 70cm
Profundidade: 70cm



Solicitar Orçamento

P.M.C. 960	
Fis	<i>Ag</i>
Rub	

Mesa Redonda Ravenna

Ficha Técnica

Ag

Ag

Ag

Ag



Altura: 72cm
Diâmetro: 90cm
Profundidade: 70cm
Pés desmontáveis

-
-
-



Solicitar Orçamer

P.M.C. 961	
Fis.	Ø
Rub.	Ø

Handwritten blue ink scribbles and signatures, including a large circular mark at the top right and several lines and initials below the stamp.



Pia Plus 30

Você está em: Home > Produtos > Pias > Pias Shellflow

Diferenciais do produto

PIA PLUS 30, uma pia pensada para comemorar os 30 anos do maior fabricante de pias, válvulas e cubas do Brasil. Desenvolvida pensando na praticidade e facilidade, necessárias para bem realizar as tarefas diárias.

Com superfície plana, para melhor acomodação dos utensílios domésticos;

Canais inclinados para melhor escoamento da água.

Concreto aerado, que deixa a pia mais leve e resistente.

Você ainda pode escolher a opção com ou sem furo para fixação de torneira.

- Superfície plana que facilita a acomodação dos utensílios domésticos;

- Canais inclinados para melhor escoamento da água, através do rebaixe que facilita que água escorra e não fique acumulada;

- Base para fixação da torneira, opções: com e sem furo;

- Concreto aerado, processo de concretagem deixando a pia mais resistente e leve;

- Espelha traseiro concretado.



COMENTÁRIOS

< Voltar

Informações Técnicas

Código	Furo para Torneira	Espessura do Aço	A	B	Cuba/Mod./Prof.	Furo	Válv
10.01.31200	Não	0,4 mm	1200	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Nr
10.01.31231	Sim - 35 mm	0,4 mm	1200	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Si
10.01.31230	Não	0,4 mm	1200	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Si

52

Fls. 1
Rub. 1
P.M.C-962

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Código	Furo para torneira	Espessura de Aço	A	B	Cuba/Mod./Prof.	Furo	Vál
10.01.31400	Não	0,4 mm	1400	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Ni
10.01.31500	Não	0,4 mm	1500	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Ni
10.01.31600	Não	0,4 mm	1600	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Ni
10.01.31630	Não	0,4 mm	1600	530	01/N4/110 mm	3.1/2	Si

Arraste para o lado para ver mais

Produtos Relacionados

Pia Dubai 1.20 a 1.60



Fis. _____
Rub. _____
P.M.C. 963

VER DETALHES

Pia Dubai 1.80 a 2.00

[Handwritten signature]

VER DETALHES

Pia Bali 1,05



VER DETALHES

Pia Bali 1.00 a 1.20





VER TAMBIEM

Siga-nos nas Redes Sociais



Indústria de Pias GhelPlus - PR
CNPJ: 82.240.821/0001-60
Rua Vereador Silvestre Dalazen, 151
Bairro Gilberto Luiz Simonetto
85640-000 - Ampère - PR
Telefone: (46) 3547-8300

Ver no Google Maps

Indústria de Pias GhelPlus - PE
CNPJ: 82.240.821/0007-55
Rodeovia BR 101 - Km 180
Distrito Industrial João Gouveia da Silva
Bairro Santa Escura
55.500-000 - Escada - PE

Ver no Google Maps

Centro de Distribuição - SP
CNPJ: 82.240.821/0004-02
Rua Vila Nova, 300

Stamp: P.M.C. 984
Fls. [Handwritten signature]
Rub. [Handwritten signature]

Bairro Lorentina Azeda
12955-000 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Ver no Google Maps

Copyright 2021 - GhelPlus, Ambientes com estilo.
Especificações técnicas e design do produto podem sofrer alterações sem aviso prévio. Imagens ilustrativas

Desenvolvimento: 



Onde encontrar
**Nossos
representantes**

SAC
**Contato e
serviços**

Saiba mais
**Sobre a
Menno**

VEJA NOSSOS
PRODUTOS

Pesquisar produtos...

Início > Escritório > Fragmentadoras de papel > Fragmentadora Secreta 15 C



Fis. *[Signature]*
Rub. *[Signature]*
P.M.C. 965

Fragmentadora Secreta 15 C

1274 3420-727

[Handwritten signatures and marks]

SOLICITAR UMA COTAÇÃO

COMPRAR NO MERCADO LIVRE

DOWNLOAD DO MANUAL

SEJA UM REVENDEDOR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

REPRESENTANTES MENNO

GERAR PDF DO PRODUTO

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Cor disponível	Preto
Abertura de inserção para papel	230 mm
Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC	Não
Nº máximo de folhas (75g)	15 folhas
Tipo de fragmentação	Partículas de 4 x 34 mm - Fragmenta cliques até 9C
Nível de segurança	P4
Velocidade de fragmentação	2 m/min

Fragmentadora Secreta 15 C - Menno

[Handwritten mark]

[Handwritten mark '53' in a circle]

formar, seja na mesa ou em estantes. Estes papéis muitas vezes já não tem utilidade, mas na hora de jogar fora, acabam ocupando muito espaço na cesta de lixo. Uma fragmentadora de papel serve para auxiliar neste processo. Ela corta ou picota os papéis para que eles sejam descartados depois sem ocupar tanto espaço, facilitando todo o trabalho.

O principal objetivo de uma fragmentadora de papel profissional é garantir que o que foi fragmentado não possa ser "remontado". Dessa forma, documentos confidenciais que forem processados pela fragmentadora secreta não podem ser recuperados, permanecendo privados. A Fragmentadora Secreta 15C possui um triturador de alta qualidade construído com lâminas de aço resistente que podem fazer a rotação reversa, para facilitar a manutenção. Algumas fragmentadoras não possuem esse atributo, dificultando a utilização.

Mais informações

A Fragmentadora Secreta 15C possui uma abertura de 230mm, para processar seus documentos. Ela pode processar até 15 folhas por vez que podem ser colocadas inclusive com grampos. Graças ao seu motor com 374W de potência a fragmentadora 15C possui uma capacidade média de fragmentação de 26 quilogramas por hora a uma velocidade de 2 metros por minuto. O cesto de lixo que acompanha o produto tem a capacidade total de 25 litros para armazenar todos os papéis que forem processados, facilitando e agilizando todo o processo.

O sistema de segurança de nível P4 da Fragmentadora Secreta 15C garante que os papéis inseridos sejam transformados em pequenas partículas de 4 x 34 milímetros. Além do botão para acioná-la, conta com um sensor óptico com detecção de papel e pode se manter em funcionamento por até 5 minutos, precisando apenas de dez minutos para voltar ao seu funcionamento. Por ser pequeno e leve pode ser facilmente colocado ao lado de uma mesa ou acima de algum móvel, facilitando ainda mais o seu trabalho.

Vantagens

Ao obter sua própria Fragmentadora Secreta 15C, além de possuir um produto de alta qualidade você tem vantagens como:

- Ter documentos privados como cadastros de pacientes, informações de clientes e outros dados confidenciais realmente destruídos, sem deixar chances para que essas informações serem expostas;
- As folhas fragmentadas requerem menos espaço e podem ser descartadas facilmente;
- Você pode aproveitar melhor o seu tempo já que o processo de fragmentação é rápido e prático e dispensa a necessidade de cortar os papéis manualmente para depois descartá-los;
- Dispensa o uso de empresas especializadas para fazer triturações. Além de economizar você tem a praticidade de poder fazer isso quando quiser.
- Descarte rascunhos e livre espaços em gavetas ou mesas que antes eram ocupados por

utilize este código

Q

Led de indicação

Não

Potência

374 W

Tempo de funcionamento

5 min ligada / 10 min desligada

Nível de ruído

65 dB (A)

Volume da lixeira

25 litros total

Com rodízios

Sim

Sensor de segurança

Sim

Sensor de segurança para lixeira

Sim

Sensor de lixeira cheia

Sim

Sensor de presença de papel

Sim

Dimensões (mm)

345 (L) x 230 (P) x 465 (A)

Peso Líquido

7,3 Kg

Peso Bruto

8 Kg

Capacidade de corte

15 vias

Fragmentação

A fragmentação de CDs, DVDs e cartões magnéticos pode ser realizada, porém não é uma máquina destinada EXCLUSIVAMENTE a esse fim

Fragmenta cartões magnéticos e com chip

Sim

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Q





Cortadeira Destroyer 250 BR P Bivolt

Leia mais

★ PRODUTOS RELACIONADOS



Cortadeira Destroyer 240 BR T 35 litros

Leia mais

12 MESES DE GARANTIA



Cortadeira Destroyer 350 T

Leia mais

P.M.C. 967	
Fis.	<i>[Signature]</i>
Rub.	<i>[Signature]</i>





Cortadeira Destroyer 240 BR P 55 litros

Leia mais

2020 © MENNO. Todos os direitos reservados. Rua Mario Corradi, 209 - Aeroporto / Erechim - RS, CEP 99709-345 / CNPJ: 89.420.590/0001-15

Sobre a Menno

A história de sucesso da Menno é resultado de comprometimento e de muita dedicação para projetar e realizar grandes ideias.

Quem somos

Trabalhe conosco

Contato

Busque nosso Catálogo

P.M.C. 968	
Fis.	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rub.	<i>[Handwritten Signature]</i>



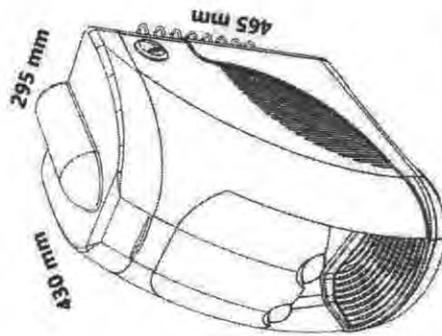
O que está procurando?

Q

Página inicial / Purificadores

Purificador Acqua Flex Hermético

CE4 - APBE10



Moderno e inovador, o AcquaFlex Hermético faz parte de um grupo seleto de refrigeradores e purificadores de água.

Garantia 12 meses

Clique e veja!

R\$699,00

R\$678,03 à vista

3x de R\$233,00 sem juros

Fisc. 
Rub. 

P.M.C-969

Enviar mensagem

O que está procurando?

Q

OK 1

COMPRAR

Disponibilidade: imediata

Formas de parcelamento

1x de R\$699,00 sem juros

2x de R\$349,50 sem juros

3x de R\$233,00 sem juros

4x de R\$188,00

5x de R\$152,59

6x de R\$128,99

7x de R\$112,15

8x de R\$99,54

9x de R\$89,73

10x de R\$81,90

11x de R\$75,50

12x de R\$70,18

Calcule o frete e prazo:

Insira seu CEP

OK

Descrição

Purificador Acqua Flex Hermético

Moderno e inovador, o AcquaFlex Hermético faz parte de um grupo seleto de refrigeradores e purificadores de água.

Seu compressor hermético utiliza gás Ecologicamente Correto, que é inofensivo a camada de ozônio.

Características

Dados Técnicos

A Trustvox certifica que a nota média da loja é:

4.6/5
NOTA DA LOJA



Baseado em 304 avaliações



O que está procurando?



Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta...

Responder

CADASTRE-SE NA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Atendimento

☎ 07:00 às 17:00

☎ (16) 3508-7200

☎ (16) 3506-0211

✉ sac@libello.com.br

✉ vendas@libello.com.br

✉ Fale Conosco



Categorias

Bebidas

Elementos Filtrados

Lavanderia

Peças

Purificadores

Purificadores Pressão

Ventiladores

Institucional

Sobre nós

Forma de uso e serviço



AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - 21.713.098/0001-69

Tecnologia **webstore**

Fis. 8
Rub. 8
P.M.C. 970

[Handwritten signatures and scribbles]

PRISMA^{EF}

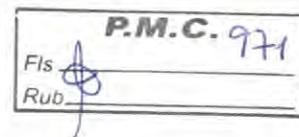
advanced

Relógio de Ponto Eletrônico

60



Registro de ponto mais moderno e otimizado.



O **Prisma Super Fácil Advanced** é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Disponível em 5 modelos diferentes, possui tela touch screen e diversas opções de identificação como biometria, códigos de barras, proximidade RFID e Smart Card. Sua nova tecnologia com recursos e funcionalidades otimizadas, proporcionam ao usuário um registro de ponto seguro e eficaz. Ideal para todos os segmentos e portes de empresas.

Handwritten signature and scribbles in blue ink, including a large circular mark at the top and a signature at the bottom right.

- Registrador eletrônico de ponto homologado pela Portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego e certificado Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS;
- Ideal para todos os portes e segmentos de empresas que necessitam de uma solução de ponto segura e automatizada;
- Possui interface com teclado e tela colorida sensível ao toque;
- Diversos modelos homologados com diferentes combinações de leitores e formas de identificação do usuário como biometria, código de barras, cartões de proximidade RFID e Smart Card Contactless ou digitação de senha;
- Módulo biométrico com grande capacidade de armazenamento de digitais;
- Imprime comprovante (ticket) para cada registro de ponto efetuado com corte automático do papel, além de excelente autonomia e duração da bobina;
- Vários tipos de comunicação, incluindo TCP/IP e USB (pen drive) nativos; 3G* e Wi-Fi* opcionais;
- Sistema de importação e exportação de dados via pendrive;
- Seguro contra fraudes, possui comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação, além de ter seus dados fiscais assinados digitalmente;
- Possui gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet;
- Nobreak* para funcionamento do equipamento na falta de energia elétrica;
- Integrado com os principais Softwares de Ponto do mercado.



CERTIFICAÇÃO

Homologado pelo MTE e Certificado pelo Inmetro



IDENTIFICAÇÃO

Biometria
Cód. Barras
Proximidade RFID
Smart card Contactless
Senha



COMUNICAÇÃO

TCP/IP
USB (pen drive)
3G
Wi-Fi



MODELOS HOMOLOGADOS DISPONÍVEIS:

- R1: Biometria, Barras, Proximidade, Smart Card Contactless
- R2: Biometria e Proximidade
- R3: Biometria e Barras
- R4: Biometria e Smart Card Contactless
- R5: Barras e Proximidade

*Item opcional, consulte disponibilidade.

APLICAÇÃO

Indústria, escritórios, comércios e prestadores de serviço.

Para maiores informações, consulte-nos.

Henry Equipamentos Eletrônicos Sistemas Ltda. Todos direitos reservados | 2017



02/08/2021



Tela de Projeção Sumay Retrãtil Manual 120" TRVS120 4:3 Branco

Emparelhamento com Diverção de Parada em Qualquer Ponto e Sistema de Molas Semiautomãticas com Alta Precisão.

Referência: SUM54

(0) - Faça uma avaliação.

R\$ 785,34
no cartão em até 6x de R\$ 130,89 sem juros

R\$ 706,79
no boleto bancário ou transferência eletrônica
(10% de desconto)

R\$ 746,05 em 1x no cartão de crédito | Ver mais parcelas

COMPRA 100% SEGURA

COMPRAR

Achou caro? Clique um alerta de preço

Adicionar aos favoritos

Compartilhe

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Itens relacionados

Características

Detalhes

SofFast Club

27

<https://www.sofast.com.br/tela-projecao-sumay-retratil-manual-120-trvs-120-formato-4-3-branco>

02/08/2021

Estou procurando por...



Atendimento
Entre ou
Cadastre-se

Automação

Áudios

Iluminação

Projeção

Life's & Flips

Informática

Home / Tela de Projeção / Tela Retrãtil / Tela Retrãtil Manual / Tela de Projeção Sumay Retrãtil Manual 120" TRVS120 4:3



Fisco
Rubrica
P.M.C. 979

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

SofFast Club

17

OFERTAS RELACIONADAS



Tela Retrãtil Nardelli DV NR-007 120" Standard 4:3 - Translúcido Branco 1.1

R\$ 1.327,44 no boleto ou até 6x de R\$ 215,82 sem juros



Tela Retrãtil Nardelli DV NR-001 84" Standard 4:3 - Translúcido Branco 1.1

R\$ 803,18 no boleto ou até 6x de R\$ 148,74 sem juros



Tela Retrãtil Na 4:3 -

R\$ ou até 6x

Fabricante

Marca: Sumay
Modelo: TRVS 120

DESCRIÇÃO COMPLETA

Tela Sumay TRVS120

As telas de projeção da Sumay são telas de extrema qualidade. Todas as telas possuem alta tecnologia de fabricação, o que a torna ideal para complementar o seu ambiente, criada para conseguir ser de fácil instalação e usabilidade, com ela é possível aproveitar o máximo de suas apresentações com a qualidade já conhecida por uma marca renomada em todo o mundo. A Sumay é boa, com ótimo custo-benefício.

Confira todas as informações da sua Tela Sumay, uma tela com muita qualidade, padrão de fabricação internacional, e muito mais!

Todos os produtos comercializados pela So Fast são de distribuição oficial e possuem garantia do fabricante!

CARACTERÍSTICAS

Fis. P.M.C. 974
Rub.

Detalhes

Tipo de Tela: Retrãtil Manual

Tela

Formato: 4:3 (SD)

Polegadas: 120"

Películas: Branca Fosca (matte white), com ganho 1.0

Dimensões da Tela

Área Visual (cm): 234 x 175

Case (cm): 260 x 10 x 8

Peso (kg): 10,10

Garantia: 1 Ano

de Garantia:

SoFast Club

Acústica de Embuir JBL Cl6S 120W

Caixa Acústica SoFast Club

Até 6x de **R\$ 55,54** sem juros
ou R\$ 299,90 no boleto

Até 6x de **R\$ 133,32** sem juros
ou R\$ 719,90 no boleto

Até 6x de f
ou R

- 1 Tela de Projeção
- 1 Manual de Instalação

O QUE VEM NA CAIXA?

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Ei, esse produto ainda não foi avaliado!

Conte para todos o que você achou dele.

Escreva sua avaliação

COMENTÁRIOS

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

ATENDIMENTO

Segunda à Sexta das 9h às 18h

PARCELAMENTO

até 6x em sem juros, a partir de 12x sem juros

TROÇAS E DEVOLUÇÕES

até 7 dias para devolver a compra

Fis. **P.M.C.**
Rub. **975**

SofFast Club

Lançamentos

Projektor Optoma BR400HD
Caixa de Embutir Wave
W/SR120
Frahm GR 5500 App
Soundbar 2.1 SB160 JBL

Páginas Sugeridas

As 17 Melhores Lâmpadas de Embutir no Gesso
Os Melhores Receivers de 2020
Televisão ou Projetor?
As Melhores Telas de Projeção para Escolas

Mais Acessados

Denon AVR-S750H
JBL C15S
AAT PMR-4
JBL Bar 9.1
Orzie X9



CANAL DE ATENDIMENTO

(19) 4113-1250 / (19) 3308-3712
(19) 3308-3712

atendimento@sofast.com.br

CANAL DE VENDAS

(19) 3308-3712
sf.comercial@sofast.com.br

INSTITUCIONAL

- Atendimento
- A Empresa
- Vendas para empresas
- Como pagar
- Políticas da empresa
- Política de Entregas
- Políticas de Frete
- Políticas de Troca e Devolução
- Políticas de Venda
- Políticas de Garantia
- Políticas de Pagamento
- Duvidas
- Eratas
- Cod. de Defesa do Consumidor

PÁGINAS ESPECIAIS

- Avaliações de Clientes
- Blog
- Loja Confiável
- Programa de Fidelização | Regras

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

SofFast Club

Ofertas válidas enquanto durarem os estoques. | Os valores de cada parcela são configurados com base no banco de dados do Mercado Pago. | A inclusão do produto no "carrinho" não garante a reserva. | So Fast.com.br 2020 - Todos os direitos reservados.

Administração Matriz: So Fast.com.br Com. Eletr. Ltda. | CNPJ: 17.325.279/0001-88 | IE: 795.642.206/110 Av. José Rocha Bomfim, 214, Sala 115 - Bloco "A", Praça Capital - Centro Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13.080-650

Centro de Distribuição: So Fast.com.br Com. Eletr. Ltda CNPJ: 17.325.279/0002-67 - Rodovia Governador Mário Covas, 882 - Padre Mathias - Caracica - ES CEP 29157-100

So Fast.com.br 2021 - Todos os direitos reservados (19) 4113-1250 / (19) 3308-3712 / (19) 3308-3712 atendimento@sofast.com.br



Fis. 976
Rub. 976
P.M.C.

[Handwritten signatures and scribbles]

SoFast Club

VENTILADOR DE MESA

Turbo 6 30cm

Acesse a pasta do produto no drive



- A** Classe A Procel
Em consumo de energia
- Hélice 6 pás**
Aerodinâmica que gera maior ventilação
- Grade wind-line**
Proporciona melhor vazão de ar
- 3 Níveis de velocidade**
Com controle na capa do motor
- Suporte de parede**
Suporte integrado na base
- Oscilante**
Oscilação horizontal automática
- Motor turbo**
Maior fluxo de vento
- Inclinação regulável**
Com ajuste manual
- Fusível térmico**
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor



DADOS TÉCNICOS

Potência: 52W
RPM: 1500
Grade: 350mm
Hélice: 330mm
Peso bruto: 1,850 Kg
Peso líquido: 1,600 Kg
CxdxA - mm: 360x175x360
M* Embalagem: 0,0226
Quantidade: 1
Fabricação: Nacional
Garantia: 12 meses



VERMELHO

PRETO

BRONZE

AZUL

BRANCO



SKU	DESCRIÇÃO	TENSÃO	CÓD. DE BARRAS	CAIXA	EMP.	DADOS TÉCNICOS					
						VAZÃO	MÁX.	MÉD.	MÍN.	CONSUMO*	EFIC.†
548	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM PR 127V PREMIUM	127V	7898461964695	UN	5	0,67m³/s	A	A	A	1,32kWh/mês	0,005
549	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM PR 220V PREMIUM	220V	7898461964701	UN	5	0,65m³/s	A	A	A	1,34kWh/mês	0,004
4195	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM BR 127V PREMIUM	127V	7898461963623	UN	5	0,67m³/s	A	A	A	1,32kWh/mês	0,005
4196	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM BR 220V PREMIUM	220V	7898461963630	UN	5	0,65m³/s	A	A	A	1,34kWh/mês	0,004
10022	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM VERMELHO 127V PREMIUM	127V	7898461970313	UN	5	0,67m³/s	A	A	A	1,32kWh/mês	0,005
10023	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM VERMELHO 220V PREMIUM	220V	7898461970320	UN	5	0,65m³/s	A	A	A	1,34kWh/mês	0,004
10024	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM AZUL 127V PREMIUM	127V	7898461970337	UN	5	0,67m³/s	A	A	A	1,32kWh/mês	0,005
10025	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM AZUL 220V PREMIUM	220V	7898461970344	UN	5	0,65m³/s	A	A	A	1,34kWh/mês	0,004
10980	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM BRONZE 127V PREMIUM	127V	7898461971617	UN	5	0,67m³/s	A	A	A	1,32kWh/mês	0,005
10981	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM BRONZE 220V PREMIUM	220V	7898461971624	UN	5	0,65m³/s	A	A	A	1,34kWh/mês	0,004

* Vazão medido em 0,5m de distância, sem prévia pausa, em condições ideais que não ocorrem em uso real. † Eficiência energética em relação ao consumo de energia elétrica. ** Consumo mensal para uso diário de 12h em velocidade alta. *** Medido em RPM/60min.

VENTISOL | ventisol.com.br

P.M.C. 977
Fis. *[Handwritten Signature]*
Rub. *[Handwritten Signature]*

[Handwritten marks]

77

VENTILADOR DE MESA

Turbo 6 50cm

Acesse a pasta do produto no drive



- A** Classe A Procel
Em consumo de energia
- 6** Hélice 6 pás
Aerodinâmica que gera maior ventilação
- Grade wind-line**
Proporciona melhor vazão de ar
- 3 Níveis de velocidade**
Com controle na capa do motor
- Suporte de parede**
Suporte integrado na base
- Oscilante**
Oscilação horizontal automática
- Motor turbo**
Maior fluxo de vento
- Inclinação regulável**
Com ajuste manual
- Fusível térmico**
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor



DADOS TÉCNICOS

Potência: 135W
RPM: 1500
Grade: 510mm
Hélice: 440mm
Peso bruto: 2,730 Kg
Peso líquido: 2,300 Kg
CxLxA - mm: 520x170x520
M³ Embalagem: 0,0459
Quantidade: 1
Fabricação: Nacional
Garantia: 12 meses



VERMELHO



PRETO



BRONZE



AZUL



BRANCO



SKU	DESCRIÇÃO	TENSÃO	CÓD. DE BARRAS	CAIXA	EMP.	DADOS LOGÍSTICOS			DADOS TÉCNICOS		
						MÁX.	MÉD.	MÍN.	CONSUMO ¹	EPIC ²	VAZÃO
4259	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 50CM PR 127V PREMIUM	127V	7898461965470	UN	3	A	A	A	2,62kWh/mês	0,004	0,90m ³ /s
4200	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 50CM PR 220V PREMIUM	220V	7898461965487	UN	3	A	A	A	2,71kWh/mês	0,004	0,90m ³ /s
4199	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 50CM BR 127V PREMIUM	127V	7898461965494	UN	3	A	A	A	2,62kWh/mês	0,004	0,90m ³ /s
4258	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 50CM BR 220V PREMIUM	220V	7898461965500	UN	3	A	A	A	2,71kWh/mês	0,004	0,90m ³ /s
7936	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 50CM BRONZE 127V PREMIUM	127V	7898461967238	UN	3	A	A	A	2,62kWh/mês	0,004	0,90m ³ /s
7939	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 50CM BRONZE 220V PREMIUM	220V	7898461967245	UN	3	A	A	A	2,71kWh/mês	0,004	0,90m ³ /s
10030	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 50CM VERMELHO 127V PREMIUM	127V	7898461970399	UN	3	A	A	A	2,62kWh/mês	0,004	0,90m ³ /s
10031	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 50CM VERMELHO 220V PREMIUM	220V	7898461970405	UN	3	A	A	A	2,71kWh/mês	0,004	0,90m ³ /s
10032	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 50CM AZUL 127V PREMIUM	127V	7898461970412	UN	3	A	A	A	2,62kWh/mês	0,004	0,90m ³ /s
10033	VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 50CM AZUL 220V PREMIUM	220V	7898461970429	UN	3	A	A	A	2,71kWh/mês	0,004	0,90m ³ /s

1 A Ventisól reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. | Os preços e medidas são graduais e abrangem pacotes de uma variação de 13%. | *Módulo de Eficiência Energética. | **Consumo mensal para uso diário de 8h na velocidade alta. | ***Produção em 100% de energia renovável.

P.M.C. 978

Handwritten signature.

Busca



APOIO ABS PR

MODELO: APOIO-ABS-NOVO-PR
DESCRIÇÃO: APOIO PARA OS PÉS ABS - PRETO

Adicionar aos meus desejos

Comparar

Categoria: Ergonomia

Lang.: 49,0
Alt.: 19,5
Peso: 1,205 Kg
TAMANHO DA EMBALAGEM (cm)
Comp.: 51,5
Lang.: 33,5
Alt.: 4,5
Peso: 1,44 kg
GARANTIA: 5 anos

DICAS DE LIMPEZA: Utilizar um pano limpo e seco para retirar o pó. Se preferir, umedeça levemente com água o pano e em seguida passe um pano seco. Para tirar manchas, use um pano levemente umedecido em uma solução de água e sabão neutro e, na sequência, passe o pano seco. Nunca use produtos abrasivos.

MONTAGEM: Acompanha kit de parafusos e manual de instruções. Fácil instalação!

OBSERVAÇÃO: Não oferecemos o serviço de montagem / instalação.

IMAGENS ILUSTRATIVAS: Nossas imagens são apenas ilustrativas. As cores podem variar dependendo do seu monitor.

Produtos relacionados



MT2ERGO

MT BASE

MT3ERGO

MT6ERGO

Descrição

MODELO: APOIO-ABS-NOVO-PR

DESCRIÇÃO: APOIO PARA OS PÉS ABS - PRETO

DIFERENCIAIS DO PRODUTO: ABS de alta resistência, suporta até 15kg, inclinação ±20°, Regulamentado NBR17.

PESO SUPOSTADO PELO PRODUTO: 15kg

MATERIAL DE QUALIDADE: Apoio em ABS

TIPO: Apoio para os pés

INCLINAÇÃO: 40°

ARTICULAÇÃO/ROTAÇÃO: -

LOCAL DE INSTALAÇÃO: Chão

COR: Preto

TAMANHO DO PRODUTO (cm)

Comp.: 40,5

Pesquise no site

Busca

Multivisão Indústria e Comércio
+55 11 4158-8700 | contato@multivisao.com.br
Rua Coronel José Nunes dos Santos, 640 - Centro
06730-000 - Jardim Grande Paulista - SP - Brasil
CNPJ: 04.817.853/0001-40

Fis.
Rub.
P.M.C. 979

73

REDES SOCIAIS



© 2021 - Todos os direitos reservados. - Green State e Marketing Digital

P.M.C. 980	
Fis.	
Rub.	



74



Olá, O que você procura?



Informática - Acessórios > Mouse Pad (Pista para Mouse) > Mouse Pad Gel com Apoio de Punho Global Time Cinza - PAD00002S



Mouse Pad Gel com Apoio de Punho Global Time Cinza - PAD00002S

Global Time Código Interno: #126242
NCM: 40161090 Código Barra:



R\$ 30,49

Em até x de



Site Seguro

Compartilhar

P.M.C. 981
Fis.
Rub.

Nós utilizamos cookies para possibilitar e aprimorar sua experiência em nosso site. Acessando nossas páginas você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar a utilização do site e ajudar nas nossas iniciativas de marketing.

Aceitar



Mouse Pad Liso Standard Vermelho
220x178mm Maxprint - 603564 -
Vendido Unitário - 603564
Maxprint

R\$7,03



Mouse Pad Liso Office Preto
69x28cm Bright - AC579 - Vendido
Unitário - AC579
Bright

R\$61,71



Mouse Pad Liso GV Brasil F
ACR.005 - ACR.005

Gv Brasil

R\$6,81

Informações do Produto Especificações

DESCRIÇÃO:

- Apoio em Gel, que proporciona maior conforto
- Previne lesão por esforço repetitivo (LER)
- Posiciona o punho na altura ideal para evitar lesões
- Base PVC anti-derrapande
- Revestimento PVC.

Sobre a
Empresa

Redes Sociais

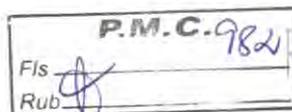


Domínio Informática e C...

Curtir Página

Compartilhar

Domínio Informática
CNPJ: 18.227.658/0001-04
Rua Guaicurus, 570, ao lado Deposito do Rubinho,
Centro, MT, Brasil. CEP 78820-000



Nós utilizamos cookies para possibilitar e aprimorar sua experiência em nosso site. Acessando nossas páginas você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar a utilização do site e ajudar nas nossas iniciativas de marketing.

Aceitar

sma t

CATÁLOGO DE PRODUTOS



MOBILIÁRIO CORPORATIVO | AÇO



Sumário

Apresentação	3
Kit Estante	4
Arquivos	6
Armários	8
Boupeiros	10

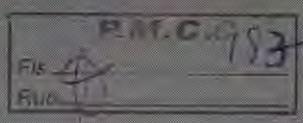
Pintura Texturizada

Toda Linha de Mobiliário Corporativo – Aço da W3 recebe aplicação de tinta em pó híbrida texturizada à base de resina epóxi/poliéster, garantindo durabilidade, uniformidade e beleza ao movei.

A tinta do mobiliário corporativo W3 é produzida pela W3 Tintas em Pó.

A pintura é realizada por processo de aderência eletrostática em funeis contínuos. Anteriormente a peça recebe tratamento anti-ferrugineoso recebendo desengraxante, proteção fosfática, emáguie e aplicação de passivador orgânico.

A polimerização ocorre em estufas com temperaturas próximas a 200º C e tempo mínimo de 10 minutos, garantindo a polimerização total do filme que tem de 40 a 60 micrões de espessura aproximadamente.



As medidas e cores estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.
Antes de fazer seu pedido consulte o site www.w3.ind.br ou um de nossos representantes comerciais. Imagens meramente ilustrativas. As cores podem sofrer variações.

 Siga nossa página no facebook/W3-Industria-Metalurgica

Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner.



Há quase 30 anos nasceu a W3 Indústria Metalúrgica, fruto da visão empreendedora de Wilson Gelaki, que, ao lado de sua família e dos colaboradores, uniu esforços para transformar a empresa em referência nacional de Mobiliário Corporativo Aço, Sistemas de Armazenagem e Tintas em Pó. Iniciou suas atividades em uma pequena fábrica de estantes de aço em 1989. Hoje seu parque industrial conta com mais de 35.000m² de área construída, abrigando 3 unidades de produção (Móveis de Aço, Sistemas de Armazenagem e Tintas Pó), gerando mais de 300 empregos diretos.

A indústria tem sua sede em Ponta Gross/PR, considerada o principal entroncamento rodo-ferroviário do Sul do país, distante 120km da capital paranaense.

Além da qualidade de seus produtos, a W3 é reconhecida pelo seu envolvimento em projetos sociais. Em 2009 criou o Projeto Criança Feliz, que tem como objetivo proporcionar às crianças e jovens um ambiente seguro onde possam brincar, aprender e praticar esportes. O projeto atende todos os anos cerca de 200 crianças, entre 8 e 15 anos.

P.M.C. 984
 Fis.
 Rub.

Kit Estantes

Estantes de aço com prateleiras produzidas em chapão leve



Kit Estante

Acompanha **manual de montagem e manutenção**

MEDIDAS DAS EMBALAGENS

Modelo	Dimensões AxCxP (mm)
KIT EDS-270	1800x175x90
KIT EDR-300	1800x310x90
KIT EDR-420	1800x435x90



Kit Prateleira

MEDIDAS DAS EMBALAGENS

Modelo	Nº Prateleiras	Dimens. Sec. (AxCxP) (mm)
Kit Prateleira EDS-270	6	930x270x170
Kit Prateleira EDR-300	6	930x300x170
Kit Prateleira ED 1-420	6	930x420x170

Modelo: **KIT EDS-270**

Nº Acessórios em	0
Altura	2000 mm
Profundidade	175 mm
Prateleira	270 mm

Modelo: **KIT EDR-420**

Nº de prateleiras	6
Altura	2000 mm
Profundidade	310 mm
Prateleira	310 mm

Modelo: **KIT EDR-420**

Nº de prateleiras	6
Altura	2000 mm
Profundidade	435 mm
Prateleira	435 mm



Estantes

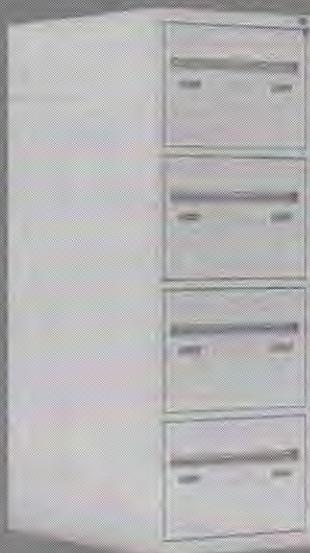


📌 Confira nossa página no Facebook/W3-Industria-Metalurgica

P.M.C. 985
Fis. 
Rub. 

Arquivos

Arquivos de aço chapa leve



- Têxtil Deslizante Nylon
- Barras Estabilizadoras
- Puxador Estampado

Modelo:	OFCL-4/500
Nº de gavetas	4
Altura	1330 mm
Comprimento	470 mm
Profundidade	500 mm

Detalhes

Porta Etiquetas Estampado



Detalhe Deslizante Nylon





33
5

Arquivos



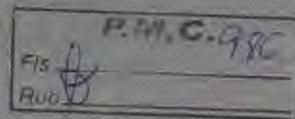
Curta nossa página no facebook/W3-Industria-Metalurgica

Armários

Armários de aço chapa leve



5

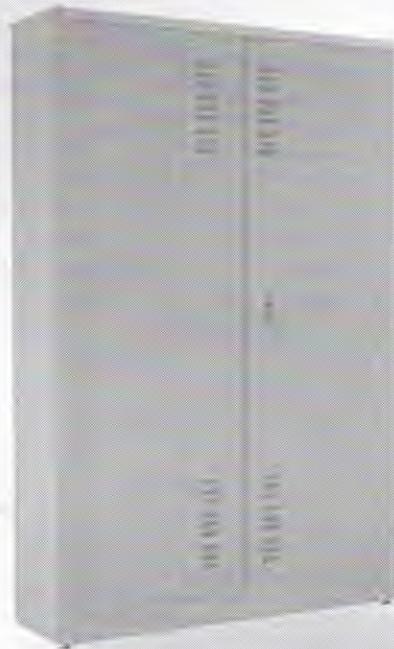


Modelo:	A-407F
Ac. de proteção:	3.000
Alargamento:	1.000 mm
Alteza útil interna:	50 mm
Largura:	700 mm
Profundidade:	400 mm



57
5

Armários



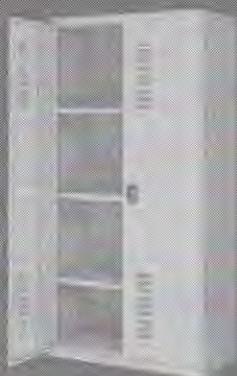
Encontre-nos também no Facebook/W3-Industria-Metalurgica

P.M.C. 987
 Fis. *[Handwritten Signature]*
 Rub. *[Handwritten Signature]*

Armários Montáveis

Armários de aço de ligeira leve

Com reforço nas portas



Instalação

Reforço

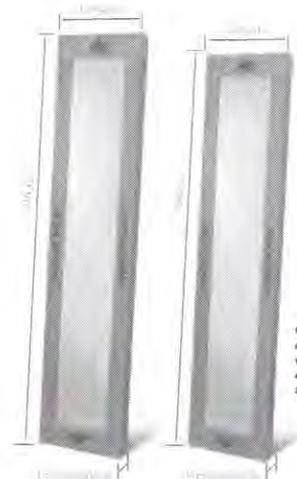
Modelo AM-408

Medida	Valor
Altura	1400 mm
Largura	400 mm
Profundidade	400 mm

Modelo AM-409

Medida	Valor
Altura	1500 mm
Largura	400 mm
Profundidade	400 mm

Embalagens dos Armários



Gabinetes e Portas vêm em embalagens separadas

Medidas das embalagens

Modelo	Embalagem Gabinete	Embalagem Porta
AM-408	1540x400x400	1470x400x400
AM-409	1640x400x400	1570x400x400

Medidas em milímetros. As dimensões são para referência e podem variar sem aviso prévio.

Roupeiros



Conte conosco pagando no [facebook/W3-Industria-Metalurgica](https://www.facebook.com/W3-Industria-Metalurgica)

P.M.C 988
Fls. *[Handwritten Signature]*
Rub. *[Handwritten Signature]*

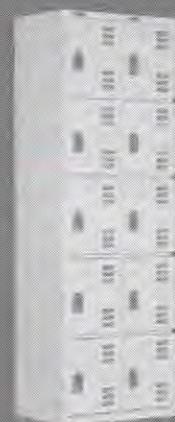
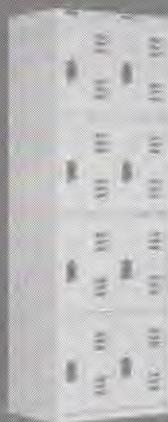
Roupeiros

Roupeiros de aço inoxidável

Cada unidade tem porta



Roupeiro 600 mm
altura x 200 mm
de base



Unidade
Estabilidade

Modelo **RSP-4** (Prato)

Especificações	
Altura gabinete	1820 mm
Altura do gabinete	600 mm
Comprimento	200 mm
Profundidade	200 mm

Modelo **RSP-6/4** (Prato)

Especificações	
Altura gabinete	1820 mm
Altura do gabinete	600 mm
Comprimento	200 mm
Profundidade	200 mm

Modelo **RSP-10** (Prato)

Especificações	
Altura gabinete	1820 mm
Altura do gabinete	600 mm
Comprimento	200 mm
Profundidade	200 mm

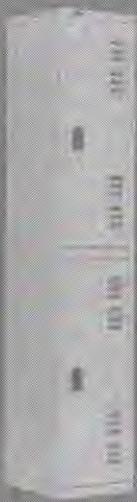


Modelo RSP-2 (Prata)

Nº de portas	2
Altura gabinetes	1200 mm
Altura gavetas	50 mm
Largura gabinetes	125 mm
Porta	110 x 1200 mm
Profundidade	350 mm

Modelo RSP-4/2 (Prata)

Nº de portas	4
Altura gabinetes	1200 mm
Altura gavetas	50 mm
Largura gabinetes	125 mm
Porta	110 x 1200 mm
Profundidade	350 mm



Modelo RMF-2 (Prata)
Modelo RMC-2 (comprimento)

Nº de portas	2
Altura gabinetes	1250 mm
Altura gavetas	50 mm
Largura gabinetes	125 mm
Porta	110 x 1250 mm
Profundidade	350 mm

Modelo RMF-4/2 (Prata)
Modelo RMC-4/2 (comprimento)

Nº de portas	4
Largura gabinetes	125 mm
Altura gavetas	50 mm
Largura gabinetes	125 mm
Porta	110 x 1250 mm
Profundidade	350 mm

www.confor.com.br

* O preço unitário de referência considera a porta com 2 metros de comprimento e não inclui a montagem dos produtos.



P.M.C. 989
Fls. _____
Rub. _____



Roupeiros

Detalhes



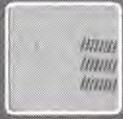
Dobradiça Interna



Porta Etiquetas



Nova Garra



Estampa de Ventilação

Acessórios*

DE SÉRIE:



Pitão Encarenado



Niveladores de Altura Polimérico | 80mm altura



Fechadura Encarenada

OPCIONAL:



Trava Tripla ***

* Os acessórios podem ser comprados para reposição.
 ** Não são vendidos avulsos.
 *** De série nos modelos insalubres.

Roupeiros e Armários

Armários

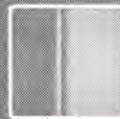
Detalhes



Dobradiça Interna



Estampa ventilação



Porta com puxadores estampados (Modelos soldados)



Porta lisa sem puxadores (Modelos niquetados AMAL 405 / AMAL 409)

Acessórios*

DE SÉRIE:



Fechadura encarenada



Pitão encarenado



Maçaneta



Niveladores de Altura



Trava Tripla (nos modelos com maçaneta)

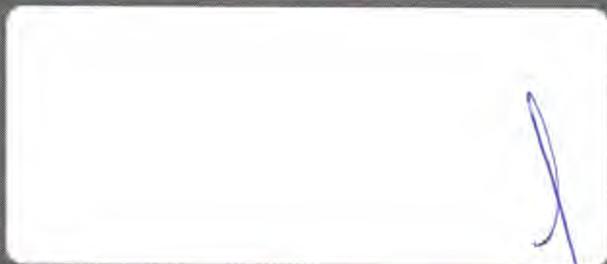
OPCIONAL:



Prateleira

P.M.C. 990
 Fis.
 Trib.

www.walbro.com.br



Handwritten signature and initials.

MODELOS



Tela premium 37811



Tela executive 37877



Tela premium 40 5 37881



Tela longarm
33007 (Cromado) (preto)
33008 (Cromado) (branco)
33004 (Alu) (preto)
33005 (Alu) (branco)
33006 (Alu) (branco)



Soft premium 37852



Soft executive 37870



Soft premium 40 5 37882

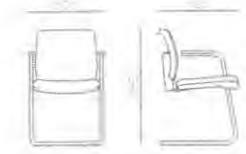
DIMENSÕES



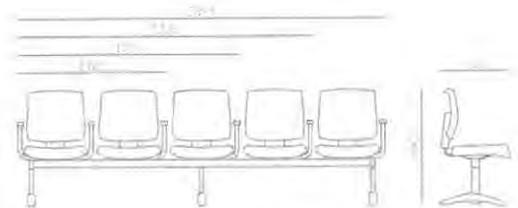
Tela e soft premium



Tela e soft executive



Tela e soft premium 40 5



Tela longarm

P.M.C. 991
Fls. *[Handwritten signature]*
Rub. *[Handwritten signature]*

PLAXMETAL



BRIZZA

OPCIONAIS

Assio de Cabeça



Personalizado

Assio de Braço



Alu (V, H)

Executivo

Executivo (Cromado)

Bases



Alu 50 (Cromado) 40 5



Alu 50 (Cromado) 40 5

Mecanismos



Alu 50 (Cromado) 40 5



Alu 50 (Cromado) 40 5



Alu 50 (Cromado) 40 5



Alu 50 (Cromado) 40 5



Alu 50 (Cromado) 40 5

Alças



Alu 50 (Cromado) 40 5



Alu 50 (Cromado) 40 5



Alu 50 (Cromado) 40 5

Estribos



Alu 50 (Cromado) 40 5



Alu 50 (Cromado) 40 5



Alu 50 (Cromado) 40 5



Alu 50 (Cromado) 40 5

[Large handwritten signature and scribbles in blue ink.]

MODELOS



Presidente 57731 (com braços) 52536 (sem braços) 32229 (sem braços)
Diretor 52280 (com braços) 51923 (sem braços) 32084 (sem braços)
Executiva 44100 32084
Executiva Back plus plus 32324
Executiva Back plus plus II 32399

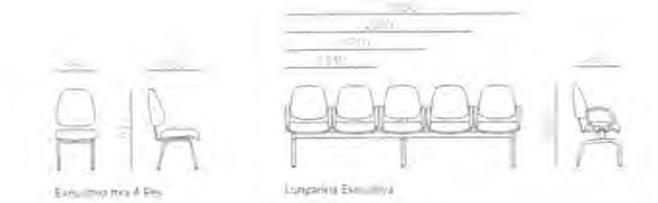
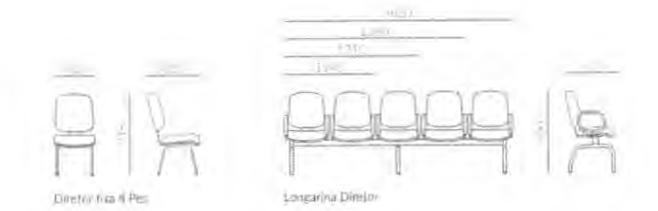


Diretor aproximação 5 32097
Diretor fixo 4 Pés 34041
Executiva aproximação 5 32157
Executiva fixo 4 Pés 32323



Executiva Caixa 32043
Longaria Diretor 32573
Longaria Executiva 32975

DIMENSÕES

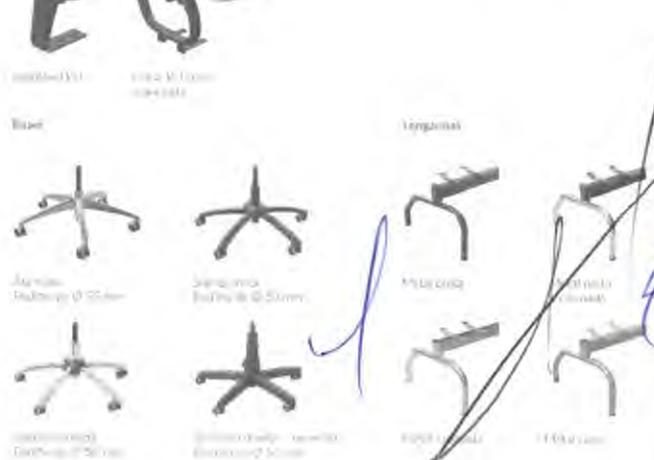


P.M.C.
 Fls. 992
 Rub.

PLAXMETAL



OPCIONAIS



PREMIUM

573

MODELOS



Presidente
25187



Diretor
25422



Executiva
25102

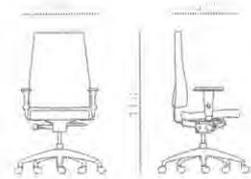


Aproximação 5
25524



Fixa 4 pés
25525

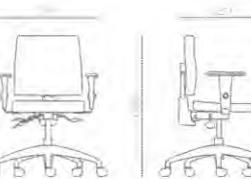
DIMENSÕES



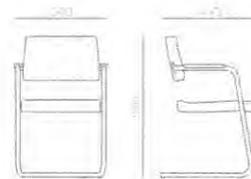
Presidente



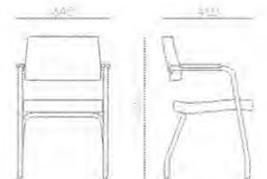
Diretor



Executiva



Aproximação 5



Fixa 4 Pés

P.M.C. 993
Fis
Rub

PLAXMETAL

OPCIONAIS

Apóios de Braço



Mecanismos



25187

25422

Estruturas



25102

25524

Bases



25187
Rodízio Ø 50mm



25422
Rodízio Ø 50mm



25102
Rodízio Ø 50mm



25524
Rodízio Ø 50mm



577

MODELOS



Gratória
58060



Tricamêto
57217
57546



Audência
60092



Esportiva
56432



Longitina

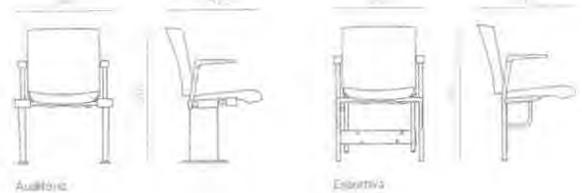
57264 Tubo com Apoio
58768 Tubo sem Apoio
59648 Tricamêto com Apoio
59649 Tricamêto sem Apoio

DIMENSÕES



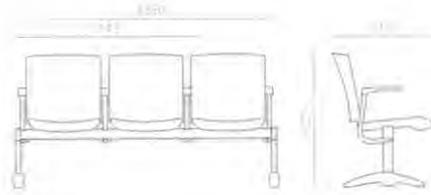
Gratória

Tricamêto



Audência

Esportiva



Longitina



PLAXMETAL



AUDIPLAX

OPCIONAIS

Tapeçaria



Tapeçaria
59648

Tricamêto



Tricamêto
59648

Mela de retorno



Mela de retorno
59648

Painel copo



Painel copo
59648

Apoio de braço



Apoio de braço
59648

Espremedor
59648

Frame de A
LD/UL
59648

Estrutura



Mela

Cuba

Braço

Base



Base
59648



Base
59648

Rolletes



Rolletes

Rolletes



MODELOS



Presidente
A2452

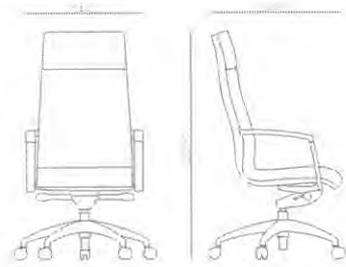


Diretor
42457



Aproximação 5
40812

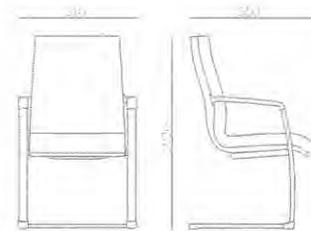
DIMENSÕES



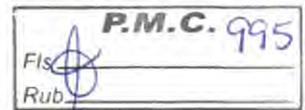
Presidente



Diretor



Aproximação 5



X PLAXMETAL



SUPREMA

OPCIONAIS

Apoios de Braço



Control

Alto

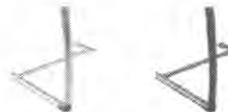
Mecanismos



Plaxmetal

Ergonorm

Estruturas



Control

Flux

Rodízios



F2

F4

Bases



Aeromax
Raio de giro 30mm



Triaxial
Diâmetro Ø 55mm



Dinamica
Diâmetro Ø 50mm



Smart
Raio de giro Ø 50mm

Handwritten blue scribbles and a signature.

MODELOS



Grateira
19000



Cama
29005



Fila 4 pês
29002



Fila 4 pês com rodízios
29004



Aproximação 5
29003

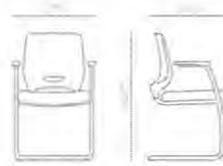


Longevidade
29007

DIMENSÕES



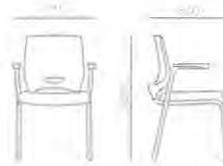
Grateira



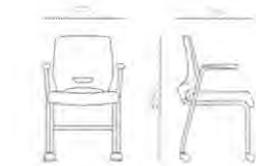
Aproximação 5



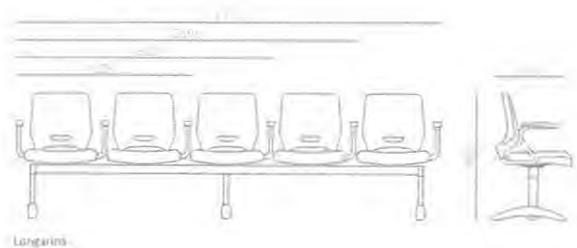
Cama



Fila 4 pês



Fila 4 pês com rodízios



Longevidade

PLAXMETAL



OPCIONAIS

Apóio de braços



Apóio de braços



Apóio de braços

Estreitas



Estreitas



Estreitas

Bases



Bases
5 Rodízios 50mm



Bases
5 Rodízios 50mm



Bases
5 Rodízios 50mm

Longevidade



Longevidade



Longevidade



Longevidade

Rodízios



Rodízios



Headrest



Headrest



Headrest

MODELOS



Presidente 60000 Diretor 60001 Executiva-linha 60002 Executiva-backless 60003 Secretária 60004 Secretária com spatula 60005



Secretária slim 60006 Secretária M1 60007 Executiva caixa 60008 Secretária caixa 60009 Secretária caixa slim 60010 Secretária caixa M1 60011

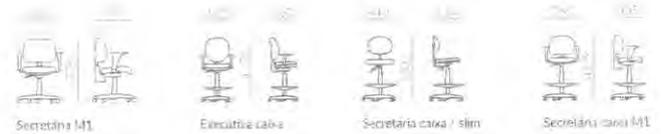
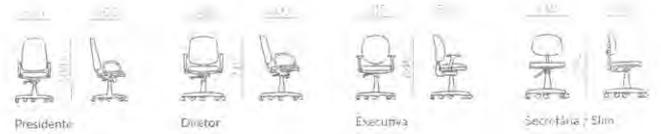


Diretor aproximação S 60012 Diretor fixa 4 pés 60013 Executiva aproximação S 60014 Executiva fixa 4 pés 60015 Secretária fixa 4 pés 60016 Secretária fixa 4 pés slim 60017



Longarina diretor 60018 Longarina executiva 60019 Longarina secretária 60020 Fixa / 60021 Slim

DIMENSÕES



PLAXMETAL



OPERATIVA PLUS

OPCIONAIS

Acabamentos



10000 10001

Adapt. de braço



10002 10003

Rotas



10004 10005

Estruturas



10006 10007

Longarinas



10008 10009 10010



10011 10012 10013

P.M.C. 997
Fis. [Signature]
Rub. [Signature]

MODELOS



Presidente
51000



Diretor
51001



Executiva Lâmina
51002



Executiva Backtop
51003



Secretária
51004



Executiva cabru
51005



Secretária Lâmina
51006



Diretor aproximação S
51007



Diretor fixa 4 pés
51008



Executiva aproximação S
51009



Executiva fixa 4 pés
51010



Secretária fixa 4 pés
51011



Longarina Diretor
51012



Longarina Executiva
51013



Longarina Secretária
51014

DIMENSÕES



Presidente



Diretor



Executiva



Secretária



Executiva cabru



Secretária Lâmina



Diretor aproximação S



Diretor fixa 4 pés



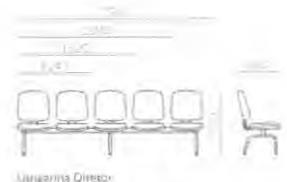
Executiva aproximação S



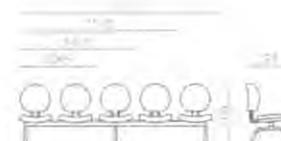
Executiva fixa 4 pés



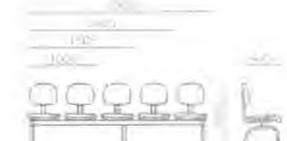
Secretária fixa 4 pés



Longarina Diretor



Longarina Executiva



Longarina Secretária

PLAXMETAL



OPERATIVA

OPCIONAIS

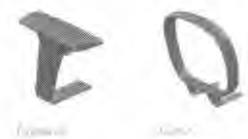
Acabamentos



Assento

Encosto

Assento de tecido



Tejido

Alcova

Estas



Estas

Estas

Estruturas



Estrutura

Estrutura

Longarinas



Longarina

Longarina

P.M.C.-998
Fls. 4
Rub. 1

Modelo

Modelo

Modelo

MODELOS



Presidente
3492



Secretária
3197Q



Secretária Casa
3703



FIO
M149 / 34527



Longaria

S3856 (Plástico preto)
S3857 (Plástico verde)
S3859 (Alumínio)
S3860 (Alumínio)
S4412 (Alumínio e plástico)
S3861 (Alumínio)

DIMENSÕES



Presidente



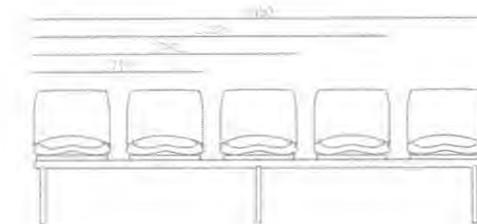
Secretária



FIO



Secretária Casa



Longaria

PLAXMETAL

OPCIONAIS

Assentamentos



1000



1002



1001

Alças de braço

Estofados (exclusivo para o modelo)



Assento - espuma
1000/1002



1001/1003



1004

Assentos para cadeira fixa



Fibras



1005



1006



1007



1008

Longarias



1009



1010



1011



1012



1013



1014



ERGOPLAX

P.M.C. 999
Fls. 5
Rub. 5

MODELOS



Gratória
39547



Fixa
39551 (Simples)
42767 (Comprimento)

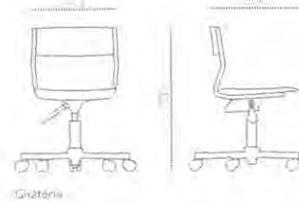


Fixa com
Prancheta Lateral
39550

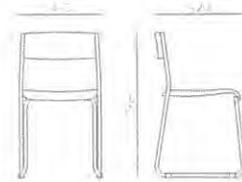


Carinho de
Transporte
41076

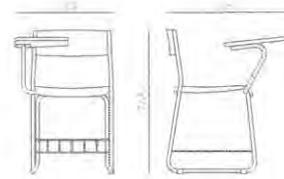
DIMENSÕES



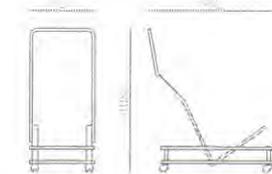
Gratória



Fixa



Fixa com Prancheta Lateral



Carinho de Transporte

PLAXMETAL



SLYTUS

OPCIONAIS

Revestimentos



Escudo



Módulo P.C.P.

Estrutura



Conector



Fixa

Rodízio



100



100



OPCIONAIS



OPERATIVA PLUS

16

Acabamentos



51000

51001

Assentos de Back



51002

51003

Bases



51004

51005

Estruturas



51006

51007

Longarinas



51008



51009



51010



51011



51012



51013

MODELOS



Presidente 51000



Diretor 51001



Executiva Lamina 51002



Executiva Backflex 51003



Secretária 51004



Executiva 51005



Secretária 51006



Diretor aproximação 5 51007



Diretor fixa 4 pés 51008



Executiva aproximação 5 51009



Executiva fixa 4 pés 51010



Secretária fixa 4 pés 51011



Longarina diretor 51012



Longarina executiva 51013



Longarina secretária 51014

DIMENSÕES



Presidente



Diretor



Executiva



Secretária



Executiva camo



Secretária camo



Diretor aproximação 5



Diretor fixa 4 pés



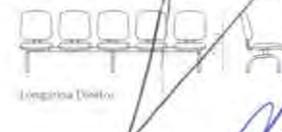
Executiva aproximação 5



Executiva fixa 4 pés



Secretária fixa 4 pés



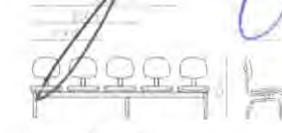
Longarina Diretor



Longarina Executiva



Longarina Secretária



Longarina Secretária

P.M.C.
Fis. 1001
Rub.

Handwritten marks and numbers, including a large '5'.



OPERATIVA

16

OPCIONAIS

Escabeleto



1000

1003

Assento de látex



1004

1005

Bases



1006
1007

1008
1009

Estruturas



1010

1011

Luminárias



1012



1013



1014



1015



1016



1017

P.M.C.	
Fis.	1002
Rub.	

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature and several smaller marks.

OPCIONAIS



OPERATIVA PLUS

16

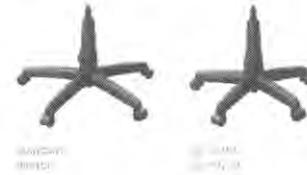
Assentos



Assentos de Exec.



Caix



Estruturas



Longarinas



P.M.C.
 Fis. *[Signature]*
 Rub. *[Signature]* 1003

MODELOS



Presidente
51001



Executivo
51001



Executivo Diretor
51002



Executivo Backplus
51002



Secretaria
51004



Executivo Caixa
51005



Secretaria Caixa
51006



Diretor Aproximado S
51007



Diretor fixa 4 pés
51008



Executiva Aproximado S
51009



Executiva fixa 4 pés
51010



Secretaria fixa 4 pés
51011



Longarina Diretor
51012

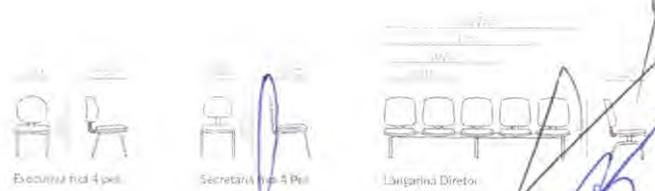


Longarina Executiva
51013



Longarina Secretaria
51014

DIMENSÕES



[Handwritten blue scribbles and a large number '533' at the bottom right.]

OPCIONAIS

Assento de braço



100001



100002

Estribos



100003



100004

Bases



100005
100006



100007
100008



100009
100010

Longarins



100011



100012



100013

Poltronas



100014



100015



100016



100017



100018

BEEZI

54

P.M.C.
Fis. Rub. 1008

MODELOS



Presidente 60000
Diretor 60001
Executivo, Imínio 60002
Executivo backto-back 60003
Secretária 60004
Secretária com gaveta 60005



Secretária alto 60006
Secretária A1 60007
Executivo e alto 60008
Secretária caixa 60009
Secretária caixa slim 60010
Secretária caixa P1 60011



Diretor aproximação 5 60012
Diretor fixa 4 pés 60013
Executiva aproximação 5 60014
Executiva fixa 4 pés 60015
Secretária fixa 4 pés 60016
Secretária fixa 8 pés slim 60017



Longarina diretor 60018
Longarina executiva 60019
Longarina secretária 60020 60021 / 60023 60024

DIMENSÕES



Handwritten blue scribbles and lines over the dimension diagrams.



OPERATIVA

16

OPCIONAIS

Assento



1000

1001

Apóio de Braço



1002

1003

Base



1004

1005

Estrutura



1006

1007

Legadura



1008



1009



1010



1011



1012
com travessa e apoio



1013
com travessa

P.M.C.
Fls. 1004
Rub. 1004

525

OPCIONAIS

Alças de fixação



Fixação



Fixa

Mecanismo



Mecanismo

Mecanismo

Estrutura



Estrutura



Estrutura

Rodízios



Rodízios



Rodízios

Bases



Alumínio
Base 5 pés (150mm)



Plástico
Base 5 pés (150mm)



Alumínio
Base 5 pés (150mm)



Plástico
Base 5 pés (150mm)



SUPREMA

MODELOS



Giratória
39000



Cadeira
39005



Fixa 4 pés
39004



Fixa 4 pés com rodízios
39004



Aproximación 5
39002



Largarina
39607

DIMENSÕES

P.M.C.
Fis. 1005
Rub.



Giratória



Aproximación 5



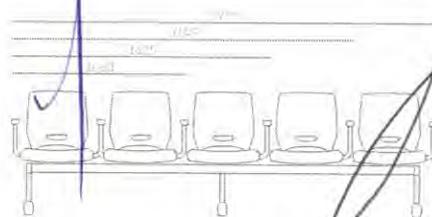
Cadeira



Fixa 4 pés



Fixa 4 pés com rodízios



Largarina

Handwritten marks and numbers.



OPCIONAIS

Alças de Braço



Curvada

Retil

Mecanismos



Horizontal

Vertical

Estrutura



Triangular

Multi

Podios



Cilíndrico

Orgânico

Bases



Estrela com Rodas



Estrela com Rodas



Estrela com Rodas



Estrela com Rodas

MODELOS



Giratória 39003



Caixa 39005



Fixo 4 pés 39003



Fixo 4 pés com rodízios 39004



Aproximação 5 39002



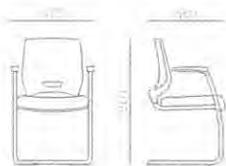
Longarina 39007

DIMENSÕES

P.M.C. 1006
Fls. *[Handwritten signature]*
Rub. *[Handwritten signature]*



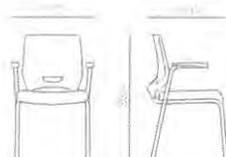
Giratória



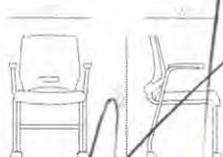
Aproximação 5



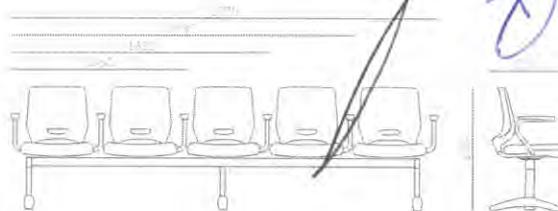
Caixa



Fixo 4 pés



Fixo 4 pés com rodízios



Longarina

[Handwritten signature and scribbles]

Esposas de braços



Esposas de braços



Esposas de braços

Estreitas



Estreitas



Estreitas

Rodas



Rodas
Rodas com 50mm



Rodas
Rodas com 50mm



Rodas
Rodas com 50mm

Longarinos



Longarinos
Longarinos



Longarinos
Longarinos



Longarinos
Longarinos

Rodas



Rodas
Rodas



Longarinos
Longarinos



Longarinos
Longarinos



Longarinos
Longarinos



Rodas
Rodas



BEEZI

14



MODELOS



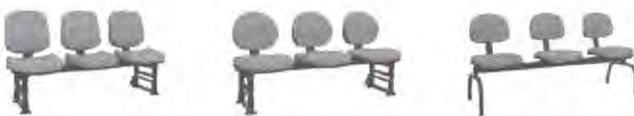
Presidente 40000, Diretor 40001, Executivo limão 40002, Executivo backgate 40003, Secretária 40004, Secretária com sapatilha 40005



Secretária slim 60006, Secretária M1 60007, Executiva caixa 60008, Secretária caixa 60009, Secretária caixa slim 60010, Secretária caixa M1 60011



Diretor aproximação 5 60012, Diretor fixa 4 pés 60013, Executiva aproximação 5 60014, Executiva fixa 4 pés 60015, Secretária fixa 4 pés 60016, Secretária fixa 4 pés slim 60017



Longarina diretor 60018, Longarina executiva 60019, Longarina secretária 60020

DIMENSÕES



Presidente, Diretor, Executiva, Secretária / Slim



Secretária M1, Executiva caixa, Secretária caixa / Slim, Secretária caixa M1



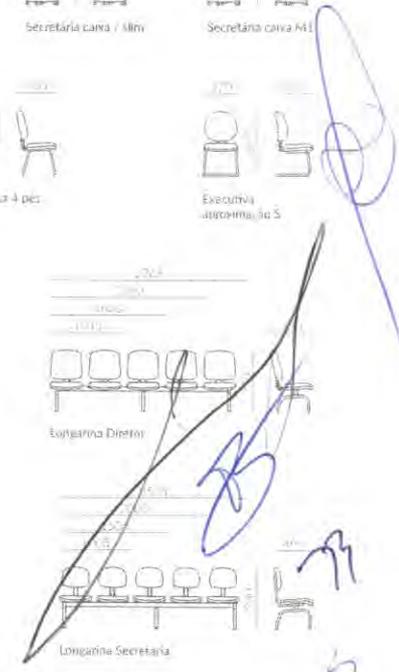
Diretor aproximação 5, Diretor fixa 4 pés, Executiva aproximação 5



Executiva fixa 4 pés, Secretária fixa 4 pés, Longarina Diretor



Longarina Executiva, Longarina Secretária



OPCIONAIS

Abomos de braços

Estruturas



1 (Presidência)



2 (Executiva / Conforto)



3 (Conforto)



4 (Slim)

Bases



1 (360° girar) / 1300 mm de Ø



2 (Maneio de peso) / Totalmente Ø 50mm



3 (Silent) / Antivibração / Foam

Longarinas



1 (Pelo) / 1700mm



2 (Linha curva) / 2 peças



3 (Exclusivo) / 1700mm



4 (Interligação)



5 (Pé de apoio)



6 (Compartilhado) / 1700mm

Fodros



1 (1)



2 (2)



BEEZI

14

P.M.C.
Fls *1008*
Rub *1008*

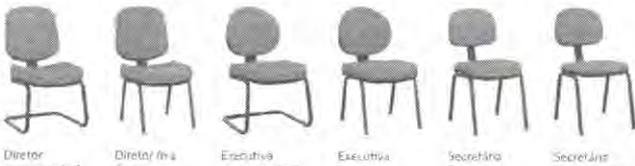
MODELOS



Presidente 60000, Diretor 60001, Executiva lâmina 60002, Executiva back plax 60003, Secretária 60004, Secretária com sapato 60005



Secretária slim 60006, Secretária M1 60007, Executiva caixa 60008, Secretária caixa 60009, Secretária caixa slim 60010, Secretária caixa M1 60011

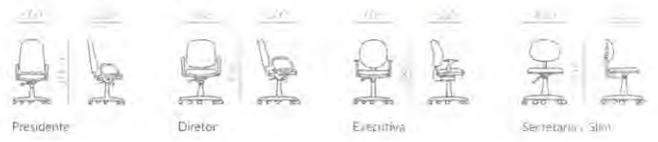


Diretor aproximação 5 60012, Diretor fixa 4 pés 60013, Executiva aproximação 5 60014, Executiva fixa 4 pés 60015, Secretária fixa 4 pés 60016, Secretária fixa 4 pés slim 60017



Longarina diretor 60018, Longarina executiva 60019, Longarina secretária 60020 (Slim) / 60021 (Slim)

DIMENSÕES



Handwritten notes and diagrams in blue ink, including a large scribble and a signature.



SOFÁ CONFORT 2 LUGARES R\$519,00 SÓ + FRETE



P.M.C.	
Fis	1009
Rub	

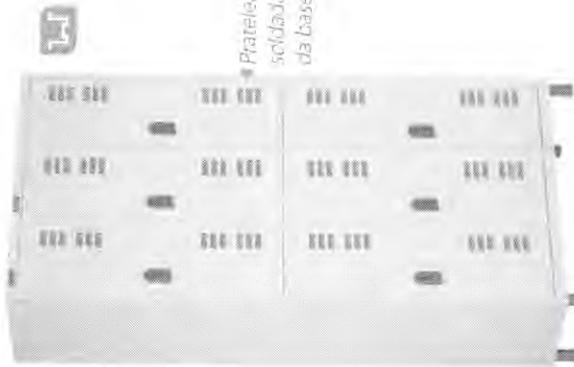
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

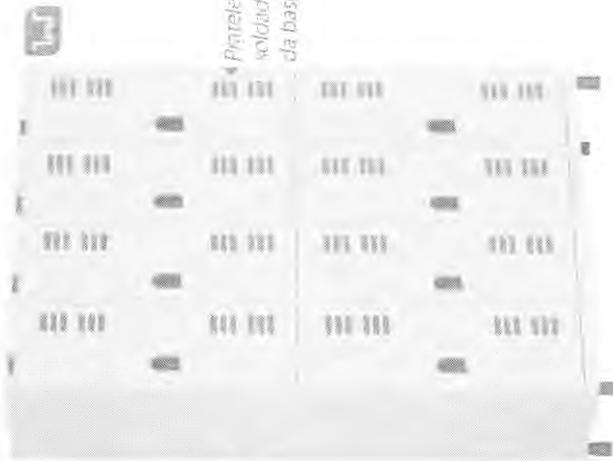
Roupeiros

Roupeiros de aço chapa leve (R26)

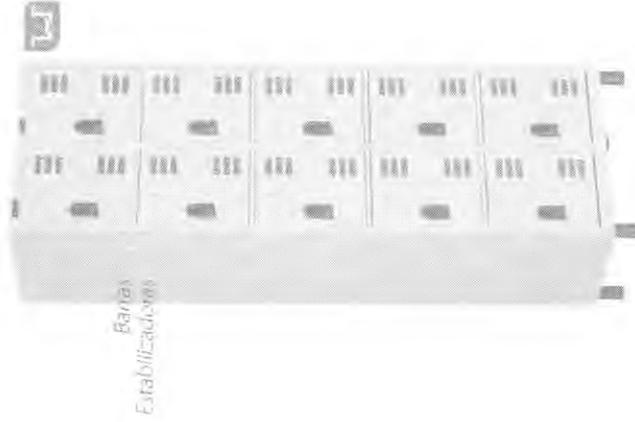
Com reforço nas portas



Platela opcional soldada a 20 cm da base



Platela opcional soldada a 20 cm da base



Barra Estabilizadora

Modelo: RSPL-6 (Plata)	Nº de portas	6
Altura gabinete	1820 mm	
Altura pé nivelador	80 mm	
Largura gabinete	925 mm	
Portas	272 x 800 mm	
Profundidade	420 mm	
Bitola	ø 76	

Fis. *[Signature]*
Rub. *[Signature]*
P.M.C. 1010

Modelo: RSPL-8 (Plata)	Modelo: RSFL-8 (Fechadura)
Nº de portas	8
Altura gabinete	1820 mm
Altura pé nivelador	80 mm
Largura gabinete	1225 mm
Portas	272 x 950 mm
Profundidade	420 mm
Bitola	ø 76

Modelo: RSPL-8/4 (Plata)	Modelo: RSFL-8/4 (Fechadura)
Nº de portas	8
Altura gabinete	1820 mm
Altura pé nivelador	80 mm
Largura gabinete	625 mm
Portas	272 x 420 mm
Profundidade	420 mm
Bitola	ø 76

Modelo: RSPL-10 (Plata)	Modelo: RSFL-10 (Fechadura)
Nº de portas	10
Altura gabinete	1820 mm
Altura pé nivelador	80 mm
Largura gabinete	625 mm
Portas	272 x 800 mm
Profundidade	420 mm
Bitola	ø 76





POLRONA SIT 4 PÉS C/ESTRUTURA
PRETA RS 358,00 + 5% IPI + FRETE

P.M.C. 1011
Fis. 
Rub. 

COMETA
REPRESENTAÇÕES
30 ANOS
1978-2008
MILITÁRIA

62. 98121-7070 ou 98199-0681




7
5



BEM VINDO VISITANTE!

buscar produto



P.M.C.
Fls. 1012
Rub. 4

Mesa Light 15mm Perfil 180° - MS0019

MESA LIGHT 15MM PERFIL 180° - PÉ METAL COM PAINEL LATERAL EM MDP.

Dimensões Disponíveis:

Selecione um tamanho...



buscar produto

Buscar



P.M.C. 1013
Fis. *[Signature]*
Rub. *[Signature]*

Estação de Trabalho Colt 25mm - MS0028

ESTAÇÃO DE TRABALHO COLT 25MM BIPARTIDO - PÉ PAINEL MDP.

Dimensões Disponíveis:

Selecione um tamanho...



BEM VINDO VISITANTE

buscar produto

Buscar



P.M.C. 1014
Fis.
Rub.

Balcão Colt Tampo MDP 25mm - AR0004

BALCÃO COLT TAMPO MDF 25MM - FUNDO MDF 15MM

Dimensões Disponíveis:

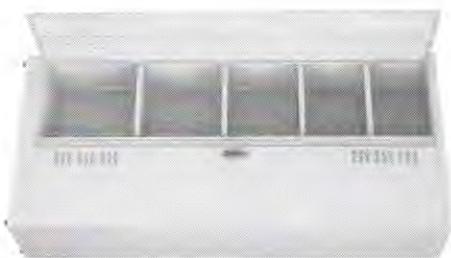
Selecione um tamanho...



P.M.C. 1015
Fls. \$
Rub. \$

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
5 73



Armário A02 M - ABNT

Armário com certificação ABNT
Chave de Aço de 32 mm.

Altura	1980 mm	Profundidade	450 mm	Ferrolhos	4	Capacidade estimada	80 kg
Largura	900 mm	Macaneta		Prateleiras			
Modelo	Padrão ABNT						

É um produto certificado pelo ABNT e possui o selo ABNT.

[CLIQUE AQUI](#)

Outros Modelos



W-Teca Revestido 2 - ABNT
Altura: 1500mm
Modelo: W-Teca Revestido



W-Teca Revestido 1 - ABNT
Prateleiras: 1
Modelo: W-Teca Revestido

W-Teca Dupla 2 - ABNT
Prateleiras: 2
Modelo: W-Teca Dupla

[Handwritten signature]

VEJA MAIS PRODUTOS

P.M.C. 1016
Fls. *[Handwritten mark]*
Rub. *[Handwritten mark]*

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

procure por código, nome, marca...

Móveis > Armário Multiuso

Armário Multiuso Line Imbuia Champanhe 2 portas com chave e 5 Prateleiras - Vila Rica

Código fg87bdj34d | [Ver descrição completa](#) | [Vila Rica](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Armazém São Lázaro](#)

por **R\$ 397,94**

em 6x de R\$ 66,32 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à wishlist](#)

Magazine Luiza não se responsabiliza pelo envio e entrega. Consulte o seu representante comercial.

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados

P.M.C. 1017
Fls.
Rub.



Banqueta Bar Tulipa
88x44x40cm Branco - Just

de R\$199,00 por
R\$199,00 à vista
ou R\$ 109,02
6x de R\$ 33,17 sem juros



Estante Home Theater
para TV até 55 Pol.

de R\$729,90 por
R\$332,91 à vista
ou R\$ 369,96
12x de R\$ 30,83 sem juros



Cozinha Completa
Compacta Xangai Plus

de R\$1.259,90 por
R\$1.120,41 à vista
ou R\$ 1.244,38
12x de R\$ 103,74 sem juros



Pannel Nairóbi Multim
para TV de até 60"

de R\$599,90 por
R\$350,91 à vista
ou R\$ 395,88
12x de R\$ 32,49 sem juros

Produtos similares

			
Armário Multiuso Line Imbuia Rústico 2 p...	Armário Multiuso Line Canela 2 Portas co...	Armário Multiuso Line Canela/Champanhe 2...	Armário Multiuso Rol. Line 2 Portas ...
por R\$ 397,94 6x de R\$ 66,32 sem juros	por R\$ 397,94 6x de R\$ 66,32 sem juros	por R\$ 397,94 6x de R\$ 66,32 sem juros	por R\$ 319,90 10x de R\$ 31,99 sem juros

Produtos mais buscados na semana

			
Guarda-roupa Casal 8 Portas 4 Gavetas Ar...	Guarda Roupa Casal com Espelho 3 Portas ...	Cadeira de Escritório Diretor Giratória ...	Escrivaninha Lindóia Gavetas - Politor...
★★★★★ (59) de R\$ 1.736,00 por R\$ 911,99 à vista ou R\$ 959,99 10x de R\$ 96,00 sem juros	★★★★★ (86) de R\$ 1.245,86 por R\$ 889,90 12x de R\$ 74,16 sem juros	★★★★★ (291) de R\$ 499,90 por R\$ 299,00 5x de R\$ 59,80 sem juros	★★★★★ (44) de R\$ 420,00 por R\$ 199,90 3x de R\$ 66,63 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Armário Multiuso Line Imbuia Champanhe 2 portas com chave e 5 Prateleiras - Vila Rica

Armário Multiuso Line Imbuia Champanhe 2 portas com chave e 5 Prateleiras - Vila Rica

O Armário Multiuso Line é um móvel agradável de alta qualidade, trazendo charme e modernidade para o seu lar, excelente para quem quer ocupar menos espaço. Possui 02 portas com chave em 1 porta lateral, 05 prateleiras interior, com muito mais espaço para contribuir com a organização do seu ambiente. Contém 04 pés, dobradiças metálicas pintura UV texturizada sua manutenção ficará muito mais prática. Aproveite e Confira! ????

Especificações Técnicas:

Cor: Imbuia Champanhe

Garantia: 3 Meses garantia fabricante contra defeito de fabricação

Conteúdo da Embalagem: 1 Armário Multiuso, Kit Ferragem e Manual de Montagem

Modelo: 10045/91

Tamanho Montado: 190 cm x 60 cm x 40 cm - Altura x Largura x Profundidade

Produto Montado : Não

Necessita Montagem? Sim

Material Principal: MDP

Peso: 35 Kg

Acabamento: Pintura UV

Possui Portas: 02

Tipo de Portas: Convencional

Possui Prateleiras: Sim

Peso suportado Por Prateleiras: 10 Kg

Possui Pés: 04

Possui Gavetas: Não

Possui Cabideiro: Não

Recomendações de Uso, Manutenção e Limpeza: Nunca utilize álcool ou materiais abrasivos para limpeza.

Informações importantes:

- Fotos meramente ilustrativa. Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.
- As cores do produto podem variar de acordo com o monitor, a iluminação do ambiente ou sua percepção visual.
- A compra do produto não acompanha montagem/desmontagem.
- Montagens, desmontagens e instalações são responsabilidades do cliente. Estes serviços não estão inclusos no valor do produto. Para evitar imprevistos na sua entrega, confira as dimensões do produto no momento da compra e certifique-se de que ele passará por elevadores, portas, escadas e corredores, já que nossa entrega não inclui a subida de lances de escada ou o içamento de produtos.
- Verifique a complexidade antes de decidir montar sozinho, orientamos que este produto seja montado por um profissional de sua confiança, após a sua entrega.
- Todas as instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidos junto com o produto, não nos responsabilizamos pela instalação/montagem.
- Fornecemos somente assistências, por defeitos de fábrica.

Informações complementares

Cor	Champanhe, Imbuia
Material da Estrutura	MDP
Quantidade de Portas	2 portas
Quantidade de Prateleiras	5 prateleiras
Tipo	Multiuso

Atenção: Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores de sua moradia.



Denunciar anúncio

Lu explica: Armário Multiuso

≡ Armários pra lavanderia
Salva quais móveis escolher pra aproveitar todos os espaços da área de serviço

≡ Armários: organizando sua casa!
Vem ver como suar esse móvel em vários cômodos!



P.M.C.
Fls. 1021
Rub. 5

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 14:56:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91430705216654422361>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91430705216654422361-1
Data: 07/05/2021 14:54:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL48225-YHNNH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tijújar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 18:04:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

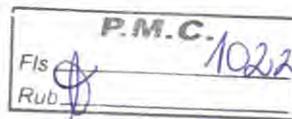
¹Código de Autenticação Digital: 91430705216654422361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98ef40bea67d831bd414abf845abc2b056d032788f928ef3dc9ce59aca7e07befcbd1d7015fbf729403d7329560afecff1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 E AERONÁUTICA CIVIL DE BRASÍLIA - DF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1558351071

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1558351071

MT

NOME: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: UF: 10466126 578 MT

CPF: 888.596.351-87 DATA NASCIMENTO: 02/12/1979

RELAÇÃO: CLAUDIO FERREIRA DAMASCENO FELICIANA BATISTA DA SILVA

PERMISSÃO: CONDUTORA ACO: CONDUTORA CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 00366271108 VALOR: 20/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 15/08/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 29/11/2017

PROFESSOR RESPONSÁVEL E ASSINATURA: *[Assinatura]* 35655664120
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO E AERONÁUTICA CIVIL - MT 632435093

MATO GROSSO

P.M.C. 1023
 Fis. *[Assinatura]*
 Rub. *[Assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91432007218358259947>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91432007218358259947-1
 Data: 20/07/2021 10:40:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT93464-X0ZB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:45:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 15:15:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

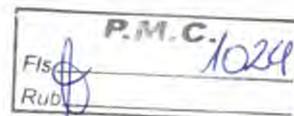
¹Código de Autenticação Digital: 91432007218358259947-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afd23db9b71f69fd9003096b0ed8115005baa8d1bd1b729bce4860220862d12a2ec89d3fd1d7015fb729403d7329560afecff1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 MATO GROSSO - ESTADO DO MATO GROSSO
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2076625962

PROBADO PLASTIFICAR
 2076625962

Nome: **PAGNER DE ALMEIDA RAMOS**

DOC. IDENTIDADE / RGs EMISSÃO / UF
 11260553 SSP MT

CPF: **695.600.271-91** DATA NASCIMENTO: **29/02/1962**

FILIAÇÃO:
JOAO ANTONIO DA SILVA RAMOS
MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA RAMOS

REGISTRO: **04386737400** VALIDADE: **08/06/2024** 1ª REGISTRAÇÃO: **20/10/2009**

OBSERVAÇÕES: **VAR**

Assinatura: *Jagner de Almeida Ramos*

ADMINISTRAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

LOCAL: **COIADA, MT** DATA EMISSÃO: **25/01/2021**

31454835251
 M2647740606

MATO GROSSO

P.M.C. 1025
 Fls. *1025*
 Rub. *1025*

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91431102210877373079>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91431102210877373079-1
 Data: 11/02/2021 11:19:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01584-U541;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:20:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 11:24:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

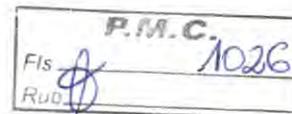
Código de Autenticação Digital: 91431102210877373079-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f246e34ec2109227a61b8f097d49c77c702b3cbe6ea8ab9fd3133c279f95b1d5b5d1d7015fbf729403d7329560afecff1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-Z,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

"CEMAT"
15
10

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FLAVIA PALERMO FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 056.247.611-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 26592037, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA C, 6, RESIDENCIAL ANA PAULA, CÁCERES, MT, CEP 78.200-000, BRASIL.

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 688.596.351-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10466126, órgão expedidor SJS - MT, residente e domiciliado no(a) RUA VINTE E CINCO, 5, QUADRA 3, JARDIM UNIVERSITÁRIO, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA e nome fantasia L F COMERCIO E REPRESENTACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DUZENTOS, 94, QUADRA 03 LOTE 01, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT, CEP 78.075-648.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Flavia

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA**
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P.M.C.
Fls. 1027
Rub.

Req: 81500000128914

Página 1

JUCEMAT
16

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,.

Flávia

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Req: 81500000128914

P.M.C.
Fis. *1028*
Rub. *1028*

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral
Página 2

CEMAT
17

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Flávia

P.M.C. 1029	
Fis.	
Rub.	

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA**
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral **Página 3**

Req: 8150000128914

JUCEMAT
18
10

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIA PALERMO FERNANDES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FLAVIA PALERMO FERNANDES, e isoladamente a JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Flavia

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA**
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-83169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral
Página 4

Req: 81500000128914

P.M.C. 1030
Fls. [assinatura]
Rub. [assinatura]

CEMAT
51
15

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Alvora

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA**
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-83169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral
Página 5

Req: 81500000128914

P.M.C.
Fis. *1031*
Rub. *1031*

CEMA
102

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA MT, 30 de março de 2015.

2º OFICIO

Flavia Palermo Fernandes
FLAVIA PALERMO FERNANDES

CPF: 056.247.611-39

1º OFICIO

Jose Luiz Batista da Silva Damasceno
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

CPF: 688.396.351-87

Rennan Borges Monteiro
Testemunha: RENNAN BORGES MONTEIRO

CPF: 032.533.201-03

Jose Carlos Monteiro

Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO

CPF: 429.217.161-00

C.º Serviço Notarial
R. ... Imóveis da 3ª. Circunscrição

P.M.C
Fls. 1032
Rub. *[assinatura]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA**
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 6

Req: 81500000128914



Joani Maria de Assis Asscar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5323
 CEP: 78965-200 - Curitiba - Mato Grosso
 www.oficio.com.br - email: atendimento@oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188688), termo: 448526

Curitiba-MT 31 de março de 2015
 Dou fé. Em testemunho

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juralmentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Av. de Nossa Senhora do Carmo, 22
 Selo Digital AOV24407 R\$ 5,00

Reconheço por autenticidade a firma de: SALVA DAMASCENO (188688), termo: 448526

Curitiba-MT 31 de março de 2015
 Dou fé. Em testemunho

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juralmentado
 Reconheço por autenticidade a firma de: JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188688), termo: 448526

Curitiba-MT 31 de março de 2015
 Dou fé. Em testemunho

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juralmentado
 Selo Digital AOV24407 R\$ 5,00 (ARIELY)

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
 Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé

AOL98774 R\$ 5,00 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 01 de abril de 2015
 Dou fé. Em testemunho

At. por. 107 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS 3º Substituto
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 38 Cód. At. 22
 http://www.tjmt.jus.br/selos

Diego de Oliveira Dias
 3º Substituto
 CPF 020.545.101-22



Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé

AOL98774 R\$ 5,00 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT 01 de abril de 2015
 Dou fé. Em testemunho

At. por. 107 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS 3º Substituto
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 38 Cód. At. 22
 http://www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C. 1033
 Fis. [Signature]
 Rub. [Signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



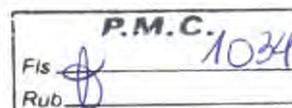
Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.328.534/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP
 NIRE 51201470812
 CNPJ 22.328.534/0001-84
 Número de Ordem 6
 Natureza do Livro L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
 Município CUIABA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/04/2015
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10071

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP
 Natureza do Livro L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
 Número de ordem 6
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10071
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020



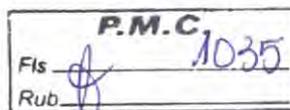
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.60.5C.B3.17.13.3A.0D.3B.B9.D2.65.92.AB.CC.2F.2E.EF.43.FC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.328.534/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.491.249,50	R\$ 4.605.901,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.491.249,50	R\$ 4.605.901,03
DISPONÍVEL		R\$ 101.272,25	R\$ 46.410,72
CAIXA		R\$ 101.272,25	R\$ 27.579,24
CAIXA GERAL		R\$ 101.272,25	R\$ 27.579,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 18.831,48
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 18.831,48
CLIENTES		R\$ 2.183.757,84	R\$ 3.594.311,65
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.183.757,84	R\$ 3.594.311,65
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA		R\$ 94.220,61	R\$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA NUCLEO DE CACERES		R\$ 6.458,68	R\$ 6.920,01
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 37.305,32	R\$ 37.012,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARANTA DO NOR		R\$ 0,00	R\$ 470,28
IMAGEM DIGITAL SUPRIMENTOS PARA INFOR. E		R\$ 0,00	R\$ 29,26
INSTITUTO MATO GROSSENSE DA CARNE-IMAC		R\$ 7.321,71	R\$ 7.321,71
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		R\$ 65.902,71	R\$ 65.902,71
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT		R\$ 2.757,65	R\$ 24.394,61
PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 3.998,92	R\$ 4.229,59
PREFEITURA MUN. DE LUCAS DO RIO VERDE		R\$ 38.484,48	R\$ 102.731,08
PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DE RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 31.805,74
PREFEITURA MUNIC. SAO FELIX DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 10.516,55
PREFEITURA MUNICIPAL D NOVA SANTA HELENA		R\$ 0,00	R\$ 2.243,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA		R\$ 0,00	R\$ 1.530,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		R\$ 71.117,12	R\$ 75.282,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS		R\$ 9.861,08	R\$ 25.223,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO		R\$ 0,00	R\$ 8.285,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		R\$ 0,00	R\$ 7.837,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL		R\$ 27.127,00	R\$ 89.335,90



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.60.5C.B3.17.13.3A.0D.3B.B9.D2.65.92.AB.CC.2F.2E.EF.43.FC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.328.534/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA		R\$ 0,00	R\$ 33.194,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA		R\$ 28.904,99	R\$ 28.904,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE		R\$ 12.347,10	R\$ 12.347,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM E.MT		R\$ 70.958,89	R\$ 237.060,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU		R\$ 0,00	R\$ 43.332,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA		R\$ 0,00	R\$ 16.278,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		R\$ 114.670,38	R\$ 219.679,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		R\$ 37.855,21	R\$ 139.508,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT		R\$ 34.752,23	R\$ 62.192,25
SEGUNDO BATALHAO DE FRONTEIRA		R\$ 39.855,20	R\$ 39.855,20
SERVICO AUTONOMO MUN. DE AGUA ESGOTO		R\$ 4.500,37	R\$ 4.220,74
SERVICO NAC. DE APREN. TRANS SEST SENAT		R\$ 20.172,00	R\$ 20.172,00
SERVICO NACIONAL DE APREND. IND. SENAI		R\$ 11.507,11	R\$ 52.876,62
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL		R\$ 36.078,00	R\$ 36.078,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SESC		R\$ 11.917,13	R\$ 11.917,13
SIND. E ORG.DAS COOP BRAS. EST.MT OCB MT		R\$ 41.354,00	R\$ 41.354,00
1 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SEV		R\$ 630,00	R\$ 630,00
COMANDO DO EXERCITO		R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPOT. LTDA ME		R\$ 4.376,38	R\$ 4.452,78
FUNDACAO NAC DO INDIO COORD. REG.CUIABA		R\$ 76.724,81	R\$ 76.724,81
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 23.979,06
PREFEITURA MUN DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R\$ 13.039,88	R\$ 14.225,60
PREFEITURA MUN. DE NOVA OLIMPIA		R\$ 27.399,79	R\$ 34.324,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS		R\$ 0,00	R\$ 50.901,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA		R\$ 33.909,78	R\$ 65.576,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R\$ 183.677,05	R\$ 185.606,18
SEC. MUN. EDUCACAO DE GUARANTA DO NORTE		R\$ 2.351,40	R\$ 2.351,40

P.M.C.
 Fis. 1036
 Rub.

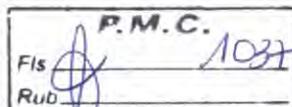
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.60.5C.B3.17.13.3A.0D.3B.B9.D2.65.92.AB.CC.2F.2E.EF.43.FC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.328.534/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICO DE APOIO D MICROS E PEQ. EMP.MT		R\$ 727,00	R\$ 727,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA		R\$ 4.343,47	R\$ 4.343,47
51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 5.325,00	R\$ 5.325,00
52° BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA		R\$ 210,00	R\$ 210,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT		R\$ 167.913,10	R\$ 164.412,02
INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE SERV. EST.MT		R\$ 499,50	R\$ 499,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE		R\$ 7.249,80	R\$ 23.234,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA		R\$ 1.038,00	R\$ 7.722,64
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 0,00	R\$ 117.687,50
IMPRO INST MUN PREV DOS SERV RONDONOPOLI		R\$ 5.074,01	R\$ 5.074,01
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 2.963,06	R\$ 2.963,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO		R\$ 109.723,63	R\$ 132.605,24
SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 94.227,65	R\$ 121.386,96
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REG		R\$ 2.672,52	R\$ 2.672,52
COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA SELV		R\$ 290,00	R\$ 290,00
COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 230,20	R\$ 230,20
COMANDO DA MARINHA		R\$ 1.999,99	R\$ 1.999,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI		R\$ 1.882,99	R\$ 1.882,99
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM		R\$ 25.454,98	R\$ 25.454,98
INSTITUTO FED. RONDONIA/CAMPOS JI PARANA		R\$ 16.095,24	R\$ 16.095,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE		R\$ 56.646,77	R\$ 99.257,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA		R\$ 28.834,27	R\$ 36.166,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE		R\$ 1.117,86	R\$ 88.321,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL MT		R\$ 6.442,68	R\$ 6.442,68
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO		R\$ 3.071,83	R\$ 3.071,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU		R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00



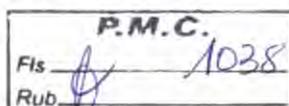
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.60.5C.B3.17.13.3A.0D.3B.B9.D2.65.92.AB.CC.2F.2E.EF.43.FC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.328.534/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		R\$ 16.784,00	R\$ 16.784,00
MUNICIPIO DE SAPEZAL		R\$ 11.912,18	R\$ 93.347,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER		R\$ 7.315,44	R\$ 14.308,43
SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST		R\$ 264,60	R\$ 264,60
FEDERACAO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MT		R\$ 2.232,10	R\$ 2.232,10
AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS		R\$ 1.267,00	R\$ 1.267,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI		R\$ 13.490,00	R\$ 13.490,00
PREFEITURA MUN DE IPIRANGA DO NORTE		R\$ 23.129,82	R\$ 67.555,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		R\$ 8.941,84	R\$ 21.674,74
CREA MT		R\$ 12.393,76	R\$ 12.393,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA		R\$ 6.534,00	R\$ 6.534,00
PREFEITURA MUN. DE SAO PEDRO DA CIPA		R\$ 0,00	R\$ 9.652,26
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		R\$ 160.808,97	R\$ 160.808,97
SEC. ESTADO DE TRAB E ASS SOCIAL - SETAS		R\$ 171.831,60	R\$ 199.417,22
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO CAP		R\$ 267,00	R\$ 267,00
PREFEITURA MUN SANTA RITA DO TRIVELATO		R\$ 11.305,00	R\$ 127.710,74
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 206.219,41	R\$ 310.566,54
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 206.219,41	R\$ 310.566,54
ICMS A RECUPERAR		R\$ 18.652,70	R\$ 18.652,70
IRRF A RECUPERAR		R\$ 41.457,67	R\$ 62.862,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 31.380,65	R\$ 49.217,85
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 94.141,24	R\$ 147.652,52
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 20.397,34	R\$ 31.991,54
SIMPLES A RECUPERAR		R\$ 189,81	R\$ 189,81
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 654.612,12
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 654.612,12
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 654.612,12
PASSIVO		R\$ 2.491.249,50	R\$ 4.605.901,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 32.717,48	R\$ 32.717,48



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.60.5C.B3.17.13.3A.0D.3B.B9.D2.65.92.AB.CC.2F.2E.EF.43.FC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

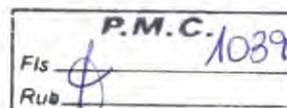
Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.328.534/0001-84
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR		R\$ 26.307,55	R\$ 26.307,55
FORNECEDORES		R\$ 26.307,55	R\$ 26.307,55
PLAXMETAL LTDA		R\$ 1.500,21	R\$ 1.500,21
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 23.475,34	R\$ 23.475,34
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA		R\$ 1.332,00	R\$ 1.332,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.409,93	R\$ 6.409,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.306,44	R\$ 3.306,44
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.306,44	R\$ 3.306,44
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.103,49	R\$ 3.103,49
INSS A RECOLHER		R\$ 1.721,90	R\$ 1.721,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.381,59	R\$ 1.381,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.458.532,02	R\$ 4.573.183,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.358.532,02	R\$ 4.473.183,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.358.532,02	R\$ 4.473.183,55
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.598.532,02	R\$ 4.713.183,55
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ (240.000,00)	R\$ (240.000,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.60.5C.B3.17.13.3A.0D.3B.B9.D2.65.92.AB.CC.2F.2E.EF.43.FC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.328.534/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.392.757,84	R\$ 2.843.272,89
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.392.757,84	R\$ 2.843.272,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (249.775,84)	R\$ (183.371,65)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (249.775,84)	R\$ (183.371,65)
CUSTOS		R\$ (8.484,05)	R\$ 1.009,69
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.009,69
(-) FRETE E CARRETOS		R\$ (8.484,05)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.134.497,95	R\$ 2.660.910,93
(-) CMV		R\$ (1.134.557,06)	R\$ (351.927,34)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (1.128.545,66)	R\$ (351.927,34)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (16.391,60)	R\$ (0,00)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ 10.380,20	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.999.940,89	R\$ 2.308.983,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (176.292,14)	R\$ (194.251,56)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.218,22)	R\$ (6.340,84)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (162,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (630,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (3.724,50)	R\$ (5.492,04)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (2.493,72)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (26,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (170.073,92)	R\$ (187.910,72)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (19.645,61)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.523,05)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.697,40)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (4.607,67)	R\$ (109.114,10)
(-) FGTS		R\$ (2.746,99)	R\$ (3.091,53)
(-) ICMS		R\$ (9.215,72)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (45.323,76)	R\$ (955,30)
(-) CPMF		R\$ (196,90)	R\$ (118,14)
(-) TAXA ESTADUAL		R\$ (9.199,41)	R\$ (3.703,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (9.472,46)	R\$ (7.504,13)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (20,00)

P.M.C.
 Fis 1040
 Rub

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.60.5C.B3.17.13.3A.0D.3B.B9.D2.65.92.AB.CC.2F.2E.EF.43.FC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

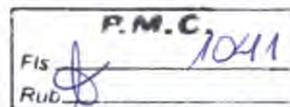
Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.328.534/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (38,00)	R\$ (60,00)
(-) CARTORIO		R\$ (705,87)	R\$ (656,42)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (17.123,41)	R\$ (24.111,34)
(-) DESPESA ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.287,55)	R\$ (4.047,98)
(-) DESPESA COM COPA		R\$ (7,98)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (144,22)
(-) TELEFONE		R\$ (26.883,29)	R\$ (4.658,49)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (57,30)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (17.387,50)	R\$ (25.872,32)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (334,71)	R\$ (577,54)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (723,25)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (896,09)	R\$ (3.275,69)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.823.648,75	R\$ 2.114.732,03
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.823.648,75	R\$ 2.114.732,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.823.648,75	R\$ 2.114.732,03



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.60.5C.B3.17.13.3A.0D.3B.B9.D2.65.92.AB.CC.2F.2E.EF.43.FC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.7 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51201470812	CNPJ 22.328.534/0001-84
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.60.5C.B3.17.13.3A.0D.3B.B9.D2.65.92.AB.CC.2F.2E.EF.43.FC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	42921716100	JOSE CARLOS MONTEIRO: 42921716100	152872690443516477 8	24/05/2021 a 24/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22328534000184	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REP: 22328534000184	152872690414877748 8	18/05/2021 a 18/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5C.60.5C.B3.17.13.3A.0D.3B.B9.D2.
65.92.AB.CC.2F.2E.EF.43.FC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/07/2021 às 19:41:21
F3.80.F0.61.D4.8F.22.CB
95.F7.19.46.51.C6.18.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

P.M.C.
Fis. *[assinatura]*
Rub. 1042

[assinaturas manuscritas]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51201470812

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2023975196

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

GUIABA
Local

15 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

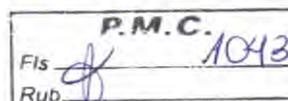
5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.663-1	MTN2023975196	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

O Empresário L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, estabelecido na RUA DUZENTOS 94 QUADRA 03 LOTE 01 - BAIRRO JARDIM IMPERIAL CUIABA/MT, CEP: 78075-648, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CUIABA/MT, 15 de junho de 2020.

Socio: FLAVIA PALERMO FERNANDES

Socio: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___ / ___ / ___.

Etiqueta de registro

F.M.C.	
Fis	1045
Rub	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 20.068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.663-1	MTN2023975196	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

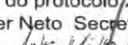
P.M.C. 1046
Fls. 
Rub. 

 Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, de NIRE 5120147081-2 e protocolado sob o número 20/068.663-1 em 15/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2275092, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

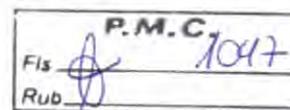
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Cuiabá, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/068.663-1.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.C.
Fis. *[Handwritten Signature]* 1048
Rub. *[Handwritten Signature]*

Cuiabá, quarta-feira, 15 de julho de 2020

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6076045

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**, portador do CNPJ 22.328.534/0001-84, até a data de 14/07/2021. ✓

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. ✓

P.M.C.	
Fls	1049
Rub	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.328.534/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2015
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L F COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 01;
CEP 78.075-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR	TELEFONE (65) 3634-0804	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 12:58:54 (data e hora de Brasília).

P.M.C.	
Fis	1050
Rub	

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.328.534/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2015

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DUZENTOS

NÚMERO
94

COMPLEMENTO
QUADRA: 03; LOTE: 01;

CEP
78.075-648

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM IMPERIAL

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR

TELEFONE
(65) 3634-0804

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 12:58:54 (data e hora de Brasília).

P.M.C.
Fls. 1051
Rub. _____

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

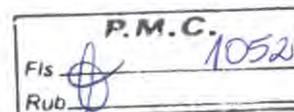
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.328.534/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2015
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 01;		
CEP 78.075-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR		TELEFONE (65) 3634-0804		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 12:58:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.576.828-4	CNPJ 22.328.534/0001-84	Data Início Atividade - SEFAZ 30/04/2015	
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) L F COMERCIO E REPRESENTACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA 03 LOTE 01	
CEP 78075-648	BAIRRO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT

P.M.C.
Fls. 1053
Rub.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR		TELEFONE (65) 925-5334
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2019
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL NÃO	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 21/07/2020 às 10:17:38 (data e hora de Cuiabá)		

P.M.C	
Fis. 	1054
Rub. 	








MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **22.328.534/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:15 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **E2D5.9639.21B6.BC6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
Fis	1055
Rub	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0032760656**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/07/2021** Hora da emissão: **09:36:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **22.328.534/0001-84**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.576.828-4 - L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **10/08/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2M9AUAB2L7LLB22L**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

451497/2021

PROCESSO

623660

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734963583

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 222448



060720212232853400018400100565451497116323321623660

NOME

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ

22.328.534/0001-84

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua RUA DUZENTOS, 94 - QUADRA 03 LOTE 01

BAIRRO

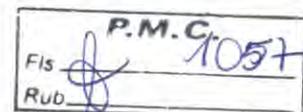
JARDIM IMPERIAL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 06 de julho de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município



Certidão válida até Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo	Ano	Nº Certidão
NEGATIVA	2021	451497

CNPJ/CPF	Inscrição	Status Inscrição
22328534000184	222448	ATIVO

Razão Social

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
06/07/2021	VALIDA ATÉ 04/10/2021	06/07/2021	118672



060720212232853400018400100565451497116323321623660

P.M.C.	
Fls	1058
Rub	

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.328.534/0001-84 ✓**Razão Social:** L F COM DE EQUIP DE INF E REPRESENTAÇÕES LTDA**Endereço:** RUA DUZENTOS 94 QD03 LT01 / JARDIM IMPERIAL / CUIABA / MT /
78075-648

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042302081960126554

Informação obtida em 03/05/2021 15:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 22.328.534/0001-84

Certidão n°: 21076207/2021

Expedição: 05/07/2021, às 14:23:39

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 22.328.534/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

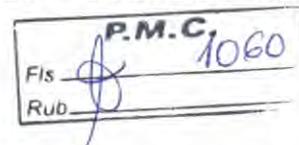
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Américo do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78.455-000
Fone: (65) 3540-8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoioverde.mt.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 27/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta Cidade, Estado de Mato Grosso, representado pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.071.142 SSP/SC e do CPF nº 008.199.849-06, residente e domiciliada em Lucas do Rio Verde, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", **ATESTA** para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a pessoa jurídica empresa **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.328.534/0001-84, com sede na Avenida das Palmeiras, 94, 2ª Sala 6, Bairro Jardim Imperial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.075-648, neste ato sendo cumpridora dos prazos e nos termos e condições contratuais, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais permanentes para o Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Pregão Presencial Nº 099/2017

Segue a planilha do Contrato nº 517/2017

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	002.004.965	BALANÇA PLANA ELETRÔNICA EMBORRACHADA CAPACIDADE DE 150 KG. GRADUAÇÃO 100G. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE BATERIA. MEDIDA (LXAXP) 316X37X326MM.	UN	SECA	1	RS 681,00	RS 681,00
43	002.004.946	CORTINA DE AR 1,50 METROS - 220V, COR BRANCO, NÍVEL DE RUÍDO <55 DB, VAZÃO DE AR DE 3.200 M³/H. DEVE POSSUIR CONTROLE REMOTO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TENSÃO MONOFÁSICA 220V, 60HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180MM X 1500MM X 210MM (ALT. X COMP. X PROF).	UN	ELGIN	10	RS 508,00	RS 5.080,00
46	002.002.259	DISPENSADOR DE SENHAS: TIPO BICO DE PATO, NA COR AZUL E 4 CM DE LARGURA. CAPACIDADE PARA 2000 (DUAS) MIL SENHAS PRÉ-NUMERADAS E PICOTADAS.	UN	TURNO MATIC	7	RS 113,00	RS 791,00

P.M.C.
Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*
1061

Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - CEP 78.455-000 - Tel. (65) 3549-8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91432809207002442939-1
Data: 28/09/2020 13:57:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM63983-DH7T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/91432809207002442939



LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Américo do Sul, 2500 - S. Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78465-000
 Fone: (65) 3549-8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoioverde.mt.gov.br

		6SCOM PEDESTAL E PLACA INDICATIVA COM O TEXTO RETIRE SUA SENHA, OU EQUIVALENTE, NA MESMA COR DO DISPENSADOR: SEIS MESES DE GARANTIA, NO MÍNIMO.					
49	002.004.964	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL - BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL, AFERIÇÃO: 20 CM A 200 CM. GRADUAÇÃO:0,1CM. PESO APROXIMADO DE 2,6 KG. DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36 CM X COMP 67 X ALTURA 13CM.	UN	AVANUTR I	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00
53	002.004.959	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - GRELHAS REFORÇADAS DE 40 X 40 CM + OU - 5 MM, EM FERRO FUNDIDO COM QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO DE 180 MM DE DIÂMETRO, BAIXA PRESSÃO FOGÃO DE CENTRO DE COZINHA COM ACENDEDORES DOS DOIS LADOS UTILIZAÇÃO DE CARGAS DE GÁS P45. (DIMENSÃO: LARGURA: 1570 MM +/- 50 MM, PROFUNDIDADE: 1080 MM +/- 50 MM, ALTURA: 800 MM +/- 10 MM).	UN	CEMAF	6	R\$ 1.869,00	R\$ 11.214,00
54	002.004.960	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS COM FORNO - GRELHAS REFORÇADAS DE 40 X 40 CM + OU - 5 MM, EM FERRO FUNDIDO COM QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, BAIXA PRESSÃO FOGÃO DE CENTRO DE COZINHA COM ACENDEDORES DOS DOIS LADOS UTILIZAÇÃO DE CARGAS DE GÁS P45. (DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 800MM; LARGURA: 2.500MM E PROFUNDIDADE: 1.120MM.)	UN	CEMAP	1	R\$ 2.345,00	R\$ 2.345,00
58	002.004.986	GUILHOTINA - A4 COM BASE DE METAL. ESQUADRO COM BASE IMANTADA, FÁCIL REGULAGEM. FACÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. ÁREA MÍNIMA DA MESA: 25 X 30 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DE DO CORTE: 30 CM. CAPACIDADE MÍNIMA	UN	BLACK BULL	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00

P.M.C.
 Fis. *[assinatura]*
 Rub. *[assinatura]*
 1062

Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - CEP 78.455-000 - Tel. (65) 3549-8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91432809207002442939-2
 Data: 28/09/2020 13:57:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM63984-8L4L;



CNPJ: 06.877-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bol. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/91432809207002442939



LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549-8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoverde.mt.gov.br

		DE CORTE: 10 FOLHAS.					
60	002.015.005	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE LEITOR: COMUNICAÇÃO SEM FIO, BLUETOOTH V2.1 CLASSE 2 (2,4 A 2,5 GHZ) OU SUPERIOR, DISTÂNCIA DE LEITURA MÍNIMA DE 10M DE SUA BASE. DECODIFICAÇÃO AUTODISCRIMINA TODOS OS TIPOS DE CÓDIGO DE BARRAS 1-D E CÓDIGOS RSS-14, LEITURA OMNIDIRECIONAL E MULTI SUPERFÍCIE. FONTE DE LUZ: POR LED VERMELHO (660NM), TAXA DE CAPTURA: 270 VARREDURAS POR SEGUNDO, CONTRASTE MÍNIMO: 45% ENTRE AS LEITURAS. INDICADORES DE LEITURA: SÔNORO E LUMINOSA, INTERFACE USB HID / USB COMPORT EMULATION (USB-COM), ACOMPANHA CABO EXTENSOR USB PARA MELHOR POSICIONAMENTO DO RÁDIO, ESPECIFICAÇÕES: IMUNIDADE À LUZ AMBIENTE: IMUNE A EXPOSIÇÕES DIRETA EM CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO NORMAIS EM ESCRITÓRIO E AMBIENTE FABRIL, BEM COMO EXPOSIÇÃO DIRETA À LUZ DO SOL. DURAÇÃO DA BATERIA DE NO MÍNIMO 10 HORAS, COM TEMPO DE RECARGA DE NO MÁXIMO 5 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	COUTION	7	R\$ 179,00	R\$ 1.253,00
99	002.004.988	VENTILADOR DE PAREDE - 60 CM COM CONTROLE DE VELOCIDADE. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT COR PRETA GARANTIA DE 12 MESES.	UN	VENTISOL	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
TOTAL GERAL						R\$ 22.949,00	

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de maio de 2018.

Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

P.M.C.
Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*
1063

Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - CEP 78.455-000 - Tel. (65) 3549-8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91432809207002442939-3
Data: 28/09/2020 13:57:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM63985-4TZE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Diniz Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/91432809207002442939

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 14:19:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91432809207002442939-1 a 91432809207002442939-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6f1abffcd418c7231fe4d104d70eb144e4a84d8afa514725e218032bd817ba309d1d7015fbf729403d7329560afecff1d



F.M.C.
Fls. 1064
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa A empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84, Inscrição Estadual: 13.576.828-4 Av: Das Palmeiras 94. Bairro JD Imperial – Cuiabá-MT. CEP: 78075-648.

Forneceu satisfatoriamente os produtos abaixo relacionados no que se refere a qualidade dos produtos, sendo cumpridora dos prazos e condições exigida por nós, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone a capacidade técnica para o fornecimento.

DOS PRODUTOS FORNECIDOS:

Material de Informática, Material Permanentes:

- MATERIAL DE INFORMATICA, NOTEBOOK, COMPUTADOR, IMPRESSORA, TELEVISORES, PROJETOR, TELA DE PROJEÇÃO, MONITOR, APRESENTADOR SEM FIO, MICROFONE, CAIXA ACUSTICA, MAQUINA FOTOGRAFICA, FILMADORA, HD, MEMORIA, FONTE, CABOS, ANTENA, CONTROLES,
- CADEIRA FIXA, CADEIRA EXECUTIVA, LONGARINA, ARMARIO, MESA, MESA E CADEIRA DE PLASTICO.
- RELOGIO DE PONTO, NOBREAK, ESTABILIZADOR, ARCONDICIONADO PISO TETO, AR CENTRAL, ESCADA DEGRAUS, FOGÃO, MICROONDAS, GELADEIRA, PARTILEIRAS MADEIRA E AÇO. FRIZER, CAIXA TERMICA, BERÇO, BALÇÃO,
- PURIFICADOR, BEBEDOR, VENTILADOR, BALANÇA ELETRONICA
- MESA GINECOLÓGICA, BANQUETA, MESA DE REUNIÃO, MESA PARA COMPUTADOR,

Rondonópolis/MT 05 de Outubro de 2016

Por ser verdade assinamos o presente abaixo.

Atenciosamente,


Gilberto Roque Geremia,
Gerente de Divisão de Almoxarifado
Prefeitura Mun. de RQO/MT

P.M.C.	
Fis.	1065
Rub.	

CONFERE COM O ORIGINAL	
Em	/ /
Ass.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 14:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91432505216134342304-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

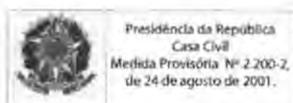
Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72d411d004b077d09e2deaccb919ebdd9e68613afaf65ca71ab92764af2dc5c014d1d7015fbf729403d7329560afecff1d



P.M.C.
Fis. 1066
Rub. \$



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Atestado de Capacidade Técnica

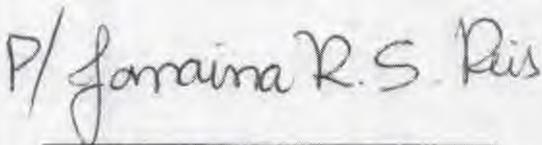
Atestamos para os devidos fins que a empresa **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.328.534-0001/84**, localizada na Rua **Duzentos, Nº 94, Bairro Jardim Imperial - Cuiabá-MT**, CEP: **78075-648**, prestou serviço de fornecimento a **Câmara Municipal de Cuiabá do Estado de Mato Grosso**, sendo cumpridora dos prazos e condições exigidas, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone comercialmente ou tecnicamente até a presente data.

PRODUTOS FORNECIDOS:

- 15 - NOTEBOOK DELL 3583 15/8GB/SSD 256GB WINDOWS 10 PROFISSIONAL NF: 2300
- 15 - NOTEBOOK DELL 3583 15/8GB/SSD 256GB WINDOWS 10 PROFISSIONAL NF:2335
- 01 - MICRO DELL XPS 8930 I7/8GB/1TB/WIN10H NF: 2286
- 40 - CADEIRA FIXA HOTELARIA 4 PES ESP INJ PT NF: 2241
- 16 - CADEIRA FIXA HOTELARIA 4 PES ESP INJ AZ NF: 2241
- 27 - POLTRONA PRES ESPALDAR ALTO BASE GAS NF: 2241
- 14 - LONGARINA 5 LUG POLTRONA DIR BRACO NF: 2241
- 23 - LONGARINA ESTOFADA BRACO 3 LUGARES ALMOFADADO NF: 2241
- 19 - POLTRONA DIRETOR GIR BASE RECAX GAS MET INJ ANATOMICA NF: 2241
- 33 - POLTRONA PRES ESPALDAR ALTO GAS RELAX INJ ANATOMICA NF: 2241
- 2 - LONGARINA 03 LUG SEC EXEC BRACO ESP INJ ANATOMICA LISA NF: 2241
- 100 - CADEIRA AUDITORIO POLIPROPILENO 4 PES NF: 2241

Por ser verdade assinamos o presente abaixo

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020

ASSINATURA	CARIMBO
 <hr/> Gerente/Fiscal do Contrato	

P.M.C.	
Fis	1067
Rub	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91430903218166236643>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91430903218166236643-1
Data: 09/03/2021 13:02:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF97554-7W5S;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 13:15:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 13:37:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

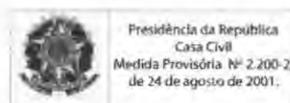
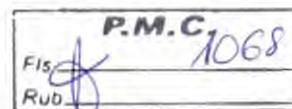
¹Código de Autenticação Digital: 91430903218166236643-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9fa213cb14b7aa9c74322b875a24df9ea4ecbe8c6ccc9aacad500d0b9a2d964add
1d7015fbf729403d7329560afecff1d



[Handwritten signatures and marks]



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

ANEXO VI
DECLARAÇÃO- Item 8.1, IV, "C"

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP
CNPJ: 22.328.534/0001-84

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**
LICITAÇÃO Nº **052/2021**

DECLARAÇÃO

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº **22.328.534/0001-84** e inscrição estadual nº **13.576828-4**, estabelecida a Rua: **Duzentos**, Nº **94**, bairro: **Jardim Imperial**, Município de **Cuiabá**, estado de **MT** CEP: **78.075-648**, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá, 06 de agosto de 2021.


Fagner de Almeida Ramos
CPF nº: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante Legal
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576 828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP
Rua Duzentos: Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ – MT

P.M.C.	
Fis	1069
Rub	



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

65 3634 0804

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO- Item 8.1, IV, "E"

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP
CNPJ: 22.328.534/0001-84

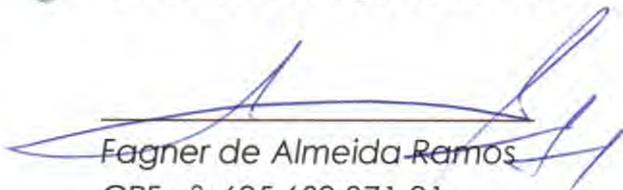
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**
LICITAÇÃO Nº **052/2021**

DECLARAÇÃO

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº **22.328.534/0001-84** e inscrição estadual nº **13.576828-4**, estabelecida a Rua: **Duzentos**, Nº **94**, bairro: **Jardim Imperial**, Município de **Cuiabá**, estado de **MT** CEP: **78.075-648**, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá, 06 de agosto de 2021.


Fagner de Almeida Ramos
CPF nº: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante Legal
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP
Rua Duzentos nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ – MT

P.M.C.	
Fis.	1070
Rub.	



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

ANEXO IX
DECLARAÇÃO- Item 8.1, IV, "F"

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP
CNPJ: 22.328.534/0001-84

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 052/2021

DECLARAÇÃO

A Signatária **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.328.534/0001-84** e inscrição estadual nº **13.576828-4**, estabelecida a Rua: **Duzentos, Nº 94**, bairro: **Jardim Imperial**, Município de **Cuiabá**, estado de **MT** CEP: **78.075-648**, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

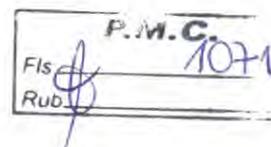
- Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá, 06 de agosto de 2021.


Fagner de Almeida Ramos
CPF nº: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante Legal
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO EPP
Rua Duzentos, 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ – MT





**ANEXO XI
DECLARAÇÃO**

**LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP
CNPJ: 22.328.534/0001-84**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**
LICITAÇÃO Nº **052/2021**

DECLARAÇÃO

A **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº **22.328.534/0001-84** e inscrição estadual nº **13.576828-4**, estabelecida a Rua: **Duzentos**, Nº **94**, bairro: **Jardim Imperial**, Município de **Cuiabá**, estado de **MT** CEP: **78.075-648**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 052/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90

Cuiabá, 06 de agosto de 2021.


Fagner de Almeida Ramos
CPF nº: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante Legal
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
Rua Duzentos nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 - CUIABÁ - MT

P.M.G.	
Fis.	1072
Rub.	





COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

ANEXO VII
DECLARAÇÃO- Item 8.1, IV, "D"

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP
CNPJ: 22.328.534/0001-84

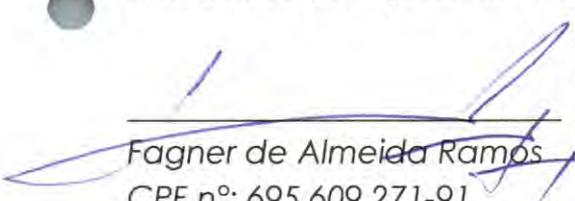
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 052/2021

DECLARAÇÃO

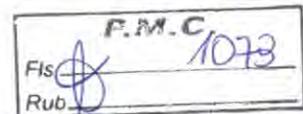
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 22.328.534/0001-84 e inscrição estadual nº 13.576828-4, estabelecida a Rua: **Duzentos**, Nº **94**, bairro: **Jardim Imperial**, Município de **Cuiabá**, estado de **MT** CEP: **78.075-648**, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá, 06 de agosto de 2021.


Fagner de Almeida Ramos
CPF nº: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante Legal
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ – MT





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2021 15:17:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **22.328.534/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

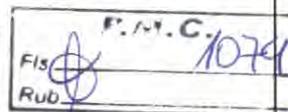
Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**



Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P.M.C	
Fis	1075
Rub	

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



104596206381792021080159189

CM

139672

CNPJ/CPF

22.328.534/0001-84

Identificador

340586

Razão Social

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia

L F COMERCIO E REPRESENTACOES

Atividade Principal

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária

4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar
 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
 4541-2/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aéro
 4645-1/02 - Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia
 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
 4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
 4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos
 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
 4754-7/01 - Comercio varejista de móveis

Localização

Rua RUA DUZENTOS, 94 - QUADRA 03 LOTE 01 - JARDIM IMPERIAL

Data Abertura Empresa

23/04/2015

Area Utilizada/m²

63

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

22/05/2015

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

18/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.6.25.017.0014.001

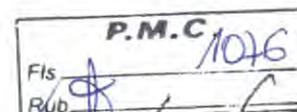
Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201470812

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL.

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADECARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIROJUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 18 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Certidão

340586

Ano

2021

CNPJ/CPF

22328534000184

CM

139672

Status do CM

ATIVO

Razão Social

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Data de Emissão

18/01/2021

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2021

Validação

18/01/2021

Protocolo Nº

109592



104596206381792021080159189

Fis	5	M.A.C.	1077
Rub			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '5'.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120147081-2	22.328.534/0001-84	23/04/2015	23/04/2015

Endereço Completo:

RUA DUZENTOS 94 QUADRA 03 LOTE 01 - BAIRRO JARDIM IMPERIAL CEP 78075-648 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

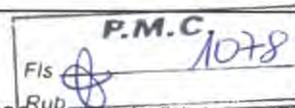
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/10/2020

Número: 2299050



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000513131 e visualize a certidão)



21/092.692-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

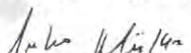
Ato 223 - BALANCO

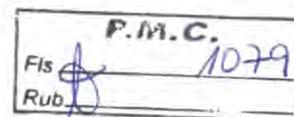
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Julho de 2021 10:54


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000513131 e visualize a certidão)



21/092.692-9



PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT

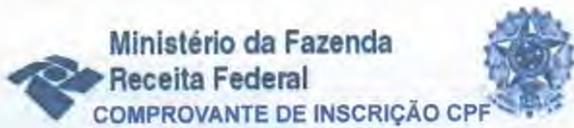
“HABILITAÇÃO”

P.M.C. 1081	
Fis.	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rub.	<i>[Handwritten Signature]</i>

CNPJ - 00.789.321/0001-17 INSCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO, 92N, FONE: (66) 3566-1240
E-MAIL: olmieletro@gmail.com, Juína-MT, CEP: 78.320-000

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature] 5
[Handwritten Signature]

25/06/2018



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
017.282.171-13

Nome
HOLMES HENRIQUE IORIS

Nascimento
20/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
BFF5.2196.2831.63B1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:28:35 do dia 25/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

P.M.C. 1082
Fls. 8
Rub. 8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS S/M
E TABELIONATO DE AGUIAS - Código CNJ 08.878-3
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91542606181219270979-1; Data: 26/06/2018 12:21:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26013-QSYJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Vítor de Miranda Cavalcopi Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMÁTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

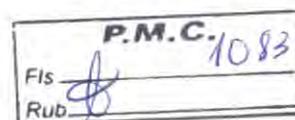
¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219270979-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b17999484abb206e9e0cabb3d32451ff17d19b99e15691028c0f679d68c57e9b41c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 1679811-2 DATA DE EMISSÃO: 22/01/2003

TÍTULO: HOLMES HENRIQUE IORIS

OLMIR IORIS
 CLEIDE BEATRIZ IORIS

JUINA-MT DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1987

C.NASC. LIV. A4 FLS.163V
 TERM 4252 JUINA-MT

* * * * *

Araceli Isabel Pabain
 Coordenadora de Identificação

029

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Holmes Henrique Ioris
 ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DE MATO GROSSO

P.M.C. 1084

Fls. *8*

Rub. *5*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Livro 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1964 e Art. 4º, VIII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presença (imagem digitalizada, reproduzida) nos 03 Assurados especificados e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91542606181219350747-1; Data: 26/06/2018 12:22:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26021-ORPL; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Wilson de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

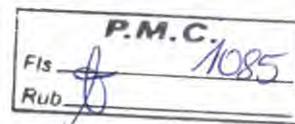
¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219350747-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b90e4cc49383df9e79546ce430c224954cc96c5799286d74ab2db97059765838a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 28 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '57'.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANDREY RICARDO IORIS

Nº de Inscrição

907910101-04

Data do Nascimento

10/02/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinature

Andrey Ricardo Ioris

ANDREY RICARDO IORIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

S E R P R O

Fls. *1086*
Rub. *1086*
P.M.C.

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/ADQ. CHU. Nº 87/84
R. São João nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 32 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 podendo e permitindo a impressão digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e controlado eletronicamente, com validade jurídica, equivalente ao documento original.

Cód. Autenticação: 915426061812192609940-1; Data: 26/06/2018 12:21:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26012-L1E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valdir de Almeida Cavalcanti
Tribunal

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:10:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

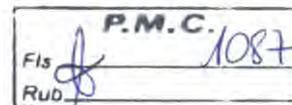
¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181219260940-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb6d816d04b1d12771b9de08ff43c726207b5e714b90dfcef6f7eca01c37bfd7a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1210787-5 DATA DE EMISSÃO 18/09/96

1999 ANDREY RICARDO IORIS

OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

SAO JOAO-PR

DATA DE NASCIMENTO 10/02/1982

CPF *****

COO. ORDEM C. NASC. LIV. A4 FLS. 170
YERN 2771 S. J. D'ESTE-PR

Marta
Crescimento Costo, Fato

029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ADULTOS E MENORES DE MAIORE




Carteira de Identidade

Andrey Ricardo Ioris

P.M.C.

Fis *[Signature]* 1088

Rub *[Signature]*

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

1ª FASE - REGISTRO CIVIL - 1ª FASE - REGISTRO CIVIL

E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAU 88 278-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 8.532/96 a Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa em papel e assinada por *[Signature]* do Tabelante *[Signature]* e Tabelado *[Signature]* em 26/08/2018 às 12:18:46.

Cód. Autenticação: 91542606181216020379-1; Data: 26/08/2018 12:18:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26009-V5EZ;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://sefodigital.tpbj.jus.br>

Bel. Wilmar de Miranda Cavalcanti Tabelante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:09:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMÁTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

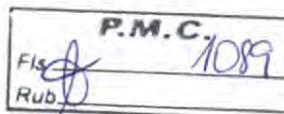
¹Código de Autenticação Digital: 91542606181216020379-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bceca485ea056a25822fdcf28c966bc6e3af8f74d04698b8cd41bc011c1869c441c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número da Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.145.326,68	R\$ 3.010.477,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.145.326,68	R\$ 3.010.477,84
DISPONÍVEL		R\$ 480.919,11	R\$ 297.673,71
CAIXA		R\$ 30.319,53	R\$ 19.407,93
CAIXA GERAL		R\$ 30.319,53	R\$ 19.407,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA		R\$ 450.599,58	R\$ 278.260,76
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES		R\$ 450.599,58	R\$ 229.830,97
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS		R\$ 0,00	R\$ 48.434,81
CLIENTES		R\$ 10.252,38	R\$ 1.146,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 10.252,38	R\$ 1.146,73
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 10.252,38	R\$ 1.146,73
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 92.876,14
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 92.876,14
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 92.876,14
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 2.654.155,19	R\$ 2.618.781,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.654.155,19	R\$ 2.618.781,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.634.996,93	R\$ 2.596.887,47
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 19.158,26	R\$ 21.893,79
PASSIVO		R\$ 3.145.326,68	R\$ 3.010.477,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.978.649,43	R\$ 1.886.240,34
FORNECEDORES		R\$ 1.861.708,72	R\$ 1.639.174,09
FORNECEDORES		R\$ 1.861.708,72	R\$ 1.639.174,09
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.861.708,72	R\$ 1.639.174,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 91.924,28	R\$ 23.096,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 91.924,28	R\$ 23.096,11
ICMS A RECOLHER		R\$ 86.947,88	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 12.797,88	R\$ 8.484,09
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER		R\$ 8.150,32	R\$ 4.542,82
PIS A RECOLHER		R\$ 1.075,79	R\$ 1.799,72
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.952,41	R\$ 8.289,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 25.016,43	R\$ 23.970,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.896,04	R\$ 14.553,09
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 14.228,18	R\$ 12.885,23
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.667,86	R\$ 1.667,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.120,39	R\$ 9.417,05
INSS A RECOLHER		R\$ 6.211,68	R\$ 7.699,99
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.532,94	R\$ 1.570,35
IRRF A RECOLHER		R\$ 375,77	R\$ 146,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.166.677,25	R\$ 1.324.237,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 93.391,78
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 93.391,78
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 93.391,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.091.677,25	R\$ 1.155.845,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.091.677,25	R\$ 1.155.845,72
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.091.677,25	R\$ 1.155.845,72
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

P.M.C.
 Fls. 1090
 Rub.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.010.477,84	R\$ 1.861.529,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.010.477,84	R\$ 1.860.268,45
DISPONÍVEL		R\$ 297.673,71	R\$ 550.614,70
CAIXA		R\$ 19.407,93	R\$ (38.107,47)
CAIXA GERAL		R\$ 19.407,93	R\$ (38.107,47)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA		R\$ 278.265,78	R\$ 388.722,17
APLICAÇÃO SICREDI INVEST AUTOMÁTICO		R\$ 0,00	R\$ 22.526,95
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES		R\$ 229.830,97	R\$ 230.543,05
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS		R\$ 48.434,81	R\$ 135.652,17
CLIENTES		R\$ 1.146,73	R\$ 1.275,26
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.146,73	R\$ 1.275,26
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.146,73	R\$ 1.275,26
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 92.876,14	R\$ 232.310,54
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 92.876,14	R\$ 232.310,54
ICMS A RECUPERAR		R\$ 92.876,14	R\$ 231.928,75
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 208,22
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 173,54
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,04
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
ESTOQUE		R\$ 2.618.781,26	R\$ 1.276.067,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.618.781,26	R\$ 1.276.067,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.596.887,47	R\$ 1.254.231,16
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 21.893,79	R\$ 21.836,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.260,99
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.260,99
CONTA CAPITAL SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1.260,99
PASSIVO		R\$ 3.010.477,84	R\$ 1.861.529,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.686.240,34	R\$ 1.712.921,35
FORNECEDORES		R\$ 1.639.174,09	R\$ 1.682.252,58
FORNECEDORES		R\$ 1.639.174,09	R\$ 1.682.252,59
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.639.174,09	R\$ 1.682.252,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.096,11	R\$ 1.982,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 23.096,11	R\$ 1.982,52
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 8.464,09	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO A RECOLHER		R\$ 4.542,82	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 1.799,72	R\$ 353,64
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.289,48	R\$ 1.628,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 23.970,14	R\$ 28.686,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.563,09	R\$ 19.350,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 12.885,23	R\$ 17.682,22
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.667,86	R\$ 1.667,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.417,05	R\$ 9.336,16
INSS A RECOLHER		R\$ 7.699,99	R\$ 7.442,95
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.570,35	R\$ 1.565,40
IRRF A RECOLHER		R\$ 146,71	R\$ 327,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.324.237,50	R\$ 148.608,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
RESERVAS		R\$ 93.391,78	R\$ 233.479,45
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 93.391,78	R\$ 233.479,45
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 93.391,78	R\$ 233.479,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.155.845,72	R\$ (159.871,36)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.155.845,72	R\$ (159.871,36)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.155.845,72	R\$ (159.871,36)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

P.M.C. 1091
Fls.
Rub.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.861.529,44	R\$ 1.855.828,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.860.268,45	R\$ 1.854.567,42
DISPONÍVEL		R\$ 350.614,70	R\$ 226.896,79
(-) CAIXA		R\$ (38.107,47)	R\$ 29.054,86
(-) CAIXA GERAL		R\$ (38.107,47)	R\$ 29.054,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 388.722,17	R\$ 197.841,95
APLICAÇÃO SICREDI INVEST AUTOMÁTICO		R\$ 22.526,95	R\$ 3.668,74
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES		R\$ 230.543,05	R\$ 118.512,76
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS		R\$ 135.652,17	R\$ 75.430,43
CLIENTES		R\$ 1.275,26	R\$ 9.868,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.275,26	R\$ 9.868,53
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.275,26	R\$ 9.868,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 232.310,54	R\$ 359.972,90
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 232.310,54	R\$ 359.972,90
ICMS A RECUPERAR		R\$ 231.928,75	R\$ 359.556,57
IRRF A RECUPERAR		R\$ 208,22	R\$ 227,06
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 173,54	R\$ 189,24
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,04	R\$ 0,02
(-) PIS A RECUPERAR		R\$ (0,01)	R\$ 0,01
ESTOQUE		R\$ 1.276.067,95	R\$ 1.257.729,20
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.276.067,95	R\$ 1.257.729,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.254.231,16	R\$ 1.235.892,41
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 21.836,79	R\$ 21.836,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.260,99	R\$ 1.260,99
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.260,99	R\$ 1.260,99
CONTA CAPITAL SICREDI		R\$ 1.260,99	R\$ 1.260,99
PASSIVO		R\$ 1.861.529,44	R\$ 1.855.828,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.712.921,35	R\$ 1.600.982,53
FORNECEDORES		R\$ 1.682.252,59	R\$ 1.572.080,83
FORNECEDORES		R\$ 1.682.252,59	R\$ 1.572.080,83
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.682.252,59	R\$ 1.572.080,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.982,52	R\$ 148,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.982,52	R\$ 148,80
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 353,64	R\$ 26,54
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.628,88	R\$ 122,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 28.686,24	R\$ 28.752,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.350,08	R\$ 19.251,53
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 17.682,22	R\$ 17.583,67
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.667,86	R\$ 1.667,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.336,16	R\$ 9.501,37
INSS A RECOLHER		R\$ 7.442,95	R\$ 7.556,59
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.565,40	R\$ 1.544,75
IRRF A RECOLHER		R\$ 327,81	R\$ 400,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 148.608,09	R\$ 254.845,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
RESERVAS		R\$ 233.479,45	R\$ 373.567,12
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 233.479,45	R\$ 373.567,12
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 233.479,45	R\$ 373.567,12
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (159.871,36)	R\$ (193.721,24)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (159.871,36)	R\$ (193.721,24)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (159.871,36)	R\$ (193.721,24)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

P.M.C.
 Fls. 1092
 Rub.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.OF.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.855.828,41	R\$ 2.303.689,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.854.567,42	R\$ 2.302.428,13
DISPONÍVEL		R\$ 226.996,79	R\$ 636.264,39
CAIXA		R\$ 29.054,86	R\$ 414.741,31
CAIXA GERAL		R\$ 29.054,86	R\$ 414.741,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 100,00	R\$ 100,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 100,00	R\$ 100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 197.841,93	R\$ 221.423,08
APLICAÇÃO SICREDI INVEST AUTOMÁTICO		R\$ 3.896,74	R\$ 6.806,81
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES		R\$ 118.512,76	R\$ 118.667,94
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS		R\$ 75.430,43	R\$ 95.948,53
CLIENTES		R\$ 9.868,53	R\$ 5.596,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.868,53	R\$ 5.596,53
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 9.868,53	R\$ 5.596,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 359.972,90	R\$ 357.578,92
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 359.972,90	R\$ 357.578,92
ICMS A RECUPERAR		R\$ 359.556,57	R\$ 357.578,92
IRRF A RECUPERAR		R\$ 227,06	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 189,24	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,02	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,01	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.257.729,20	R\$ 1.302.988,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.257.729,20	R\$ 1.302.988,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.235.892,41	R\$ 1.261.193,71
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 21.836,79	R\$ 21.794,58
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.260,99	R\$ 1.260,99
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.260,99	R\$ 1.260,99
CONTA CAPITAL SICREDI		R\$ 1.260,99	R\$ 1.260,99
PASSIVO		R\$ 1.855.828,41	R\$ 2.303.689,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.600.982,53	R\$ 1.666.591,23
FORNECEDORES		R\$ 1.572.080,83	R\$ 1.610.095,94
FORNECEDORES		R\$ 1.572.080,83	R\$ 1.610.095,94
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.572.080,83	R\$ 1.610.095,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 148,80	R\$ 25.947,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 148,80	R\$ 25.947,33
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.901,04
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.266,88
PIS A RECOLHER		R\$ 26,54	R\$ 2.102,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 122,26	R\$ 9.686,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 29.752,90	R\$ 30.547,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.251,53	R\$ 18.556,43
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 17.583,67	R\$ 16.888,57
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.667,86	R\$ 1.667,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.501,37	R\$ 11.991,53
INSS A RECOLHER		R\$ 7.556,59	R\$ 8.180,78
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.544,75	R\$ 3.152,37
IRRF A RECOLHER		R\$ 400,03	R\$ 658,38
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM. PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO C/ SÓCIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 254.845,88	R\$ 337.097,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
RESERVAS		R\$ 373.567,12	R\$ 373.567,12
RESERVAS DE LÚCROS		R\$ 373.567,12	R\$ 373.567,12
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 373.567,12	R\$ 373.567,12
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (193.721,24)	R\$ (111.469,23)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (193.721,24)	R\$ (111.469,23)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (193.721,24)	R\$ (111.469,23)
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

P.M.C.
 Fls. 1093
 Rub.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1		ATIVO	2.303.689,12D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.302.428,13D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	636.264,39D
4	1.1.10.1	CAIXA	414.741,31D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	414.741,31D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	100,00D
1197	1.1.10.200.3	BANCO SICREDI	100,00D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	221.423,08D
1198	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO SICREDI INVEST AUTOMATICO	6.806,61D
48	1.1.10.300.3	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF SIMPLES	118.667,94D
1200	1.1.10.300.4	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB AUTOMÁTICO MAIS	95.948,53D
12	1.1.2	CLIENTES	5.596,53D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	5.596,53D
504	1.1.20.100.100	CLIENTES DIVERSOS	5.596,53D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	357.578,92D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	357.578,92D
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	357.578,92D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.302.988,29D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.302.988,29D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.281.193,71D
58	1.1.50.100.4	MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS	21.794,58D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.260,99D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	1.260,99D
1199	1.2.20.000	CONTA CAPITAL SICREDI	1.260,99D
149	2	PASSIVO	2.303.689,12C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.666.591,23C
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.610.095,94C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	1.610.095,94C
590	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	1.610.095,94C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.947,33C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.947,33C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.901,04C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO A RECOLHER	5.256,88C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	2.102,98C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	9.686,43C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.547,96C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	18.556,43C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.888,57C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.667,86C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.991,53C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	8.180,78C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	3.152,37C
178	2.1.50.200.4	IRRF A RECOLHER	658,38C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	300.000,00C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	300.000,00C
226	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	300.000,00C
1205	2.2.10.700.0	EMPRÉSTIMO C/ SÓCIO A PAGAR	300.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	337.097,89C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	373.567,12C
257	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	373.567,12C
262	2.3.20.300.4	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	373.567,12C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	111.469,23D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	111.469,23D

P.M.C.
 Fis. 1094
 Rub. 1094

[Handwritten signatures and scribbles over the bottom right portion of the table, including a large signature that appears to be 'S' and another 'BR' at the bottom right.]

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	111.469,23D

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

LUIZ FERNANDES DIAS
Reg. no CRC - MS sob o No. 0020290TO
CPF: 103.628.001-20

P.M.C. 1095
Fls.
Rub.



ORGANIZAÇÃO CONT. CONTAUDIT S/C LTDA

Empresa: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP		CNPJ: 00.789.321/0001-17
Pessoa Para Contato: ANDREY RICARDO IORIS		T ELEFONE (66) 3566-1240
Contador: ORGANIZ. CONT. CONTAUDIT S/C LTDA	CRC MT000104005	T ELEFONE (66) 3566-7500

Índices de Liquidez Exercício 2020

Liquidez Geral = Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante

$$\text{ILG} = \frac{2.302.428,13}{1.666.591,23} = 1,38$$

Liquidez Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Circulante + PNC

$$\text{ISG} = \frac{2.303.689,12}{1.966.591,23} = 1,17$$

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

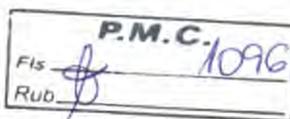
$$\text{ILC} = \frac{2.302.428,13}{1.666.591,23} = 1,38$$

Local JUÍNA - MT	Data 16 de Fevereiro de 2021.
----------------------------	---

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO IORIS:90791010104
Dados: 2021.02.16 10:18:16 -04'00'

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

ORGANIZ. CONT. CONTAUDIT S/C LTDA
CRC Nº MT000104005
CNPJ: 03.148.657/0001-99



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91541602211580541046>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91541602211580541046-1
Data: 16/02/2021 11:55:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08682-7KNN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi gerado pelo sistema original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:56:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 10:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

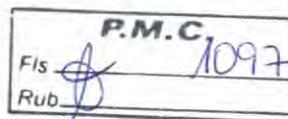
¹**Código de Autenticação Digital:** 91541602211580541046-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584899ce90df9b5f83d57f3e1664645cef25ffb5184afaab924ffee52160652f8301c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



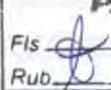
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

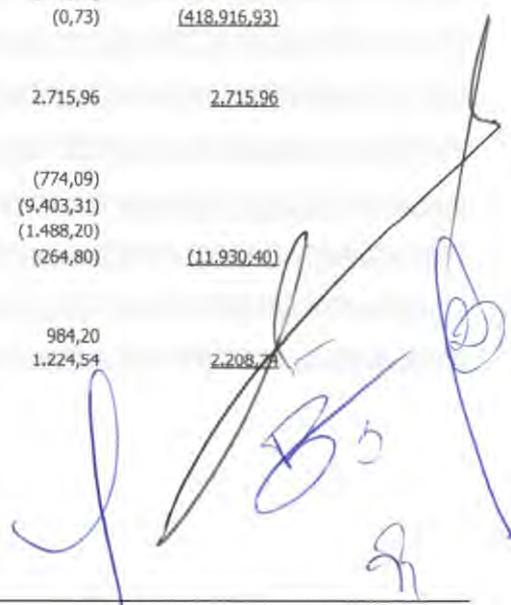


Handwritten signature and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.478.471,13	<u>1.478.471,13</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(25.221,19)	
(-) ICMS	(67.152,33)	
(-) COFINS	(112.363,82)	
(-) PIS	(24.394,77)	<u>(229.132,11)</u>
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO - ST	(50.616,59)	<u>(50.616,59)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.198.722,43</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.031.874,72)	<u>(2.031.874,72)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(833.152,29)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(441.930,70)</u>
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MERCADORIA		
FRETES E CARRETOS	(13.799,33)	<u>(13.799,33)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(21,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(216.399,11)	
PRÓ-LABORE	(22.488,00)	
13º SALÁRIO	(18.563,51)	
FÉRIAS	(23.483,27)	
INSS	(74.569,21)	
FGTS	(20.378,37)	
TAXAS DIVERSAS	(31,56)	
CSLL	(11.158,38)	
IRPJ	(18.995,48)	
TELEFONE	(968,79)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.001,60)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(195,00)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(10,00)	
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(3.608,53)	
DESPESAS MÉDICAS	(120,00)	
TAXA DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA	(116,00)	
DESPESAS COM SISTEMAS	(2.410,00)	
TARIFA BANCARIA	(1.809,10)	
IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(589,29)	
IOF	(0,73)	<u>(418.916,93)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES	2.715,96	<u>2.715,96</u>
DESPESAS COM VIAGEM		
HOSPEDAGEM	(774,09)	
COMBUSTÍVEL	(9.403,31)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(1.488,20)	
DESPESAS COM PEDÁGIO	(264,80)	<u>(11.930,40)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	984,20	
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE	1.224,54	<u>2.208,74</u>

P.M.C.
 Fls. 1098
 Rub. 



Empresa: **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 00.789.321/0001-17

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 16/02/2021
Hora: 09:40:57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(1.272.874,25)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(1.272.874,25)</u>

ANDREY RICARDO IORIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 907.910.101-04

LUIZ FERNANDES DIAS
Reg. no CRC - MS sob o No. 0020290TO
CPF: 103.628.001-20

P.M.C.
Fls. 1099
Rub. 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **00.789.321/0001-17**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.856.415,28	R\$ 724.865,83
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.856.415,28	R\$ 724.865,83
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (208.963,13)	R\$ (101.983,61)
MERCADORIAS		R\$ (36.199,47)	R\$ (8.352,63)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (26.580,89)
(-) (-) COFINS		R\$ (141.946,34)	R\$ (55.089,80)
(-) (-) PIS		R\$ (30.817,32)	R\$ (11.960,29)
(-) CUSTOS		R\$ (77.720,56)	R\$ (40.197,84)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST		R\$ (0,00)	R\$ (40.197,84)
(-) ICMS ESTIMATIVA		R\$ (77.720,56)	R\$ (0,00)
SIMPLIFICADA			
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.569.731,59	R\$ 582.684,38
(-) CMV		R\$ (1.215.575,53)	R\$ (386.322,40)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (1.215.575,53)	R\$ (386.322,40)
VENDIDAS			
LUCRO BRUTO		R\$ 354.156,06	R\$ 196.361,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (273.758,27)	R\$ (132.431,33)
(-) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MERCADORIA		R\$ (36.043,84)	R\$ (9.186,21)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (36.043,84)	R\$ (9.186,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (184.694,48)	R\$ (114.534,84)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (21,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (55.032,34)	R\$ (58.453,79)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.409,99)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.532,75)	R\$ (11.685,75)
(-) INSS		R\$ (20.382,81)	R\$ (16.770,02)
(-) FGTS		R\$ (9.812,87)	R\$ (4.502,18)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (39.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DIFAL		R\$ (3.822,94)	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ (7.236,42)	R\$ (5.712,26)
(-) IRPJ		R\$ (14.101,18)	R\$ (9.867,38)
(-) TELEFONE		R\$ (321,63)	R\$ (214,42)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (10.025,38)	R\$ (272,24)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (837,08)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (49,00)	R\$ (10,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (224,74)	R\$ (859,29)
(-) DESPESAS MÉDICAS		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (283,35)	R\$ (361,52)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (62,99)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.426,61	R\$ 1.106,14
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R\$ 1.426,61	R\$ 1.106,14
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (54.446,56)	R\$ (9.816,42)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (2.223,92)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (12.376,27)	R\$ (774,09)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (26.754,58)	R\$ (7.291,14)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (11.038,69)	R\$ (1.481,39)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R\$ (2.053,10)	R\$ (264,80)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6,93	R\$ 189,86
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE		R\$ 6,93	R\$ 189,86
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 80.404,72	R\$ 64.120,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 80.404,72	R\$ 64.120,51

P.M.C.
 Fls. 1100
 Rub.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

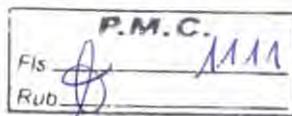
[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 724.865,83	R\$ 101.950,56
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 724.865,83	R\$ 101.950,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (101.983,61)	R\$ (26.852,92)
(-) (-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (8.352,63)	R\$ (13.517,16)
(-) (-) ICMS		R\$ (26.580,89)	R\$ (3.905,33)
(-) (-) COFINS		R\$ (55.089,80)	R\$ (7.748,25)
(-) (-) PIS		R\$ (11.960,29)	R\$ (1.682,18)
(-) CUSTOS		R\$ (40.197,84)	R\$ (0,00)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST		R\$ (40.197,84)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 582.684,38	R\$ 75.097,64
(-) CMV		R\$ (386.322,40)	R\$ (1.375.945,52)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (386.322,40)	R\$ (1.375.945,52)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 196.361,98	R\$ (1.300.847,88)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (132.431,33)	R\$ (85.533,19)
(-) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MERCADORIA		R\$ (9.186,21)	R\$ (1.562,02)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (9.186,21)	R\$ (1.562,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (114.534,84)	R\$ (83.416,26)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (21,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (58.453,79)	R\$ (46.610,42)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (11.685,75)	R\$ (6.924,17)
(-) INSS		R\$ (16.770,02)	R\$ (16.953,07)
(-) FGTS		R\$ (4.502,18)	R\$ (4.769,34)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (31,56)
(-) CSLL		R\$ (5.712,26)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ (9.867,38)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (214,42)	R\$ (321,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (272,24)	R\$ (877,12)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (195,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (10,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (859,29)	R\$ (284,28)
(-) DESPESAS MÉDICAS		R\$ (120,00)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (361,52)	R\$ (466,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (62,99)	R\$ (361,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.106,14	R\$ 975,50
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R\$ 1.106,14	R\$ 975,50
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (9.816,42)	R\$ (1.530,41)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (774,09)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (7.296,14)	R\$ (1.523,60)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.481,39)	R\$ (6,81)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R\$ (264,80)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 189,86	R\$ 984,20
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 984,20
BRINDE		R\$ 189,86	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 64.120,51	R\$ (1.385.396,87)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 64.120,51	R\$ (1.385.396,87)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 00.789.321/0001-17
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 101.950,56	R\$ 208.275,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 101.950,56	R\$ 208.275,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (26.852,92)	R\$ (42.006,90)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (13.517,16)	R\$ (3.351,40)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.905,33)	R\$ (19.389,99)
(-) (-) COFINS		R\$ (7.748,25)	R\$ (15.828,96)
(-) (-) PIS		R\$ (1.682,18)	R\$ (3.436,55)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.551,82)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST		R\$ (0,00)	R\$ (4.551,82)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 75.097,64	R\$ 161.717,02
(-) CMV		R\$ (1.375.945,52)	R\$ (100.000,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.375.945,52)	R\$ (100.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (1.300.847,88)	R\$ 61.717,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (85.533,19)	R\$ (96.601,58)
(-) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MERCADORIA		R\$ (1.562,02)	R\$ (2.025,88)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.562,02)	R\$ (2.025,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (83.416,26)	R\$ (94.936,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (46.610,42)	R\$ (60.137,20)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.924,17)	R\$ (136,40)
(-) INSS		R\$ (16.953,07)	R\$ (17.880,49)
(-) FGTS		R\$ (4.769,34)	R\$ (4.821,75)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (31,56)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (321,63)	R\$ (323,01)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (877,12)	R\$ (1.852,24)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (195,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (284,28)	R\$ (2.026,08)
(-) TAXA DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA		R\$ (0,00)	R\$ (87,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.446,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (466,37)	R\$ (523,60)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (361,30)	R\$ (80,27)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (0,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 975,50	R\$ 361,07
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R\$ 975,50	R\$ 361,07
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (1.530,41)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (1.523,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (6,81)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 984,20	R\$ 1.034,68
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 984,20	R\$ 0,00
BRINDE		R\$ 0,00	R\$ 1.034,68
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.385.396,87)	R\$ (33.849,88)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.385.396,87)	R\$ (33.849,88)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **00.789.321/0001-17**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 208.275,74	R\$ 443.379,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 208.275,74	R\$ 443.379,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.006,90)	R\$ (58.288,68)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (3.351,40)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS		R\$ (19.389,99)	R\$ (17.276,12)
(-) (-) COFINS		R\$ (15.828,96)	R\$ (33.696,81)
(-) (-) PIS		R\$ (3.436,55)	R\$ (7.315,75)
(-) CUSTOS		R\$ (4.551,82)	R\$ (5.866,93)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO - ST		R\$ (4.551,82)	R\$ (5.866,93)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 161.717,02	R\$ 379.223,39
(-) CMV		R\$ (100.000,00)	R\$ (169.606,80)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (100.000,00)	R\$ (169.606,80)
LUCRO BRUTO		R\$ 61.717,02	R\$ 209.616,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.601,58)	R\$ (127.364,60)
(-) DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MERCADORIA		R\$ (2.025,88)	R\$ (1.025,22)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.025,88)	R\$ (1.025,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (94.936,77)	R\$ (126.029,06)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (60.137,20)	R\$ (51.197,70)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (18.563,51)
(-) FÉRIAS		R\$ (136,40)	R\$ (4.736,95)
(-) INSS		R\$ (17.880,49)	R\$ (22.965,63)
(-) FGTS		R\$ (4.821,75)	R\$ (6.285,10)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (5.446,12)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (9.128,10)
(-) TELEFONE		R\$ (323,01)	R\$ (109,73)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.852,24)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (2.026,08)	R\$ (438,88)
(-) TAXA DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUINA		R\$ (87,00)	R\$ (29,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS		R\$ (1.446,00)	R\$ (964,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (523,60)	R\$ (457,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (80,27)	R\$ (84,73)
(-) IOF		R\$ (0,73)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 361,07	R\$ 273,25
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R\$ 361,07	R\$ 273,25
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (583,57)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (583,57)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.034,68	R\$ (0,00)
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO OU BRINDE		R\$ 1.034,68	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (33.849,88)	R\$ 82.251,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (33.849,88)	R\$ 82.251,99

P.M.C.
 Fis. 1113
 Rub.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51200102542	CNPJ 00.789.321/0001-17
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	Não
Procurador	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6
C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/02/2021 às 09:28:27

C9.0F.6E.ED.F3.70.C3.86
F8.3B.52.B7.1A.00.31.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large flourish and the initials 'P.M.C.' and '11/21'.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP		
CNPJ:	00.789.321/0001-17	Nire:	51200102542
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-		

Consulta Realizada em: 16/02/2021 06:38:00

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



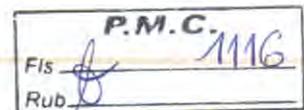
Entidade: **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	51200102542
CNPJ	00.789.321/0001-17
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JUINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/02/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11831

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11831
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.72.D4.0F.6E.83.31.79.54.6A.31.7D.6C.17.B6.1A.C1.56.11.82-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.2 do Visualizador

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6077612

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 00.789.321/0001-17**, até a data de **14/07/2021**.

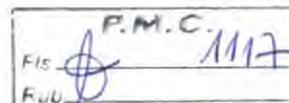
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLMI INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2021** às **10:07:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



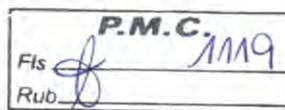


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 10:07:44 (data e hora de Brasília).



Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984	
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 10:07:44 (data e hora de Brasília).

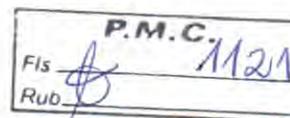
Página: 3/3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

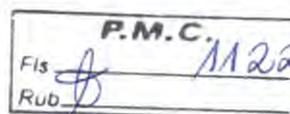
Número de Inscrição Estadual 13.341.049-8		CNPJ 00.789.321/0001-17		Data Início Atividade - SEFAZ 18/07/2007	
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) OLMI INFORMATICA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV MATO GROSSO		NÚMERO 92N	COMPLEMENTO LOTE RT1C		
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 02	MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT		





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO contaudit@contaudit.com.br	TELEFONE (66) 356-6750
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SIMPLES NACIONAL NÃO	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO
Emitido no dia 30/07/2021 às 09:07:02 (data e hora de Cuiabá)	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:08 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **B8AC.1B83.B8C9.71EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
Fis.	1123
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0032843504**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/07/2021** Hora da emissão: **11:43:35**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**
CNPJ: **00.789.321/0001-17**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.341.049-8 - OLMI INFORMATICA LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

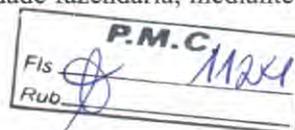
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **18/08/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TK9B2AU2BTBUA2AA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1994/2021	01/07/2021	30/08/2021
Nome/Razão Social OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	Matricula 35771	CPF / CNPJ 00.789.321/0001-17
Endereço Avenida Mato Grosso	Número	Bairro Modulo 02
Complemento 92-N	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	CEP 78320-000

Finalidade

Para Fins de Licitação

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

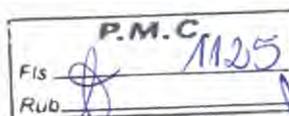
Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código abaixo

Certidão emitida em: 01/07/2021
Certidão com Validade até: 30/08/2021



500468532



Válida

Impugnada

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.789.321/0001-17**Razão Social:** OLMI INFORMATICA LTDA EPP ✓**Endereço:** AV MATO GROSSO 92N LOTE RT1C / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

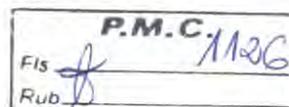
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041600503150355464

Informação obtida em 03/05/2021 10:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLMÍ INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
 CNPJ: 00.789.321/0001-17
 Certidão n°: 22279763/2021
 Expedição: 20/07/2021, às 12:47:06
 Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLMI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.789.321/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado de Mato Grosso
 Prefeitura do Município de Brasnorte
 Secretaria de Saúde

Av. Brasil, 100 - Centro - Fone: (65) 3321-1111 - CEP: 78.120-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.175.138/0001-38, atesta para os devidos fins, que a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 00.789.321/0001-17, inscrição Estadual de nº 13341049-8, estabelecida nesta cidade no As. Mato Grosso, Nº 92-A - Bairro Centro, CEP 78.120-000 - Jorna - MT, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridos todos os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, detendo qualificação técnica para vender eletrodomésticos, móveis e materiais de informática.

Produtos/serviços:

- 01 CONSÓRCIO SPLEET COMPLETO
- 01 ARMAZENAMENTO EM NUVEM 100GB
- 01 ARMAZENAMENTO EM NUVEM 100GB
- 01 SERVIÇO DE PUBLICIDADE ONLINE

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Junho 16 de Março de 2018

Prefeitura Municipal de Brasnorte
 CNPJ: 01.175.138/0001-38

P.M.C.
 Fls. 1128
 Rub.



SECRETARIA DE SAÚDE
 Rua Brasil, 100 - Centro - Fone: (65) 3321-1111 - CEP: 78.120-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.875-1

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei nº 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida através do sistema eletrônico de autenticação, informamos que o documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91542606181456470367-1; Data: 26/06/2018 14:58:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26501-A24N;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91542606181456470367-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bd1a64c819ea5ae55aaec9b3475c6a99e2f83813ed26f7701e7f687929f115a891c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57, Atesta para os devidos fins, que a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº. **00.789.321/0001-17**, inscrição Estadual de Nº. **13341049-8**, estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso, Nº. 92-N Bairro Modulo 02, CEP. 78.320-000- Juína - MT, prestou os serviços abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone: detêm qualificação técnica para vender eletrodomésticos, moveis e materiais de informática.

Produtos entregues com perfeição:

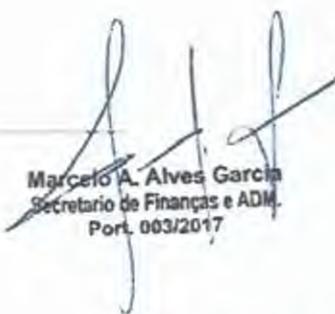
- 10 AR SPLIT 12000 INSTALADO
- 05 REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE
- 10 FORNO MICROONDAS 32 LITROS
- 20 ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS
- 20 ARQUIVOS DE AÇO COM 4 GAVETAS
- 20 ESCRIVANINHA DE 2 GAVETAS
- 03 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL
- 10 IMPRESSORA A LASER
- 10 NOTEBOOK I3 4GB 1TB
- 10 TONNER BROTHER
- 20 COLCHÃO HOSPITALAR

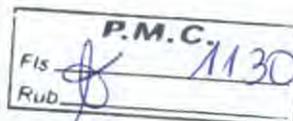
Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Juína, 20 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Juína
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Telefone: 66 3566 8300


Marcelo A. Alves Garcia
Secretario de Finanças e ADM.
Port. 003/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 11:54:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181444560158-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb38452d428baa805f62fb1599d03b093d70ea8230887c9470f519e144eababd353e81c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Juruena, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.950.461/0001-93, Atesta para os devidos fins, que a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº. **00.789.321/0001-17**, inscrição Estadual de Nº. **13341049-8**, estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso, Nº. 92-N Bairro Centro, CEP: 78.320-000- Juína - MT, prestou os serviços abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone: detém qualificação técnica para vender eletrodomésticos, móveis e materiais de informática.

Produtos entregues com perfeição:

- 10 COND AR SPLIT 12000 BTUS
- 12 ARMARIO MONT 198X120X45 DE AÇO
- 19 LIXEIRA C PEDAL 50L
- 06 ARQUIVO DE AÇO
- 24 CADEIRA FIXA PLAX PRETA
- 01 REFRIGERADOR
- 01 MESA SECRETARIA 120X74X60 C/ GAVETAS
- 08 COND AR SPLIT 9000 BTUS

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Juina, 15 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Juruena
CNPJ: 24.950.461/0001-93

Rodolfo Pereira Dias
Secretário Municipal de Administração
Insc. nº 2042/2017

P.M.C	
Fis	1132
Rub	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:20:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181457460955-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

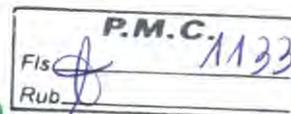
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bbe644af0da05090ea17961b7046634665616f13ab2efa6a6ad01cf57c30dd2951c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000
ANEXO VI

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “C”

OLMI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.789.321/0001-17

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO nº 052/2021

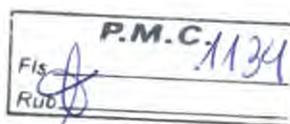
DECLARAÇÃO

A empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.789.321/0001-17 e inscrição estadual nº 13.341.049-8, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína MT, 78.320-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUÍNA - 3 de agosto de 2021



Bruno Kayque Ribeiro de Souza
BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
AV. MATO GROSSO, 92 N - MÓDULO 02 - CEP 78.320-000
JUÍNA - MT

B 5

79



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000
ANEXO VII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “D”

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 052/2021

DECLARAÇÃO

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.789.321/0001-17 e inscrição estadual nº 13.341.049-8, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína MT, 78.320-000. **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUÍNA - 3 de agosto de 2021


BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17





OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “E”

OLMI INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 00.789.321/0001-17

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 052/2021

DECLARAÇÃO

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.789.321/0001-17 e inscrição estadual nº 13.341.049-8, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína MT, 78.320-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUÍNA - 3 de agosto de 2021




BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17


00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
AV. MATO GROSSO, 92 N - MÓDULO 02 - CEP 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “F”

OLMI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.789.321/0001-17

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 052/2021

DECLARAÇÃO

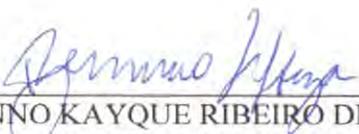
A Signatária OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.789.321/0001-17 e inscrição estadual nº 13.341.049-8, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína MT, 78.320-000. através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

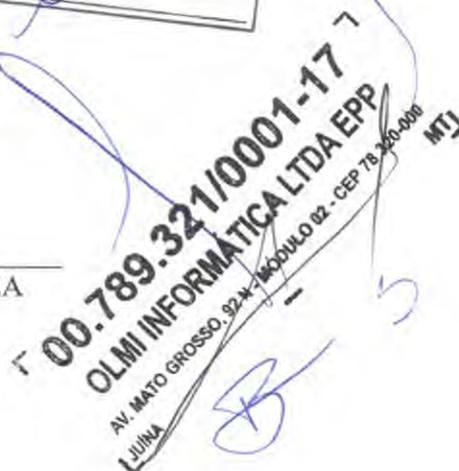
Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUÍNA - 3 de agosto de 2021




BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17





OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000
ANEXO XI

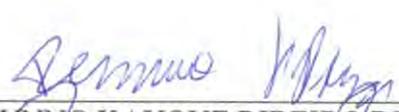
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 052/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.789.321/0001-17, sediada na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína MT, 78.320-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 052/2021. DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

JUÍNA - 3 de agosto de 2021

P.M.C.	
Fis	1138
Rub	


BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17


00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
AV. MATO GROSSO 92N - MÓDULO 02 - CEP 78.320-000
JUÍNA - MT

OVANDIR BATISTA JUNIOR - ME
AV JATOBÁ Nº 1009 CENTRO CEP: 78520-000 FONE: (66) 3552-3775
CNPJ: 16.582.414/0001-06 / INSC. EST: 13.460.555-1
GUARANTÃ DO NORTE – MT
E-mail: licitacoes@multtek.com.br
www.multtek.com.br

HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

06 de agosto de 2021 às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT)

Documentação contendo 25 páginas sequencialmente enumeradas e conferidas do 01 ao 25

P.M.C.	
Fis	1140
Rub	

GUARANTÃ DO NORTE – MT 03/08/2021

Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Nome: **OVANDIR BATISTA JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **001315726 SSP MS**

CPF: **009.566.681-01** DATA NASCIMENTO: **03/10/1964**

RELACÃO: **OVANDIR BATISTA**
NEUZA MARTINS BATISTA

PERMISSÃO: **02715885606** ADE: **17/10/2023** CAT. HAB: **1.5**

VALIDADE: **17/10/2023** HABILITAÇÃO: **18/12/2002**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Ovandir Batista Junior*

LOCAL: **GUARANTÁ DO NORTE, MT** DATA EMISSÃO: **15/10/2019**

Assessoria Sistêmica de Arquivos
 CATEGORIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 ADMINISTRATIVO EMISSOR

59061271847
 MT237162722

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1682242019

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1682242019



Certório de Guarantã do Norte / MT

Autenticação

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT 03 / 08 / 2021

BOU 34183 Att CAMILA

Valor: R\$3.30

OPK/M: José Humberto Machado Márcio Casella

SUBSTITUIÇÃO: Maria Lúcia Pinto Machado Rafael Geremias Casella

INCREVENTOS: Márcio Casella Rafael Geremias Casella

Alex Sandro Capellaro Batistae
 Escrevente Autorizado

P.M.C
 Fis. *[Handwritten]*
 Rub. *[Handwritten]*

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

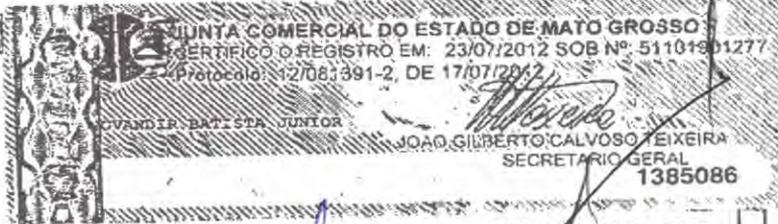
[Handwritten initials]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT

Folha Nº

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OVANDIR BATISTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) OVANDIR BATISTA		(mãe) NEUZA MARTINS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1984	IDENTIDADE (número) 001315726	Órgão emissor SSP	UF MS
CPF (número) 009.566.881-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS COPAIBAS			NÚMERO 288
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4367
MUNICÍPIO GUARANTÁ DO NORTE			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL OVANDIR BATISTA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA DOS IPES			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4367
MUNICÍPIO GUARANTÁ DO NORTE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO * COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; * COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; * ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES E EM ACESSORIOS DE INFORMATICA. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>OVANDIR BATISTA JUNIOR</i>			
DATA DA ASSINATURA Notarial 10/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>OVANDIR BATISTA JUNIOR</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2012 SOB Nº: 51101901277 Protocolo: 12/081391-2, DE 17/07/2012 OVANDIR BATISTA JUNIOR JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETÁRIO GERAL 1385086</p>			
 <p>MT1201203604693</p>			

P.M.C
Fis. *[Handwritten]*
Rub. *[Handwritten]*



Cartório de Guarantã do Norte - MT

Av. Jatobá 1.100 - CP 19
Fone: (66) 3552-1151
Fax: (66) 3552-2580

cartorio@guaranta.mt.gov.br

Reconhece por AUTENTICIDADE a(s) firme(s) de:
OVANDIR BATISTA JUNIOR
Sel: ACY - 62940 Cod: 22 Valor: R\$ 4,00

Guarantã do Norte - MT 12 de julho de 2012

Em testemunho da verdade.

José Antônio Macedo
Mestre Leitor de Escrita

Marcos César de
Walter Lazzarini Corrêa



P.M.C. 1143
Fis.
Rub.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa OVANDIR BATISTA JUNIOR, Nire 51101901277, foi deferido e arquivado sob o nº 51101901277 em 23/07/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000433767 e o código de segurança lJgQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL


Cartório de Guarantã do Norte / MT
 Av. Juracy, 1766 - CP 15
 Fone: (66) 3592-1151
 Fax: (66) 3432-2580
 cartorio@guarantãdo-norte.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
OVANDIR BATISTA JUNIOR
 São: AQM 98075 - Cod: 22 Valor: R\$ 5,30 AL PAULO

Guarantã do Norte - MT 17 de agosto de 2015

Em testemunho _____ da verdade. _____

OFICIAL: José Humberto Macêdo Marco Cavalla
 ELISABETHA Maria José Tino Macêdo Rafaela Ferraz da Costa



P.M.C.
 Fis. 1145
 Rub. 5

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature and the number '56']

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa OVANDIR BATISTA JUNIOR ME, Nire 51101901277, foi deferido e arquivado sob o nº 20159200660 em 01/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo C191000433787 e o código de segurança lJgQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


Cartório de Guarantã do Norte / MT
 Av. Jucemã, 1.106 - CP 15
 Fone: (68) 3552-1151
 Fax: (68) 3492-2680
 cartorio@guaranta.mt.gov.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
OVANDIR BATISTA JUNIOR
 Belo: AQM 96874 - Cod: 22 Valor: R\$ 5,30 ALFALDO

Guarantã do Norte - MT 17 de agosto de 2015

Em testemunho _____ da verdade. _____

OFICIAL: José Manoel Macêdo
 SUBSTITUTO: Manoel José Pinho Assolado

AUTENTICADO: Marcelo Casella
 Rafael Germano Casella



P.M.C.
 Fis. *[Signature]*
 Rub. 1147

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 510319 em 12/03/2021. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/034.279-0	3ttm

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	OVANDIR BATISTA JUNIOR ME
Nire:	
CNPJ:	16.582.414/0001-06
Município:	GUARANTA DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	3
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
009.566.881-01	OVANDIR BATISTA JUNIOR	
019.418.711-00	LEANDRO TEIXEIRA	MT015639007



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 12:53 conforme horário oficial de Brasília.



Cuiabá, sexta-feira, 12 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/034.279-0.

[Handwritten signatures and initials]

Termo de Abertura

Dados da empresa

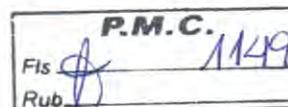
Nome Empresarial:					
OVANDIR BATISTA JUNIOR ME					
NIRE:	5110190127-7	CNPJ:	16.582.414/0001-06	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	GUARANTA DO NORTE			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	134605551	Inscrição Municipal:	13042		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/07/2012		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	47		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	12/03/2021		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
009.566.881-01	OVANDIR BATISTA JUNIOR	Empresário	
019.418.711-00	LEANDRO TEIXEIRA	Contador	MT015639007



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	349.721,94D	723.191,05	846.350,70	226.562,29D
2	ATIVO CIRCULANTE	349.721,94D	723.191,05	846.350,70	226.562,29D
3	DISPONÍVEL	97.195,87D	630.436,86	642.575,09	85.057,64D
4	CAIXA	24.256,99D	477.735,31	459.663,24	42.329,06D
5	CAIXA GERAL	24.256,99D	477.735,31	459.663,24	42.329,06D
1171	BANCO COOPERATIVO SICREDI	37.118,58D	50.360,95	62.450,90	25.028,63D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.820,30D	102.340,60	120.460,95	17.699,95D
1274	BANCO DO BRASIL	35.820,30D	102.340,60	120.460,95	17.699,95D
12	CLIENTES	62.442,57D	0,00	52.294,15	10.148,42D
13	DUPLICATAS A RECEBER	62.442,57D	0,00	52.294,15	10.148,42D
504	CLIENTES DIVERSOS	58.316,50D	0,00	50.360,95	7.055,55D
943	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	49,00D	0,00	0,00	49,00D
780	DATEN TECNOLOGIA LTDA	50,73D	0,00	0,00	50,73D
666	DTI BRASIL - SERV. E TECN. DIG. LTDA EPP	391,39D	0,00	0,00	391,39D
517	ELENER SOARES EVAS DOS SANTOS	292,80D	0,00	0,00	292,80D
743	FADIA RAVILLON LIMA DE SOUSA	479,00D	0,00	0,00	479,00D
804	HOBECO SUDAMERICANA LTDA	108,00D	0,00	0,00	108,00D
899	JAIR TAVARES	128,90D	0,00	0,00	128,90D
958	LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	189,45D	0,00	0,00	189,45D
628	LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES	379,30D	0,00	0,00	379,30D
547	LEILIANE DE SOUZA	129,00D	0,00	0,00	129,00D
543	MARCIA VIEIRA FARIA	15,60D	0,00	0,00	15,60D
906	POWERPC COMERCIO DE EQUI. DE INF.LTDA	1.933,20D	0,00	1.933,20	0,00
18	OUTROS CRÉDITOS	525,00D	1.047,46	1.481,46	91,00D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	525,00D	723,33	723,33	525,00D
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	525,00D	723,33	723,33	525,00D
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	324,13	758,13	434,00C
38	INSS A COMPENSAR	0,00	324,13	758,13	434,00C
53	ESTOQUE	189.558,50D	91.706,73	150.000,00	131.265,23D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	189.558,50D	91.706,73	150.000,00	131.265,23D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	189.558,50D	91.706,73	150.000,00	131.265,23D
149	PASSIVO	349.721,94C	418.826,48	295.666,83	226.562,29C
150	PASSIVO CIRCULANTE	8.528,08C	73.826,48	86.429,89	21.131,49C
164	FORNECEDORES	10.335,67C	8.765,47	16.000,00	17.570,20C
165	FORNECEDORES	10.335,67C	8.765,47	16.000,00	17.570,20C
1041	LEONFORM FABRICACAO E COMERCIO DE FORMULARIOS LTDA - ME	1.570,20C	0,00	16.000,00	17.570,20C
809	POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIA	7.272,97C	7.272,97	0,00	0,00
1107	ROCHA IND.BOBINAS E SUP. PARA INF. LTDA	1.492,50C	1.492,50	0,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.967,67C	30.093,62	35.316,79	7.190,84C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.967,67C	30.093,62	35.316,79	7.190,84C
172	ICMS A RECOLHER	630,53C	19.756,48	24.800,00	5.674,05C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.337,14C	10.337,14	10.516,79	1.516,79C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.224,74C	28.567,39	35.113,10	8.770,45C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.998,62C	18.905,81	30.379,02	23.471,83C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.998,62C	18.905,81	30.379,02	23.471,83C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	470,04C	4.248,93	4.734,08	955,19C
191	INSS A RECOLHER	204,02C	2.108,33	2.214,81	310,50C
192	FGTS A RECOLHER	266,02C	2.140,60	2.519,27	644,69C
193	PROVISÕES	10.243,92D	5.412,65	0,00	15.656,57D
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.568,00D	3.573,89	0,00	9.141,89D
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.010,33D	1.537,08	0,00	5.547,41D
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	207,57D	113,86	0,00	321,43D
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	458,02D	187,82	0,00	645,84D
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.000,00D	6.400,00	0,00	12.400,00D
202	CONTAS A PAGAR	6.000,00D	6.400,00	0,00	12.400,00D
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.000,00D	6.400,00	0,00	12.400,00D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	341.193,86C	345.000,00	209.236,94	165.430,80C
243	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	301.193,86C	345.000,00	209.236,94	165.430,80C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	301.193,86C	345.000,00	209.236,94	165.430,80C
266	LUCROS ACUMULADOS	301.193,86C	195.000,00	209.236,94	315.430,80C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	33.561,51	33.561,51	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	33.561,51	33.561,51	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
317	HOSPEDAGEM	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	27.161,51	27.161,51	0,00

P.M.C.
 Fls 1150
 Rub



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	27.161,51	27.161,51	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	24.739,75	24.739,75	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	87,50	87,50	0,00
335	FÉRIAS	0,00	116,67	116,67	0,00
337	FGTS	0,00	2.217,59	2.217,59	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	312.207,05	312.207,05	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	312.207,05	312.207,05	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	276.890,26	276.890,26	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	272.255,32	272.255,32	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	272.255,32	272.255,32	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.634,94	4.634,94	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	4.634,94	4.634,94	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	35.316,79	35.316,79	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	35.316,79	35.316,79	0,00
426	(-) ICMS	0,00	24.800,00	24.800,00	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	10.516,79	10.516,79	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	576.890,26	576.890,26	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	576.890,26	576.890,26	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	522.503,980	150.000,00	150.000,00	522.503,980
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	522.503,980	150.000,00	150.000,00	522.503,980
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	522.503,980	150.000,00	150.000,00	522.503,980
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	522.503,980	426.890,26	426.890,26	522.503,980
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	522.503,980	426.890,26	426.890,26	522.503,980
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	522.503,980	426.890,26	426.890,26	522.503,980

P.M.C.
 Fls. 1151
 Rub. 512



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	226.562,29D
ATIVO CIRCULANTE	226.562,29D
DISPONÍVEL	85.057,64D
CAIXA	42.329,06D
CAIXA GERAL	42.329,06D
BANCO COOPERATIVO SICREDI	25.028,63D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.699,95D
BANCO DO BRASIL	17.699,95D
CLIENTES	10.148,42D
DUPLICATAS A RECEBER	10.148,42D
CLIENTES DIVERSOS	7.955,55D
CONSTRUTORA JUREMA LTDA	49,00D
DATEN TECNOLOGIA LTDA	50,73D
DTI BRASIL - SERV.E TECN. DIG. LTDA EPP	391,39D
ELENIR SOARES EVAS DOS SANTOS	292,50D
FADJA RAVILLON LIMA DE SOUSA	479,00D
HOBECO SUDAMERICANA LTDA	108,00D
JAIR TAVARES	128,90D
LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	169,45D
LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES	379,30D
LEILIANE DE SOUZA	129,00D
MARCIA VIEIRA FARIA	15,60D
OUTROS CRÉDITOS	91,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	525,00D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	525,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	434,00C
INSS A COMPENSAR	434,00C
ESTOQUE	131.265,23D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	131.265,23D
MERCADORIAS PARA REVENDA	131.265,23D
PASSIVO	226.562,29C
PASSIVO CIRCULANTE	21.131,49C
FORNECEDORES	17.570,20C
FORNECEDORES	17.570,20C
LEONFORM FABRICACAO E COMERCIO DE FORMULARIOS LTDA - ME	17.570,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.190,84C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.190,84C
ICMS A RECOLHER	5.674,05C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.516,79C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.770,45C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.471,83C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.471,83C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	955,19C
INSS A RECOLHER	310,50C
FGTS A RECOLHER	644,69C
PROVISÕES	15.656,57D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.141,89D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5.547,41D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	321,43D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	645,84D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.400,00D
CONTAS A PAGAR	12.400,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	12.400,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	205.430,80C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	165.430,80C

P.M.C.
 Fls. 1152
 Rub. 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	165.430,80C
LUCROS ACUMULADOS	315.430,80C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	150.000,00D
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	522.503,98D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	522.503,98D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	522.503,98D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	522.503,98C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	522.503,98C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	522.503,98C

P.M.C.
Fis. 1153
Rub.



Empresa: OVANDIR BATISTA JUNIOR- ME
C.N.P.J.: 16.582.414/0001-06
Insc. Junta Comercial: 51101901277 Data: 01/01/1900

Folha: 0044
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	272.255,32	
SERVIÇOS PRESTADOS	4.634,94	<u>276.890,26</u>
DEDUÇÕES		
(-) ICMS	(24.800,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(10.516,79)	<u>(35.316,79)</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>241.573,47</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(150.000,00)	<u>(150.000,00)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>91.573,47</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(32.336,53)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
HOSPEDAGEM	(6.400,00)	<u>(6.400,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(23.514,77)	
13º SALÁRIO	(87,50)	
FÉRIAS	(116,67)	
FGTS	(2.217,59)	<u>(25.936,53)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>59.236,94</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		
		<u>59.236,94</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>59.236,94</u>

P.M.C. 1154
Fls. 1154
Rub. 15

Sistema licenciado para LEANDRO TEIXEIRA



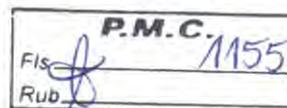
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/034.279-0 no dia 12/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
OVANDIR BATISTA JUNIOR ME					
NIRE:	5110190127-7	CNPJ:	16.582.414/0001-06	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	GUARANTA DO NORTE			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	134605551	Inscrição Municipal:	13042		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	12/03/2021
Quantidade de páginas:	47		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
009.566.881-01	OVANDIR BATISTA JUNIOR	Empresário	
019.418.711-00	LEANDRO TEIXEIRA	Contador	MT015639007





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6144367

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **OVANDIR BATISTA JUNIOR - ME**, portador do **CNPJ 16.582.414/0001-06**, até a data de **04/08/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

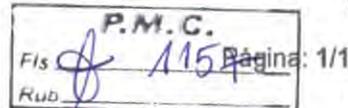
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.582.414/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2012
NOME EMPRESARIAL OVANDIR BATISTA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULT TEK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JATOBA	NÚMERO 1009	COMPLEMENTO TERREOFRENTE
CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MULTTEK.COM.BR	
TELEFONE (66) 3552-3775 / (66) 9624-4414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2019 às 17:39:34 (data e hora de Brasília).



Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.460.555-1	CNPJ 16.582.414/0001-06	Data Início Atividade - SEFAZ 27/07/2012	
NOME EMPRESARIAL OVANDIR BATISTA JUNIOR ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MULT TEK			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV JATOBA		NÚMERO 1009	COMPLEMENTO TERREO FRENTE
CEP 78520-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GUARANTÁ DO NORTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimento@multtek.com.br		TELEFONE (66) 355-2377	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2012	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 26/06/2020 às 15:07:10 (data e hora de Cuiabá)			

P.M.C.
Fis. 
Rub. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OVANDIR BATISTA JUNIOR**
CNPJ: **16.582.414/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:29 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.
Código de controle da certidão: **B756.9B7A.16F1.9254**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller initials and marks below it.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0033024516

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/08/2021** Hora da emissão: **11:29:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OVANDIR BATISTA JUNIOR ME**
CNPJ: **16.582.414/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.460.555-1 - OVANDIR BATISTA JUNIOR ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **01/09/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T2A9TAA2LT9UA2B7**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

30609/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

OVANDIR BATISTA JUNIOR - ME

CPF/CNPJ

16.582.414/0001-06

Inscrição Municipal

13042

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

JATOBÁ

Número

1009

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade

GUARANTÃ DO NORTE

UF

MT

CEP

78520000

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

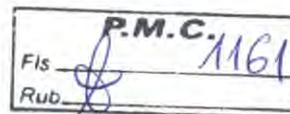
GUARANTÃ DO NORTE - , 18 de Junho de 2021.

Observações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 38 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 215/2013, **CERTIFICA** A PEDIDO DO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR QUE O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO **NÃO POSSUI PENDÊNCIAS** DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRATIVOS POR ESTE ENTE FEDERATIVO, ATÉ A PRESENTE DATA. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, LANÇAR E COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA CITADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 68b771fb7020a1878ac2f0a327defeb0

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 16/09/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Emitido Por:

SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021

VOLTA	IMPRESSÃO
-------	-----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.582.414/0001-06
Razão Social: OVANDIR BATISTA JUNIOR ME
Endereço: RUA TV DOS IPES 78 / CENTRO / GUARANTA DO NORTE / MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602232278443918

Informação obtida em 08/05/2021 08:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P.M.C. 1162	
Fis	
Rub	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OVANDIR BATISTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS) ✓
 CNPJ: 16.582.414/0001-06
 Certidão n°: 23572189/2021
 Expedição: 03/08/2021, às 15:40:47
 Validade: 29/01/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OVANDIR BATISTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.582.414/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

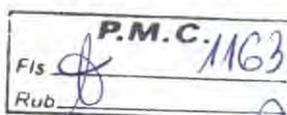
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, sob CNPJ: 01.978.212/0001-00 com sede na Avenida Clóves Felício Vetoratto, nº 101, Bairro Centro, no município de Terra Nova do Norte/MT atesta para os devidos fins que a empresa **OVANDIR BATISTA JUNIOR -ME**, sob CNPJ Nº 16.582.414/0001-06, Inscrição Estadual Nº 13.460.555-1, com sede na Avenida Jatobá, nº 1009, Bairro: Centro, CEP: 78.520-000, Município de Guarantã do Norte – Mato Grosso, já forneceu em diversas oportunidades, produtos de seu ramo de atividade (notebook core i5, nobreak, teclados, mouse), de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo de entrega e à qualidade dos materiais entregues, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum motivo que possa desabonar sua capacidade técnica e administrativa,

PASCOAL
ALBERTON:5
0246933968

Assinado de forma
digital por PASCOAL
ALBERTON:5024693
3968
Dados: 2021.04.16
08:55:44 -04'00'

Terra Nova do Norte, 15 de Abril de 2021.

PASCOAL ALBERTON
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C. 1164	
Fis	
Rub	

OVANDIR BATISTA JUNIOR - ME

AV JATOBÁ N° 1009 CENTRO CEP: 78520-000 FONE: (66) 3552-3775

CNPJ: 16.582.414/0001-06 / INSC. EST: 13.460.555-1

GUARANTÃ DO NORTE – MT

E-mail: licitacoes@multtek.com.br

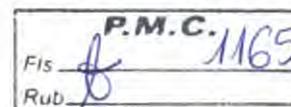
www.multtek.com.br

DECLARAÇÕES DIVERSAS

Em cumprimento as determinações da Lei, **DECLARAMOS**, para fins de participação no Pregão que:

1. declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores; tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
2. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.
3. Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no Edital;
4. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela lei n. 9.854/1999 que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
5. Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **materiais** licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.
6. Não possuem em seu quadro de pessoal, funcionários públicos pertencentes ao quadro da Prefeitura, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei 8666/93. E inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo a presente.



Guarantã do Norte – MT, 03 de agosto de 2021

OVANDIR BATISTA
JUNIOR:00956688101

Assinado de forma digital por
OVANDIR BATISTA
JUNIOR:00956688101
Dados: 2021.08.03 15:30:44 -04'00'

Ovandir Batista Junior / Representante Legal

CPF: 009.566.881-01

Carimbo de CNPJ da Empresa

[Handwritten signatures and initials]

25



Wanda

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

“HABILITAÇÃO”

P.M.C.	
Fis. <i>8</i>	1167
Rub. <i>8</i>	



CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GRI AROLDO MENDES DE PAIVA



Talita Suelen Carbonera
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2214950-3 31/10/2007

TALITA SUELEN CARBONERA

VLADIMIR DOMINGOS CARBONERA

ADRIANE LOCATELLI

TANGARA DA SERRA-MT 06/07/1982

C.NASC. LIV. 10 FLS.20
 TERM 9677 TANGARA DA SERRA MT

Adriane Locatelli
 Talma de Azevedo Silva Moraes
 Coordenadora Geral de Identificação do I.D.E.C.

002

LEI Nº 7.119 DE 25/09/93

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FISCALIA DE REGISTRO DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CANTÃO Nº 109 - RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE: (51) 3324-1888

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 92471307181525320186-1; Data: 13/07/2018 15:32

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.jpb.jus.br>

P.M.C. 1168

Fls. *1168*

Rub. *1168*

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:18:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92471307181525320186-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6e8a65f75394ea800469cebcc073e9d4e44ffdbe816850b481a67b7c50453646c20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
040.454.391-02
 Nome
TALITA SUELEN CARBONERA
 Matrícula
06/07/1992

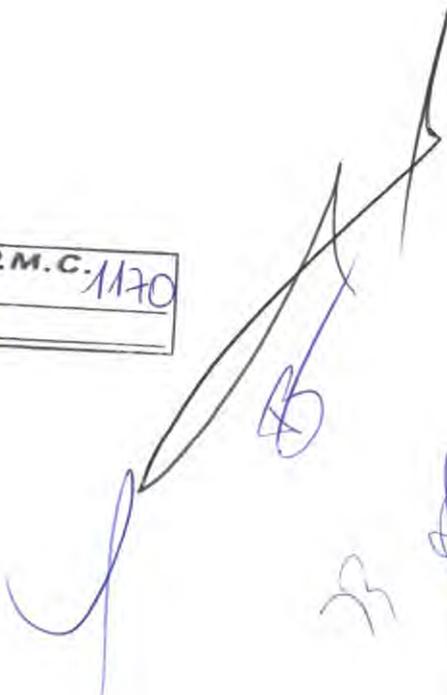


RECEBICARTÃO
 Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
 Emissão
MAR/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE NOTAS - Carga CN 08.370.9
 Rua: 15 de Novembro, 115 - Bairro São Carlos - Fone: (51) 3091.1111 - CEP: 91110-000 - Porto Alegre, RS.
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 171, par. 2º, do "Código de Processo Civil" e o art. 1º, inciso I do "Decreto nº 7.093, de 24 de junho de 2010", o presente documento eletrônico, assinado por **Talita Suelen Carbonera**, em 13/07/2018 às 15:33:41, com o código de verificação **92471307181525230356-1**, Data: 13/07/2018 15:33:41.
Cod. Autenticação: 92471307181525230356-1; Data: 13/07/2018 15:33:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH-D78103-PVQC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Para obter o Selo de Fiscalização, clique em: <https://selodigital.fpb.jus.br>
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

P.M.C. 1170
 Fis. 
 Rub. 






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:17:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92471307181525320356-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6b642674e8975d476dd0a10f545b4485c6b7040866a6c1047cfbac73f386c20f220371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



P.M.C. 1171
Fis.
Rub.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 09:50:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92470604219367266590-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c401970d618ba5083f201e76caed817d50b13d4bd3a4fd788cad4a6ffc87a751e20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



P.M.C. 1173
Fls. *[Handwritten Signature]*
Rub. *[Handwritten Signature]*



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva Nº255-W-Centro-CEP 78.300-000-Tangará da Serra-MT

Fone: (65) 3326-1017

E-mail: reg@cartorio2oficiotga.com.br

Dr. Nilza Ramos Bastos
Oficial



LIVRO Nº. 290-P

FOLHA Nº. 81

**Instrumento Público de Procuração que faz(em) e assina(m):
WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, na forma
abaixo.**

P.M.C
Fls. 1174

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração vierem, que ao(s) trinta dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021), neste Serviço Notarial e Registral do 2.º Ofício, sito à Rua Antônio José da Silva, nº 255-W, Centro, perante mim, Nilza Ramos Bastos, Tabeliã, compareceu(ram) como Outorgante(s): **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede estabelecida à Avenida Brasil, 1200-W, Andar 1, Sala 4, Jardim Acacia, Município de Tangará da Serra-MT; devidamente inscrita no CNPJ nº 12.358.170/0001-21; neste ato, conforme Contrato Social com registro efetuado sob NIRE 5120119946-9, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, e Cláusula 7ª da 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada sob nº 2318087/JUCEMAT aos 09/12/2020, e ainda, Certidão Simplificada da JUCEMAT emitida via internet, aos 30/03/2021, a outorgante se faz representada pelo(a)(s) Sócio(a)(s) Administrador(a)(s): **TALITA SUELEN CARBONERA**, brasileira, solteira, empresária, nascido(a) aos 06/07/1992 em Tangará da Serra/MT, filho(a) de Vlademir Domingos Carbonera e Adriane Locatelli, portador do Documento de Identificação RG. nº 2214950-3 SSP/MT, expedido aos 31/10/2007, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 040.454.391-02, residente e domiciliado(a) à Rua Vilibaldo Behling, nº 355-S, Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra/MT. Reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, Tabeliã, mediante apresentação dos documentos e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fê; E por ele(a)(s) foi dito que, por este Público Instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu Procurador(a)(es): **CLBER LUIZ DE CONTO**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido(a) aos 09/04/1976, filho(a) de Joao de Conto e Leni Maria de Conto, portador do Documento de Identificação CNH. nº 00907855094 DETRAN/MT, expedido aos 26/03/2015, na qual consta RG. nº 1.228.281-2 SP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 811.730.751-00, residente e domiciliado(a) à Avenida Senador Filinto Muller, 1095, Apto 1403, Duque de Caxias II, na cidade de Cuiabá/MT; **QUESIA DOURADO SILVA**, brasileira, divorciada, vendedora, nascido(a) aos 21/04/1983, filho(a) de Dejalma Alves da Silva e Neriusa Dourado de Souza, portador do Documento de Identificação CNH. nº 02027591684 DETRAN/MT, expedido aos 10/04/2017 na qual consta RG nº 13632302 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 708.896.941-68, residente e domiciliado(a) à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.290, Centro, na cidade de Cuiabá/MT; **FABIO MANOEL LUIZ**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido(a) aos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92473103214546445284>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92473103214546445284-1
Data: 31/03/2021 11:29:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59488-PH0K;



CNJ 06.870-0

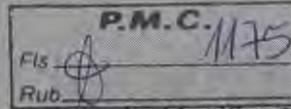
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 11:31:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



23/08/1991, filho(a) de Marina Manoel Luiz, portador do Documento de Identificação CNH. n° 04996395966 DETRAN/MT, expedido aos 19/06/2015, na qual consta RG. n° 20740751 SSP/MT inscrito(a) no CPF/MF sob n° 040.995.701-18, residente e domiciliado(a) à Rua 16, n° 1732-W, Jardim Atlântida, nesta cidade de Tangará da Serra/MT; **WILLIAM EDUARDO DE CONTO**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido(a) aos 08/05/1994, filho(a) de Joao de Conto e Leni Maria de Conto, portador do Documento de Identificação CNH. n° 05536614923 DETRAN/MT, expedido aos 05/06/2017, na qual consta RG. n° 2056531-3 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 022.328.511-09, residente e domiciliado(a) à Rua Tenente Thogo Pereira, n° 427, Centro Sul, na cidade de Cuiabá/MT; **EVERTON GONCALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido(a) aos 25/09/1992, filho(a) de Jose Goncalves Feitosa e Josefa da Silva Feitosa, portador do Documento de Identificação CNH. n° 06113253066 DETRAN/MT, expedido aos 21/08/2018, na qual consta RG. n° 2084549-9 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 040.025.411-50, residente e domiciliado(a) à Rua 5, Quadra E, Casa 7, Loteamento Vila Rosa, CPA III, na cidade de Cuiabá/MT; **FLAVIO MARCILIO DE SOUZA PONTES**, brasileiro, solteiro, tecnico, nascido(a) aos 26/01/1985, filho(a) de Carmos Dias de Ponte e Luzineide Aparecida de Souza Pontes, portador do Documento de Identificação CNH. n° 02904885440 DETRAN/MT, expedido aos 26/12/2018, na qual consta RG. n° 14789094 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 008.751.991-78, residente e domiciliado(a) à Rua 02, Quadra 15, n° 29, Jardim Umuarama, na cidade de Cuiabá/MT e **VALDOMIRO JUNIOR ALMEIDA GUIA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido(a) aos 12/05/1997, filho(a) de Valdomiro Fernandes da Guia e Geralda Almeida da Guia, portador do Documento de Identificação CNH. n° 06737877966 DETRAN/MT, expedido aos 15/12/2017, na qual consta RG. n° 2296865-2 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 041.854.291-00, residente e domiciliado(a) à Rua Goiás, Quadra 04, Casa 191, Novo Mato Grosso, na cidade de Cuiabá/MT; **VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido(a) aos 06/08/1960, filho(a) de Jacyr Carbonera e Iracy Basso Carbonera, portador do Documento de Identificação CNH n° 01381629101 DETRAN/MT expedido aos 15/02/2019, na qual consta RG. 3018621056 SJSIPDI/RS, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 347.204.560-49, residente e domiciliado(a) à Rua Vilibaldo E. Behling, n° 367-S, Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra/MT. A quem confere poderes para o fim especial de isoladamente, representarem a empresa outorgante junto aos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos da Previdência, Justiça do Trabalho, Junta Comercial, Cartórios/Serviços Notariais e Registrais, requerendo Certidões, pagar impostos, taxas e outros tributos devidos, apresentar e retirar documentos; participar de Licitações, Concorrências Públicas, Carta Convite, Pregões, Tomadas de Preços, Leilões, Registro de Preços, podendo para tanto, requerer o que necessário for, apresentar e assinar propostas e documentos, interpor e desistir de recursos, rubricar, assinar Atas, concordar, aceitar, transigir, ofertar lances, assinar contratos de quaisquer natureza, concordar com as obrigações ali mencionadas, para comprar, como para venda, constituindo advogado com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, trabalhar na defesa dos interesses da firma outorgante, no que necessário for; Enfim, praticar todos os atos necessários para o determinado fim, inclusive substabelecer na íntegra ou parcialmente, mantendo ou não reserva de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 11:31:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92473103214546445284>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92473103214546445284-2
Data: 31/03/2021 11:29:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59489-M23H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva Nº255-W-Centro-CEP 78.300-000-Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 3326-1017 - E-mail: reg@cartorio2oficiotga.com.br

D^o Nilza Ramos Bastos
Oficial

~

LIVRO Nº. 290-P

FOLHA Nº. 82

iguais poderes. O presente mandato é válido por tempo indeterminado, cientes da possibilidade da extinção dos poderes, a qualquer tempo, nos termos do Art. 682 do Novo Código Civil, para tanto, compete a esta Serventia informar sua vigência, a quem por interesse, requerer. Assim o disser(am) e dou fé. Pedeu(ram)-me que lhe(s) lavrasse este instrumento, o qual lhe(s) sendo lida em voz alta e clara, acha(m)-na conforme e foi aceita em tudo por aquele(s) que outorga(m) e assina(m), comigo, Tabeliã do 2º Ofício, dispensando as testemunhas instrumentárias em conformidade do PROV. nº 01/87, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (a) WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (Outorgante) TALITA SUELEN CARBONERA (Proprietária). Documentos apresentados digitalizados junto ao protocolo nº 77470. Lavrada pela auxiliar de Cartório, Joana Gonçalves Mello. Emolumentos (R\$ 93,70) de acordo com o § 2º, do art. 1º, da Lei nº. 7.550, de 03/12/2001 e Provimento 06/2016 do CGJ/MT. Nada mais transladada nesta data, Eu, Tabeliã, conferi, achei conforme, dou fé e assino em público e raso.

Talita Suelen Carbonera

WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Outorgante

TALITA SUELEN CARBONERA - Proprietária

Em Test^o. ~ da verdade.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Ato de Notas e Registro.

Códigos: Cartório - 176; Ato: 19.

Selo de Controle Digital

BNA 19635 R\$ 93,70.

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>.



2º Serviço Notarial desta Comarca de Tangará da Serra-MT.

Rosângela Assunção Petini

Escrevente Notarial



EM BRANCO

P.M.C. 1176
Fls. *1176*
Rub. *1176*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92473103214546445284>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92473103214546445284-3
Data: 31/03/2021 11:29:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59490-ZYZG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 11:31:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 09:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92473103214546445284-1 a 92473103214546445284-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684ca274e76a34137ba830dba19261e03a9e9aee24761ee68394a867627e894878e320371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and scribbles]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201199469

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100040421

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TANGARA DA SERRA
Local

16 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

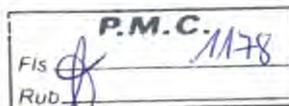
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2350127 em 16/03/2021 da Empresa WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12358170000121 e protocolo 210355042 - 16/03/2021. Autenticação: 8241225AFF11838946A769D88BFC8A17E2E6881F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/035.504-2 e o código de segurança mNte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

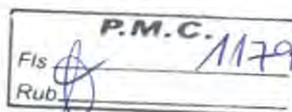
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.504-2	MTP2100040421	16/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.454.391-02	TALITA SUELEN CARBONERA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2350127 em 16/03/2021 da Empresa WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12358170000121 e protocolo 210355042 - 16/03/2021. Autenticação: 8241225AFF11838946A769D88BFC8A17E2E6881F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/035.504-2 e o código de segurança mNte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
LTDA

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

TALITA SUELEN CARBONERA, brasileira solteira, empresária, nascida em 06/07/1992, residente e domiciliada na Rua Vilibaldo E. Behling, nº 367-S, Jardim Cidade Alta, em Tangará da Serra, MT, CEP 78300-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22149503, órgão expedidor SSP – MT e inscrita no CPF nº 040.454.391-02;

Sócia da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201199469, com sede Av. Brasil, 1200-W, 1 Andar, Sala 4, Jardim Acácia, em Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.358.170/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa girar sob o nome empresarial de: WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter como objeto social, a exploração das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RESIDENCIAS E PARA ESCRITÓRIO
COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL
E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E
TELEFONIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS
E ELETROELETRÔNICOS;
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E ANALÓGICAS,
IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS, COMPUTADORES, PLOTTERS/ COM
OU SEM OPERADORES. COM OU SEM INSUMOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE TODOS OS
TIPOS E MODELOS;

P.M.C.	
Fls	1180
Rub	

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2350127 em 16/03/2021 da Empresa WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12358170000121 e protocolo 210355042 - 16/03/2021. Autenticação: 8241225AFF11838946A769D88BFC8A17E2E6881F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/035.504-2 e o código de segurança mNte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

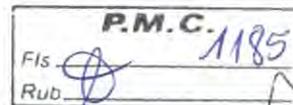
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.504-2	MTP2100040421	16/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.454.391-02	TALITA SUELEN CARBONERA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2350127 em 16/03/2021 da Empresa WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12358170000121 e protocolo 210355042 - 16/03/2021. Autenticação: 8241225AFF11838946A769D88BFC8A17E2E6881F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/035.504-2 e o código de segurança mNte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 12.358.170/0001-21 e protocolado sob o número 21/035.504-2 em 16/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2350127, em 16/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.454.391-02	TALITA SUELEN CARBONERA

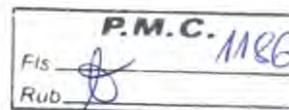
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.454.391-02	TALITA SUELEN CARBONERA

Cuiabá, terça-feira, 16 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2021, às 16:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/035.504-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2350127 em 16/03/2021 da Empresa WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12358170000121 e protocolo 210355042 - 16/03/2021. Autenticação: 8241225AFF11838946A769D88BFC8A17E2E6881F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/035.504-2 e o código de segurança mNte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



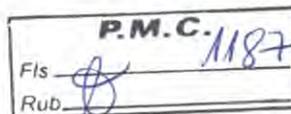
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 16 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2350127 em 16/03/2021 da Empresa WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12358170000121 e protocolo 210355042 - 16/03/2021. Autenticação: 8241225AFF11838946A769D88BFC8A17E2E6881F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/035.504-2 e o código de segurança mNte Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA			
NIRE:	5120119946-9	CNPJ:	12.358.170/0001-21
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP			
Município:	TANGARA DA SERRA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição	13.400.689-5	Inscrição Municipal:	16325
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		10/08/2010	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	48
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	12/01/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
432.342.591-00	JACKSON ROBERTO STORCK	Contador	MT005154002
040.454.391-02	TALITA SUELEN CARBONERA	Administrador	



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	12.289.970,94D	7.076.868,07	7.145.713,49	12.221.125,52D
2	ATIVO CIRCULANTE	12.165.237,84D	7.075.960,11	7.145.713,49	12.095.484,46D
3	DISPONÍVEL	990.420,56D	2.288.836,01	2.998.935,73	280.320,84D
4	CAIXA	550.070,52D	2.234.120,95	2.555.294,99	228.896,48D
5	CAIXA GERAL	550.070,52D	2.234.120,95	2.555.294,99	228.896,48D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	421.745,74D	54.715,06	425.036,44	51.424,36D
8	BANCO DO BRASIL S/A	425.402,37D	51.111,27	425.036,44	51.477,20D
514	BANCO SICREDI OESTE MT	3.656,63C	3.603,79	0,00	52,84C
528	BANCO C/ APLICAÇÃO	18.604,30D	0,00	18.604,30	0,00
529	BANCO DO BRASIL S/A	18.604,30D	0,00	18.604,30	0,00
12	CLIENTES	11.071.774,93D	2.755.061,26	2.034.175,17	11.792.661,02D
13	DUPLICATAS A RECEBER	11.071.774,93D	2.755.061,26	2.034.175,17	11.792.661,02D
14	CLIENTES DIVERSOS	11.071.774,93D	2.755.061,26	2.034.175,17	11.792.661,02D
18	OUTROS CRÉDITOS	18.658,54C	33.028,27	110.214,53	95.844,80C
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	18.355,89	18.355,89	0,00
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	16.009,75	16.009,75	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	2.346,14	2.346,14	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	18.658,54C	14.672,38	91.858,64	95.844,80C
30	ICMS A RECUPERAR	0,00	973,14	78.146,40	77.173,26C
31	IRRF A RECUPERAR	3.802,41C	2.810,10	2.810,10	3.802,41C
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	3.168,69C	2.341,75	2.341,75	3.168,69C
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	9.506,06C	7.025,25	7.025,25	9.506,06C
	PIS RETIDO A COMPENSAR	2.059,66C	1.522,14	1.522,14	2.059,66C
	INSS A COMPENSAR	121,72C	0,00	13,00	134,72C
53	ESTOQUE	121.700,89D	1.999.034,57	2.002.388,06	118.347,40D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	121.700,89D	1.999.034,57	2.002.388,06	118.347,40D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	121.700,89D	1.999.034,57	2.002.388,06	118.347,40D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	124.733,10D	907,96	0,00	125.641,06D
88	INVESTIMENTOS	2.332,41D	907,96	0,00	3.240,37D
96	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.332,41D	907,96	0,00	3.240,37D
3061	CONTA CAPITAL SICREDI SUDOESTE	2.332,41D	907,96	0,00	3.240,37D
111	IMOBILIZADO	122.400,69D	0,00	0,00	122.400,69D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	122.400,69D	0,00	0,00	122.400,69D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	122.400,69D	0,00	0,00	122.400,69D
149	PASSIVO	12.289.970,94C	11.526.869,05	11.458.023,63	12.221.125,52C
150	PASSIVO CIRCULANTE	306.994,58C	2.859.163,03	2.621.348,45	69.180,00C
164	FORNECEDORES	57.966,56C	1.998.545,49	1.999.034,57	58.455,64C
165	FORNECEDORES	57.966,56C	1.998.545,49	1.999.034,57	58.455,64C
166	FORNECEDORES NACIONAIS	57.966,56C	1.998.545,49	1.999.034,57	58.455,64C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	231.235,48C	608.122,10	381.244,47	4.357,85C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	231.235,48C	608.122,10	381.244,47	4.357,85C
172	ICMS A RECOLHER	37.621,92C	121.388,01	83.778,19	12,10C
173	ISS A RECOLHER	3.536,24C	23.109,14	19.829,67	256,77C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	78.255,30C	159.591,72	82.614,07	1.277,65C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	40.771,82C	88.554,06	48.453,51	671,27C
178	IRRF A RECOLHER	1.674,76C	1.857,41	2.306,75	2.124,10C
	PIS A RECOLHER	12.354,53C	38.038,01	25.690,55	7,07C
	COFINS A RECOLHER	57.020,91C	175.583,75	118.571,73	8,89C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	17.792,54C	252.495,44	241.069,41	6.366,51C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	167.718,98	167.718,98	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	142.650,98	142.650,98	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	25.068,00	25.068,00	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.792,54C	84.776,46	73.350,43	6.366,51C
191	INSS A RECOLHER	16.516,30C	70.001,71	58.668,43	5.183,02C
192	FGTS A RECOLHER	1.276,24C	14.774,75	14.682,00	1.183,49C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.982.976,36C	8.667.706,02	8.836.675,18	12.151.945,52C
243	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	50.000,00	50.000,00	500.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	50.000,00	50.000,00	500.000,00C
245	SÓCIO (a): TALITA SUELEN CARBONERA	450.000,00C	0,00	50.000,00	500.000,00C
1731	SÓCIO (A): NICOLAS CARBONERA	50.000,00C	50.000,00	0,00	0,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.482.976,36C	8.617.706,02	8.786.675,18	11.651.945,52C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.482.976,36C	8.617.706,02	8.786.675,18	11.651.945,52C
266	LUCROS ACUMULADOS	5.903.191,97C	960.000,00	6.708.753,55	11.651.945,52C
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5.579.784,39C	6.697.706,02	1.117.921,63	0,00
1730	DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS - TALITA S. CARBONEIRA	0,00	880.000,00	880.000,00	0,00
1976	DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS - NICOLAS CARBONEIRA	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	341.189,94	341.189,94	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	341.189,94	341.189,94	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
296	DESPESES COM VENDAS	0,00	25.907,19	25.907,19	0,00
311	DESPESES COM ENTREGA	0,00	25.907,19	25.907,19	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	25.907,19	25.907,19	0,00
329	DESPESES ADMINISTRATIVAS	0,00	315.282,75	315.282,75	0,00
330	DESPESES COM PESSOAL	0,00	226.155,64	226.155,64	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	119.623,62	119.623,62	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	25.068,00	25.068,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	5.211,11	5.211,11	0,00
335	FÉRIAS	0,00	17.816,25	17.816,25	0,00
336	INSS	0,00	42.957,56	42.957,56	0,00
337	FGTS	0,00	14.682,00	14.682,00	0,00
492	VALE TRANSPORTE	0,00	797,10	797,10	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.124,88	4.124,88	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	2.632,52	2.632,52	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	1.492,36	1.492,36	0,00
353	DESPESES GERAIS	0,00	85.002,23	85.002,23	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	6.757,25	6.757,25	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	73.632,12	73.632,12	0,00
512	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	4.612,86	4.612,86	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	4.458.271,72	4.458.271,72	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.458.271,72	4.458.271,72	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.952.391,23	3.952.391,23	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	3.555.798,44	3.555.798,44	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	396.592,79	396.592,79	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	396.592,79	396.592,79	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	505.880,49	505.880,49	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	126.942,77	126.942,77	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	126.942,77	126.942,77	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	378.937,72	378.937,72	0,00
426	(-) ICMS	0,00	83.778,19	83.778,19	0,00
427	(-) ISS	0,00	19.829,67	19.829,67	0,00
428	(-) COFINS	0,00	118.571,73	118.571,73	0,00
429	(-) PIS	0,00	25.690,55	25.690,55	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	48.453,51	48.453,51	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	82.614,07	82.614,07	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	5.953.383,45	5.953.383,45	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	5.953.383,45	5.953.383,45	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.000.195,12	2.000.195,12	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.000.195,12	2.000.195,12	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.000.195,12	2.000.195,12	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.953.188,33	3.953.188,33	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.953.188,33	3.953.188,33	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.953.188,33	3.953.188,33	0,00

 TTA SUELEN CARBONERA
 LA - ADMINISTRADORA
 CPF: 040.454.391-02

 JACKSON ROBERTO STORCK
 Reg. no CRC - MT sob a No. MT005154002
 CPF: 432.342.591-00
 Contador



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	12.221.125,52D
ATIVO CIRCULANTE	12.095.484,46D
DISPONÍVEL	280.320,84D
CAIXA	228.896,48D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	51.424,36D
CLIENTES	11.792.661,02D
DUPLICATAS A RECEBER	11.792.661,02D
OUTROS CRÉDITOS	95.844,80C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	95.844,80C
ESTOQUE	118.347,40D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	118.347,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	125.641,06D
INVESTIMENTOS	3.240,37D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	3.240,37D
IMOBILIZADO	122.400,69D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	122.400,69D
PASSIVO	12.221.125,52C
PASSIVO CIRCULANTE	69.180,00C
FORNECEDORES	58.455,64C
FORNECEDORES	58.455,64C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.357,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.357,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.366,51C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.366,51C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.151.945,52C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.651.945,52C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.651.945,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 12.221.125,52 (doze milhões duzentos e vinte e um mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

TALITA SUELEN CARBONERA
SOCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 040.454.391-02

JACKSON ROBERTO STORCK
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154002
CPF: 432.342.591-00
Contador

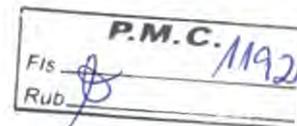


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	3.555.798,44	
SERVIÇOS PRESTADOS	396.592,79	<u>3.952.391,23</u>
Deducoes		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(126.942,77)	
(-) ICMS	(83.778,19)	
(-) ISS	(19.829,67)	
(-) COFINS	(114.763,45)	
(-) PIS	(24.865,42)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(48.453,51)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(82.614,07)	<u>(501.247,08)</u>
Receita Líquida		<u>3.451.144,15</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.000.195,12)	<u>(2.000.195,12)</u>
Lucro Bruto		<u>1.450.949,03</u>
Despesas Administrativas		
ALUGUEIS E CARRETOS	(25.907,19)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(113.055,28)	
PRÓ-LABORE	(25.068,00)	
13º SALÁRIO	(5.211,11)	
FÉRIAS	(17.816,25)	
INSS	(42.957,56)	
FGTS	(14.682,00)	
VALE TRANSPORTE	797,10	
TAXAS DIVERSAS	(2.632,52)	
MULTAS DE MORA	(1.492,36)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.757,25)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(73.632,12)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(4.612,86)	<u>(333.027,40)</u>
Resultado operacional líquido		<u>1.117.921,63</u>
Resultado Antes do IR		<u>1.117.921,63</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.117.921,63</u>

T. SUELEN CARBONERA
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 040.454.391-02

JACKSON ROBERTO STORCK
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154002
CPF: 432.342.591-00
Contador



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	12.095.484,46 + 0,00	174,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.180,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	12.095.484,46	174,84
	Passivo Circulante	69.180,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	12.095.484,46 - 118.347,40	173,13
	Passivo Circulante	69.180,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	280.320,84	4,05
	Passivo Circulante	69.180,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	12.221.125,52	176,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.180,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.180,00 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	12.151.945,52	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.180,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	12.221.125,52	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	12.221.125,52	1,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	12.151.945,52 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.180,00 + 0,00	0,57
	Ativo	122.400,69	

TALITA SUELEN CARBONERA
 SOCIA - ADMINISTRADORA
 CPF: 040.454.391-02

JACKSON ROBERTO STORCK
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154002
 CPF: 432.342.591-00
 Contador

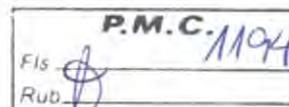


Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA					
NIRE:	5120119946-9	CNPJ:	12.358.170/0001-21	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP					
Município:	TANGARA DA SERRA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	13.400.689-5	Inscrição Municipal:	16325		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de	11	Data assinatura:	12/01/2021		
Quantidade de páginas:	48				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2020		Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
432.342.591-00	JACKSON ROBERTO STORCK	Contador	MT005154002
040.454.391-02	TALITA SUELEN CARBONERA	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 509856 em 12/01/2021. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/003.560-9	CrEE

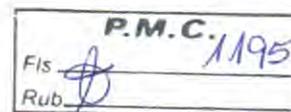
Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nire:	
CNPJ:	12.358.170/0001-21
Município:	TANGARA DA SERRA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	11
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
432.342.591-00	JACKSON ROBERTO STORCK	MT005154002
040.454.391-02	TALITA SUELEN CARBONERA	



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2021, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.



Cuiabá, terça-feira, 12 de janeiro de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/003.560-9.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JACKSON ROBERTO STORCK
REGISTRO.....	: MT-005154/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 432.342.591-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMT contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 22/07/2021 as 11:46:21.

Válido até: 31/08/2021.

Código de Controle: 713419.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.





Comarca de Tangará da Serra

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

CPF: 238.698.799-04

Bel. Josué Matheus de Mattos

DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR JUDICIAL

Fone (65) 9 9987-3987 / Fax (65) 3339-2700



CERTIDÃO

Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor Judicial da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas. Etc

Cartório de Distribuição
Comarca de Tangará da Serra - MT
CNPJ 04.419.516/0001 59
Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor e Contador Judicial

CERTIFICO e dou fé, atendendo ao requerimento e as formalidades legais que revendo em Cartório os livros de registros de distribuição e sistema Apolo, desta Comarca a meu cargo, verifiquei constar a INEXISTÊNCIA de AÇÕES: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, distribuído em desfavor da empresa WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ/MF. 12.358.170/0001-21, (nome fantasia WANDA MOVEIS E MÁQUINAS P/ESCRITORIO), com sede na Avenida Brasil, número 1200-W, sala 01 e 04, Jardim Acacia em Tangará da Serra, em Tangara da Serra-MT. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, dezenove (19) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte um (19/07/2021). Certidão fornecida às 12h50, período de busca a partir de 18/07/1983, (data da instalação da Comarca, Pesquisas os sistemas Oficial do TJMT: apolo físico, apolo Eletronico e PJE (processo Judicial eletronico). Este documento é válido por (30) dias, a contar da data de sua expedição. Certidão expedida nos termos do artigo 5º, inciso III, letra "C" do Decreto 7.218, de 14 de março de 2006

O referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra 19/07/2021

Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor/Contador

Fis. 1197
Rub. [assinatura]
P.M.C.

Avenida Tancredo Neves, 1.220-N - Jardim Tanaka - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78300-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92472007218990353189-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92472007218990353189-1
Data: 20/07/2021 10:01:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93329-X13X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:07:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 11:44:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

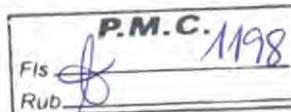
¹**Código de Autenticação Digital:** 92472007218990353189-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b6037366574b285c11c2c3ba523f2616479e5044391e039a6ca3faec24d5e5f1120371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



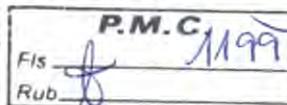
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.358.170/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2010
NOME EMPRESARIAL WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WANDA MOVEIS E MAQUINAS P/ ESCRITORIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1200-W	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 4
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ACACIA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MT
TELEFONE (65) 3311-5300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 16:12:44 (data e hora de Brasília).

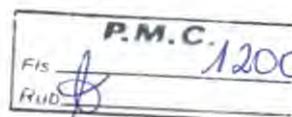


Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.400.689-5	CNPJ 12.358.170/0001-21	Data Início Atividade - SEFAZ 16/09/2010	
NOME EMPRESARIAL WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) WANDA MOVEIS E MAQUINAS P/ ESCRITORIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 8219-9/01 - Fotocópias 9601-7/01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 1200W	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 4
CEP 78300-000	BAIRRO JARDIM ACACIA	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VLADMIR@DISMEQ.COM.BR		TELEFONE (65) 331-1530	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2013	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 19/07/2021 às 15:05:55 (data e hora de Cuiabá)			

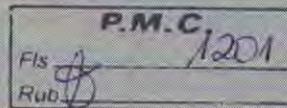




MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Alvará de Localização e Funcionamento nº 39/2021

Exercício		Inscrição Municipal		
2021		16325		
Contribuinte				
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.EPP				
Denominação Comercial				
WANDA MOVEIS E MAQUINAS P/ ESCRITORIO				
Atividade Principal				
Comércio varejista de equipamentos para escritório, Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS), Assistência técnica., Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e				
Localização				
AV. BRASIL Nr. 1200 W - ANDAR 1 SALA 4 JARDIM ACACIA TANGARA DA SERRA - MT				
Início Atividade	Código Atividade	I.S.S.Q.N	Licença Horário Especial	Publicidades
21/09/2010	4789007			Sim
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual/RG	Inscrição na Junta Comercial		
12.358.170/0001-21				
Informações Complementares				
Permite funcionar em horário normal				
TANGARA DA SERRA, 15 DE JANEIRO DE 2021				
Vencimento....: 31/01/2022				
Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste Estabelecimento				
MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL				
A autenticidade deste alvará pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br . Alvará emitido em 15/01/2021 - Código de Validação H8B5A2.V7J6K6.T7D0L8				



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92471102217098558417>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92471102217098558417-1
Data: 11/02/2021 08:31:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00876-QUBY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 08:32:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 11:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

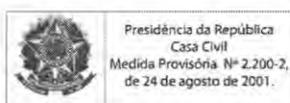
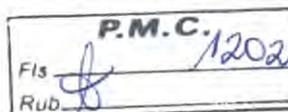
¹Código de Autenticação Digital: 92471102217098558417-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f278755238d8a0f2f6d49850d9a0bd13a542279c4e4245e0ab50c5eef1e922698d20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.358.170/0001-21**

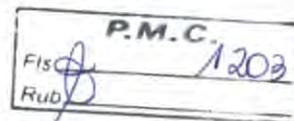
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:20 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **F933.E466.AE2D.93E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0032832752**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/07/2021** Hora da emissão: **14:51:55**

Nome/denominação do sujeito passivo: **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.358.170/0001-21**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.400.689-5 - WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

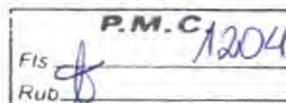
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **17/08/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TK9UUAU29BAMU29T**





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 18182/2021

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: 12.358.170/0001-21 (CNPJ)

Contribuinte: **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Endereço: **AV. BRASIL 1200 W-ANDAR 1 SALA 4
JARDIM ACACIA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 21 de julho de 2021.



Certidão válida até 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 21/07/2021 as 09:52:32h. - Código de Validação **H809S7.I8H8G3.M9J8F8**

AV.: BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-000 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.358.170/0001-21 ✓
Razão Social: WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA EPP
Endereço: AV BRASIL 1200 SALA 2 ANDAR 1 / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT /
78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

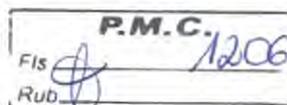
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041401225316155575

Informação obtida em 11/05/2021 14:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.358.170/0001-21
Certidão n°: 11726769/2021
Expedição: 06/04/2021, às 10:25:27
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.358.170/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, inscrito no CNPJ sob nº 03.239.076/0001-62, localizado na AVENIDA PORTO ALEGRE 2525 caixa postal 01 , Bairro CENTRO , cidade SORRISO estado MATO GROSSO, atesta para os devidos fins que a empresa WANDA COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 12.358.170/0001-21, com sede na Av. Avenida Brasil , bairro Chácara Urbana, cidade de Tangará da Serra, estado do Mato Grosso, forneceu os seguintes produtos abaixo:

Mesas de diversas marcas e modelos, Projetor LG, Conjunto em L, Mesa reunião, Fogão Industrial com 06 bocas com forno, Armários de cozinha, Liquidificador, Gaveteiro Móvel, Bebedouro industrial, Colchão, Secador de Cabelo, Prancha para Cabelo, Forno micro-ondas, Sofá , Balcão de atendimento, Mesa de tênis, Ar condicionado Split , Cadeiras presidente, diretor, secretaria, secretaria executiva, Mesa Refeitório , Balcão , Armários, Arquivos

Outrossim, atestamos que a referida empresa é cumpridora de prazos e até o momento não consta em nossos registros nada que a desabone.

PAULA RENATA LIMA CAMPOS
CPF 960.735.351-04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FISCAL DE CONTRATOS



CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

FONE: (66) 3545-4700 – AvenidaPortoAlegre, 2525 – Centro-CEP78890-000 – Sorriso – MatoGrosso – Brasil-
www.sorriso.mt.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92472704218779753995>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92472704218779753995-1
Data: 27/04/2021 15:07:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87949-Y108;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 15:45:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 14:49:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

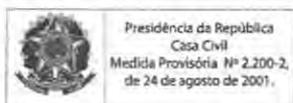
¹Código de Autenticação Digital: 92472704218779753995-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584b820c707544e39f00d52c09347cb5ae47b6d3312fb71aa2ff19a05458c6f51dc20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

ATESTADO

O Município de Nova Ubitatã - MT atesta para os devidos fins que a Empresa Wanda Comercio de móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - EPP, com sede na Rua Julio Martinez Benevides, nº 1986, forneceu os materiais abaixo transcrito, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Armário roupeiro com 3 corpos e 12 portas
Mesa para crianças de 03 a 05 anos
Mesa individual-crianças de 4 e 5 anos (Pré escola)
Mesa para crianças de 2 a 4 anos (Creches II e III).
Mesa para crianças de 04 a 05 anos.
Colchonete para Repouso (1,85x0,65x0,05m)
Cadeira estofada sem braço com altura regulável.
Arquivo de Aço
Armário para Primeiros Socorros.
Armários Alto de aço de aço- 4 prateleira com chave.
Ventilador de Parede
Quadro mural de feltro 0,90x1,20m
Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio 100x150cm
Quadro branco 90x120cm.
Freezer 404L horizontal - linha branca
Esprededor de frutas semi industrial de inox potencia 1/3HP
DVD PLAYER
Bebedouro elétrico conjugado, potência 125-145 w, para água gelada



P.M.C.	
Fis. <i>1210</i>	
Rub. <i>1210</i>	

Darci José Hanit Ubitatã - MT, 17 de maio de 2011.
Sec. Municipal de Administração
CPF: 423.104.229-49
Portaria N.º 000322008

[Handwritten Signature]
Darci José Hanit
Secretário de Administração



NOVA UBIRATÃ
COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Av. Tancredo Neves, 1190 - Fone/Fax: (66) 3579-1188 - Cep 78888-000 - Nova Ubitatã - MT
Site: www.novaubirata.mt.gov.br • E-mail: gprefeito@prefubirata.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:47:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

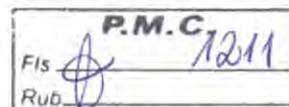
¹**Código de Autenticação Digital:** 92471009181104170643-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6a01a4d6e1434641cabd0e4de640f82953c157ceb2d2eaa8931c9e19db4ba75642
0371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and scribbles)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CNPJ: 01.617.905/0001-78

Av. Tancredo de Almeida Neves
CARLINDA - 78587-000 - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**, localizada à Av. Tancredo de Almeida Neves s/n Centro, na cidade de Carlinda - MT, com CNPJ sob nº 01.617.905/0001-78, atesta para os devidos fins que a empresa **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP. P/ ESC**, com Inscrição Estadual sob o nº 00134006895 e CNPJ nº 01.617.905/0001-78, com sede a Rua Julio Martinez Benvides 198, S - Sala 21, Centro, Município de Tangara da Serra - MT, estado de Mato Grosso, forneceu os produtos relacionados a nota fiscal nº 000.000.314, sendo VENTILADOR COMERCIAL 3 PAS AÇO VENTISOL, CADEIRA S/L EXECUTIVA C/ BR DIGITADOR VANDAFLEX, ESTANTE 6 BAND 200X100X30 CH22 LUNASA, ARMARIO VITRINI 2 PORTAS 150X55X50 GUEDES, ARQUIVO 4 GAV. 136X46X53 CH22 LUNASA, BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS, REFRIGERAÇÃO NACIONAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS REFRIGERAÇÃO NACIONAL, MICROCOMPUTADOR 2.2 GHZ, 4GB 500 GB, DVD-RW WI-FI CCE, MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ 4 GAVETAS VANDAFLEX, ARMARIO VITRINE 2 PORTAS 150X80X40 GHEDES, LONGARINA 3 LUGARES 0900 SEG. LINHA PLAST. VANDAFLEX COLORIDA, AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS LG. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Alta Floresta - MT, 10 de Outubro de 2013.

MARINEIDES NOGUEIRA LEITE DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças

Marneides Nogueira Leite de Araújo
Secretária de Finanças
Dec. Nº 006/2013

P.M.C	
Fis	1212
Rub	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92472704210147644468>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92472704210147644468-1
Data: 27/04/2021 15:07:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87947-QZ19;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 15:11:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 14:50:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92472704210147644468-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584bba555d9a182e9566f0bcc80f73e092ed36299588ad2d53696e6c0dcb629eb4e20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and scribbles.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Administrativa
Coordenação do Assessoramento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de licitação, que a empresa **Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Brasil 1200, W – Sala 4, Chácara Urbana, Tangará da Cerra – MT, CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ: 12.358.170/0001-21, executa para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 02.050.330/0001-17, o serviço abaixo relacionado:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CALIÇA DO BARRIO
Rua: Pôrto Alegre, nº 140 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74000-000
Fone: (62) 3241-1111 - Fax: (62) 3241-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 6.302/2007, Art. 8º, § 1º, do Decreto nº 6.302/2007 e o inciso II do Art. 11º, do Decreto nº 6.302/2007, a assinatura digitalizada e o documento eletrônico autenticado possuem a mesma validade jurídica e documental que o original em papel.

Cod. Autenticação: 92472307181659400869-1; Data: 23/07/2018 17:01:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHE20789-762D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>

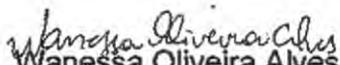
Dr. Valério de Magalhães Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

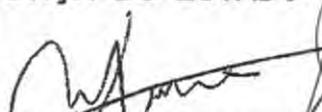
PROCESSO Nº:	201506000006686 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 174/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 96/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.
CONTRATANTE:	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CONTRATADA:	Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA-EPP
OBJETO:	Fornecimento de 670 (seiscentos e setenta) aparelhos de condicionadores de ar instalados, da marca samsung, com tecnologia inverter, sendo: 200 (duzentos) com capacidade de 9.000 BTU's; 250 (duzentos e cinquenta) com capacidade de 12.000 BTU's; 130 (cento e trinta) com capacidade de 18.000 BTU's; e 90 (noventa) com capacidade de 24.000 BTU's.

Registramos que a empresa contratada cumpre regularmente e de forma satisfatória com suas obrigações contratuais, não constando, até a presente data, fatos que a desabone técnica e comercialmente.

P.M.C.
Fis. 
Rub. 1214

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de abril de 2016.


Wanessa Oliveira Alves
Diretora Administrativa


Marco Aurélio Saber de Lima
Diretor da Divisão de Patrimônio


Eng. Luiz Cláudio Dias Ferreira
Diretor de Obras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:42:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92472307181659400869-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad61eb82d6cf6ce784b24add0d4ba0644e03a60cc831fc1aa52bd7e5d3a0da0b6bf20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



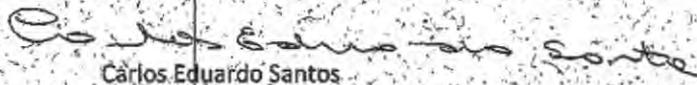
Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA VENDA E INSTALAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CNPJ: 10.784.782/0001-50 situado a Rua Comandante Costa nº 1144, Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso Declara para os devidos fins que a Empresa Wandá Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. Epp, CNPJ: 12.358.170/0001-21 e inscrição estadual 13.400.689-5, situado na Avenida Brasil 1200 w Chácara urbana, Tangará da Serra Mato Grosso, forneceu **Condicionadores de ar e instalação**, cumprindo satisfatoriamente sendo pontual e responsável com suporte técnico. Atendendo todas as solicitações inerentes ao objeto do contrato.



Carlos Eduardo Santos

Administrador.

~~Carlos Eduardo Santos
Administrador IFMT
Matrícula SIAPE nº: 16528409~~

P.M.C.
Fis. 
RDD 

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO IMPL. DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 04.8704
Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Jardim São Luiz - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.040-000 - Fone: (65) 334.8304 - Fax: (65) 334.8304

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 07/21/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92472307181634480278-1; Data: 23/07/2018 16:53:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHE29752-GE7W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:43:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92472307181634480278-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad61c093414180f3cc4ac4b0734ad4efc6d0d414f3e06039da7b2d3b2a72dadb7fb20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



P.M.C.
Fis. *[assinatura]* 1217
Rub. *[assinatura]*



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Atestado

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, CNPJ/MF N° 12.358.170/0001-21, executou obras e serviços de engenharia, "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO, PARA ADEQUAÇÕES OPERACIONAIS NAS ÁREAS ENTREGUES PARCIALMENTE NO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON, EM VÁRZEA GRANDE/MR, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2013 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 08/2013 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA", objeto do Termo de Contrato N° 0007-SF/2014/0019, conforme informações a seguir:

Número do contrato: TC N° 0007-SF/2014/0019

Valor do contrato: Valor Global: R\$ 181.720,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e vinte reais)

Local de execução dos serviços: Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Várzea Grande - MT

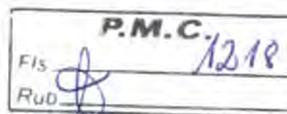
Prazo contratual: 30 (trinta) dias

Início: 19 de maio de 2014.

Término: 19 de junho de 2014.

Descrição da obra: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO, PARA ADEQUAÇÕES OPERACIONAIS NAS ÁREAS ENTREGUES PARCIALMENTE NO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON, EM VÁRZEA GRANDE/MR, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2013 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 08/2013 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA

Contratante dos serviços: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero
CNPJ/MF N° 00.352.294/0019-40



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Aeroporto Internacional Marechal Rondon
Endereço: Av. João Ponce de Arruda, s/nº - Aeroporto
CEP 78110-900 - VÁRZEA GRANDE - MT - BRASIL
Fone: (65) 3614 2500 Fax: (65) 3614 2575
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>



Descrição dos serviços prestados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QNT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	<p>Aparelho de ar condicionado tipo Split, com ciclo frio, as seguintes características mínimas: - Capacidade de 58.000 BTU's; Evaporadora tipo teto; Compressor Scroll; Controle remoto sem fio; Ajuste horizontal e vertical do fluxo de ar; Filtro de ar lavável (deslizante); Renovação de ar ambiente; Três velocidades de insuflamento; Sistema de filtragem; Unidade externa com descarga vertical; Tensão de alimentação 220V/ 60Hz. Selo procel com faixa de classificação máxima C</p> <p><u>CONDIÇÕES</u> Os equipamentos deverão ser instalados, ficando a cargo do fornecedor os materiais e serviços; Unidade evaporadora e condensadora, com distanciamento até 5 metros. Isolamento térmico com borracha esponjosa de toda a rede; Vácuo do sistema e carga de gás; Testes e ajustes do sistema.</p> <p><u>NOTA:</u> Os pontos de energização e de drenagem são de responsabilidade do IFMT.</p>	01	28	6.490,00	181.720,00

ART:
 ART N° 1935367

Responsável Técnico:
 Edson Rondon, CREA SP60721095, Registro Nacional 2601433140

Esclarecemos ainda, que os serviços foram executados e supervisionados dentro dos padrões e Normas Técnicas exigidos em contrato.

RAFAEL CARLOS DE ALENCAR
 Gestor Operacional do Contrato
 AA N° 292/GCCO/2014



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Aeroporto Internacional Marechal Rondon
 Endereço: Av. João Ponce de Arruda, s/nº - Aeroporto
 CEP 78110-900 - VÁRZEA GRANDE - MT - BRASIL
 Fone: (65) 3614 2500 Fax: (65) 3614 2575
 Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:41:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92472407181609540772-1 a 92472407181609540772-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad67e7a6dae229615647aef1fb58388e7319dac3b58f95be7544de3d530db0ead3d20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



P.M.C.
Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritórios Ltda. - EPP**, CNPJ 12.358.170/0001-21, com sede na Rua Júlio Martinez Benevides, 198-S, Sala 02 – Centro, em Tangará da Serra / MT, firmou com este Tribunal, em 29/06/2011 e com validade de 12 (doze) meses, a Ata de Registro de Preços PE 025/11, para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo split, tendo efetuado até a presente data, sem qualquer ressalva a registrar, a entrega dos seguintes equipamentos, referentes, respectivamente, aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Lote 1:

Item	Equipamento	Qtdade
1	Split Hi-Wall ciclo frio de 12.000 Btu's	35
2	Split Hi-Wall ciclo frio de 18.000 Btu's	29
3	Split Hi-Wall ciclo frio de 24.000 Btu's	47

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2011.

P.M.C.
Fis. *[assinatura]* 1221
Rub. *[assinatura]*

[assinatura]
Ércio de Arruda Lins
Diretor-Geral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:40:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92472307181659430213-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad644e073615418a419d3c0c7cecc34a2de62262140d2fd7e8488f5fb1289df9a3f20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



P.M.C.
Fis. *[assinatura]*
Rub. *1222*



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** - Administração Regional no Estado de Mato Grosso - SENAC-AR/MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.868/0001-71, com sede a Rua Jessé Pinto Freire, nº. 171, bairro Centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.358.170/0001-21, Inscrição Estadual 13.400.689-5, com sede na Avenida Brasil, nº. 1.200-W, Bairro Chácara Urbana, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, prestou os serviços de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado ao SENAC/MT, de forma satisfatória no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados, com bom desempenho operacional, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2015.


JULIANO OURIVES ARRUDA
Diretor Administrativo
SENAC-AR/MT

P.M.C.	
Fls	1223
Rub.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 15:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92472307181634460383-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad62b9829a42b9ececbbcb9cd09aac0a9184482b913999262457b9db0559401c6b420371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colider, atesta para os devidos fins que a Empresa **WANDA COM.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ **12.358.170/0001-21** com endereço na Rua Júlio Martinez Benevides, 198, Tangará da Serra MT, atendeu os pedidos de cadeiras, mesas e longarinas, conforme os solicitados.

[Handwritten Signature]
EDMARA REGIA FRASSON
DEPTO. DE COMPRAS
21/07/2011

EDMARA R. FRASSON
Chefe Depto. Compras
Colider-MT

P.M.C.	
Fis	1225
Rub	

Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste - Centro - Fone/Fax: 3541-1112 / 3541-3494 - Colider - MT
www.colider.mt.gov.br - pcolider@vsp.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92472704216564199759>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92472704216564199759-1
Data: 27/04/2021 15:07:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87948-KXH9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 15:11:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 14:50:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

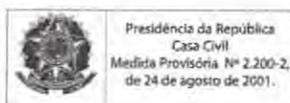
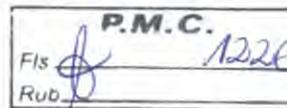
¹**Código de Autenticação Digital:** 92472704216564199759-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315843e667b34e156e7b1fcd5aaaf6cb1da1a6cdac574263dbc11b53a9ded205bf9d820371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



Wanda

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 052/2021

DECLARAÇÃO

Wanda Móveis e Equipamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 12.358.170/0001-21 e inscrição estadual n° 13.400.689-5, estabelecida a Av. Brasil, 1200-W, bairro Jardim Acácia, Município de Tangará da Serra, estado de MT CEP 78300-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**,

sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Tangará da Serra, 06 de agosto de 2021.



Flavio Marcilio de Souza Pontes
Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 12.358.170/0001-21
Wanda Mov. E Eq. Ltda.



CNPJ: 12 358 170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Brasil, N° 1.200-W, 1º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
CEP: 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “D”

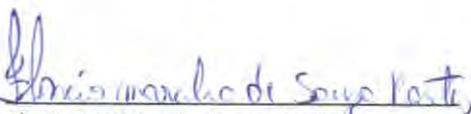
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 052/2021

DECLARAÇÃO

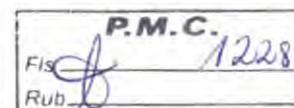
Wanda Móveis e Equipamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 12.358.170/0001-21 e inscrição estadual n° 13.400.689-5, estabelecida a Av. Brasil, 1200-W, bairro Jardim Acácia, Município de Tangará da Serra, estado de MT CEP 78300-000 **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Tangará da Serra, 06 de agosto de 2021.


Flavio Marcilio de Souza Pontes

Representante Legal
CPF: 008.751.991-78
RG: 1478909-4 SSP/MT
CNPJ: 12.358.170/0001-21
Wanda Mov. E Eq. Ltda.



CNPJ: 12 358 170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Brasil, Nº. 1.200-W, 1º. Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
CEP: 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “E”

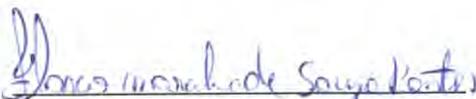
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 052/2021

DECLARAÇÃO

Wanda Móveis e Equipamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 12.358.170/0001-21 e inscrição estadual n° 13.400.689-5, estabelecida a Av. Brasil, 1200-W, bairro Jardim Acácia, Município de Tangará da Serra, estado de MT CEP 78300-000 através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Tangará da Serra, 06 de agosto de 2021.



Flavio Marcilio de Souza Pontes

Representante Legal

CPF: 008.751.991-78

RG: 1478909-4 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Mov. E Eq. Ltda.



CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "F"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 052/2021

A Signatária Wanda Móveis e Equipamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 12.358.170/0001-21, estabelecida a Av. Brasil, 1200-W, bairro Jardim Acácia, Município de Tangará da Serra, estado de MT, CEP 78300-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Tangará da Serra, 06 de agosto de 2021.



Flavio Marcilio de Souza Pontes

Representante Legal

CPF: 008.751.991-78

RG: 1478909-4 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Mov. E Eq. Ltda.



CNPJ: 12 358 170/0001-21
INSC. EST: 13.400.689-5
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Brasil, N° 1.200-W, 1º Andar
Sala 04 - Bairro Jardim Acácia
CEP: 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



Wanda

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 052/2021

A Empresa Wanda Móveis e Equipamentos Ltda., CNPJ N. 12.358.170/0001-21, sediada na Av. Brasil, n. 1200-W, bairro Jardim Acácia, CEP 78300-000 Município de Tangará da Serra - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 052/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Tangará da Serra, 06 de agosto de 2021.

Flavio Marcilio de Souza Pontes

Representante Legal

CPF: 008.751.991-78

RG: 1478909-4 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Mov. E Eq. Ltda.

P.M.C.	
Fis. <i>8</i>	<i>1231</i>
Rub. <i>8</i>	

CNPJ: 12 358 170/0001-21
INSC. EST: 13.400.689-5
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Brasil, N° 1.200-W, 1º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
CEP: 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4 JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 REGISTRO DE PREÇOS

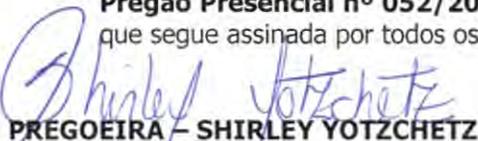
Aos seis dias mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e um, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se, designados pela Portaria nº 002/2021, de 04/01/2021 a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, Hemilin F. Tiedt Equipe de Apoio, Sílvia Schmeing-Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº **052/2021 R.P.**, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 04 (quatro) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas:

1) OVANDIR BATISTA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ. Nº16.582.414/0001-06, representada pelo Sr. RONALDI FERRI, portador do CPF nº. 949.670.321-68 e RG nº. 146.022-29 SSP/MT.

2) LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ. Nº 22.328.534/0001-84, representada pelo Sr. FAGNER DE ALMEIDA RAMOS, portador do CPF nº. 695.609.271-91 e RG nº. 118660553 SSP/MT.

3) OLMI INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ. Nº 00.789.321/0001-17, representada pelo Sr. BRUNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº. 045.622.061-52 e RG nº. 200.297-80 SSP/MT.

4) WANDA MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ. Nº 12.358.170/0001-21, representada pelo Sr. FLAVIO MARCILIO DE SOUZA PONTES, portador do CPF nº. 008.751.991-78 e RG nº. 14789094 SSP/PR. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram proposta para os itens. A pregoeira solicitou que as empresas ofertassem lances, as mesmas ofertaram valores conforme **MAPA COMPARATIVO EM ANEXO.** Sagrando-se vencedoras na fase de lances as empresa participantes. A pregoeira aceitou os valores dos itens, visto que, nas ofertas, ficaram menor que nosso termo de referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que as mesmas estavam com as documentações conforme solicitados em edital, tornando-se vencedoras e habilitadas para o certame. Após perguntou se algum dos representantes presentes, teriam intenção de manifestar recurso, os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Nada mais havendo relativo ao **Pregão Presencial nº 052/2021 R.P.**, a pregoeira adjudica o certame e lavra a respectiva Ata, que segue assinada por todos os presentes.


PREGOEIRA - SHIRLEY YOTZCHETZ


EQUIPE DE APOIO- HEMILIN F. TIEDT


FISCAL DE CONTRATO - SÍLVIA SCHEMEING






Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

EMPRESAS PARTICIPANTES:

[Signature]
OVANDIR BATISTA JUNIOR ME
RONALDI FERRI,

[Signature]
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP,
FAGNER DE ALMEIDA RAMOS

[Signature]
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
BRUNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA

[Signature]
WANDA MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA EPP
FLAVIO MARCILIO DE SOUZA PONTES

[Signature]
SOUZA

P.M.C.	
Fis.	<i>[Signature]</i> 1234
Rub.	<i>[Signature]</i>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

Mapa Comparativo

Na data de 06/08/2021 às 8:00 Horas, foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial N° 52/2021, solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

- 02 001 GABINETE DO PREFEITO
- 03 001 GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO
- 04 001 GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS
- 05 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 06 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08 001 GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
- 09 001 GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL
- 10 001 GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE
- 11 001 GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

OBJETO:

AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS

81478 — WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPA	CPF/CNPJ: 12.358.170/0001-21	R\$ 437.414,000
82243 — LF COMERCIO DE EQUIP DE INF E REPR LT	CPF/CNPJ: 22.328.534/0001-84	R\$ 901.486,300
82245 — OLMI INFORMATICA LTDA EPP	CPF/CNPJ: 00.789.321/0001-17	R\$ 734.796,450
83201 — OVANDIR BATISTA JUNIOR ME	CPF/CNPJ: 16.582.414/0001-06	R\$ 75.017,000

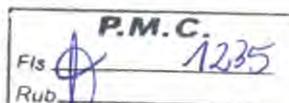
Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

82243 LF COMERCIO DE EQUIP DE INF E REPR LTDA ME 22 328 534/0001-84

Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	54061 APARELHO DE TELEFONE MESA SEM	INTELBRAS TS25	UNIDADE	119.000	19.000	2.261.000
2	54128 APOIO DESCANSO BASE SUPORTE ER	MULTIVISAO AP	UNIDADE	76.500	91.000	6.961.500
3	54066 ARMARIO GRANDE PARA ARMAZENAR	W3 AM402	UNIDADE	970.000	4.000	3.880.000
4	54065 ARMARIO MULTIUSO DUAS PORTAS	VILLARICA LINE	UNIDADE	510.000	5.000	2.550.000
5	54072 BALCAO 1 60M DE ACO 3 PORTAS 04 G	COLORMAQ IPA	UNIDADE	925.000	6.000	5.550.000
6	54073 BALCÃO DE MADEIRA 2MTS	VANDAFLEX CO	UNIDADE	1.370.000	3.000	4.110.000
7	54130 CADEIRA GIRATORIA COM ASSENTO	PLAXMETAL oper	UNIDADE	689.000	69.000	47.541.000
8	54077 CADEIRA PLASTICO BRANCA	GOIANIA PLASTI	UNIDADE	51.000	305.000	15.555.000
9	54081 CENTRIFUGA 5 kg	MUELLER DRY 8,	UNIDADE	515.000	1.000	515.000
10	54086 ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	MOR 5103	UNIDADE	269.000	2.000	538.000
11	54090 FORNO ELETRICO 30 LITROS SIMILI	MUELLER FRAT	UNIDADE	568.000	2.000	1.136.000
12	54091 FORNO MICROONDAS 30 LITROS BRA	CONTINENTAL M	UNIDADE	814.000	2.000	1.628.000
13	54093 FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 40	CONSUL CHB42	UNIDADE	2.942.500	6.000	17.655.000
14	54097 LAVADORA DE ALTA PRESSAO 110 220	ELECTROLUX E	UNIDADE	886.000	5.000	4.430.000
15	54105 MESA COM 02 GAVETAS 1 5M	VANDAFLEX LIG	UNIDADE	415.000	23.000	9.545.000
16	54101 MICROONDAS 30 LITROS DIGITAL S	ELECTROLUX M	UNIDADE	782.000	2.000	1.564.000
17	54107 PIA DE INOX 1 60M	GHEL PLUS PLU	UNIDADE	287.000	8.000	2.296.000

Endereço: Avenida Gaspar Dutra N°: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

18	54108	PICADOR DE PAPEL	MENNO Secreta	UNIDADE	1.594.000	9,000	14.346.000
19	54109	POLTRONA ESTOFADA COM APOIO D	COMETA SIT	UNIDADE	660.000	3,000	1.980.000
20	54111	PURIFICADOR DE AGUA ECO COMPRE	LIBELL ACQUA F	UNIDADE	695.000	3,000	2.085.000
21	54115	RELOGIO PONTO BIOMETRICO DIGIT	HENRY PRISMA	UNIDADE	1.450.000	9,000	13.050.000
22	54114	ROUPEIRO 6 PORTAS COM PES	W3 RSP06	UNIDADE	1.480.000	5,000	7.400.000
23	54120	SOFA 2 E 3 LUGARES	COMETA CONFO	UNIDADE	1.438.000	3,000	4.314.000
24	54123	SUPORTE DE PROJETOR PARA TELA 5	SUMAY TRVS 10	UNIDADE	830.000	3,000	2.490.000
25	54125	VENTILADOR 30CM	VENTISOL TURB	UNIDADE	130.000	7,000	910.000
26	54126	VENTILADOR 50CM	VENTISOL TURB	UNIDADE	285.000	9,000	2.565.000

TOTAL DO VENCEDOR 176.855,500

82245 OLMI INFORMATICA LTDA FPP

00 789 321/0001-17

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	54058	APARELHO DE SOM DVD PLAYER COM	MULTILASER	UNIDADE	470.000	2,000	940.000
2	54063	ARMARIO AEREO 1 60M	TELASUL	UNIDADE	445.000	5,000	2.225.000
3	54064	ARMARIO DE ESCRITORIO DE ACO 2	PANDIN	UNIDADE	750.000	40,000	30.000.000
	54070	BATEDEIRA 4 VELOCIDADE	MONDIAL	UNIDADE	185.000	4,000	740.000
5	54068	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE NO MIN	REFRIGERAÇÃO	UNIDADE	2.220.000	4,000	8.880.000
6	54069	BERCO COM RODINHAS	BATROL	UNIDADE	640.000	2,000	1.280.000
7	54074	BICICLETA FEMININA ARO 26	CAIRU	UNIDADE	744.890	2,000	1.489.780
8	54076	CADEIRA SIMPLES	VANDAFLEX	UNIDADE	173.000	42,000	7.266.000
9	54079	CADEIRAS GIRATORIA COM RODINH	VANDAFLEX	UNIDADE	505.000	45,000	22.725.000
10	54080	CADEIRAS PARA ESCRITORIO CONFO	VANDAFLEX	UNIDADE	690.000	59,000	40.710.000
11	54082	CAFETEIRA ELETRICA CPIS	BRITANIA	UNIDADE	222.000	3,000	666.000
12	54084	CELULAR SMARTPHONE NOTE 9 64GB	XIAOMI	UNIDADE	1.458.000	17,000	24.786.000
13	54087	ESTANTE DE ACO PESADA 5 PRATELE	PANDIN	UNIDADE	274.010	12,000	3.288.120
14	54088	FOGAO A GAS 04 BOCAS ACENDIME	ATLAS	UNIDADE	644.000	7,000	4.508.000
15	54092	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTAS 22	CONSUL	UNIDADE	1.817.680	2,000	3.635.360
16	54104	JOGO DE MESA QUADRADA PLASTIC	DOLFIN	UNIDADE	262.500	352,000	92.400.000
17	54095	LAVADORA AUTOMATICA CAPACIDA	COLORMAQ	UNIDADE	1.605.390	2,000	3.210.780
18	54094	LAVADORA SEMI AUTOMATICA CAPA	WANKE	UNIDADE	519.000	4,000	2.076.000
19	54098	LIQUIDIFICADOR 600W COM FILTRO	BRITANIA	UNIDADE	175.000	4,000	700.000
20	54116	REFRIGERADOR 451 LITROS SIMILAR	CONSUL	UNIDADE	3.116.720	6,000	18.700.320
21	54117	TELAO TELA RETRATIL COM TRIPE S	SUMAY	UNIDADE	660.000	3,000	1.980.000
22	54118	TV 32 ENTRADA, HDMI, FLLD, AV, US	MULTILASER	UNIDADE	1.624.000	24,000	38.976.000
	54119	TV LED 50 POLEGADAS UHD 4K, WI-FI	TCL	UNIDADE	3.156.000	10,000	31.560.000

TOTAL DO VENCEDOR 342.742,360

83201 OVANDIR BATISTA JUNIOR ME

16 582 414/0001-06

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	54056	APARELHO DE SOM PORTATIL	LENNOX	UNIDADE	280.000	2,000	560.000
2	54060	APARELHO DE TELEFONE MESA COM	INTELBRAS	UNIDADE	47.000	40,000	1.880.000
3	54083	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500 W	BOMBER	UNIDADE	610.000	2,000	1.220.000
4	54055	KIT ANTENA PARABOLICA COM RECEP	CENTURY	UNIDADE	738.000	3,000	2.214.000

TOTAL DO VENCEDOR 5.874,000

81478 WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PA 12 358 170/0001-21

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	54057	ARMARIO EM MDF DUAS PORTAS CO	VFLEX / LIGTH	UNIDADE	645.000	13,000	8.385.000
2	54071	BATEDEIRA ELETRICA PLANETARIA	MONDIAL / BP-02	UNIDADE	420.000	2,000	840.000
3	54078	CADEIRAS FIXAS ALMOFADA	VFLEX / 0600 4 P	UNIDADE	229.000	140,000	32.060.000
4	54089	FOGAO 05 BOCAS SIMILAR OU SUPER	ESMALTEC / AG	UNIDADE	887.000	2,000	1.774.000

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100

P.M.C.
Fls. 1236
Rub. _____

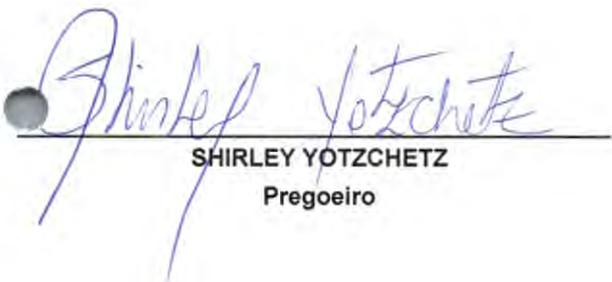


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

5	54099	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	METAL FERREIR	UNIDADE	565,000	2,000	1.130,000
6	54103	MESA EM L COM 02 DUAS GAVETAS	VFLEX / MAGUN	UNIDADE	997,000	20,000	19.940,000
7	54129	MOUSE PAD ERGONOMICO GEL ERG A	PISC / MOUSE P	UNIDADE	32,000	132,000	4.224,000
8	54112	REFRIGERADOR 386 LITROS FROST F	PANASONIC / NR	UNIDADE	2.550,000	8,000	20.400,000
9	54121	SANDUICHEIRA	MONDIAL / ULTR	UNIDADE	120,000	4,000	480,000
10	54124	UMIDIFICADOR 5 LITROS	BRITÂNIA / AIR C	UNIDADE	237,000	4,000	948,000
TOTAL DO VENCEDOR							90.181,000

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.



SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro

P.M.C.	
Fis.	1237
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

ROTEIRO CONFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 0520 / 2021

Objeto: Móveis e Equipamentos Permanentes.

1. Leitura da Ata do Pregão para identificar as ocorrências e empresas vencedoras;
2. Separar as seções: Credenciamento – Propostas – Habilitação;
3. Conferir os documentos exigidos no edital preenchendo a tabela abaixo;
4. Após conferência, carimbar documento anterior à homologação do Prefeito.

	LF.	OLMI.	MULTITEK	WANDA.
Credenciamento	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
RG e CPF	✓	✓	✓	✓
Contrato Social	✓	✓	✓	
Termo Credenciamento	✓	✓	✓	✓
Decl. Concordância c/ Edital	✓	✓	✓	✓
ME e EPP Prerrogativas	✓	✓	✓	✓
Propostas				
Razão Social	✓	✓	✓	✓
Endereço	✓	✓	✓	✓
Telefone	✓	✓	✓	✓
Número da conta	✓	✓	✓	✓
e-mail (se possível)	✓	✓	✓	✓
Validade ≥ 60 dias	✓	✓	✓	✓
Habilitação				
RG autenticada dos sócios	✓	✓	✓	✓
RG Procurador e Procuração*	✓	—	✗	✓
Registro Comercial	✓	✗	✓	✓
Estat./Contrato Social	✓	—	✓	✓

P.M.C.
Fls. 1238
Rub. _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

Mapa Comparativo

Na data de 06/08/2021 às 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial Nº 52/2021 , solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

- 02 001 GABINETE DO PREFEITO
- 03 001 GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO
- 04 001 GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS
- 05 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 06 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08 001 GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
- 09 001 GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL
- 10 001 GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE
- 11 001 GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

OBJETO:

AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS

81478 — WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPA	CPF/CNPJ: 12.358.170/0001-21	R\$ 437.414,000
82243 — LF COMERCIO DE EQUIP DE INF E REPR LT	CPF/CNPJ: 22.328.534/0001-84	R\$ 901.486,300
82245 — OLMI INFORMATICA LTDA EPP	CPF/CNPJ: 00.789.321/0001-17	R\$ 734.796,450
83201 — OVANDIR BATISTA JUNIOR ME	CPF/CNPJ: 16.582.414/0001-06	R\$ 75.017,000

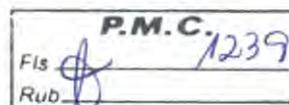
Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

82243 LF COMERCIO DE EQUIP DE INF E REPR LTDA ME 22 328 534/0001-84

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	54061	APARELHO DE TELEFONE MESA SEM	INTELBRAS TS25	UNIDADE	119.000	19.000	2.261.000
2	54128	APOIO DESCANSO BASE SUPORTE ER	MULTIVISAO AP	UNIDADE	76.500	91.000	6.961.500
3	54066	ARMARIO GRANDE PARA ARMAZENAR	W3 AM402	UNIDADE	970.000	4.000	3.880.000
4	54065	ARMARIO MULTIUSO DUAS PORTAS	VILLARICA LINE	UNIDADE	510.000	5.000	2.550.000
5	54072	BALCAO 1 60M DE ACO 3 PORTAS 04 G	COLORMAQ IPA	UNIDADE	925.000	6.000	5.550.000
6	54073	BALCÃO DE MADEIRA 2MTS	VANDAFLEX CO	UNIDADE	1.370.000	3.000	4.110.000
7	54130	CADEIRA GIRATORIA COM ASSENTO	PLAXMETAL oper	UNIDADE	689.000	69.000	47.541.000
8	54077	CADEIRA PLASTICO BRANCA	GOIANIA PLASTI	UNIDADE	51.000	305.000	15.555.000
9	54081	CENTRIFUGA 5 kg	MUELLER DRY 8,	UNIDADE	515.000	1.000	515.000
10	54086	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	MOR 5103	UNIDADE	269.000	2.000	538.000
11	54090	FORNO ELETRICO 30 LITROS SIMILI	MUELLER FRAT	UNIDADE	568.000	2.000	1.136.000
12	54091	FORNO MICROONDAS 30 LITROS BRA	CONTINENTAL M	UNIDADE	814.000	2.000	1.628.000
13	54093	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 40	CONSUL CHB42	UNIDADE	2.942.500	6.000	17.655.000
14	54097	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 110 220	ELECTROLUX E	UNIDADE	886.000	5.000	4.430.000
15	54105	MESA COM 02 GAVETAS 1 5M	VANDAFLEX LIG	UNIDADE	415.000	23.000	9.545.000
16	54101	MICROONDAS 30 LITROS DIGITAL S	ELECTROLUX M	UNIDADE	782.000	2.000	1.564.000
17	54107	PIA DE INOX 1 60M	GHEL PLUS PLU	UNIDADE	287.000	8.000	2.296.000

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

18	54108	PICADOR DE PAPEL	MENNO Secreta	UNIDADE	1.594.000	9.000	14.346.000
19	54109	POLTRONA ESTOFADA COM APOIO D	COMETA SIT	UNIDADE	660.000	3.000	1.980.000
20	54111	PURIFICADOR DE AGUA ECO COMPRE	LIBELL ACQUA F	UNIDADE	695.000	3.000	2.085.000
21	54115	RELOGIO PONTO BIOMETRICO DIGIT	HENRY PRISMA	UNIDADE	1.450.000	9.000	13.050.000
22	54114	ROUPEIRO 6 PORTAS COM PES	W3 RSP06	UNIDADE	1.480.000	5.000	7.400.000
23	54120	SOFA 2 E 3 LUGARES	COMETA CONFO	UNIDADE	1.438.000	3.000	4.314.000
24	54123	SUPORTE DE PROJETOR PARA TELA S	SUMAY TRVS 10	UNIDADE	830.000	3.000	2.490.000
25	54125	VENTILADOR 30CM	VENTISOL TURB	UNIDADE	130.000	7.000	910.000
26	54126	VENTILADOR 50CM	VENTISOL TURB	UNIDADE	285.000	9.000	2.565.000

TOTAL DO VENCEDOR 176.855,500

82245 OLMI INFORMATICA LTDA FPP

00 789 321/0001-17

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	54058	APARELHO DE SOM DVD PLAYER COM	MULTILASER	UNIDADE	470.000	2.000	940.000
2	54063	ARMARIO AEREO 1 60M	TELASUL	UNIDADE	445.000	5.000	2.225.000
3	54064	ARMARIO DE ESCRITORIO DE ACO 2	PANDIN	UNIDADE	750.000	40.000	30.000.000
4	54070	BATEDEIRA 4 VELOCIDADE	MONDIAL	UNIDADE	185.000	4.000	740.000
5	54068	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE NO MIN	REFRIGERAÇÃO	UNIDADE	2.220.000	4.000	8.880.000
6	54069	BERCO COM RODINHAS	BATROL	UNIDADE	640.000	2.000	1.280.000
7	54074	BICICLETA FEMININA ARO 26	CAIRU	UNIDADE	744.890	2.000	1.489.780
8	54076	CADEIRA SIMPLES	VANDAFLEX	UNIDADE	173.000	42.000	7.266.000
9	54079	CADEIRAS GIRATORIA COM RODINH	VANDAFLEX	UNIDADE	505.000	45.000	22.725.000
10	54080	CADEIRAS PARA ESCRITORIO CONFO	VANDAFLEX	UNIDADE	690.000	59.000	40.710.000
11	54082	CAFETEIRA ELETRICA CPIS	BRITANIA	UNIDADE	222.000	3.000	666.000
12	54084	CELULAR SMARTPHONE NOTE 9 64GB	XIAOMI	UNIDADE	1.458.000	17.000	24.786.000
13	54087	ESTANTE DE ACO PESADA 5 PRATELE	PANDIN	UNIDADE	274.010	12.000	3.288.120
14	54088	FOGAO A GAS 04 BOCAS ACENDIME	ATLAS	UNIDADE	644.000	7.000	4.508.000
15	54092	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTAS 22	CONSUL	UNIDADE	1.817.680	2.000	3.635.360
16	54104	JOGO DE MESA QUADRADA PLASTIC	DOLFIN	UNIDADE	262.500	352.000	92.400.000
17	54095	LAVADORA AUTOMATICA CAPACIDA	COLORMAQ	UNIDADE	1.605.390	2.000	3.210.780
18	54094	LAVADORA SEMI AUTOMATICA CAPA	WANKE	UNIDADE	519.000	4.000	2.076.000
19	54098	LIQUIDIFICADOR 600W COM FILTRO	BRITANIA	UNIDADE	175.000	4.000	700.000
20	54116	REFRIGERADOR 451 LITROS SIMILAR	CONSUL	UNIDADE	3.116.720	6.000	18.700.320
21	54118	TV 32 ENTRADA, HDMI, FLLD, AV, US	MULTILASER	UNIDADE	1.624.000	24.000	38.976.000
22	54119	TV LED 50 POLEGADAS UHD 4K, WI-FI	TCL	UNIDADE	3.156.000	10.000	31.560.000

TOTAL DO VENCEDOR 340.762,360

83201 OVANDIR BATISTA JUNIOR ME

16 582 414/0001-06

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	54056	APARELHO DE SOM PORTATIL	LENNOX	UNIDADE	280.000	2.000	560.000
2	54060	APARELHO DE TELEFONE MESA COM	INTELBRAS	UNIDADE	47.000	40.000	1.880.000
3	54083	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500 W	BOMBER	UNIDADE	610.000	2.000	1.220.000
4	54055	KIT ANTENA PARABOLICA COM RECEP	CENTURY	UNIDADE	738.000	3.000	2.214.000

TOTAL DO VENCEDOR 5.874,000

81478 WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PA 12 358 170/0001-21

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	54057	ARMARIO EM MDF DUAS PORTAS CO	VFLEX / LIGTH	UNIDADE	645.000	13.000	8.385.000
2	54071	BATEDEIRA ELETRICA PLANETARIA	MONDIAL / BP-02	UNIDADE	420.000	2.000	840.000
3	54078	CADEIRAS FIXAS ALMOFADA	VFLEX / 0600 4 P	UNIDADE	229.000	140.000	32.060.000
4	54089	FOGAO 05 BOCAS SIMILAR OU SUPER	ESMALTEC / AG	UNIDADE	887.000	2.000	1.774.000
5	54099	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	METAL FERREIR	UNIDADE	565.000	2.000	1.130.000

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

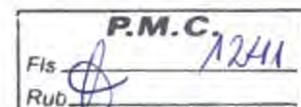
CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

6	54103	MESA EM L COM 02 DUAS GAVETAS	VFLEX / MAGUN	UNIDADE	997.000	20.000	19.940.000
7	54129	MOUSE PAD ERGONOMICO GEL ERG A	PISC / MOUSE P	UNIDADE	32.000	132.000	4.224.000
8	54112	REFRIGERADOR 386 LITROS FROST F	PANASONIC / NR	UNIDADE	2.550.000	8.000	20.400.000
9	54121	SANDUICHEIRA	MONDIAL / ULTR	UNIDADE	120.000	4.000	480.000
10	54124	UMIDIFICADOR 5 LITROS	BRITÂNIA / AIR C	UNIDADE	237.000	4.000	948.000
TOTAL DO VENCEDOR							90.181,000

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.



SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro





OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

PROPOSTA REALINHADA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2021

DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT

Licitante: OLMI INFORMATICA LTDA	
CNPJ: 00.789.321/0001-17	
Fone/Fax: (66) 3566-1240	
E-mail: olmieletro@gmail.com	
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA - MT	
CEP: 78.320-000	
Banco: BANCO DO BRASIL	
Conta Corrente: 30.383-6	Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

ITEM	QTD	COD	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
01	2	54058	APARELHO DE SOM DVD PLAYER COM ENTR PENDRIVE CD E USB	MULTILASER	R\$ 470,00	R\$ 940,00
02	5	54063	ARMARIO AEREO 1 60M	TELASUL	R\$ 445,00	R\$ 2.225,00
03	40	54064	ARMARIO DE ESCRITORIO DE ACO 2 PORTAS	PANDIN	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
04	4	54070	BATEDEIRA 4 VELOCIDADE	MONDIAL	R\$ 185,00	R\$ 740,00
05	4	54068	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE NO MINIMO 100 LITROS	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	R\$ 2.220,00	R\$ 8.880,00
06	2	54069	BERCO COM RODINHAS	BATROL	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
07	2	54074	BICICLETA FEMININA ARO 26	CAIRU	R\$ 744,89	R\$ 1.489,78
08	42	54076	CADEIRA SIMPLES	VANDAFLEX	R\$ 173,00	R\$ 7.266,00
09	45	54079	CADEIRAS GIRATORIA COM RODINHAS APOIO P BRACO ESTILO PRES	VANDAFLEX	R\$ 505,00	R\$ 22.725,00
10	59	54080	CADEIRAS PARA ESCRITORIO CONFORME PADROES DA NR 17 Cadeira com base Giratria com rodizio de Polipropileno encosto e assento revestidos com espuma injetavel de alta densidade com o mecanismo de regulagem de alturas de assento e encosto regulagem	VANDAFLEX	R\$ 690,00	R\$ 40.710,00
11	3	54082	CAFETEIRA ELETRICA CPIS	BRITANIA	R\$ 222,00	R\$ 666,00
12	17	54084	CELULAR SMARTPHONE NOTE 9 64GB DUAL CHIP ANDROID 10 TELAS 6 53 4G CAMERA QUADRUPLATRASEIRA 48MP 2MP 2MP BRANCO	XIAOMI	R\$ 1.458,00	R\$ 24.786,00
13	12	54087	ESTANTE DE ACO PESADA 5 PRATELEIRAS ALTURA 200MTS LARGURA 92 CM PROFUNDIDADE 40 CM	PANDIN	R\$ 274,01	R\$ 3.288,12
14	7	54088	FOGAO A GAS 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO	ATLAS	R\$ 644,00	R\$ 4.508,00
15	2	54092	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTAS 220LTS	CONSUL	R\$ 1.817,68	R\$ 3.635,36
16	352	54104	JOGO DE MESA QUADRADA PLASTICO (TIPO MESA DE BAR)	DOLFIN	R\$ 262,50	R\$ 92.400,00
17	2	54095	LAVADORA AUTOMATICA CAPACIDADE 12KG SIMILAR OU SUPERIOR ELETROLUX BRSTEMP CONSUL	COLORMAQ	R\$ 1.605,39	R\$ 3.210,78
18	4	54094	LAVADORA SEMI AUTOMATICA CAPACIDADE 10KG OU MAIS BRANCA SUPERIOR OU SIMILAR A COLORMAQ MULLER ARNO	WANKE	R\$ 519,00	R\$ 2.076,00
19	4	54098	LIQUIDIFICADOR 600W COM FILTRO	BRITANIA	R\$ 175,00	R\$ 700,00

P.M.C.
Fls. 1242
Rub.



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

20	6	54116	REFRIGERADOR 451 LITROS SIMILAR OU SUPERIO A BRASTEMP, CONSUL, ELETRLUX	CONSUL	R\$ 3.116,72	R\$ 18.700,32
22	24	54118	TV 32 ENTRADA, HDMI, FLLD, AV, USB, LED, SMART COM CONEXAO E RJ 45, SIMILAR SANSUMG, LG, PANASONIC	MULTILASER	R\$ 1.624,00	R\$ 38.976,00
23	10	54119	TV LED 50 POLEGADAS UHD 4K, WI-FI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGENCIA ARTIFICIAL THINQ AI, GOOGLE ASSISTENTE, ALEXA, CONTROLE SMARTMAGIC	TCL	R\$ 3.156,00	R\$ 31.560,00

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 340.762,36

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 340.762,36 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

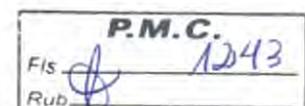
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Juína, 07 de AGOSTO de 2021

ANDREY Assinado de forma
RICARDO digital por ANDREY
RICARDO RICARDO
IORIS:90791 IORIS:90791010104
010104 Dados: 2021.08.10
17:19:01 -04'00'

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP- 78.320-000
JUÍNA - MT

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04 / RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17 / Sócio - Proprietário





Wanda

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 06/08/2021, às 08h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome Fantasia: Wanda Moveis e Maquinas P/ Escritório		
Razão Social: Wanda Móveis e Equipamentos Ltda.		
CNPJ: 12.358.170/0001-21	Optante pelo Simples(Sim/Não): Não	
Endereço: Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4		
Bairro: Jardim Acácia	Cidade: Tangará da Serra – MT	
C.E.P.: 78300-000	E-mail: wandacomercio@hotmail.com	
Telefone: (65)3925-5300	FAX: (65)3925-5300	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 7138-2	Conta: 46943-2

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

item	COD.	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	54057	ARMARIO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE Especificações Altura = 172 cm Largura = 74 cm Profundidade = 38 cm Dobradiças Metálicas Puxadores de Alumínio 04 Pés	UN	13	VFLEX LIGTH	R\$ 645,00	R\$ 8.385,00
16	54071	BATEDEIRA ELETRICA PLANETARIA 5 VELOCIDADES, Voltagem: 220V, Potência: 500W Material: Plástico, Tipo Planetária, 2 em 1: Movimento Planetário + Exclusivos Batedores Multifuncionais, 30cm de comprimento.	UN	02	MONDIAL BP-02P-W-TI	R\$ 420,00 R\$ 840,00	
23	54078	CADEIRAS FIXAS ALMOFADA, Assento e encosto estofados revestido em tecido mesh 100% poliéster, braços em nylon, base em metal e rodízios em nylon, Altura: 88- 97 cm, Largura: 52 cm, Profundidade: 52 cm, Altura do braço ao chão: 56-65 cm	UN	140	VFLEX 0600 4P	R\$ 229,00	R\$ 32.060,00
34	54089	FOGÃO 05 BOCAS, Voltagem 110V/220V, alimentação Gás/Elétrica, gases GLP GN, GLP GN, GLP, ignição Automático,	UN	02	ESMATEC ÁGATA	R\$ 887,00	R\$ 1.774,00

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST. 13.400.689-5
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Brasil, 1.200-W, 1º Andar
Sala 04 - Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT

P.M.C.
Fls. 12/14
Rub.

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP. 78300-000



Wanda

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

		SIMILAR OU SUPERIOR A ELETROLUX, BRASTEMP, MULLER					
44	54099	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Aço Inoxidável, Voltagem 127V/220V, Potência 1200 W, Velocidade 3500 rpm, jarra Aço Inoxidável.	UN	02	METAL FERREIRA MFLBR-2L	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
48	54103	MESA EM L COM 02 DUAS GAVETAS, Altura 73,5cm, Largura 150cm, Profundidade 60cm, Espessura do Tampo: 40mm Encabeçado (Engrossado), Espessura do Pé 25mm.	UN	20	VFLEX MAGUN	R\$ 997,00	R\$ 19.940,00
74	54129	MOUSE PAD ERGONOMICO GEL ERG Apoio macio para o pulso e revestimento em gel, possuir superficie revestida por neoprene e tecido de microfibrã, altura de 18,5 cm, largura de 27 cm, dimensões gerais 2.5 x 27 x 18.5 cm	UN	132	PISC MOUSE PAD C GEL	R\$ 32,00	R\$ 4.224,00
57	54112	REFRIGERADOR 386 LITROS FROST FREE, Largura 62,1cm, Profundidade 73,1cm, Altura 184,6cm, Voltagem 220 V/110 V	UN	08	PANASONIC NR-BT40	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
66	54121	SANDUICHEIRA, Altura 22,50cm, Largura 23,20cm, Profundidade 8,50cm, Potência 750W, Voltagem 110V - 220V.	UN	04	MONDIAL ULTRA GRILL	R\$ 120,00	R\$ 480,00
69	54124	UMIDIFICADOR 5 LITROS, Timer de desligamento automático, - Filtro purificador de água	UN	04	BRITÂNIA AIR CLEAN 5,2L	R\$ 237,00	R\$ 948,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 90.181,00 (noventa mil e cento e oitenta e um reais)

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS

DECLARA que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Tangará da Serra, 09 de agosto de 2021.

Flávio Marcílio de Souza Pontes

Flávio Marcílio de Souza Pontes

Representante Legal

CPF: 008.751.991-78

RG: 1478909-4 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Mov. E Eq. Ltda.

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST. 13.400.689-5
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
AV. BRASIL, NR. 1.200 W, 1º ANDAR
SALA 04 - JARDIM ACÁCIA
CEP: 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

P.M.C.
Fls. 1245
Rub. \$

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP. 78300-000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00052 / 2021

Participante: 00000000 L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRE

CNPJ / CPF: 22.328.534/0001-84

Endereço: RUA: DUZENTOS

Bairro: JARDIM IMPERIAL

Cidade: CUIABA

Nº: 0000000094

CEP: 78.075-648

Estado: MT

Apuração: por Item

Data: 06/08/2021 Hora: 08:00

Hora: 08:00

Tipo de licitação: Menor Preço

Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Data de entrega: 06/08/2021

Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS

Objeto: 1 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
54055	KIT ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR		UNIDADE	3,0000	0,0000	0	0,0000
54056	APARELHO DE SOM PORTATIL		UNIDADE	2,0000	0,0000	0	0,0000
54057	ARMARIO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE		UNIDADE	13,0000	0,0000	0	0,0000
54058	APARELHO DE SOM DVD PLAYER COM ENTR PÊNDRIVE CD E USB		UNIDADE	2,0000	0,0000	0	0,0000
54059	ASPIRADOR DE PO 1400 WATS		UNIDADE	5,0000	0,0000	0	0,0000
54060	APARELHO DE TELEFONE MESA COM FIO		UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
54061	APARELHO DE TELEFONE MESA SEM FIO	INTELBRAS TS2510	UNIDADE	19,0000	119,0000	0	2.261,0000
54063	ARMARIO AEREO 1 60M		UNIDADE	5,0000	0,0000	0	0,0000
54064	ARMARIO DE ESCRITORIO DE ACO 2 PORTAS		UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
54065	ARMARIO MULTUISO DUAS PORTAS CSUPORTE P VILLA RICA line VASSOURAS COR BRANCO		UNIDADE	5,0000	510,0000	0	2.550,0000
54066	ARMARIO GRANDE PARA ARMAZENAR ALIMENTOS	W3 am402	UNIDADE	4,0000	970,0000	0	3.880,0000
54067	ARQUIVO DE ACO COM 04 GAVETAS		UNIDADE	30,0000	0,0000	0	0,0000
54068	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE NO MINIMO 100 LITROS		UNIDADE	4,0000	0,0000	0	0,0000
54069	BERCO COM RODINHAS		UNIDADE	2,0000	0,0000	0	0,0000
54070	BATEDEIRA 4 VELOCIDADE		UNIDADE	4,0000	0,0000	0	0,0000
54071	BATEDEIRA ELETRICA PLANETARIA 5 VELOCIDADES		UNIDADE	2,0000	0,0000	0	0,0000
54072	BALCAO 1 60M DE ACO 3 PORTAS 04 GAVETAS	COLORMAQ Ipanema	UNIDADE	6,0000	925,0000	0	5.550,0000

Fis. Rub. P.M.C. 12K16

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

54073	BALÇÃO DE MADEIRA 2MTS	VANDA FLEX coil	UNIDADE	3,0000	1,370,0000	0	4,110,0000
54074	BICICLETA FEMININA ARO 26		UNIDADE	2,0000	0,0000	0	0,0000
54075	CADEIRA CONJUGADA LONGARINA		UNIDADE	18,0000	0,0000	0	0,0000
54076	CADEIRA SIMPLES		UNIDADE	42,0000	0,0000	0	0,0000
54077	CADEIRA PLASTICO BRANCA	GOIANIA BISTRO	UNIDADE	305,0000	51,0000	0	15,555,0000
54078	CADEIRAS FIXAS ALMOFADA		UNIDADE	140,0000	0,0000	0	0,0000
54079	CADEIRAS GIRATORIA COM RODINHAS APOIO P BRACO ESTILO PRES		UNIDADE	45,0000	0,0000	0	0,0000
54080	CADEIRAS PARA ESCRITORIO CONFORME PADROES DA NR 17 Cadeira com base Giratria com rodizio de Polipropileno encosto e assento revestidos com espuma injetavel de alta densidade com o mecanismo de regulagem de alturas de assento e encosto regulagem		UNIDADE	59,0000	0,0000	0	0,0000
54081	CENTRIFUGA 5 kg	MUELLER DRY 8,8KG	UNIDADE	1,0000	515,0000	0	515,0000
54082	CAFETEIRA ELETRICA CPIS		UNIDADE	3,0000	0,0000	0	0,0000
54083	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500 WATTS C ENTRADA P MICROFONE		UNIDADE	2,0000	0,0000	0	0,0000
54084	CELULAR SMARTPHONE NOTE 9 64GB DUAL CHIP ANDROID 10 TELAS 6 53 4G CAMERA QUADRUPLATRASEIRA 48MP 2MP 2MP BRANCO		UNIDADE	17,0000	0,0000	0	0,0000
54085	DATA SHOW PROJETOR UPL DW120 50 60 HZ WX GA UPLDW 120 CONTRASTE 10000 ENTRADA HDMI UGA USB		UNIDADE	7,0000	0,0000	0	0,0000
54086	ESCALADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	MOR 5103	UNIDADE	2,0000	269,0000	0	538,0000
54087	ESTANTE DE ACO PESADA 5 PRATELEIRAS ALTURA 200MTS LARGURA 92 CM PROFUNDIDADE 40 CM		UNIDADE	12,0000	0,0000	0	0,0000
54088	FOGAO A GAS 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO		UNIDADE	7,0000	0,0000	0	0,0000
54089	FOGAO 05 BOCAS SIMILAR OU SUPERIOR A ELETROLUX BRASTEMP MULLER		UNIDADE	2,0000	0,0000	0	0,0000
54090	FORNO ELETRICO 30 LITROS SIMILAR OU SUPERIOR MUELLER FRATELLO PRETO FOSCO ELETROLUX CONSUL PHILCO		UNIDADE	2,0000	568,0000	0	1,136,0000
54091	FORNO MICROONDAS 30 LITROS BRANCO	CONTINENTAL MC34B	UNIDADE	2,0000	814,0000	0	1,628,0000
54092	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTAS 220LTS		UNIDADE	2,0000	0,0000	0	0,0000
54093	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400LTS	CONSUL CHB42EB	UNIDADE	6,0000	2,942,5000	0	17,655,0000
54094	LAVADORA SEMI AUTOMATICA CAPACIDADE 10KG OU MAIS BRANCA SUPERIOR OU SIMILAR A COLORMAQ MULLER ARNO		UNIDADE	4,0000	0,0000	0	0,0000
54095	LAVADORA AUTOMATICA CAPACIDADE 12KG SIMILAR OU SUPERIOR ELETROLUX BRASTEMP CONSUL		UNIDADE	2,0000	0,0000	0	0,0000
54096	LAVADORA AUTOMATICA CAPACIDADE 15KG SIMILAR OU SUPERIOR ELETROLUX BRASTEMP CONSUL		UNIDADE	4,0000	0,0000	0	0,0000

Fs
RUB
R.M.C
12/17

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

UNIDADE	5,0000	886,0000	0	4.430,0000
54097 LAVADORA DE ALTA PRESSAO 110 220V 1200WATS 1600 ELECTROLUX EWS31 LIBRA	UNIDADE	5,0000	886,0000	0
54098 LIQUIDIFICADOR 600W COM FILTRO	UNIDADE	4,0000	0,0000	0
54099 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UNIDADE	2,0000	0,0000	0
54100 MESA DE REUNIAO 3 X 1 5M COM 8 A 10 CADEIRAS	UNIDADE	5,0000	0,0000	0
54101 MICROONDAS 30 LITROS DIGITAL SIMILAR SUPERIOR A ELECTROLUX MEF41 BRASTEMP ELECTROLUX	UNIDADE	2,0000	782,0000	0
54102 MESA COM CADEIRA PARA 3 ALUNOS	UNIDADE	26,0000	0,0000	0
54103 MESA EM L COM 02 DUAS GAVETAS VANDAFLEX	UNIDADE	20,0000	415,0000	0
54104 JOGO DE MESA QUADRADA PLASTICO (TIPO MESA DE BAR)	UNIDADE	352,0000	0,0000	0
54105 MESA COM 02 GAVETAS 1 5M	UNIDADE	23,0000	0,0000	0
54106 PAINEL PARA TV	UNIDADE	3,0000	0,0000	0
54107 PIA DE INOX 1 60M GHEL PLUS PLUS 30	UNIDADE	8,0000	287,0000	0
54108 PICADOR DE PAPEL MENNO Secreta 15 C	UNIDADE	9,0000	1.594,0000	0
54109 POLTRONA ESTOFADA COM APOIO DE BRACO COMETA sit COLORIDA	UNIDADE	3,0000	660,0000	0
54110 PROJETO S41 SVGA 3300 CONEXAO WIRELESS 110 OU 220V CHAVEADO MULTIMIDIA PORTATIL 800 X 600 SVGA LUMINOSIDADE 3300 ANSI LUMENS EM BRANCO E 3 300 ANSI LUMENS EM CORES LAMPADA 210 W UHE LENTE 1,45-1,96	UNIDADE	3,0000	0,0000	0
54111 PURIFICADOR DE AGUA ECO COMPRESSOR COM GAS LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO R134a QUE NAOAGRIDE O AMBIENTE, AGUA FILTRADA SEM ENERGIA, VOLUME INTERNO DO APARELHO (L) 2,18: CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO DE AGUA GELADA (L/H) 1,24: VAZAO MAXIMA (L/H) 60: USO COMERCIAL: REFRIGERACAO CO	UNIDADE	3,0000	695,0000	0
54112 REFRIGERADOR 386 LITROS FROST FREE, BRANCO	UNIDADE	8,0000	0,0000	0
54113 ROUPEIRO 3 PORTAS COM PES	UNIDADE	5,0000	0,0000	0
54114 ROUPEIRO 6 PORTAS COM PES W3 r5p6	UNIDADE	5,0000	1.480,0000	0
54115 RELOGIO PONTO BIOMETRICO DIGITAL HENRY PRISMA ADVANCED R2	UNIDADE	9,0000	1.480,0000	0
54116 REFRIGERADOR 451 LITROS SIMILAR OU SUPERIO A BRASTEMP, CONSUL, ELETRLUX	UNIDADE	6,0000	0,0000	0
54117 TELA TELA RETRATIL COM TRIPE SERIE A 1,80MX 1,80M 1:1TTM 180 AS TES	UNIDADE	3,0000	0,0000	0
54118 TV 32 ENTRADA, HDMI, FLDD, AV, USB, LED, SMART COM CONEXAO E RJ 45, SIMILAR SANSUMG, LG, PANASONIC	UNIDADE	24,0000	0,0000	0

Fis
RUB
P.M.C
1248

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000	
54119 TV LED 50 POLEGADAS UHD 4K, WI-FI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGENCIA ARTIFICIAL THINQ AI, GOOGLE ASSISTENTE ALEXA, CONTROLE SMARTMAGIC	UNIDADE	3,0000	1,438,0000	0	4,314,0000
54120 SOFA 2 E 3 LUGARES	UNIDADE	4,0000	0,0000	0	0,0000
54121 SANDUICHEIRA	UNIDADE	5,0000	0,0000	0	0,0000
54122 SUPORTE DE PROJETOR PARA TELA COM TRIPE	UNIDADE	3,0000	830,0000	0	2,490,0000
54123 SUPORTE DE PROJETOR PARA TELA SBPR 756 TELA DE SUMAY TRVS 100	UNIDADE	4,0000	0,0000	0	0,0000
54124 UMIDIFICADOR 5 LITROS	UNIDADE	7,0000	130,0000	0	910,0000
54125 VENTILADOR 30CM	UNIDADE	9,0000	285,0000	0	2,565,0000
54126 VENTILADOR 50CM	UNIDADE	4,0000	0,0000	0	0,0000
54127 QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL EM MDF, SOBREPONTO POR LAMINADO NO TAMANHO DE 1,50 POR 1,20CM	UNIDADE	91,0000	76,5000	0	6,961,5000
54128 APOIO DESCANSO BASE SUPORTE ERGONOMICO PARA MULTIVISAO APOIO ABS PR OS PÉS, CONFORME PADROES DA NR 17 Apoio para os pés com regulagem de inclinacao, estrutura em material resistente tipo aco carbono, parte plana em Polipropileno, com pés em material resistente tipo aco car	UNIDADE	132,0000	0,0000	0	0,0000
54129 MÓUSE PAD ERGONOMICO GEL ERG Apoio macio para o pulso e revestimento em gel, possuir superficie revestida por neoprene e tecido de microfibra, altura de 18.5 cm, largura de 27 cm, dimensões gerais 2.5 x 27 x 18.5 cm.	UNIDADE	69,0000	689,0000	0	47,541,0000
54130 CADEIRA GIRATORIA COM ASSENTO E ENCOSTO LUMI PLAXMETAL operativa backlit DIRETOR PRETO 34000 ce04 BASE PRESIDENTE CROMADA A GAS	UNIDADE				
Total por lote: R\$				175.880,5000	
Total geral: R\$				175.880,5000	

Observações:

Validade: 06/10/2021
Prazo de entrega: 06/08/2021

Fis. 1249
Rub. P.M.C.

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO
Carimbo/Assinatura
Rua Duzentos e...
Bairro: Jardim Municipal
CEP 78.075-648 - CUIABÁ - MT



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2021 08:55:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.358.170/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**



Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P.M.C.	
Fis	1251
Rub	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

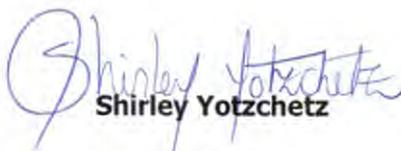
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 R.P.

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **OVANDIR BATISTA JUNIOR ME, L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, OLMI INFORMATICA LTDA EPP e WANDA MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO**. Cláudia/MT, 06 de Agosto de 2021.



ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal



Shirley Yotzchetz

Pregoeira



LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2021
R.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2021 R.
P.

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **SOZO E FOLIN LTDA ME, 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, L. DELAZERI GRAFICA ME e ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.** Cláudia/MT, 06 de Agosto de 2021.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO N° 607, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021 da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

ALTAMIR KÜRTEn, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021,

DECRETA

Art. 1° Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021, contendo a relação de Aprovados e de Classificados.

Art. 2° A presente homologação demonstra o desempenho dos candidatos aprovados e dos classificados.

Art. 3° Fica determinada a publicação do resultado ora homologado no Mural da Prefeitura, no Jornal Oficial do Município AMM, no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e no site da Prefeitura Municipal de Cláudia, com todas as informações essenciais à transparência.

Art. 4° O Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, para atender o interesse público.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 02 de agosto de 2021.

ALTAMIR KÜRTEn

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 418/2021

DATA: 05 de julho de 2021.

SÚMULA: Concede Licença particular de 03 (três) anos a Sra. **Valdete Aparecida Porfiro** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**n, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° Concede Licença Particular de 03(três) anos a Sra. **Valdete Aparecida Porfiro**, portadora do RG n° 0.960.320-4 SEJSP /MT e CPF n° 028.170.221.73, no cargo Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 05 de julho de 2021.

ALTAMIR KÜRTEn

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021
R.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021 R.
P.

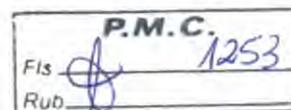
O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **OVANDIR BATISTA JUNIOR ME, L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP e WANDA MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO.** Cláudia/MT, 06 de Agosto de 2021.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira



DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 419/2021

DATA: 07 de julho de 2021.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias ao Sr. **Fabricio Profeta da Cruz** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**n, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° Concede Férias de 30(trinta) dias ao Sr. **Fabricio Profeta da Cruz**, portador do RG n° 17107830 SESP/MT e CPF n° 030.420.591.54, no cargo Engenheiro Civil, no período de 07/07/2021 a 06/08/2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 07 de Julho de 2021.



RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação como segue:

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cássia Alves de Oliveira Seibert	Professor Educação Infantil	002/2020
Gabriela Ferreira Alves	Professor Educação Infantil	002/2020

As candidatas convocadas terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente Edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 05 de agosto de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

GROSSO
R.P.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas OVANDIR BATISTA JUNIOR ME, L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, OLMI INFORMATICA LTDA EPP e WANDA MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA EPP, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, Cláudia/MT, 06 de Agosto de 2021.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

GROSSO
R.P.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas SOZO E FOLIN LTDA ME, 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, L. DELAZERI GRAFICA ME e ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. Cláudia/MT, 06 de Agosto de 2021.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2151/2021

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.024/2019, o Decreto Municipal nº. 160/2009, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 de agosto de 2021, às 09:00 (horário de Brasília), através da Plataforma BLL COMPRAS, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação ou no site www.bllcompras.org.br / www.colniza.mt.gov.br/servicos/editalweb. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571-1000.

Colniza - MT, 06 de agosto de 2021.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

O Município de Comodoro – MT torna público, para conhecimento dos interessados a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021– PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO DA CASCALHEIRA-MT, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, referente ao item 01 da Ata, tendo como detentora da referida Ata a empresa: ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.731.784/0001-70.

Comodoro – MT, 06 de Agosto de 2021.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº185/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE TANQUE DE OXIGÊNIO E VAPORIZADOR JUNTO A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

CONTRATADA: JCM COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI
CNPJ: 37.738.195/0001-81
Endereço: RUA DEZESSETE, Nº08, QD. 16, LOTE 08, SALA 01
BAIRRO: ALTO DO COXIPO
CIDADE: CUIABA- MT.
CEP:78.088-472
FONE: (65) 3665-9735
Representante: JORDAN CENTOFANTE MILHORANCA
E-mail: crmgases@gmail.com

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 26.420,50 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos), para o fornecimento dos itens objeto desta Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. 2º da Medida Provisória nº 1.047, de 2021.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 052/2021, em conformidade com o Termo de Referência.

CONFRESA – MT, 06 DE AGOSTO DE 2021

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 PROCESSO Nº 095/2021

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida, 20 de dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a REABERTURA de LICITAÇÃO DESERTA NA

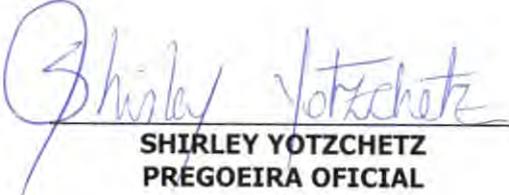
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 052/2021 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 10 DE AGOSTO DE 2021.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PRÉGOEIRA OFICIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CLÁUDIA – MT, 10 de Agosto de 2021.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – R.P.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO.**

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sa., apreciando os autos, homologue o mesmo o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 10 de Agosto de 2021.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.358.170/0001-21, e Inscrição Estadual n.º 13.400.686-5, estabelecida a Avenida Brasil, n.º 1.200W, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará Da Serra/MT, CEP: 78.300-000, neste ato representada pela Sr.ª. **Talita Suelen Carbonera**, portador do CIRG n.º 22149503 SSP/MT e CIC n.º 040.454.391-02, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	54057	ARMARIO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE Especificações Altura = 172 cm Largura = 74 cm Profundidade = 38 cm Dobradiças Metálicas Puxadores de Alumínio 04 Pés	UN	13	VFLEX LIGTH	R\$ 645,00	R\$ 8.385,00
16	54071	BATEDEIRA ELETRICA PLANETARIA 5 VELOCIDADES, Voltagem: 220V, Potência: 500W Material: Plástico, Tipo Planetária, 2 em 1: Movimento Planetário + Exclusivos Batedores Multifuncionais, 30cm de comprimento.	UN	02	MONDIAL BP-02P-W-TI	R\$ 420,00	R\$ 840,00
23	54078	CADEIRAS FIXAS ALMOFADA, Assento e encosto estofados revestido em tecido mesh 100%	UN	140	VFLEX 0600 4P	R\$ 229,00	R\$ 32.060,00

P.M.C.
Fis. 1258
Rub.

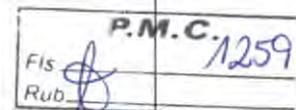


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		poliéster, braços em nylon, base em metal e rodízios em nylon, Altura: 88- 97 cm, Largura: 52 cm, Profundidade: 52 cm, Altura do braço ao chão: 56-65 cm					
34	54089	FOGÃO 05 BOCAS, Voltagem 110V/220V, alimentação Gás/Elétrica, gases GLP GN, GLP GN, GLP, ignição Automático, SIMILAR OU SUPERIOR A ELETROLUX, BRASTEMP, MULLER	UN	02	ESMATEC ÁGATA	R\$ 887,00	R\$ 1.774,00
44	54099	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Aço inoxidável, Voltagem 127V/220V, Potência 1200 W, Velocidade 3500 rpm, jarra Aço inoxidável.	UN	02	METAL FERREIRA MFLBR-2L	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
48	54103	MESA EM L COM 02 DUAS GAVETAS, Altura 73,5cm, Largura 150cm, Profundidade 60cm, Espessura do Tampo: 40mm Encabeçado (Engrossado), Espessura do Pé 25mm.	UN	20	VFLEX MAGUN	R\$ 997,00	R\$ 19.940,00
74	54129	MOUSE PAD ERGONOMICO GEL ERG Apoio macio para o pulso e revestimento em gel, possuir superfície revestida por neoprene e tecido de microfibra, altura de 18.5 cm, largura de 27 cm, dimensões gerais 2.5 x 27 x 18.5 cm	UN	132	PISC MOUSE PAD C GEL	R\$ 32,00	R\$ 4.224,00
57	54112	REFRIGERADOR 386 LITROS FROST FREE, Largura 62,1cm, Profundidade 73,1cm, Altura 184,6cm, Voltagem 220 V/110 V	UN	08	PANASONI C NR-BT40	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
66	54121	SANDUICHEIRA, Altura 22,50cm, Largura 23,20cm, Profundidade 8,50cm, Potência 750W, Voltagem 110V - 220V.	UN	04	MONDIAL ULTRA GRILL	R\$ 120,00	R\$ 480,00
69	54124	UMIDIFICADOR 5 LITROS, Timer de desligamento automático, - Filtro purificador de água	UN	04	BRITÂNIA AIR CLEAN 5,2L	R\$ 237,00	R\$ 948,00
		TOTAL					R\$ 90.181,00 (noventa mil e cento e oitenta e um



QUESIA
DOURADO
SILVA:708896
94168

Assinado de forma digital por QUESIA DOURADO SILVA:70889694168
Dados: 2021.08.10 17:07:56 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

reais).

1.2 Os Equipamentos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 10/08/2021 até 10/08/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

P.M.C.	
Fis.	1260
Rub.	

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

QUESIA DOURADO
SILVA:70889694168

Assinado de forma digital por
QUESIA DOURADO
SILVA:70889694168
Dados: 2021.08.10 17:08:14 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

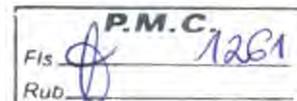
6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

QUESIA
DOURADO
SILVA:70889
694168

Assinado de forma
digital por QUESIA
DOURADO
SILVA:70889694168
Dados: 2021.08.10
17:08:27 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

QUESIA
DOURADO
SILVA:70889694
168

Assinado de forma
digital por QUESIA
DOURADO
SILVA:70889694168
Dados: 2021.08.10
17:08:40 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fis. <i>8</i>	1262
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C	
Fis.	1263
Rub.	

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

QUESIA
DOURADO
SILVA:7088969
4168

Assinado de forma
digital por QUESIA
DOURADO
SILVA:70889694168
Dados: 2021.08.10
17:08:54 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- 9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
- 10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

- 11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

P.M.C.	
Fis.	1269
Rub.	

- 12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

QUESIA
DOURADO
SILVA:7088969
4168

Assinado de forma
digital por QUESIA
DOURADO
SILVA:70889694168
Dados: 2021.08.10
17:09:07 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021** e a proposta da empresa **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 10 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
QUESIA DOURADO
SILVA:70889694168
Data: 2021.08.10 13:07:20
-03'00'

QUESIA DOURADO

SILVA:70889694168

WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Talita Suelen Carbonera

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

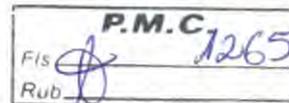
TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54



Prefeitura Municipal de Cláudia

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1420369473

NOME: **QUEZIA DOURADO SILVA**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
13632302 SSP MT

CPF: **708.896.941-68** DATA NASCIMENTO: **21/04/1983**

FILIAÇÃO: **DEJALMA ALVES DA SILVA**

NERIUSA DOURADO DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: **02027591698** VALIDADE: **22/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **22/10/2001**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CUIABA/MT** DATA EMISSÃO: **10/04/2017**

Paraná de Gusmão Soares
 Diretor de Habilitação - Cuiabá/MT
 ASSINATURA DO EMISSOR: **44243853850**
MT629718989

MATO GROSSO

PROIBIDO
 FICAR
 1420369473

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 & TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 5.712/2008 aderido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92471207181256420702-1; Data: 12/07/2018 13:04:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD63634-7GTF.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.C.
 Fls. *[assinatura]*
 Rub. **1266**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 17:11:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92471207181256420702-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1b935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e835116b61cd1f4ea4c64dd385006d65d020371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva Nº255-W, Centro-CEP 78.300-000-Tangará da Serra-MT

Fone: (65) 3326-1017 - E-mail: reg@cartorio2oficiotga.com.br

Dr. Nilza Ramos Bastos
Oficial



LIVRO Nº. 290-P

FOLHA Nº. 81

Instrumento Público de Procuração que faz(em) e assina(m):
WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, na forma P.M.C
abaixo.

Fis. *[Assinatura]*
Rub. *[Assinatura]* 1268

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem, que ao(s) trinta dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021), neste Serviço Notarial e Registral do 2.º Ofício, sito à Rua Antônio José da Silva, nº 255-W, Centro, perante mim, Nilza Ramos Bastos, Tabeliã, compareceu(ram) como Outorgante(s): **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede estabelecida à Avenida Brasil, 1200-W, Andar 1, Sala 4, Jardim Acacia, Município de Tangará da Serra-MT; devidamente inscrita no CNPJ nº 12.358.170/0001-21; neste ato, conforme Contrato Social com registro efetuado sob NIRE 5120119946-9, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, e Cláusula 7ª da 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada sob nº 2318087/JUCEMAT aos 09/12/2020, e ainda, Certidão Simplificada da JUCEMAT emitida via internet, aos 30/03/2021, a outorgante se faz representada pelo(a)(s) Socio(a)(s) Administrador(a)(s): **TALITA SUELEN CARBONERA**, brasileira, solteira, empresária, nascido(a) aos 06/07/1992 em Tangará da Serra/MT, filho(a) de Vlademir Domingos Carbonera e Adriane Locatelli, portador do Documento de Identificação RG. nº 2214950-3 SSP/MT, expedido aos 31/10/2007, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 040.454.391-02, residente e domiciliado(a) à Rua Vilbaldo Behling, nº 355-S, Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra/MT. Reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, Tabeliã, mediante apresentação dos documentos e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé; E por ele(a)(s) foi dito que, por este Público Instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu Procurador(a)(es): **CLEBER LUIZ DE CONTO**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido(a) aos 09.04/1976, filho(a) de Joao de Conto e Leni Maria de Conto, portador do Documento de Identificação CNH nº 00907855094 DETRAN/MT, expedido aos 26/03/2015, na qual consta RG. nº 1.228.281-2 SJ/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 811.730.751-00, residente e domiciliado(a) à Avenida Senador Filinto Muller, 1095, Apto 1403, Duque de Caxias II, na cidade de Cuiabá/MT; **QUESIA DOURADO SILVA**, brasileira, divorciada, vendedora, nascido(a) aos 21/04/1983, filho(a) de Dejalma Alves da Silva e Neriusa Dourado de Souza, portador do Documento de Identificação CNH. nº 02027591684 DETRAN/MT, expedido aos 10/04/2017 na qual consta RG nº 13632302 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 708.896.941-68, residente e domiciliado(a) à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.290, Centro, na cidade de Cuiabá/MT; **FABIO MANOEL LUIZ**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido(a) aos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92473103214546445284>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92473103214546445284-1
Data: 31/03/2021 11:29:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59488-PH0K;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 11:31:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



23/08/1991, filho(a) de Marina Manoel Luiz, portador do Documento de Identificação CNH. n° 04996395966 DETRAN/MT, expedido aos 19/06/2015, na qual consta RG. n° 20740751 SSP/MT inscrito(a) no CPF/MF sob n° 040.995.701-18, residente e domiciliado(a) à Rua 16, n° 1732-W, Jardim Atlântida, nesta cidade de Tangará da Serra/MT; **WILLIAM EDUARDO DE CONTO**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido(a) aos 08/05/1994, filho(a) de Joao de Conto e Leni Maria de Conto, portador do Documento de Identificação CNH. n° 05536614923 DETRAN/MT, expedido aos 05/06/2017, na qual consta RG. n° 2056531-3 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 022.328.511-09, residente e domiciliado(a) à Rua Tenente Thogo Pereira, n° 427, Centro Sul, na cidade de Cuiabá/MT; **EVERTON GONCALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido(a) aos 25/09/1992, filho(a) de Jose Goncalves Feitosa e Josefa da Silva Feitosa, portador do Documento de Identificação CNH. n° 06113253066 DETRAN/MT, expedido aos 21/08/2018, na qual consta RG. n° 2084549-9 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 040.025.411-50, residente e domiciliado(a) à Rua 5, Quadra E, Casa 7, Loteamento Vila Rosa, CPA III, na cidade de Cuiabá/MT; **FLAVIO MARCILIO DE SOUZA PONTES**, brasileiro, solteiro, tecnico, nascido(a) aos 26/01/1985, filho(a) de Carmos Dias de Ponte e Luzineide Aparecida de Souza Pontes, portador do Documento de Identificação CNH. n° 02904885440 DETRAN/MT, expedido aos 26/12/2018, na qual consta RG. n° 14789094 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 008.751.991-78, residente e domiciliado(a) à Rua 02, Quadra 15, n° 29, Jardim Umarama, na cidade de Cuiabá/MT e **VALDOMIRO JUNIOR ALMEIDA GUIA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido(a) aos 12/05/1997, filho(a) de Valdomiro Fernandes da Guia e Geralda Almeida da Guia, portador do Documento de Identificação CNH. n° 06737877966 DETRAN/MT, expedido aos 15/12/2017, na qual consta RG. n° 2296865-2 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 041.854.291-00, residente e domiciliado(a) à Rua Goiás, Quadra 04, Casa 191, Novo Mato Grosso, na cidade de Cuiabá/MT; **VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido(a) aos 06/08/1960, filho(a) de Jacyr Carbonera e Iracy Basso Carbonera, portador do Documento de Identificação CNH n° 01381629101 DETRAN/MT expedido aos 15/02/2019, na qual consta RG. 3018621056 SJSIPDI/RS, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 347.204.560-49, residente e domiciliado(a) à Rua Vilibaldo E. Ahling, n° 367-S, Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra/MT. A quem confere poderes para o fim especial de isoladamente, representarem a empresa outorgante junto aos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos da Previdência, Justiça do Trabalho, Junta Comercial, Cartórios/Serviços Notariais e Registrais, requerendo Certidões, pagar impostos, taxas e outros tributos devidos, apresentar e retirar documentos; participar de Licitações, Concorrências Públicas, Carta Convite, Pregões, Tomadas de Preços, Leilões, Registro de Preços, podendo para tanto, requerer o que necessário for, apresentar e assinar propostas e documentos, interpor e desistir de recursos, rubricar, assinar Atas, concordar, aceitar, transigir, ofertar lances, assinar contratos de quaisquer natureza, concordar com as obrigações ali mencionadas, para comprar, como para venda, constituindo advogado com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, trabalhar na defesa dos interesses da firma outorgante, no que necessário for; Enfim, praticar todos os atos necessários para o determinado fim, inclusive substabelecer na íntegra ou parcialmente, mantendo ou não reserva de

P.M.C
Fis. 1269
Rub.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92473103214546445284>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92473103214546445284-2
Data: 31/03/2021 11:29:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59489-M23H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 11:31:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva Nº255-W-Centro-CEP 78.300-000-Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 3326-1017 - E-mail: reg@cartorio2oficiotga.com.br

Drª Nilza Ramos Bastos
Oficial

LIVRO Nº. 290-P

FOLHA Nº. 82

iguais poderes. O presente mandato é válido por tempo indeterminado, cientes da possibilidade da extinção dos poderes, a qualquer tempo, nos termos do Art. 682 do Novo Código Civil, para tanto, compete a esta Serventia informar sua vigência, a quem por interesse, requerer. Assim o disser(am) e dou fê. Pediu(ram)-me que lhe(s) lavrasse este instrumento, o qual lhe(s) sendo lida em voz alta e clara, acha(m)-na conforme e foi aceita em tudo por aquele(s) que outorga(m) e assina(m), comigo, Tabeliã do 2º Ofício, dispensando as testemunhas instrumentárias em conformidade do PROV. nº 01/87, da Egrêgia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (a) WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (Outorgante) TALITA SUELEN CARBONERA (Proprietária). Documentos apresentados digitalizados junto ao protocolo nº 77470. Lavrada pela auxiliar de Cartório, Joana Gonçalves Mello. Emolumentos (R\$.93,70) de acordo com o § 2º, do art. 1º, da Lei nº. 7.550, de 03/12/2001 e Provimento 06/2016 do CGJ/MT. Nada mais trasladada nesta data, Eu, Tabeliã, conferi, achei conforme, dou fê e assino em público e raso.

Talita Suelen Carbonera

WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Outorgante

TALITA SUELEN CARBONERA - Proprietária

Em Testº *n* da verdade.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Ato de Notas e Registro.

Códigos: Cartório - 176; Ato: 19.

Selo de Controle Digital

BNA 19635 R\$ 93,70.

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>.



2º Serviço Notarial desta Comarca de Tangará da Serra-MT

Rosângela Assunção Pedro
Escrevente Notarial



EM BRANCO

P.M.C.
Fls. *1270*
Rub. *[assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92473103214546445284>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92473103214546445284-3
Data: 31/03/2021 11:29:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59490-YZYG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 11:31:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 09:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92473103214546445284-1 a 92473103214546445284-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

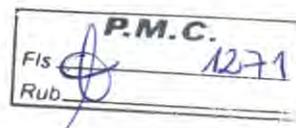
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684ca274e76a34137ba830dba19261e03a9e9aee24761ee68394a867627e894878e320371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.789.321/0001-17 e Insc. Estadual nº 13.341.049-8, estabelecida a Avenida Mato Grosso, n.º 92 N, Bairro Módulo 02, na cidade de Juína/MT, CEP: 78.320-000, representada neste ato por seu sócio proprietário o Sr.º **Holmes Henrique Ioris**, portador da cédula de identidade RG sob nº 1679811-2 SJP/MT e do CPF sob nº 017.282.171-13, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	QTD	COD	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
04	2	54058	APARELHO DE SOM DVD PLAYER COM ENTR PENDRIVE CD E USB	MULTILASER	R\$ 470,00	R\$ 940,00
08	5	54063	ARMARIO AEREO 1 60M	TELASUL	R\$ 445,00	R\$ 2.225,00
09	40	54064	ARMARIO DE ESCRITORIO DE ACO 2 PORTAS	PANDIN	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
15	4	54070	BATEDEIRA 4 VELOCIDADE	MONDIAL	R\$ 185,00	R\$ 740,00
13	4	54068	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE NO MINIMO 100 LITROS	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	R\$ 2.220,00	R\$ 8.880,00
14	2	54069	BERCO COM RODINHAS	BATROL	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
19	2	54074	BICICLETA FEMININA ARO 26	CAIRU	R\$ 744,89	R\$ 1.489,78
21	42	54076	CADEIRA SIMPLES	VANDAFLEX	R\$ 173,00	R\$ 7.266,00
24	45	54079	CADEIRAS GIRATORIA COM	VANDAFLEX	R\$	R\$

OLMI
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 00.789.321/0001-17
RUA S/N - JUINA/MT

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

			RODINHAS APOIO P BRACO ESTILO PRES		505,00	22.725,00
25	59	54080	CADEIRAS PARA ESCRITORIO CONFORME PADROES DA NR 17 Cadeira com base Giratria com rodizio de Polipropileno encosto e assento revestidos com espuma injetavel de alta densidade com o mecanismo de regulagem de alturas de assento e encosto regulagem	VANDAFLEX	R\$ 690,00	R\$ 40.710,00
27	3	54082	CAFETEIRA ELETRICA CPIS	BRITANIA	R\$ 222,00	R\$ 666,00
29	17	54084	CELULAR SMARTPHONE NOTE 9 64GB DUAL CHIP ANDROID 10 TELAS 6 53 4G CAMERA QUADRUPLATRASEIRA 48MP 2MP 2MP BRANCO	XIAOMI	R\$ 1.458,00	R\$ 24.786,00
32	12	54087	ESTANTE DE ACO PESADA 5 PRATELEIRAS ALTURA 200MTS LARGURA 92 CM PROFUNDIDADE 40 CM	PANDIN	R\$ 274,01	R\$ 3.288,12
33	7	54088	FOGAO A GAS 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO	ATLAS	R\$ 644,00	R\$ 4.508,00
37	2	54092	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTAS 220LTS	CONSUL	R\$ 1.817,68	R\$ 3.635,36
49	352	54104	JOGO DE MESA QUADRADA PLASTICO (TIPO MESA DE BAR)	DOLFIN	R\$ 262,50	R\$ 92.400,00
40	2	54095	LAVADORA AUTOMATICA CAPACIDADE 12KG SIMILAR OU SUPERIOR ELETROLUX BRASTEMP CONSUL	COLORMAQ	R\$ 1.605,39	R\$ 3.210,78
39	4	54094	LAVADORA SEMI AUTOMATICA CAPACIDADE 10KG OU MAIS BRANCA SUPERIOR OU SIMILAR A COLORMAQ MULLER ARNO	WANKE	R\$ 519,00	R\$ 2.076,00
43	4	54098	LIQUIDIFICADOR 600W COM FILTRO	BRITANIA	R\$ 175,00	R\$ 700,00
61	6	54116	REFRIGERADOR 451 LITROS SIMILAR OU SUPERIO A BRASTEMP, CONSUL, ELETRLUX	CONSUL	R\$ 3.116,72	R\$ 18.700,32
63	24	54118	TV 32 ENTRADA, HDMI, FLLD, AV, USB, LED, SMART COM CONEXAO E RJ 45, SIMILAR SANSUMG, LG, PANASONIC	MULTILASER	R\$ 1.624,00	R\$ 38.976,00
64	10	54119	TV LED 50 POLEGADAS UHD 4K, WI-FI, BLUETOOTH, HDR,	TCL	R\$ 3.156,00	R\$ 31.560,00

Assinado de forma digital por UEM INFORMÁTICA
OLMI INFORMATICA
LTD A (07/09/21/00017) e TDA 00789121000111
Também em
07/09/21/00017

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		INTELIGENCIA ARTIFICIAL THINQ AI, GOOGLE ASSISTENTE, ALEXA, CONTROLE SMARTMAGIC		
				TOTAL GERAL: R\$ 340.762,36

1.2 Os Equipamentos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 10/08/2021 até 10/08/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

OLMI
INFORMÁTICA
C.T.A. 00.78932100
0117

Estado de Mato Grosso
Cidade de Cláudia - MT
Licitação nº 052/2021
Data: 03/08/2021
09h

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*
P.M.C. 1274



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
- 4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
- 4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
- 4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

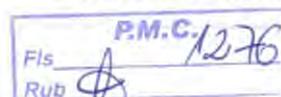
8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

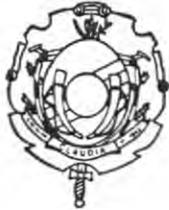
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do

OLMI
INFORMATICA
LTDA:0078932
1000117

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78 540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

Q1 01
INFORMATICA
LTDA 0078932100
0117

Empresário:
Eduardo de Oliveira
Eduardo de Oliveira
0117

Fis. P.M.C. 1277
Rub.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL



12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

11/11/2021
11/11/2021
11/11/2021

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021** e a proposta da empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

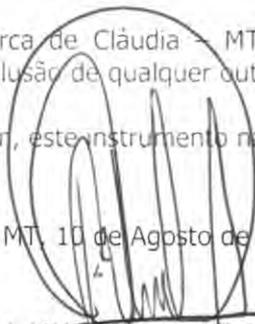
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 10 de Agosto de 2021.

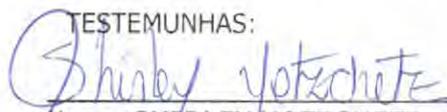

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal

OLMI INFORMÁTICA LTDA
Holmes Henrique Ioris
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

OLMI
INFORMÁTICA
LTDA:007893
21000117

Assinado de forma
digital por OLMI
INFORMÁTICA
LTDA:00789321000117
Dados: 2021.08.23
07:53:14 -04'00'

TESTEMUNHAS:


Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25


Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**
CPF: 041.620.821-54



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **OVANDIR BATISTA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.582.414/0001-06, e Inscrição Estadual n.º 13.460.555-1, estabelecida a Avenida Jatobá, n.º 1009, bairro Centro, cidade de Guarantã Do Norte/MT, CEP: 78.520-000, neste ato representada pelo Sr.º **Ovandir Batista Junior**, portador do CIRG n.º 001315726 SSP/MS e CIC n.º 009.566.881-01, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

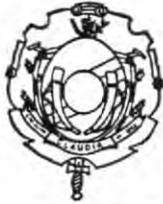
**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	.00022283	KIT ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR	3	UND	CENTURY	R\$ 738,00	R\$ 2.214,00
2	.00014258	APARELHO DE SOM PORTATIL Mídias de reprodução Pen drive Formatos compatíveis MP3 Características do display Digital Potência RMS 4 RMS Funções Program, repeat e random Conexões USB e AUX IN, Amplificador Alimentação AC: 127 V/220 V - Voltagem Bivolt Garantia do Fornecedor 6 Meses e certificado de garantia.	2	UND	LENNOX	R\$ 280,00	R\$ 560,00

P.M.C. 1280
Fls. 
Rub. 

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

6	.00010474	APARELHO DE TELEFONE MESA COM FIO, campainha em 3 volumes (alto, médio e baixo) com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Redial, Flash, Mute).	40	UND	INTELBRAS	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
28	.00012792	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500 WATTS C/ ENTRADA P/ MICROFONE, Altura:60,00 cm, Largura:40,10 cm, Profundidade:34,00 cm, Peso:6,00 kg	2	UND	BOMBER	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
						TOTAL	R\$ 5.874,00

1.2 Os Equipamentos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 10/08/2021 até 10/08/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

P.M.C	
Fis	1281
Rub	

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

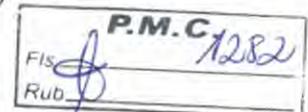
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

P.M.C.	
Fis.	1283
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fis.	1284
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

P.M.C.	
Fis. \$	1285
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021** e a proposta da empresa **OVANDIR BATISTA JUNIOR ME**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

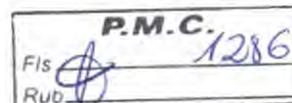
Cláudia – MT, 10 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal

OVANDIR BATISTA
JUNIOR:00956688101

Assinado de forma digital por
OVANDIR BATISTA
JUNIOR:00956688101
Dados: 2021.08.10 16:35:47 -04'00'

OVANDIR BATISTA JUNIOR ME
Ovandir Batista Junior
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

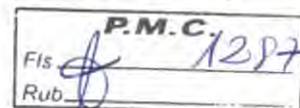
TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.328.534/0001-84, e Inscrição Estadual n.º 13.576.828-4, estabelecida a Rua Duzentos, n.º 94, bairro Jardim Imperial, cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.075-648, neste ato representada pelo Sr.º. **Jose Luiz Batista Da Silva Damasceno**, portador do CIRG n.º 10466126 SJS/MT e CIC n.º 688.596.351-87, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

1.2 Os Equipamentos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
7	238989-4	APARELHO DE TELEFONE MESA SEM FIO Frequência: DECT 6.0 Digital (1.9GHz) Ident. chamadas, Capac. Identificação Bateria Recarregável Voltagem: Bivolt Consumo de Energia: Modo ECO com redução de consumo	19	UND	INTELBRAS TS2510	R\$ 119,00	R\$ 2.261,00



Prefeitura Municipal de Cláudia

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

10	.0003856	ARMARIO MULTIUSO DUAS PORTAS C/SUPORTE P VASSOURAS, COR BRANCO Altura: 190 cm Largura: 62,5 cm Profundidade: 42 cm	5	UND	VILLARICA LINE	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
11	.00036435	ARMARIO GRANDE PARA ARMAZENAR ALIMENTOS Altura: 1,94m Largura: 0,90m Profundidade: 0,40m Prateleiras: 4 unidades com capacidade minima da bandeja: 30 kg	4	UND	W3 AM402	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00
17	.0000949	BALCAO 1.60M DE ACO 3 PORTAS 04 GAVETAS, pintura eletrostática a pó, puxadores em acrílico, pé reguláveis e gavetas plásticas com corredeiras metálicas Altura: 83 cm, Largura: 160 cm, Profundidade: 50 cm, Peso: 24 kg, Garantia do Fornecedor de 03 Meses	6	UND	COLORMAQ IPANEMA	R\$ 925,00	R\$ 5.550,00
18	382155-2	BALCÃO DE MADEIRA 2MTS Altura: 0,80 cm, Largura: 2,00 cm, Profundidade: 0,35 m, Peso 45 kG.	3	UND	VANDAFLEX COLT	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00
22	78126-6	CADEIRA PLASTICO BRANCA, Comprimento: 51 cm, Largura: 53 cm, Altura: 72 cm, Peso: 2 Kg, GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	305	UND	GOIANIA BISTRO	R\$ 51,00	R\$ 15.555,00
26	.238391-8	CENTRIFUGA, Capacidade 5 Kg, Potência:187W, Rotação:1600 RPM, Eficiência de Centrifugação:2,49, Voltagem:110V	1	UND	MUELLER DRY 8,8 KG	R\$ 515,00	R\$ 515,00
31	427326-5	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS, DOBRAVEL.	2	UND	MOR 5103	R\$ 269,00	R\$ 538,00

P.M.C.	
Fis	1289
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

35	287367-2	FORNO ELETRICO 30 LITROS, vidro duplo na porta, 44L Potência 1800W, Temperatura mínima 50°, Temperatura máxima 300°, Abertura da porta Frontal, 01 Prateleiras, Alarme sonoro, Bandeja de resíduos, Pintura eletrostática, puxador Plástico, Pés de borracha, Alimentação 220 Volts, tomada 10A, Largura 58cm, Altura 36cm, Profundidade 52cm.	2	UND	MUELLER FRATELLO PRETO FOSCO	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
36	308753-0	FORNO MICROONDAS 30 LITROS, Altura 32.5cm, Largura 52cm, Profundidade 41.4cm, Tensão / Voltagem 220V 127V, 900W	2	UND	CONTINENTAL MC34B	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
38	151027-4	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400LTS, Largura: 1657mm, Altura: 960mm, Profundidade: 750mm, Voltagem 220	6	UND	CONSUL CHB42EB	R\$ 2.942,50	R\$ 17.655,00
42	432360-2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110/220V 1.200WATS, 1.600 LIBRA, Vazão: 280 L/h, 1 Pistola de Alta Pressão, 1 Mangueira de Alta Pressão de 3 Metros, 1 Tubeira Jato Leque Regulável, 1 Engate Rápido.	5	UND	ELECTROLUX EWS31	R\$ 886,00	R\$ 4.430,00
46	.0003841	MICROONDAS 30 LITROS DIGITAL, Panel LED, Voltaje: 220 V, Dimensiones: 54 cm x 29 cm x 39 cm. SIMILAR SUPERIOR A BRASTEMP, ELETROLUX	2	UND	ELECTROLUX MEF41	R\$ 782,00	R\$ 1.564,00
50	.00012986	MESA COM 02 GAVETAS, Retangular de Madeira MDP 15mm, com Gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave, 1,50 x 0,60 x 0,74	23	UND	VANDAFLEX	R\$ 415,00	R\$ 9.545,00
52	25569-6	PIA DE INOX 1.60M, 3 Portas, 3 Gavetas, Pés Plásticos 17 cm regulável em até 5 cm, Altura 0,81m, Largura 1,60m, Profundidade 0,50m	8	UND	GHEL PLUS PLUS 30	R\$ 287,00	R\$ 2.296,00

P.M.C.

Fls

Rub

1290

Prefeitura Municipal de Cláudia



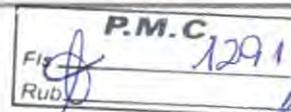
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

53	173841-0	PICADOR DE PAPEL, Abertura de inserção para papel: 230 mm Nº máximo de folhas (75g) 15 folhas, fragmentação Tiras de 6mm, Velocidade de fragmentação 2,6 m/min, fragmentação 26 Kg/h, Acionamento: Botão e sensor óptico, Reversão: Manual e no botão Potência: 200 W, lixeira mínimo 25 litros, Sensor de segurança, Sensor de lixeira cheia, Sensor de segurança para lixeira, Sensor de presença de papel.	9	UND	MENNO SECRETÁ 15 C	R\$ 1.594,00	R\$ 14.346,00
54	.0002308	POLTRONA ESTOFADA COLORIDA, Estrutura: Madeira, Com apoio para os braços Altura 75,00cm, Largura 82,00cm, Profundidade 70,00cm	3	UND	COMETA SIT	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
56	29406-3	PURIFICADOR DE ÁGUA ECO COMPRESSOR COM GÁS R134a QUE NÃOAGRIDE O AMBIENTE, ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA, VOLUME INTERNO DO APARELHO (L) 2,18: CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO DE ÁGUA GELADA (L/H) 1,24: VAZÃO MÁXIMA (L/H) 60: USO COMERCIAL: REFRIGERAÇÃO COMPRESSORA: POTENCIA (W) 90: ALTURA 41CM; LARGURA 31,2CM: PROFUNDIDADE 35,7CM.	3	UND	LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
59	407060-7	ROUPEIRO 6 PORTAS COM PES, Altura: 2,40m, Largura: 2,40m, Profundidade: 0,555m	5	UND	W3 RSP06	R\$ 1.480,00	R\$ 7.400,00
60	218821-0	RELOGIO PONTO BIOMETRICO DIGITAL, Identificação biométrica, cartão de proximidade, barras e senha, Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina, com capacidade	9	UND	HENRY PRISMA ADVANCED R2	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina), Display colorido touchscreen de 2.4".					
65	.00057092	SOFA 2 E 3 LUGARES, Tecido Suede, 2 Lugares: A: 95cm, L: 130cm, P: 50cm, 3 Lugares: A: 95cm, L: 170cm, P: 50cm, almofada Fixa, assento D23, braço Fixo, encosto Fixo, pés 4.	3	UND	COMETA CONFORT	R\$ 1.438,00	R\$ 4.314,00
68	350714-9	SUPORTE DE PROJETOR PARA TELA SBPR 756 TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL 100 - TRVS 100	3	UND	SUMAY TRVS 100	R\$ 830,00	R\$ 2.490,00
70	48236-6	VENTILADOR 30CM, de Mesa, Hélice 4 pás, Potência 42w, Dimensoes da embalagem 41 x 15 x41	7	UND	VENTISOL TURB	R\$ 130,00	R\$ 910,00
71	106844-0	VENTILADOR 50CM, de mesa, Material em Polipropileno, Potência 126 Watts, contendo minimo de pás 6, de 3 velocidades, Rotação Máxima: 1400 rpm,	9	UND	VENTISOL TURB	R\$ 285,00	R\$ 2.565,00
73	.00055563	Apoio para os pés com regulagem de inclinação, estrutura em material resistente tipo aço carbono, parte plana em Polipropileno, com pés em material resistente tipo aço carbono, dimensões reguláveis x46,5 x 30,5 com inclinação ±20° e articulação/rotação	91	UND	MULTIVISÃO APOIO ABS PR	R\$ 76,50	R\$ 6.961,50
75	406947-1	Cadeira com base Giratória com rodízio de Polipropileno, encosto e assento revestidos com espuma injetável de alta densidade, com o mecanismo de regulagem de alturas de assento e encosto (regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar), contracapa no assento e encosto em polipropileno. O apoio para os braços com regulagem, e se adaptam ao nivelamento dos	69	UND	PLAXMETAL OPERATIVA BACKITA	R\$ 689,00	R\$ 47.541,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 1292
Rub P.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		braços. Medidas internas: Profundidade assento: 48 cm. Profundidade do braço: 26 cm. Largura assento: 48 cm. Largura de braço a braço: 62 cm. Altura encosto: 42 a 50 cm. Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm. Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm. Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm. Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm.					
							R\$ TOTAL 176.855,50

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 10/08/2021 até 10/08/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

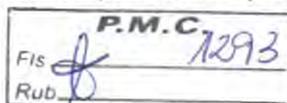
CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

P.M.C.	
Fls.	12941
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- advertência por escrito;
- aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fis.	12915
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

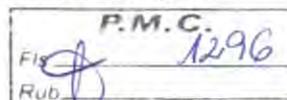
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

P.M.C	
Fis.	1297
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66-3546-3100-Cláudia-MT

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021** e a proposta da empresa **LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 10 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal

LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
Jose Luiz Batista Da Silva Damasceno
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

P.M.C.	
Fis.	1298
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

Shirley Yotzchetz

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25

Hemilin Fernanda Tiedt

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**
CPF: 041.620.821-54

[Handwritten mark]

P.M.C.	
Fis.	<i>1299</i>
Rub.	<i>[Signature]</i>

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Large handwritten signature]

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 138/2021.**

PORTARIA N° 138/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Artigo 34 da Lei n°. 892/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Relatório de Exame Médico Pericial,

CONSIDERANDO, Ofício n° 088/2021/DRH.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedida a Readaptação da servidora REGIANI MACARONELLI CARDOSO GOMES que atualmente é investida no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Artigo 2°- A servidora em questão, a partir desta publicação passará a exercer a função de VIGIA no prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, permanecendo em sua Secretaria de Origem.

Artigo 3° - A readaptação não acarretará acréscimo ou redução na remuneração da servidora que continuará a receber os proventos de seu cargo de origem.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 10 de agosto de 2021.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 238/2021**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1°- Fica REMOVIDA a Servidora MONICA ROQUE DA COSTA DE LIMA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 10 de Agosto de 2021.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO**

Referente ao Processo Seletivo Simplificado 003/2020, para o cargo de professor por tempo determinado com base na Lei Municipal n° 1.261/2021, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, com data de início da vigência 09/08/2021 e termino 22/12/2021, são eles:

Contrato 22/2021 – Jessica Alves dos Santos Fernandes – Classe B 20h

Contrato 23/2021 – Leandra Aparecida Sachi Gezualdo Calixto – Classe B 20h

Contrato 24/2021 – Rosana Aparecida Coelho – Classe B 20h

Contrato 25/2021 – Francisca Araújo de Souza Nogueira – Classe B 04h

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 42/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PP N° 42/2021

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2021**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E FRETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**. Declarando vencedora a empresa **CVA – SERVICOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° **14.445.492/0001-33** com valor total **R\$ 466.344,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais)**.

Castanheira – MT, 10 de agosto de 2021.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria n° 189/2021

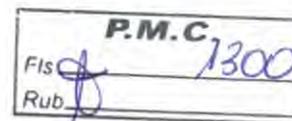
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2021**

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade N° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: N° 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.789.321/0001-17 e Insc. Estadual n° 13.341.049-8, estabelecida a Avenida Mato Grosso, n.º 92 N, Bairro Módulo 02, na cidade de Juína/MT, CEP: 78.320-000, representada neste ato por seu sócio proprietário o Sr. **Holmes Henrique Ioris**, portador da cédula de identidade RG sob n° 1679811-2 SJSP/MT e do CPF sob n° 017.282.171-13, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais



normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	QTD	COD	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
04	2	54058	APARELHO DE SOM DVD PLAYER COM ENTR PENDRIVE CD E USB	MULTILASER	R\$ 470,00	R\$ 940,00
08	5	54063	ARMARIO AEREO 1 60M	TELASUL	R\$ 445,00	R\$ 2.225,00
09	40	54064	ARMARIO DE ESCRITORIO DE ACO 2 PORTAS	PANDIN	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
15	4	54070	BATEDEIRA 4 VELOCIDADE	MONDIAL	R\$ 185,00	R\$ 740,00
13	4	54068	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE NO MINIMO 100 LITROS	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	R\$ 220,00	R\$ 880,00
14	2	54069	BERCO COM RODINHAS	BATROL	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
19	2	54074	BICICLETA FEMININA ARO 26	CAIRU	R\$ 744,89	R\$ 1.489,78
21	42	54076	CADEIRA SIMPLES	VANDAFLEX	R\$ 173,00	R\$ 7.266,00
24	45	54079	CADEIRAS GIRATORIA COM RODINHAS APOIO P BRACO ESTILO PRES	VANDAFLEX	R\$ 505,00	R\$ 22.725,00
25	59	54080	CADEIRAS PARA ESCRITORIO CONFORME PADROES DA NR 17 Cadeira com base Giratria com rodizio de Polipropileno encosto e assento revestidos com espuma injetavel de alta densidade com o mecanismo de regulagem de alturas de assento e encosto regulagem	VANDAFLEX	R\$ 690,00	R\$ 40.710,00
27	3	54082	CAFETEIRA ELETRICA CPIS	BRITANIA	R\$ 222,00	R\$ 666,00
29	17	54084	CELULAR SMARTPHONE NOTE 9 64GB DUAL CHIP ANDROID 10 TELAS 6 53 4G CAMERA QUADRUPATRASEIRA 48MP 2MP 2MP BRANCO	XIAOMI	R\$ 1.458,00	R\$ 24.786,00
32	12	54087	ESTANTE DE ACO PESADA 5 PRATELEIRAS ALTURA 200MTS LARGURA 92 CM PROFUNDIDADE 40 CM	PANDIN	R\$ 274,01	R\$ 3.288,12
33	7	54088	FOGÃO A GAS 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO	ATLAS	R\$ 644,00	R\$ 4.508,00
37	2	54092	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTAS 220LTS	CONSUL	R\$ 1.817,68	R\$ 3.635,36
49	352	54104	JOGO DE MESA QUADRADA PLASTICO (TIPO MESA DE BAR)	DOLFIN	R\$ 262,50	R\$ 92.400,00
40	2	54095	LAVADORA AUTOMATICA CAPACIDADE 12KG SIMILAR OU SUPERIOR ELETROLUX BRAS-TEMP CONSUL	COLORMAQ	R\$ 1.605,39	R\$ 3.210,78
39	4	54094	LAVADORA SEMI AUTOMATICA CAPACIDADE 10KG OU MAIS BRANCA SUPERIOR OU SIMILAR A COLORMAQ MULLER ARNO	WANKE	R\$ 519,00	R\$ 2.076,00
43	4	54098	LIQUIDIFICADOR 600W COM FILTRO	BRITANIA	R\$ 175,00	R\$ 700,00
61	6	54116	REFRIGERADOR 451 LITROS SIMILAR OU SUPERIO A BRASTEMP, CONSUL, ELETRLUX	CONSUL	R\$ 3.116,72	R\$ 18.700,32
63	24	54118	TV 32 ENTRADA, HDMI, FLLD, AV, USB, LED, SMART COM CONEXAO E RJ 45, SIMILAR SAN-SUMG, LG, PANASONIC	MULTILASER	R\$ 1.624,00	R\$ 38.976,00
64	10	54119	TV LED 50 POLEGADAS UHD 4K, WI-FI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGENCIA ARTIFICIAL THING AI, GOOGLE ASSISTENTE, ALEXA, CONTROLE SMARTMAGIC	TCL	R\$ 3.156,00	R\$ 31.560,00
TOTAL GERAL: R\$ 340.762,36						

1.2 Os Equipamentos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 10/08/2021 até 10/08/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

P.M.C.
Fls. 1301
Rub.

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

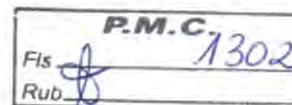
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).



7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

Fls. *1303*
Rub. *P.M.C.*
Assinado Digitalmente

CLÁUSULA NONA**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12. Serão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

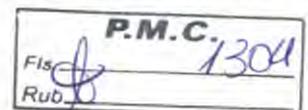
14.1 - Integram esta Ata: o edital de PREGÃO PRESENCIAL n° 052/2021 e a proposta da empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.



Cláudia – MT, 10 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

OLMI INFORMÁTICA LTDA**Holmes Henrique Ioris****EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.358.170/0001-21, e Inscrição Estadual n.º 13.400.686-5, estabelecida a Avenida Brasil, n.º 1.200W, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará Da Serra/MT, CEP: 78.300-000, neste ato representada pela Sr. **Talita Suelen Carbonera**, portador do CIRG n.º 22149503 SSP/MT e CIC n.º 040.454.391-02, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

IT	COD.	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	54057	ARMARIO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE Especificações Altura = 172 cm Largura = 74 cm Profundidade = 38 cm Dobradiças Metálicas Puxadores de Alumínio 04 Pés	UN	13	VFLEX LIGTH	R\$ 645,00	R\$ 8.385,00
16	54071	BATEDEIRA ELETRICA PLANETARIA 5 VELOCIDADES, Voltagem: 220V, Potência: 500W Material: Plástico, Tipo Planetária, 2 em 1: Movimento Planetário + Exclusivos Batedores Multifuncionais, 30cm de comprimento.	UN	02	MONDIAL BP-02P-W-TI	R\$ 420,00	R\$ 840,00
23	54078	CADEIRAS FIXAS ALMOFADA, Assento e encosto estofados revestido em tecido mesh 100% poliéster, braços em nylon, base em metal e rodízios em nylon, Altura: 88-97 cm, Largura: 52 cm, Profundidade: 52 cm, Altura do braço ao chão: 56-65 cm	UN	140	VFLEX 0600 4P	R\$ 229,00	R\$ 32.060,00
34	54089	FOGÃO 05 BOCAS, Voltagem 110V/220V, alimentação Gás/Elétrica, gases GLP GN, GLP GN, GLP, ignição Automático, SIMILAR OU SUPERIOR A ELETROLUX, BRAS-TEMP, MULLER	UN	02	ESMATEC ÁGATA	R\$ 887,00	R\$ 1.774,00
44	54099	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Aço inoxidável, Voltagem 127V/220V, Potência 1200 W, Velocidade 3500 rpm, jarra Aço inoxidável.	UN	02	METAL FERREIRA MFLBR-2L	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
48	54103	MESA EM L COM 02 DUAS GAVETAS, Altura 73,5cm, Largura 150cm, Profundidade 60cm, Espessura do Tampo: 40mm Encabeçado (Engrossado), Espessura do Pé 25mm.	UN	20	VFLEX MAGUN	R\$ 997,00	R\$ 19.940,00
74	54129	MOUSE PAD ERGONOMICO GEL ERG Apoio macio para o pulso e revestimento em gel, possuir superfície revestida por neoprene e tecido de microfibra, altura de 18.5 cm, largura de 27 cm, dimensões gerais 2.5 x 27 x 18.5 cm	UN	132	PISC MOUSE PAD C GEL	R\$ 32,00	R\$ 4.224,00
57	54112	REFRIGERADOR 386 LITROS FROST FREE, Largura 62,1cm, Profundidade 73,1cm, Altura 184,6cm, Voltagem 220 V/110 V	UN	08	PANASONIC NR-BT40	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
66	54121	SANDUICHEIRA, Altura 22,50cm, Largura 23,20cm, Profundidade 8,50cm, Potência 750W, Voltagem 110V - 220V.	UN	04	MONDIAL ULTRA GRILL	R\$ 120,00	R\$ 480,00
69	54124	UMIDIFICADOR 5 LITROS, Timer de desligamento automático, - Filtro purificador de água	UN	04	BRITÂNIA	R\$ 237,00	R\$ 948,00

					AIR CLEAN 5,2L		
		TOTAL					R\$ 90.181,00 (noventa mil e cento e oitenta e um reais).

1.2 Os Equipamentos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 10/08/2021 até 10/08/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

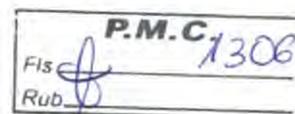
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.



5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

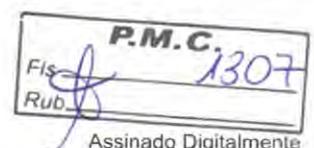
- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA**DAS PENALIDADES**

- 7.1 - Em conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLAUSULA OITAVA**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.



P.M.C.

 Fis. 1307

 Rub.

 Assinado Digitalmente

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a julgo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO



11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL n° 052/2021** e a proposta da empresa **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15. As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 10 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Talita Suelen Carbonera

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

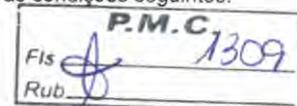
LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade N° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: N° 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.328.534/0001-84, e Inscrição Estadual n.º 13.576.828-4, estabelecida a Rua Duzentos, n.º 94, bairro Jardim Imperial, cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.075-648, neste ato representada pelo Sr. **Jose Luiz Batista Da Silva Damasceno**, portador do CIRG n.º 10466126 SJS/MT e CIC n.º 688.596.351-87, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 052/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA



DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

1.2 Os Equipamentos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	238989-4	APARELHO DE TELEFONE MESA SEM FIO Frequência: DECT 6.0 Digital (1.9GHz) Ident. chamadas, Capac. Identificação Bateria Recarregável Voltagem: Bivolt Consumo de Energia: Modo ECO com redução de consumo	19	UND	INTELBRAS TS2510	R\$ 119,00	R\$ 2.261,00
10	.0003856	ARMARIO MULTIUSO DUAS PORTAS C/SUORTE P VASSOURAS, COR BRANCO Altura: 190 cm Largura: 62,5 cm Profundidade: 42 cm	5	UND	VILLARICA LINE	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
11	00036435	ARMARIO GRANDE PARA ARMAZENAR ALIMENTOS Altura: 1,94m Largura: 0,90m Profundidade: 0,40m Prateleiras: 4 unidades com capacidade mínima da bandeja: 30 kg	4	UND	W3 AM402	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00
17	.0000949	BALCAO 1.60M DE ACO 3 PORTAS 04 GAVETAS, pintura eletrostática a pó, puxadores em acrílico, pé reguláveis e gavetas plásticas com corrediças metálicas Altura: 83 cm, Largura: 160 cm, Profundidade: 50 cm, Peso: 24 kg, Garantia do Fornecedor de 03 Meses	6	UND	COLORMAQ IPANEMA	R\$ 925,00	R\$ 5.550,00
18	382155-2	BALÇÃO DE MADEIRA 2MTS Altura: 0,80 cm, Largura: 2,00 cm, Profundidade: 0,35 m, Peso 45 KG.	3	UND	VANDAFLEX COLT	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00
22	78126-6	CADEIRA PLASTICO BRANCA, Comprimento: 51 cm, Largura: 53 cm, Altura: 72 cm, Peso: 2 Kg, GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	305	UND	GOIANIA BISTRO	R\$ 51,00	R\$ 15.555,00
26	238391-8	CENTRIFUGA, Capacidade 5 Kg, Potência:187W, Rotação:1600 RPM, Eficiência de Centrifugação:2,49, Voltagem:110V	1	UND	MUELLER DRY 8,8 KG	R\$ 515,00	R\$ 515,00
31	427326-5	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS, DOBRAVEL.	2	UND	MOR 5103	R\$ 269,00	R\$ 538,00
3	287367-2	FORNO ELETRICO 30 LITROS, vidro duplo na porta, 44L Potência 1800W, Temperatura mínima 50°, Temperatura máxima 300°, Abertura da porta Frontal, 01 Prateleiras, Alarme sonoro, Bandeja de resíduos, Pintura eletrostática, puxador Plástico, Pés de borracha, Alimentação 220 Volts, tomada 10A, Largura 58cm, Altura 36cm, Profundidade 52cm.	2	UND	MUELLER FRATELLO PRETO FOSCO	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
36	308753-0	FORNO MICROONDAS 30 LITROS, Altura 32,5cm, Largura 52cm, Profundidade 41,4cm, Tensão / Voltagem 220V 127V, 900W	2	UND	CONTINENTAL MC34B	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
38	151027-4	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400LTS, Largura: 1657mm, Altura: 960mm, Profundidade: 750mm, Voltagem 220	6	UND	CONSUL CHB42EB	R\$ 2.942,50	R\$ 17.655,00
42	432360-2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110/220V 1.200WATS, 1.600 LIBRA, Vazão: 280 L/h, 1 Pistola de Alta Pressão, 1 Mangueira de Alta Pressão de 3 Metros, 1 Tubeira Jato Leque Regulável, 1 Engate Rápido.	5	UND	ELECTROLUX EWS31	R\$ 886,00	R\$ 4.430,00
46	.0003841	MICROONDAS 30 LITROS DIGITAL, Panel LED, Voltagem: 220 V, Dimensões: 54 cm x 29 cm x 39 cm. SIMILAR SUPERIOR A BRASTEMP, ELETROLUX	2	UND	ELECTROLUX MEF41	R\$ 782,00	R\$ 1.564,00
50	00012986	MESA COM 02 GAVETAS, Retangular de Madeira MDP 15mm, com Gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave, 1,50 x 0,60 x 0,74	23	UND	VANDAFLEX	R\$ 415,00	R\$ 9.545,00
52	25569-6	PIA DE INOX 1.60M, 3 Portas, 3 Gavetas, Pés Plásticos 17 cm regulável em até 5 cm, Altura 0,81m, Largura 1,60m, Profundidade 0,50m	8	UND	GHEL PLUS PLUS 30	R\$ 287,00	R\$ 2.296,00
53	173841-0	PICADOR DE PAPEL, Abertura de inserção para papel: 230 mm N° máximo de folhas (75g) 15 folhas, fragmentação Tiras de 6mm, Velocidade de fragmentação 2,6 m/min, fragmentação 26 Kg/h, Acionamento: Botão e sensor óptico, Reversão: Manual e no botão Potência: 200 W, lixeira mínimo 25 litros, Sensor de segurança, Sensor de lixeira cheia, Sensor de segurança para lixeira, Sensor de presença de papel.	9	UND	MENNO SECRETA 15 C	R\$ 1.594,00	R\$ 14.346,00
54	.0002308	POLTRONA ESTOFADA COLORIDA, Estrutura: Madeira, Com apoio para os braços Altura 75,00cm, Largura 82,00cm, Profundidade 70,00cm	3	UND	COMETA SIT	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
56	29406-3	PURIFICADOR DE ÁGUA ECO COMPRESSOR COM GÁS R134a QUE NÃOAGRIDE O AMBIENTE, ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA, VOLUME INTERNO DO APARELHO (L) 2,18: CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO DE ÁGUA GELADA (L/H) 1,24: VAZÃO MÁXIMA (L/H) 60: USO COMERCIAL: REFRIGERAÇÃO COMPRESSORA: POTENCIA (W) 90: ALTURA 41CM; LARGURA 31,2CM: PROFUNDIDADE 35,7CM.	3	UND	LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
59	407060-7	ROUPEIRO 6 PORTAS COM PES, Altura: 2,40m, Largura: 2,40m, Profundidade: 0,555m	5	UND	W3 RSP06	R\$ 1.480,00	R\$ 7.400,00
60	218821-0	RELOGIO PONTO BIOMETRICO DIGITAL, Identificação biométrica, cartão de proximidade, barras e senha, Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com quilhotina, com capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina), Display colorido touchscreen de 2,4".	9	UND	HENRY PRISMA ADVANCED R2	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00
65	00057092	SOFA 2 E 3 LUGARES, Tecido Suede, 2 Lugares: A: 95cm, L: 130cm, P: 50cm, 3 Lugares: A: 95cm, L: 170cm, P: 50cm, almofada Fixa, assento D23, braço Fixo, encosto Fixo, pés 4.	3	UND	COMETA CONFORT	R\$ 1.438,00	R\$ 4.314,00
68	350714-9	SUORTE DE PROJETO PARA TELA SBPR 756 TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL 100 - TRVS 100	3	UND	SUMAY TRVS 100	R\$ 830,00	R\$ 2.490,00
70	48236-6	VENTILADOR 30CM, de Mesa, Hélice 4 pás, Potência 42w, Dimensoes da embalagem 41 x 15 x 41	7	UND	VENTISOL TURB	R\$ 130,00	R\$ 910,00
71	106844-0	VENTILADOR 50CM, de mesa, Material em Polipropileno, Potência 126 Watts, contendo mínimo de pás 6, de 3 velocidades, Rotação Máxima: 1400 rpm,	9	UND	VENTISOL TURB	R\$ 285,00	R\$ 2.565,00
73	00055563	Apoio para os pés com regulagem de inclinação, estrutura em material resistente tipo aço carbono, parte plana em Polipropileno, com pés em material resistente tipo aço carbono, dimensões reguláveis x46,5 x 30,5 com inclinação ±20° e articulação/rotação	91	UND	MULTIVISÃO APOIO ABS PR	R\$ 76,50	R\$ 6.961,50
75	406947-1	Cadeira com base Giratória com rodizio de Polipropileno, encosto e assento revestidos com espuma injetável de alta densidade, com o mecanismo de regulagem de alturas de assento e encosto (regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar), contracapa no assento e encosto em polipropileno. O apoio para os braços com regulagem, e se adaptam ao nivelamento dos braços. Medidas internas: Profundidade assento: 48 cm, Profundidade do braço: 26 cm, Largura assento: 48 cm, Largura de braço a braço: 62 cm, Altura encosto: 42 a 50 cm, Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm, Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm, Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm, Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm.	69	UND	PLAXMETAL OPERATIVA BACKITA	R\$ 689,00	R\$ 47.541,00
						TOTAL	R\$ 176.855,50

CLÁUSULA SEGUNDA**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 10/08/2021 até 10/08/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

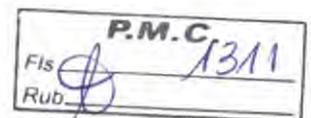
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

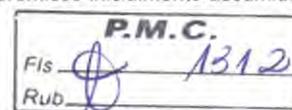
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.



8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceites as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES



13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL n° 052/2021** e a proposta da empresa **LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, classificada em 1° lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 10 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

João Luiz Batista Da Silva Damasceno

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021

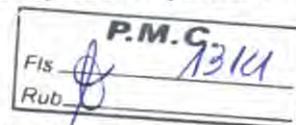
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade N° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: N° 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **OVANDIR BATISTA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.582.414/0001-06, e Inscrição Estadual n.º 13.460.555-1, estabelecida a Avenida Jatobá, n.º 1009, bairro Centro, cidade de Guarantã Do Norte/MT, CEP: 78.520-000, neste ato representada pelo Sr. **Ovandir Batista Junior**, portador do CIRG n.º 001315726 SSP/MS e CIC n.º 009.566.881-01, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 052/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:



ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ FAB	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	00022283	KIT ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR	3	UND	CENTURY	R\$ 738,00	R\$ 2.214,00
2	00014258	APARELHO DE SOM PORTATIL Midias de reprodução Pen drive Formatos compatíveis MP3 Características do display Digital Potência RMS 4 RMS Funções Program, repeat e ramdom Conexões USB e AUX IN, Amplificador Alimentação AC: 127 V/220 V - Voltagem Bivolt Garantia do Fornecedor 6 Meses e certificado de garantia.	2	UND	LENNOX	R\$ 280,00	R\$ 560,00

6	00010474	APARELHO DE TELEFONE MESA COM FIO, campainha em 3 volumes (alto, médio e baixo) com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Redial, Flash, Mute).	40	UND	INTELBRAS	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
28	00012792	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500 WATTS C/ ENTRADA P/ MICROFONE, Altura:60,00 cm, Largura:40,10 cm, Profundidade:34,00 cm, Peso:6,00 kg	2	UND	BOMBER	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
						TOTAL	R\$ 5.874,00

1.2 Os Equipamentos que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 10/08/2021 até 10/08/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

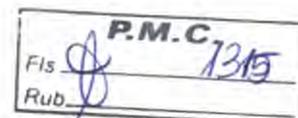
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;



5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 O ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

Fis.  P.M.C. 1316
Rub.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

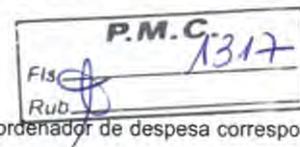
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO



11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021** e a proposta da empresa **OVANDIR BATISTA JUNIOR ME**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15. As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 10 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

OVANDIR BATISTA JUNIOR ME

Ovandir Batista Junior

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

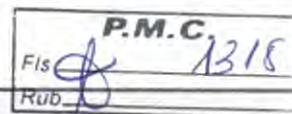
TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 26/2021

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 26/2021

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCALINHO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO E A EMPRESA L E DE LIMA ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA SEGUINTE:

Contrato originário da licitação na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços de Água boa MT que originou a **Contratação 01 (uma) empresa para atender a demanda dos serviços de engenharia para o município de Cocalinho -MT**, este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações posteriores.

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº. 676 - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 00.965.145/0001-27, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcio Conceição Nunes de Aguiar, contador, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua do bosque no setor cidade nova, portador Rg nº1734269 – 4 e CPF: 014.711.181-18, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L E DE LIMA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.376.418/0001-12, sediada na R 2 s/n setor planalto, Município de Jussara Goiás /GO Cep: 76270-000, na pessoa do Srº Lucas Eduardo de Jesus Lima residente e domiciliado na R 2 s/n setor planalto, Município de Jussara Goiás /GO Cep: 76270-000, por-

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **OVANDIR BATISTA JUNIOR ME, AO FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 052/2021 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 10 de Agosto de 2021.



ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, AO FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 052/2021 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 10 de Agosto de 2021.



ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA EPP, AO FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 052/2021 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 10 de Agosto de 2021.



ALTAMIR KURTÉN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fis.	1321
Rub.	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **WANDA MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA EPP, AO FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 052/2021 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 10 de Agosto de 2021.



ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

